

ORÇAMENTO

DA

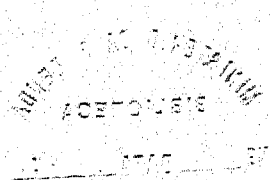
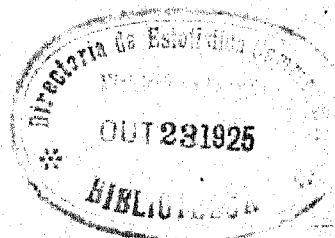
RECEITA E DESPESA

DA

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

PARA

O EXERCÍCIO DE 1900



RIO DE JANEIRO

IMPRENSA NACIONAL

1900

Resumo do Orçamento da Receita e Despesa para o exercício de 1900

	DESPESA		RECEITA	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
DESPESA				
Justiça e Negocios Interiores		15.596:995\$407		
Relações Exteriores	1.055:000\$000	526:920\$000		
Marinha		23.108:080\$554		
Guerra		43.822:727\$433		
Industria, Viação e Obras Pu- blicas	11.127:067\$514	68.487:694\$878		
Fazenda	22.459:583\$507	115.567:102\$580	34.641:651\$021	267.109:520\$852
RECEITA				
da ordinaria e extraordinaria	19.321:000\$000	285.498:000\$000		
com applicação especial	9.026:667\$000	23.920:000\$000		
Impostos	25.627:876\$593			
Contribuições (liquidos)		5.000:000\$000	53.975:543\$593	314.418:000\$000
Saldo			19.333:892\$572	47.308:479\$148

Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 24 de Julho de 1899.

O DIRECTOR,

Manoel Candido Leão.

Orçamento da Receita Geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil para o exercicio de 1900

	LEGISLAÇÃO	ARREGADADA EM			TERMO MÉDIO	VOTADA PARA 1899	ORÇADA PARA 1900	
		1893	1897	1898			OURO	PAPEL
ORDINARIA								
IMPORTAÇÃO								
1. Direitos de importação para consumo.	Lei n. 1750 de 20 de Outubro de 1839; DD. ns. 6053 de 13 de Dezembro de 1873, art. 5º, 6823 de 26 de Janeiro de 1878 e 7552 de 22 de Novembro de 1879, 7559 de 20 de Novembro de 1879, art. 1º; L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1871, art. 18, n. 3, § 1º e DD. ns. 7555 de 20 de Novembro de 1879, 8052 de 21 de Março, 8230 de 27 de Agosto e 8360 de 31 de Dezembro de 1881, LL. ns. 3140 de 30 de Outubro de 1882, art. 1º, n. 1, 3348 de 20 de Outubro de 1887, art. 15, DD. n. 301 C de 10 de Maio de 1890, 804 de 4 de Outubro de 1890, 1338 de 5 de Fevereiro de 1891, Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º, Lei n. 191 A, de 30 de Setembro de 1893, art. 1º, e Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 1º, Lei n. 359 de 30 de Dezembro de 1895, art. 1º n. 1 e art. 1º, Lei n. 428 de 10 de Dezembro de 1896, Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º n. 1, D. n. 2743 de 17 de Dezembro de 1897, Lei n. 559 de 31 de Dezembro de 1898 n. 1 e art. 2º.....	244.550:605\$144	213.621:527\$370	180.944:410\$920	213.038:377\$078	222.000:000\$000	18.000:000\$000	153.000:000\$000
2. Expediente dos generos livres de direitos de consumo.	D. n. 2047 de 19 de Setembro de 1890, arts. 625 e 626; L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 34, n. 6; D. n. 1750 de 20 de Outubro de 1869; LL. ns. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 9º, n. 2, 3013 de 5 de Novembro de 1880, art. 10, Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º, Lei n. 191 A, de 30 de Setembro de 1893, art. 1º e Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 1º n. 2 e Lei n. 428 de 10 de Dezembro de 1896...	3.195:694\$001	5.401:186\$069	3.164:347\$224	3.020:403\$308	3.000:000\$000	3.000:000\$000	
3. Dito das capatazias....	DD. ns. 2417 de 19 de Setembro de 1890, arts. 693 e 697; 1750 de 20 de Outubro de 1869, art. 1º, § 4º, 5321 de 30 de Junho de 1873, art. 9º, Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º e Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 1º n. 3.....	875:758\$881	1.436:250\$900	1.267:305\$718	1.103:108\$166	800:000\$000	1.000:000\$000	
4. Armazenagem.....	DD. ns. 5474 de 26 de Novembro de 1873, 6053 de 13 de Dezembro de 1873, art. 4º, L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 1, D. n. 7553 de 26 de Novembro de 1879 e L. n. 3271 de 28 de Setembro de 1885, art. 1º, § 4º, n. 3, D. n. 9559 de 20 de Fevereiro de 1886, D. n. 191 de 30 de Janeiro de 1890, Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º e Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 1º n. 4.....	5.726:814\$061	5.222:900\$153	3.908:349\$298	4.982:677\$837	4.200:000\$000	4.200:000\$000	

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			TERMO MÉDIO	VOTADA PARA 1899	ORÇADA PARA 1900	
		1896	1897	1898			OURO	PAPEL
5. Taxa de estatística....	Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 10, n. 5.....			247:944\$003	247:944\$003	250:000\$000		250:000\$000
ENTRADA, SAHIDA E ESTADA DE NAVIOS								
6. Imposto de pharóes....	D. n. 6053 de 13 de Dezembro de 1875, art. 2º, L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 2, § 2º e D. n. 7554 de 26 de Novembro de 1879, Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º n. 7.....	453:040\$292	382:318\$792	317:645\$724	331:334\$936	600:000\$000	330:000\$000	270:000\$000
7. Dito de dócas.....	L. n. 2792 de 20 de Outubro de 1877, art. 11, § 5º; 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 2; D. n. 7554 de 26 de Novembro de 1879 e L. n. 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 5º, Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º, n. 7.....	187:822\$648	169:220\$710	143:454\$021	163:832\$459	300:000\$000	130:000\$000	170:000\$000
ADDITIONAES								
8. 10 % sobre o expediente dos generos livres de direitos de importação, pharóes e dócas.	L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1891, art. 1º n. 8 e Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 1º, Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º, n. 8.....	3.359:414\$918	420:460\$056	311:033\$777	3.196:982\$583	420:000\$000	46:000\$000	344:000\$000
INTERIOR								
9. Renda da Estrada de Ferro Central do Brazil.	DD. ns. 3503 de 10 de Julho, 3512 de 6 de Setembro de 1865 e 701 de 30 de Agosto de 1890.....	30.932:686\$438	27.609:254\$376	32.384:570\$198	30.308:837\$004	35.900:000\$000		35.000:000\$000
10. Dita das estradas de ferro custeadas pela União.	L. n. 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 1º, n. 44; 3532 A, de 18 de Novembro de 1865; 3903 de 26 de Junho de 1867; 7229 de 2º de Março de 1879 e 7841 de 6 de Outubro de 1880.....	6.016:316\$802	3.316:071\$160	1.766:285\$180	3.699:867\$727	2.180:000\$000		2.180:000\$000
11. Dita do Correio Geral.	DD. ns. 3443 de 12 de Abril de 1865, arts. 11 a 20; 3532 A, de 18 de Novembro de 1865; 3903 de 26 de Junho de 1867; 7229 de 2º de Março de 1879 e 7841 de 6 de Outubro de 1880; Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º n. 12.....	4.531:901\$371	4.511:016\$157	6.075:555\$420	5.042:177\$749	7.500:000\$000		7.500:000\$000
12. Dita dos Telegraphos Electricos, inclusive a taxa de fr. 0,10, ouro, por palavra, de telegrapha em percurso nos cabos da <i>Brazilian Submarine Company Limited</i> .	DD. ns. 2614 de 21 de Julho de 1860, 4653 de 28 de Dezembro de 1870 e 372 A de 2 de Maio de 1890. Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º, n. 13 e Lei n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 12.....	3.974:735\$152	6.649:937\$237	8.125:492\$374	6.250:054\$921	7.000:000\$000		7.000:000\$000
13. Dita da fazenda de Santa Cruz e outras de propriedade da União..	Lei n. 126 A, de 21 de Novembro de 1892, art. 1º.	48:310\$568	133:415\$054	130:703\$942	104:162\$854	80:000\$000		100:000\$000
14. Dita da Casa da Moeda.	D. n. 5536 de 31 de Janeiro de 1874, arts. 43 e 53....	8:086\$381	25:033\$200	11:524\$050	15:181\$357	10:000\$000		15:000\$000
15. Dita da Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i> .	L. n. 3223 de 3 de Setembro de 1884 art. 8º n. 2 e D. n. 9381 de 21 de Fevereiro de 1885.....	919:465\$037	370:784\$739	447:676\$440	579:308\$738	600:000\$000		600:000\$000
16. Dita do Laboratorio Nacional de Analyses.	Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 2º, n. 4. D. n. 3770 de 23 de dezembro de 1897....					40:000\$000		40:000\$000
17. Dita dos Arsenaes....	DD. ns. 5418 de 19 de Outubro de 1872, 5622 de 2 de Maio de 1874 e 745 de 12 de Setembro de 1890.....	18:892\$741	9:453\$162	4:169\$150	10:835\$117	20:000\$000		5:000\$000

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			TERMO MÉDIO	VOTADA PARA 1899	ORÇADA PARA 1900	
		1896	1897	1898			OURO	PAPEL
18. Renda da Casa de Correção.	D. n. 378 de 6 de Julho de 1850 a L. n. 623 de 17 de Setembro de 1851, art. 9º n. 24	9:404\$352	6:936\$741	30:389\$150	15:600\$151	10:000\$000	10:000\$000
19. Dita do Gymnasio Nacional.	DD. n. 2006 de 24 de Outubro de 1857 e n. 6884 de 20 de Abril de 1878. Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897; art. 1º, n. 20. Lei n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 19.....	74:979\$000	69:800\$000	80:232\$000	75:003\$666	100:000\$000	100:000\$000
20. Dita dos Institutos dos Surdos-Mudos e Meninos Cegos.	DD. ns. 4046 de 19 de Dezembro de 1897, art. 11 e 5435 de 15 de Outubro de 1873, art. 18.....	579\$900	851\$500	1:091\$500	310\$966	1:000\$000	1:000\$000
21. Dita do Instituto Nacional de Musica.	D. n. 143 de 12 de Janeiro de 1890	1:504\$000	1:690\$000	1:832\$000	1:675\$333	1:500\$000	2:000\$000
22. Dita das matriculas nos estabelecimentos officinas de instrução superior.	LL. de 3 de Outubro de 1832, art. 21; n. 317 de 21 de Outubro de 1843, art. 16; DD. ns. 4386 e 4387 de 28 de Abril de 1854; L. n. 1507 de 23 de Setembro de 1867, art. 26, D. n. 5000 de 25 de Abril de 1874, art. 44 e Dec. n. 9311 de 25 de Outubro de 1885. Lei n. 489 de 15 de Dezembro 1897, art. 1º n. 23	199:338\$000	171:240\$000	176:040\$000	182:372\$666	180:000\$000	180:000\$000
23. Dita da Assistencia a Almenados.	L. n. 120 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º. D. n. 1539 de 7 de Outubro de 1893; D. n. 2467 de 19 de Fevereiro de 1897 D. n. 2779 de 9 de Dezembro de 1897 e D. n. 3238 de 29 de Março de 1899.....	158:803\$264	104:902\$021	156:481\$230	140:062\$171	500:000\$000	500:000\$000
24. Dita arrecadada nos Consulados.	L. n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º. DD. ns. 2832 e 2847 de 14 e 21 de Março de 1898. Lei n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 24.....	395:389\$112	378:599\$901	392:877\$923	388:955\$665	600:000\$000	400:000\$000	\$
25. Dita dos proprios nacionaes.	L. de 15 de Novembro de 1884, art. 51, § 15 e L. de 19 de Outubro de 1888, art. 3º.....	160:813\$534	139:808\$533	208:279\$463	169:658\$843	150:000\$000	150:000\$000
26. Imposto do sello.....	L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1867; DD. ns. 435 e 4356, de 17 e 24 de Abril de 1869, 4505 de 9 de Abril de 1870; L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18 n. 3, §§ 2º e 3º, D. n. 7540 de 15 de Novembro de 1879, D. n. 3140 de 30 de Outubro de 1882, arts. 6 e 14, e D. n. 8046 de 19 de Maio de 1893, e L. n. 3313 de 16 de Outubro de 1886, art. 72, L. n. 3348 de 20 de Outubro de 1887 art. 5º, L. n. 3129 de 14 de Outubro de 1882 arts. 3º e 4º, L. n. 3313 de 16 de Outubro de 1886, art. 10, L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1891, D. n. 1264 de 11 de Fev. de 1893, L. n. 245 de 24 de Dez. de 1894, L. n. 330 de 30 de Dezembro de 1895 e L. n. 428 de 10 de Dezembro de 1896, D. n. 2572 de 3 de Agosto de 1897, Lei n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 26.....	8.519:383\$901	9.472:923\$028	8.700:790\$476	8.897:697\$831	12.000:000\$000	12.000:000\$000
27. Dito de 1/20 % sobre as operações de cambio ou de moeda metallica a prazo.	Lei n. 359 de 30 de Dez. de 1895, art. 4º, § 2º e L. n. 559 de 31 de Dez. de 1898, art. 1º n. 26.....	700:000\$000	700:000\$000

	LEGISLAÇÃO	ARREGADADA EM			TERMOMÉDIO	VOTADA PARA 1899	ORÇADA PARA 1900		
		1896	1897	1898			OURO	PAU	DEL
28. Imposto de transportes.	L. n. 2340 de 31 de Outubro de 1879 art. 18, n. 11, D. n. 7565 de 13 de Dezembro de 1879 e L. n. 3018 de 5 de Novembro de 1880, arts. 8º a 9º. L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, D. n. 2791 de 11 de Janeiro de 1898. L. n. 559 de 31 de Dez. de 1898, art. 1º n. 29.....	945:311\$201	952:072\$169	3.488:086\$038	1.705:456\$769	1.800:000\$000	3.000:000\$000	
29. Dito sobre o capital das loterias federaes e estaduais.	L. n. 123 A de 21 de Novembro de 1893, art. 3º, L. n. 235 de 21 de Dezembro de 1894 e L. n. 428 de 10 de Dezembro de 1896. L. n. 559 de 31 de Dez. de 1898, art. 1º n. 30.....	1.682:735\$297	974:445\$000	1.016:270\$000	1.224:483\$412	1.000:000\$000	1.000:000\$000	
30. Dito sobre o subsídio e vencimentos.	LL. ns. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 3, 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 13, 3140 de 30 de Outubro de 1882, art. 3º e 3229 de 3 de Setembro de 1884, art. 3º, L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1891 art. 1º e L. n. 191 A de 30 de Setembro de 1893 art. 1º, L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º, n. 34, D. n. 2775 de 29 de dezembro de 1897.....	1.549:623\$783	1.449:214\$054	3.001:522\$877	2.002:786\$889	6.000:000\$000	6.000:000\$000	
31. Dito de pennas d'agua.	D. n. 3645 de 4 de Maio de 1863 e L. n. 2399 de 22 de Setembro de 1875; D. n. 8775 de 25 de Novembro de 1882 L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 7º, D. n. 2794 de 13 de Janeiro de 1898.	1.293:020\$988	1.324:945\$897	1.609:068\$171	1.409:011\$685	2.000:000\$000	2.000:000\$000	
32. Dito de transmissão de apolloes e embarcações.	L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 19 e D. n. 4113 de 4 de Março de 1868, art. 1º.	683:969\$287	746:880\$456	740:013\$120	723:620\$954	700:000\$000	700:000\$000	
33. Dito de 2¼ % sobre dividendos dos titulos das companhias ou sociedades anonyms com séde no Districto Federal e nos Estados.	L. n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º e L. n. 205 de 24 de Dezembro de 1894, D. n. 2359 de 22 de Julho de 1897, L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 4º; D. n. 2757 de 24 de Dezembro de 1897.....	683:817\$434	379:104\$120	754:117\$508	605:679\$787	1.000:000\$000	850:000\$000	
34. Dito sobre sociedades sportivas de qualquer especie, na Capital Federal.	L. n. 428 de 10 de Dezembro de 1896, art. 3º, D. n. 2533 de 5 de Julho de 1897, D. n. 2573 de 3 de Agosto de 1897.....	12:000\$000	10:000\$000	15:500\$000	30:000\$000	30:000\$000	
35. Dito sobre annuncios em cartazes impressos ou manuscritos, affixados nos logares publicos.	L. n. 553 de 31 de Dez. de 1898, art. 1º n. 43.....	10:000\$000	
36. Contribuição das companhias ou empresas de estradas de ferro, subvencionadas ou não, e de outras companhias, de accordo com a Lei n. 359 de 30 de Dezembro de 1835 e bem assim saldos das estradas de ferro garantidas, com séde no estrangeiro.	L. n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º.	500:124\$153	1.949:377\$313	1.833:850\$418	1.418:783\$971	3.500:000\$000	3.000:000\$000	
37. Fóros de terrenos e de marinhas.	LL. de 15 de Novembro de 1831, art. 51, §§ 14 e 55; de 12 de Outubro de 1833, art. 3º; Instruções de 14 de Novembro de 1832. LL. de 3 de Outubro de 1831, art. 37 § 2º; 1114 de 27 de Setembro de 1860; 1507 de 21 Setembro de 1867, art. 31, n. 33, D. n. 4105 de 29 de Fevereiro de 1868 e Lei n. 3348 de 20 de Outubro de 1887, art. 8º § 3º.....	16:095\$763	15:782\$344	12:556\$090	14:811\$339	15:000\$000	15:000\$000	

38. Ju...
39. Lau...
40. Pre public...
41. Tax...
42. Tax...
43. Dita...
44. Dita...
45. Dita...
46. Dita...
47. Dita...
48. Dita...
49. Dita...
50. Dita...
51. Dita...
52. Dita...
53. Dita...
54. Dita...
55. Dita...
56. Dita...
57. Dita...
58. Dita...
59. Dita...
60. Dita...
61. Dita...
62. Dita...
63. Dita...
64. Dita...
65. Dita...
66. Dita...
67. Dita...
68. Dita...
69. Dita...
70. Dita...
71. Dita...
72. Dita...
73. Dita...
74. Dita...
75. Dita...
76. Dita...
77. Dita...
78. Dita...
79. Dita...
80. Dita...
81. Dita...
82. Dita...
83. Dita...
84. Dita...
85. Dita...
86. Dita...
87. Dita...
88. Dita...
89. Dita...
90. Dita...
91. Dita...
92. Dita...
93. Dita...
94. Dita...
95. Dita...
96. Dita...
97. Dita...
98. Dita...
99. Dita...
100. Dita...

1900	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			TERMO MÉDIO	VOTADA PARA 1899	ORÇADA PARA 1900	
		1896	1897	1898			OURO	PAPEL
38. Juros de acções das adidas de ferro da ia e Pernambuco.	L. n. 1083 de 22 de Agosto de 1890, art. 5º.....	159:155\$337	131:505\$656	119:863\$546	146:844\$979	120:000\$000	105:000\$000	
39. Laudemios.....	DD. ns. 467 de 23 de Agosto de 1846; 656 de 5 de De- zembro de 1819 e 1318 de 30 de Janeiro de 1854, art. 77.....	60:213\$767	51:242\$744	27:105\$768	46:217\$416	50:000\$000		50:000\$000
40. Premios de depositos publicos.	L. n. 99 de 31 de Outubro de 1833, art. 11, n. 51. Instruções n. 131 de 10 e Dezembro de 1845; DD. ns. 408 de 22 de Janeiro de 1847 e 2551 de 17 de Março de 1890, art. 76...	20:788\$588	23:841\$231	25:613\$342	23:411\$357	20:000\$000		20:000\$000
41. Taxa judiciaria.....	DD. ns. 225 de 30 de No- vembro de 1894 e 2163 de 9 de Novembro de 1895.....		15:089\$100	158:318\$617	86:703\$888	120:000\$000		150:000\$000
CONSUMO								
42. Taxa sobre fumo.....	L. n. 25 de 30 de De- zembro de 1891 art. 1º, n. 35, Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º, Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894 e Lei n. 428 de 10 de De- zembro de 1893, L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, D. n. 2777 de 30 de Dezembro de 1897, Lei n. 559 de 31 de Dezem- bro de 1898, art. 1º, n. 44, D. n. 3214 de 21 de Fe- vereiro de 1899.....	972:860\$678	981:420\$269	2.102:973\$523	1.353:418\$156	6.000:000\$000		6.000:000\$000
43. Dita sobre bebidas...	L. n. 359 de 30 de De- zembro de 1895, art. n. 1, § 4º e Lei n. 428 de 10 de Dezembro de 1896, D. n. 2778 de 30 de Dezembro de 1897, L. n. 559 de 31 de Dezem- bro de 1898, art. 1º, n. 45, D. n. 3223 de 13 de Mar- ço de 1899.....	597:662\$162	808:355\$309	2.061:182\$456	1.155:733\$309	3.500:000\$000		4.500:000\$000
44. Dita sobre phosphoros	L. n. 489 de 15 de Dezem- bro de 1897, D. n. 2774 de 29 de Dezembro de 1897.			3.588:759\$324	3.588:759\$324	7.000:000\$000		7.000:000\$000
45. Dita sobre o sal de qualquer procedencia.	L. n. 489 de 15 de Dezem- bro de 1897, D. n. 2773 de 29 de Dezembro de 1897.....			2.570:224\$168	2.570:224\$168	3.000:000\$000		3.000:000\$000
46. Dita sobre calçados...	L. n. 559 de 31 de Dezem- bro de 1898, art. 1º, n. 43, D. n. 3256 de 10 de Abril de 1899.....							2.000:000\$000
47. Dita sobre velas.....	L. n. 559 de 31 de Dezem- bro de 1898, art. 1º, n. 49, D. n. 3255 de 10 de Abril de 1899.....							800:000\$000
48. Dita sobre perfumarias	L. n. 559 de 31 de Dezem- bro de 1898, art. 1º, n. 50, D. n. 3254 de 10 de Abril de 1899.....							1.500:000\$000
49. Dita sobre especialida- des pharmaceuticas na- cionaes e estrangeiras.	L. n. 559 de 31 de Dezem- bro de 1898, art. 1º, n. 51, D. n. 3267 de 24 de Abril de 1899.....							1.000:000\$000
50. Dita sobre vinagre...	L. n. 559 de 31 de Dezem- bro de 1898, art. 1º, n. 52, D. n. 3279 de 15 de Maio de 1899.....							400:000\$000
51. Dita sobre conservas de carne, peixes, doces, fructas ou legumes em latas, caixinhas, frascos ou outros envoltorios, de qualquer procedencia	L. n. 559 de 31 de Dezem- bro de 1898, art. 1º, n. 53, D. n. 3280 de 15 de Maio de 1899.....							1.500:000\$000
52. Dita de cartas de jogar de qualquer pro- cedencia.	Lei n. 559 de 31 de Dezem- bro de 1898, art. 1º, n. 54, Decr. n. 3328 de 26 de Junho de 1899.....							70:000\$000

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			TERMOMÉDIO	VOTADA PARA 1899	ORÇADA PARA 1900	
		1896	1897	1898			OURO	PAPEL
EXTRAORDINARIA								
53. Montepio da Marinha.	Plano de 23 de Setembro de 1895.....	114:397\$383	116:081\$648	110:402\$545	113:827\$192	95:000\$000	95:000\$000
54. Dito Militar.....	D. 695 de 28 de Agosto de 1890.....	238:529\$864	245:142\$865	224:516\$953	246:063\$167	250:000\$000	250:000\$000
55. Dito dos empregados publicos.	DD. ns. 942 A de 31 de Outubro de, 953 de 6 de Novembro, 981 de 8 de Novembro, 1036 de 14 de Novembro, 1045 de 21 de Novembro, 1077 de 27 de Novembro, 1092 de 28 de Novembro de 1890, 1318 F de 20 de Janeiro, 1420 C de 21 de Fevereiro e 139 de 16 de Abril de 1891...	997:128\$900	954:643\$012	953:340\$080	968:370\$694	1.000:000\$000	1.000:000\$000
56. Indemnisações.....	L. n. 317 de 21 de Outubro de 1843, art. 25 n. 44....	1.650:195\$134	1.187:569\$711	1.219:550\$951	1.352:438\$598	1.000:000\$000	1.000:000\$000
57. Venda de generos e proprios nacionaes.	L. n. 628 de 17 de Setembro de 1861, art. 9º n. 73.....	542:401\$436	63:892\$757	4.190:829\$628	1.599:041\$273	50:000\$000	3.000:000\$000
58. Juros de capitães nacionaes.	L. n. 779 de 5 de Setembro de 1854, art. 9º n. 70.	3.980:490\$838	1.940:937\$939	2.507:453\$784	2.809:627\$520	1.500:000\$000	310:000\$000	1.226:000\$000
59 Remanescentes dos premios de bilhetes de loteria.	L. n. 1114 de 27 de Setembro de 1860, art. 12 § 3º e lei n. 4336 de 24 de Novembro de 1888...	15:000\$000	15:000\$000	15:000\$000	15:000\$000
60. Imposto de transmissão de propriedade no Districto Federal.	L. n. 265 de 24 de Dezembro de 1891, art. 5º e lei n. 359 de 30 de Dezembro de 1895, art. 1º, n. 50, L. n. 439 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º, D. n. 2800 de 19 de Janeiro de 1898.....	3.234:872\$858	2.771:629\$939	2.047:750\$322	2.984:751\$988	3.000:000\$000	3.000:000\$000
61. Dito de industrias e profissões no Districto Federal.	L. n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. e lei n. 359 de 30 de Dezembro de 1895, art. n. 1, § 51, D. n. 2792 de 11 de Janeiro de 1898.....	2.456:400\$744	2.942:956\$422	3.161:412\$689	2.853:580\$951	2.000:000\$000	3.000:000\$000
RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL								
FUNDO DE RESGATE DE PAPEL-MOEDA								
1. Renda em papel, proveniente do arrendamento das estradas de ferro de propriedade da União.	L. n. 429 de 9 de Dezembro de 1896, art. 4º ns. 1 a 6, DD. ns. 2403 de 28 de Dezembro de 1896, 2830, 2836, 2850 de 12, 27 e 21 de Março de 1897, contracto de 25 de Setembro de 1897, Lei n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 1º.....	320:000\$000
2. Productos da cobrança da dívida activa da União qualquer que seja a sua natureza, inclusive as sommas provenientes da liquidação do debito dos bancos e dos emprestimos feitos ás industrias sob a fórma de <i>bonus</i> .	D. de 20 de Fevereiro e Instruções de 12 de Junho de 1840, Lei n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 1º.....	600:000\$000
3. Todas e quaisquer rendas eventuaes percebidas em papel pelo Thezouro, inclusive o producto da emissão de moeda, de nickel na importancia de 20.000:000\$	L. n. 514 de 28 de Outubro de 1848, art. 9º, n. 64 e art. 43; L. n. 62 8 de 17 de Setembro de 1851, art. 32; D. n. 2347 de 19 de Setembro de 1860, arts. 689 e 690; L.L. ns. 1114 de 27 de Setembro de 1860, art. 12 § 3º; 1507 de 26 de Setembro de 1867, arts. 27 e 30; D. n. 4181 de 6 de Maio de 1888 e L. n. 2348 de 25 de Agosto de 1873, art. 12 e Lei n. 3348 de 20 de Outubro de 1887, art. 3º § 1º, Lei n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 1º.....	23.000:000\$000
4. Os saldos que se apuram nos orçamentos.	L. n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 1º.....

FUNDO P. 1. Quot bre t impo aunc 2. Os s reca duzita nest e o 3. O pr arrex trad que estip Toda das bidas R Emissã de ac tract de 15 Saldo e recebi tuic Importa Entrada Adicio Interior Consum Extraor Renda e Recurso Deposito Renda n Dita da Sahida Contribu de Sol turita Product Todas e A média Govern zembr Ferro rior e

PARA 1900	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			TERMOMÉDIO	VOTADA PARA 1899	ORÇADA PARA 1900	
		1896	1897	1898			OURO	PAPEL
PAPEL								
	FUNDO DE GARANTIA DO PAPEL-MOEDA							
95:000\$000	1. Quota de 5% ouro, sobre todos os direitos de importação para consumo.	Lei n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 2º.....					9.000:000\$000	
250:000\$000	2. Os saldos das taxas arrecadadas em ouro, deduzidos os serviços que nesta espécie o Thesouro é obrigado a custear.	Lei e arti. citados.....						\$
1.000:000\$000	3. O producto integral do arrendamento das estradas de ferro da União que tiver sido ou for estipulado em ouro.	Lei n. 429 de 9 de Dezembro de 1896, art. 4º ns. 1 a 6, DD-ns. 2403 de 28 de Dezembro de 1893, 2330, 2836, 2350 de 12, 17 e 21 de Maio de 1897, contracto de 25 de Setembro de 1897. Lei n. 581 de 20 de Julho de 1899 art. 2º.....					26:667\$000	
1.000:000\$000								
3.000:000\$000	4. Todas e quaesquer rendas eventuaes, percebidas em ouro.	Lei n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 2º.....						\$
1.226:000\$000								
	RECURSOS							
15:000\$000	Emissão do <i>Funding-loan</i> , de accordo com o contracto de 15 de Junho de 1898.						25.627:876\$593	
	Saldo ou excesso entre os recebimentos e as restituições dos depositos.							5.000:000\$000
3.000:000\$000								
	RECAPITULAÇÃO							
3.000:000\$000	Importação.....	251.348:992\$987	225.681:874\$892	189.622:357\$163	223.383:027\$682	230.250:000\$000	18.000:000\$000	161.450:000\$000
	Entrada, sahida e estada de navios.....	640:862\$940	551:539\$502	461:099\$745	551:167\$335	900:000\$000	460:000\$000	440:000\$000
	Adicionaes.....	8.859:414\$918	420:469\$056	311:083\$777	3.196:982\$583	420:000\$000	46:000\$000	344:000\$000
	Interior.....	63.665:075\$134	60.993:183\$913	71.511:337\$171	65.425:600\$025	33.927:500\$000	505:000\$000	32.908:000\$000
	Consumo.....	1.570:522\$840	1.792:775\$578	10.323:130\$974	8.668:135\$457	19.500:000\$000		27.770:000\$000
	Extraordinaria.....	13.259:417\$242	10.223:454\$113	15.315:256\$958	12.942:709\$433	10.910:000\$000	310:000\$000	12.586:000\$000
	Renda com applicação especial.....						9.026:667\$000	23.920:000\$000
	Recursos.....						25.627:876\$593	
	Depositos (liquidos).....							5.000:000\$000
		342.314:286\$081	299.638:207\$054	287.544:254\$779	314.167:632\$575	345.907:500\$000	53.975:543\$593	314.418:000\$000
	Renda não classificada.....		2:886:038\$521	12.041:066\$955	7.463:552\$738			
	Dita da Fabrica de Ferro de S. João de Ypanema.....	11:294\$290			11:294\$290			
	Sahida. (Lei n. 235 de 24 de Dezembro de 1894).....	168:917\$375	187:425\$926	171:524\$021	175:955\$074			
320:000\$000	Contribuição dos arrendatarios das estradas de ferro de Sobral de Porto Alegre a Uruguayana, de Baturité e Central de Pernambuco.....			1.519:980\$668	1.519:980\$668	350:000\$000		
	Producta da cobrança da divida activa.....	278:326\$903	571:401\$212	334:562\$252	561:430\$122	600:000\$000		
	Todas e quaesquer rendas eventuaes, etc.....	3.258:760\$992	4.163:535\$399	3.725:520\$955	3.716:272\$448	2.000:000\$000		
600:000\$000		346.061:585\$621	307.477:697\$312	305.833:909\$630	327.616:118\$515	348.857:500\$000	53.975:543\$593	314.418:000\$000

Observação

A renda não classificada fez parte da recapitulação, afim de que se possa fazer idéa exacta da arrecadação dos tres exercicios, que serviram de base para calcular a média, bem assim a renda da Fabrica de Ferro de S. João de Ypanema, que deixou de ser orçada em virtude da Lei n. 330 de 30 de Dezembro de 1895, que autorizou o Governo a alienar ou arrendar a referida fabrica. A renda de — sahida — também apenas figura na recapitulação, porque não foi orçada pela Lei n. 559 de 31 de Dezembro de 1898 para o exercicio de 1899. Foram contempladas somente na mesma recapitulação as seguintes rendas: Contribuição dos arrendatarios das Estradas de Ferro de Sobral, etc., Divida activa e Receita eventual, porque para o exercicio de 1900 passarão a fazer parte como «Renda com applicação especial» e não das do Interior e Extraordinaria, em virtude da Lei n. 581 de 20 de Julho de 1899.

23.000:000\$000

Tabella explicativa da receita geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil para o exercicio de 1900

	CAPITAL FEDERAL	ESPIRITO SANTO	BAHIA	SERGIPE	ALAGOAS	PERNAMBUCO	PARAIBA	RIO GRANDE DO NORTE	CERÁ	MARANHÃO	PARÁ	AMAZONAS	SANTA CATARINA	RIO GRANDE DO SUL	PIAUHY	S. PAULO	PARANÁ	MINAS GERAES	GOYAZ	MATTO GROSSO	LONDRES	TOTAL		
																						Ouro	Papel	
ORDINARIA																								
IMPORTAÇÃO																								
1	Direitos de importação para consumo.....	40.650.000\$000	300.000\$	20.000.000\$	700.000\$	1.500.000\$	18.000.000\$	1.000.000\$	200.000\$	3.000.000\$	3.600.000\$	13.000.000\$	4.800.000\$	2.000.000\$	18.000.000\$	450.000\$	36.000.000\$	1.800.000\$			1.000.000\$		19.000.000\$	153.000.000\$000
2	Expediente dos generos livres de direitos de consumo.....	1.584.000\$000	40.000\$	200.000\$	5.000\$	20.000\$	200.000\$	10.000\$	6.000\$	20.000\$	00.000\$	170.000\$	60.000\$	10.000\$	50.000\$	2.500\$	500.000\$	90.000\$			2.000\$		3.000.000\$000	
3	Dito das capitazias.....	377.400\$000	6.000\$	150.000\$	6.000\$	11.000\$	140.000\$	5.000\$	3.000\$	30.000\$	00.000\$	10.000\$	7.000\$	20.000\$	50.000\$	1.600\$	100\$	20.000\$			40.000\$		4.200.000\$000	
4	Armazenagem.....	1.493.000\$000	45.000\$	600.000\$	40.000\$	50.000\$	550.000\$	30.000\$	10.000\$	120.000\$	150.000\$	750.000\$	300.000\$	40.000\$	200.000\$	20.000\$	300\$	60.000\$			40.000\$		250.000\$000	
5	Taxa de estatistica.....	88.100\$000	700\$	20.000\$	800\$	2.000\$	20.000\$	1.000\$	200\$	2.000\$	5.000\$	10.000\$	6.000\$	2.000\$	10.000\$	200\$	200.000\$	1.000\$			1.000\$			
ENTRADA, SAHIDA E ESTADA DE NAVIOS																								
6	Imposto de pharões.....	310.000\$000	6.000\$	50.000\$	1.000\$	3.000\$	50.000\$	3.000\$	2.000\$	6.000\$	8.000\$	30.000\$	8.000\$	6.000\$	10.000\$	500\$	80.000\$	10.000\$			600\$		330.000\$	270.000\$000
7	Dito de dôcas.....	190.300\$000	2.000\$	15.000\$	200\$	2.000\$	20.000\$	500\$		4.000\$	30.000\$			4.000\$							500\$		130.000\$	170.000\$000
ADDITIONAES																								
8	10 % sobre expediente dos generos livres de direitos de consumo, pharões e dôcas.....	211.570\$000	1.8000\$	23.500\$	620\$	3.000\$	27.000\$	1.350\$	850\$	2.900\$	7.200\$	23.000\$	0.600\$	2.000\$	9.000\$	300\$	60.000\$	10.100\$			310\$		46.000\$	314.000\$000
INTERIOR																								
9	Renta da Estrada de Ferro Central do Brazil.....	35.000.000\$000																					35.000.000\$000	
10	Dita das estancias de ferro custeadas pela União.....	1.320.000\$000				60.000\$	800.000\$																2.180.000\$000	
11	Dita do Correio Geral.....	3.039.000\$000	25.000\$	500.000\$	16.000\$	50.000\$	400.000\$	25.000\$	15.000\$	150.000\$	100.000\$	200.000\$	80.000\$	50.000\$	300.000\$	25.000\$	1.300.000\$	80.000\$	600.000\$	20.000\$	15.000\$		7.500.000\$000	
12	Dita dos Telegraphos Electricos, inclusive a taxa de fr. 0,10, ouro, por palavra da telegraphia em percursos nos cabos de Brazilian Submarine Company, Limited.....	2.980.000\$000	200.000\$	400.000\$	30.000\$	160.000\$	400.000\$	30.000\$	30.000\$	200.000\$	130.000\$	300.000\$	80.000\$	140.000\$	500.000\$	50.000\$	375.000\$	180.000\$	300.000\$	15.000\$	20.000\$		7.000.000\$000	
13	Dita da Fazenda de Santa Cruz e outras de propriedade da União.....	100.000\$000																					100.000\$000	
14	Dita da Casa da Moeda.....	15.000\$000																					15.000\$000	
15	Dita da Imprensa Nacional e Diario Oficial.....	579.820\$000	150\$	5.000\$	200\$	300\$	2.000\$	500\$	500\$	1.000\$	1.000\$	2.000\$	600\$	500\$	2.000\$	300\$	2.700\$	600\$	400\$	200\$	400\$		600.000\$000	
16	Dita do Laboratorio Nacional de Analys.....	40.000\$000																			2.000\$		40.000\$000	
17	Dita dos Arsenalas.....	3.000\$000																					3.000\$000	
18	Dita da Casa de Correção.....	40.000\$000																					40.000\$000	
19	Dita do Gymnasio Nacional.....	100.000\$000																					100.000\$000	
20	Dita do Instituto dos Surdos-Mudos e Meninos Cegos.....	1.000\$000																					1.000\$000	
21	Dita do Instituto Nacional de Musica.....	2.000\$000																					2.000\$000	
22	Dita das matriculas nos estabelecimentos officiaes de instrucção superior.....	98.000\$000		30.000\$		20.000\$										30.000\$		2.000\$					180.000\$000	
23	Dita da Assistencia de Alienados.....	500.000\$000																			400.000\$	400.000\$	500.000\$000	
24	Dita arrecadada nos consulados.....	63.300\$000	100\$		900\$	800\$	11.300\$				2.000\$	4.000\$	4.000\$	300\$									150.000\$000	
25	Imposto de sellos.....	7.017.000\$000	3.100\$	300.000\$	40.000\$	60.000\$	300.000\$	40.000\$	30.000\$	80.000\$	100.000\$	125.000\$	80.000\$	400.000\$	30.000\$	2.000.000\$	80.000\$	200.000\$	12.000\$		40.000\$		12.000.000\$000	
26	Dito de 1/4% sobre as operações de cambio ou de moeda metallica a prazo.....	700.000\$000																					700.000\$000	
27	Dito de transporte.....	521.000\$000	8.000\$	70.000\$	1.000\$	16.000\$	100.000\$	18.000\$	10.000\$	100.000\$	10.000\$	50.000\$		15.000\$	40.000\$	2.000\$	2.000.000\$	40.000\$				1.000\$	3.000.000\$000	
28	Dito sobre o capital das loterias federaes e estadaes.....	1.000.000\$000																					1.000.000\$000	
29	Dito sobre subsidios e vencimentos.....	4.817.000\$000	8.000\$	50.000\$	10.000\$	20.000\$	60.000\$	20.000\$	16.000\$	50.000\$	40.000\$	80.000\$	35.000\$	23.000\$	400.000\$	10.000\$	100.000\$	30.000\$	50.000\$	15.000\$	40.000\$		6.000.000\$000	
30	Dito de pennas d'agua.....	2.000.000\$000																					2.000.000\$000	
31	Dito de transmissão de apolices e embarcações.....	600.600\$000	1.200\$	8.000\$	2.000\$	1.500\$	3.000\$	500\$	1.000\$	1.000\$	30.000\$	20.000\$	2.000\$	0.000\$	100\$	10.000\$		10.000\$	100\$	2.000\$		700.000\$000		
32	Dito de 2 1/4 % sobre dividendos dos titulos das companhias ou sociedades anonymas com sede no Distrito Federal e nos Estados.....	611.000\$000		10.000\$		2.000\$				3.000\$	5.000\$	10.000\$			5.000\$	1.000\$	200.000\$						850.000\$000	
33	Dito sobre sociedades sportivas de qualquer especie, no Capital Federal.....	30.000\$000																					30.000\$000	
34	Dito sobre annuncios em cartazes impressos ou manuscritos affixados nos logares publicos.....	4.300\$000	100\$	200\$	100\$	100\$	300\$	100\$	100\$	200\$	100\$	300\$	200\$	1.000\$	1.000\$	100\$	1.000\$	300\$	300\$	100\$	100\$		10.000\$000	
35	Contribuição das companhias ou empresas de estradas de ferro, subvencionadas ou não, e de outras companhias, de accordo com a lei n. 359, de 30 de Dezembro de 1891, e bem assim os saldos das estradas de ferro garantidas, com sede no estrangeiro.....	2.760.800\$000	7.200\$	10.000\$		80.000\$		5.000\$		20.000\$	4.000\$		8.000\$	25.000\$		80.000\$							3.000.000\$000	
36	Juros das acções das estradas de ferro da Bahia e Pernambuco.....	75.000\$000		30.000\$																			50.000\$000	
37	Laudemios.....	20.800\$000	1.000\$	200\$	1.000\$	10.000\$	200.000\$	500\$	200\$	1.000\$				1.000\$	3.000\$	100\$	1.000\$						20.000\$000	
38	Premios de depositos publicos.....	17.500\$000	200\$	200\$	200\$	300\$	100\$	100\$	100\$	100\$	200\$	100\$	100\$	100\$	100\$	200\$	100\$						150.000\$000	
39	Taxa judiciaria.....	150.000\$000																						
CONSUMO																								
40	Taxa sobre o fumo.....	4.033.000\$000	5.000\$	150.000\$	30.000\$	20.000\$	40.000\$	10.000\$		40.000\$	4.000\$	120.000\$	270.000\$	10.000\$	40.000\$	1.000\$	400.000\$	10.000\$	140.000\$	1.000\$	10.000\$		6.000.000\$000	
41	Dita sobre bebidas.....	1.300.000\$000	6.000\$	10.000\$	10.000\$	5.000\$	10.000\$	5.000\$	5.000\$	2.000\$	1.000\$	40.000\$	10.000\$	10.000\$	40.000\$	1.000\$	3.000.000\$	15.000\$	20.000\$	1.000\$	0.000\$		4.500.000\$000	
42	Dita sobre phosphoros.....	6.107.000\$000	5.000\$	170.000\$	5.000\$	10.000\$	150.000\$	5.000\$	1.000\$	10.000\$	1.000\$	15.000\$	15.000\$	5.000\$	100.000\$	500\$	800.000\$	50.000\$					7.000.000\$000	
43	Dita sobre o sal de qualquer procedencia.....	1.682.000\$000	10.000\$	300.000\$	15.000\$	40.000\$	200.000\$	15.000\$	60.000\$	40.000\$	50.000\$	40.000\$	3.000\$	60.000\$	100.000\$	40.000\$	200.000\$	100.000\$	120.000\$	1.000\$	40.000\$		3.000.000\$000	
44	Dita sobre estadas.....	900.000\$000	7.000\$	35.000\$	2.000\$	5.000\$	26.000\$	1.000\$	10.000\$	10.000\$	4.000\$	30.000\$	5.000\$	4.000\$	231.000\$	1.000\$	60.000\$	10.000\$	120.000\$	1.000\$	4.000\$		2.000.000\$000	
45	Dita sobre velas.....	530.000\$000	4.000\$	10.000\$	2.000\$	4.000\$	0.000\$	1.000\$	200\$	3.000\$	1.000\$	70.000\$	2.000\$	4.000\$	50.000\$	300\$	80.000\$	20.000\$	8.000\$	500\$	4.000\$		800.000\$000	
46	Dita sobre perfumarias.....	930.000\$000	8.000\$	40.000\$	40.000\$	8.000\$	40.000\$	2.000\$	5.000\$	8.000\$	4.000\$	70.000\$	8.000\$	5.000\$	80.000\$	1.000\$	200.000\$	25.000\$	35.000\$	1.000\$	6.000\$		1.700.000\$000	
47	Dita sobre especialidades pharmaceuticas nacionaes e estrangeiras.....	650.000\$000	1.000\$	12.000\$	10.000\$	3.000\$	5.000\$	1.000\$	4.000\$	4.000\$	42.000\$	31.000\$	3.000\$	75.000\$	300\$	150.000\$	60.000\$	20.000\$		700\$	8.000\$		1.000.000\$000	
48	Dita sobre.....	216.000.000	3.000\$	15.000\$	4.000\$	3.000\$	10.000\$	500\$	2.000\$	4.000\$	5.000\$	5.000\$	5.000\$	5.000\$	200\$	3.000\$	50.000\$	15.000\$</						

Continuação da tabella — Receita geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para o exercicio de 1899

	CAPITAL FEDERAL	ESPIRITO SANTO	BAHIA	SERGIPE	ALAGOAS	PERNAMBUCO	PARAIBYBA	RIO GRANDE DO NORTE	CEARA	MARANHÃO	PARA	AMAZONAS	SANTA CATHARINA	RIO GRANDE DO SUL	PIAUHY	S. PAULO	PARANÁ	MINAS GERAES	GOYAZ	MATTO GROSSO	LONDRES	TOTAL		
																						Ouro	Papel	
51 Taxa sobre conservas de carne, peixes, doces, fructas ou legumes em latas, calzinhas, frascos ou outros envoltorios de qualquer qualidade.....	90:000\$000	14:000\$	76:000\$	11:000\$	15:000\$	74:000\$	3:000\$	1:000\$	20:000\$	25:000\$	125:000\$	25:000\$	14:000\$	76:000\$	1:000\$	75:000\$	25:000\$	15:000\$	1:000\$	4:000\$			1.500:000\$000	
52 Dita de cartas de jogar de qualquer procedencia.....	40:000\$000	500\$	1:000\$	500\$	500\$	1:000\$	500\$	500\$	3:000\$	100\$	3:000\$	3:000\$	900\$	500\$	1:000\$	5:000\$	3:000\$	4:000\$	1:000\$	1:000\$			70:000\$000	
EXTRAORDINARIA																								
53 Montepio da Marinha.....	77:300\$000	100\$	3:000\$	200\$	300\$	2:000\$	200\$	200\$	700\$	1:000\$	2:000\$	1:500\$	1:000\$	3:000\$	300\$	300\$	400\$	2:000\$	4:000\$				93:000\$000	
54 Dito Militar.....	93:000\$000	500\$	4:000\$	2:000\$	3:000\$	4:000\$	3:000\$	3:000\$	9:000\$	3:000\$	8:000\$	2:500\$	5:000\$	5:000\$	2:000\$	3:000\$	10:000\$	2:000\$	4:000\$				250:000\$000	
55 Dito dos empregados publicos.....	64:500\$000	4:500\$	40:000\$	6:000\$	12:000\$	50:000\$	10:000\$	5:000\$	25:000\$	20:000\$	30:000\$	5:000\$	4:000\$	50:000\$	5:000\$	50:000\$	10:000\$	40:000\$	4:000\$	4:000\$			1.000:000\$000	
56 Indemnisações.....	300:000\$000	2:000\$	30:000\$	15:000\$	20:400\$	30:000\$	15:000\$	10:000\$	30:000\$	10:000\$	30:000\$	20:000\$	15:000\$	330:000\$	9:000\$		40:000\$	4:000\$	10:000\$				1.000:000\$000	
57 Venda de generos e proprios nacionaes.....	2.940:800\$000		5.000\$			10:000\$			20:000\$	200\$	2:000\$	7:000\$				5:000\$				1:000\$			3.000:000\$000	
58 Juros de capitães nacionaes.....	1.535:000\$000																						15:000\$000	
59 Itens rescindidos dos premios de bilhetes de loterias.....	15:000\$000																						3.000:000\$000	
60 Imposto de transmissão de propriedade no Districto Federal.....	3.000:000\$000																						3.000:000\$000	
61 Dito de industrias e profissões no Districto Federal.....	3.000:000\$000																						3.000:000\$000	
RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL																								
FUNDO DE RESGATA DE PAPEL-MOEDA																								
1 Renda em papel, proveniente do arrendamento das estradas de ferro de propriedade da União.....	100:000\$000								100:000\$														320:000\$000	
2 Productos da cobrança da divida activa da União qualquer que seja a sua natureza, inclusive as sommas provenientes da liquidação do debito dos bancos e dos empréstimos feitos ás industrias sob a fórma de <i>loans</i>	339:900\$000	5000\$	10:000\$	500\$	2:000\$	10:000\$	1:000\$	1:000\$	2:000\$	1:000\$	10:000\$	3:000\$	500\$	15:000\$	200\$	200:000\$	400\$	1:000\$	1:000\$	1:000\$			600:000\$000	
3 Todas e quæsqüer rendas eventuaes percebidas em papel pelo Thesouro, inclusive o producto da emissão de moeda de nickel na importancia de 20:000\$000.....	21.347:000\$000	16:000\$	150:000\$	16:000\$	25:000\$	150:000\$	15:000\$	16:000\$	80:000\$	00:000\$	150:000\$	60:000\$	40:000\$	200:000\$	15:000\$	600:000\$	20:000\$	10:000\$	10:000\$	20:000\$			23.000:000\$000	
4 Os saldos que se apurarem nos organismos.....																							\$	
FUNDO DE GARANTIA DE PAPEL-MOEDA																								
1 Quota de 5 % ouro sobre todos os direitos de importação para consumo.....	2.139:470\$000	15:780\$	1.052:630\$	30:842\$	78:947\$	947:388\$	52:032\$	10:526\$	157:505\$	180:474\$	947:366\$	258:632\$	106:203\$	947:368\$	23:684\$	1.894:743\$	94:737\$				52:632\$		0.000:000\$000	
2 Os saldos das taxas arrecadadas em ouro, deduzidos os serviços que nesta especie o Thesouro é obrigado a custear.....																							\$	
3 O producto integral do arrendamento das estradas de ferro da União, que tiver sido ou fór assignado a seu uso.....	26:667\$000																						26:667\$000	
4 Todos e quæsqüer rendas eventuaes, percebidas em ouro.....																							\$	
RECURSOS																								
Emissão do <i>Punding loan</i> , de accordo com o contracto de 15 de junho de 1899.....																							25.627:876\$503	
Saldo em excesso entre os recebimentos e as restituções dos depositos.....																							5.000:000\$000	

Recapitulação

	CAPITAL FEDERAL	ESPIRITO SANTO	BAHIA	SERGIPE	ALAGOAS	PERNAMBUCO	PARAIBYBA	RIO GRANDE DO NORTE	CEARA	MARANHÃO	PARA	AMAZONAS	SANTA CATHARINA	RIO GRANDE DO SUL	PIAUHY	S. PAULO	PARANÁ	MINAS GERAES	GOYAZ	MATTO GROSSO	LONDRES	TOTAL	
																						Ouro	Papel
Importação.....	43.533:000\$000	351:700\$	20.970:000\$	754:800\$	1.532:000\$	18.910:000\$	1.046:000\$	219:200\$	3.172:000\$	3.875:000\$	19.030:000\$	5.173:000\$	2.072:000\$	18.310:000\$	474:200\$	38.532:100\$	1.971:000\$			1.053:000\$		18.000:000\$000	161.450:000\$000
Entrada, saída e estada de navios.....	531:200\$000	8:000\$	65:000\$	1:200\$	10:000\$	70:000\$	3:500\$	2:500\$	6:000\$	12:000\$	60:000\$	8:000\$	10:000\$	40:000\$	500\$	60:000\$	11:000\$			1:000\$		40:000\$000	440:000\$000
Adicionaes de 10 %.....	211:570\$000	1:800\$	23:500\$	620\$	3:000\$	27:000\$	1:300\$	850\$	2:000\$	7:200\$	23:000\$	3:000\$	4:000\$	14:000\$	138:000\$	7.750:500\$	411:100\$	1.163:000\$	32:400\$	120:500\$	400:000\$000	505:000\$000	341:000\$000
Interior.....	64.304:920\$000	232:480\$	1.424:400\$	101:100\$	432:900\$	2.099:900\$	139:000\$	100:200\$	580:100\$	411:200\$	1.081:500\$	331:300\$	3:300\$	1.733:200\$	438:000\$	7.750:500\$	411:100\$	1.163:000\$	32:400\$	120:500\$	400:000\$000	505:000\$000	27.770:000\$000
Consumo.....	18.213:000\$000	53:500\$	819:500\$	90:500\$	119:500\$	595:000\$	48:000\$	148:000\$	91:300\$	690:000\$	107:000\$	125:000\$	856:500\$	438:000\$	5.045:000\$	333:000\$	373:000\$	8:700\$	108:000\$	310:000\$000	12.530:000\$000	12.530:000\$000	
Extraordinaria.....	11.616:800\$000	7:100\$	32:000\$	23:200\$	35:300\$	38:000\$	28:200\$	15:200\$	84:700\$	34:200\$	72:000\$	30:000\$	438:000\$	16:300\$	108:300\$	60:000\$	18:000\$	13:000\$	73:625\$	25.827:876\$503	25.827:876\$503	\$	
Renda com applicação especial.....	24.013:037\$000	32:280\$	1.212:630\$	53:342\$	105:947\$	1.107:368\$	68:632\$	27:526\$	399:535\$	250:474\$	1.107:368\$	315:632\$	115:733\$	1.107:368\$	38:834\$	2.094:743\$	115:137\$						\$
Recursos.....																							\$
Depositos (liquido).....	102.783:327\$000	743:900\$	24.599:530\$	1.027:702\$	2.341:647\$	22.907:288\$	1.335:582\$	453:476\$	4.399:205\$	4.681:674\$	21.933:805\$	5.071:332\$	2.703:503\$	22.569:068\$	716:334\$	52.296:643\$	2.842:237\$	1.568:000\$	100:100\$	1.411:042\$			300.418:000\$000
	102.783:327\$000	743:900\$	24.599:530\$	1.027:702\$	2.341:647\$	22.907:288\$	1.335:582\$	453:476\$	4.399:205\$	4.681:674\$	21.933:805\$	5.071:332\$	2.703:503\$	22.569:068\$	716:334\$	52.296:643\$	2.842:237\$	1.568:000\$	100:100\$	1.411:042\$			300.418:000\$000

Despeza Geral da Republica para o exercicio de 1900

	VERBAS	PEDIDO PARA 1900		VOTADO PARA 1899
		Ouro	Papel	
MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES				
1	Subsidio do Presidente da Republica.....		120:000\$000	120:000\$000
2	Subsidio do Vice-Presidente da Republica.....		36:000\$000	36:000\$000
3	Despeza com o palacio do Presidente da Republica.....		100:000\$000	100:000\$000
4	Gabinete do Presidente da Republica.....		33:600\$000	33:600\$000
5	Subsidio dos Senadores.....		567:000\$000	567:000\$000
6	Secretaria do Senado.....		321:160\$000	321:160\$000
7	Subsidio dos Deputados.....		1.908:000\$000	1.908:000\$000
8	Secretaria da Camara dos Deputados.....		399:660\$000	403:660\$000
9	Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional.....		90:000\$000	90:000\$000
10	Secretaria de Estado.....		354:935\$000	426:465\$000
11	Justiça Federal.....		827:642\$000	828:642\$000
12	Justiça do Districto Federal.....		343:693\$000	354:493\$000
13	Ajudas de custo a magistrados.....		15:000\$000	15:000\$000
14	Policia do Districto Federal.....		2.833:429\$714	2.853:664\$664
15	Casa de Correção.....		238:178\$646	207:444\$950
16	Guarda Nacional.....		10:000\$000	6:000\$000
17	Archivo Publico.....		65:780\$000	64:780\$000
18	Assistencia de Alienados.....		655:726\$821	660:256\$000
19	Directoria Geral de Saude Publica.....		925:003\$000	910:503\$000
20	Faculdade de Direito de S. Paulo.....		295:460\$000	288:644\$000
21	Faculdade de Direito do Recife.....		313:300\$000	307:180\$000
22	Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.....		623:260\$000	634:640\$000
23	Faculdade de Medicina da Bahia.....		615:000\$000	663:200\$000
24	Escola Polytechnica.....		473:335\$000	473:335\$000
25	Escola de Minas.....		226:420\$000	225:180\$000
26	Gymnasio Nacional.....		514:280\$000	520:180\$000
27	Escola Nacional de Bellas-Artes.....		191:054\$276	142:340\$000
28	Instituto Nacional de Musica.....		127:340\$000	127:340\$000
29	Instituto Benjamin Constant.....		205:390\$000	207:790\$000
30	Instituto dos Surdos-Mudos.....		108:565\$000	108:565\$000
31	Bibliotheca Nacional.....		166:560\$000	169:320\$000
32	Museu Nacional.....		141:770\$000	164:970\$000
33	Serventuarios do culto catholico.....		233:400\$000	241:000\$000
34	Soccorros publicos.....		100:000\$000	100:000\$000
35	Obras.....		250:000\$000	250:000\$000
36	Corpo de Bombeiros.....		706:052\$850	700:502\$950
37	Magistrados em disponibilidade.....		350:000\$000	380:000\$000
38	Eventuaes.....		110:000\$000	110:000\$000
	Junta Commercial.....			29:774\$000
			15.596:995\$407	15.750:629\$564
MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES				
1	Secretaria de Estado.....		211:920\$000	225:612\$000
2	Legações e Consulados.....	715:000\$000		715:300\$000
3	Empregados em disponibilidade.....		70:000\$000	70:000\$000
4	Ajudas de custo.....	80:000\$000		80:000\$000
5	Extraordinarias no exterior.....	60:000\$000		40:000\$000
6	Ditas no interior.....		45:000\$000	45:000\$000
7	Commissões de limites.....	200:000\$000	200:000\$000	200:000\$000
		1.055:000\$000	526:920\$000	1.375:612\$000

VERBAS	PEDIDO PARA 1900		VOTADO PARA 1899
	Ouro	Papel	
MINISTERIO DA MARINHA			
1		155:610\$000	155:610\$000
2		51:700\$000	46:000\$000
3		90:231\$000	70:507\$000
4		26:040\$000	24:240\$000
5		162:070\$000	162:070\$000
6		43:760\$000	43:760\$000
7		23:000\$000	15:800\$000
8		2.656:900\$000	2.470:640\$000
9		1.399:400\$000	1.400:000\$000
10		270:063\$200	263:133\$200
11		3.678:134\$650	4.365:187\$350
12		364:679\$000	344:659\$000
13		50:000\$000	100:000\$000
14		3.122:001\$796	3.091:468\$325
15		335:414\$300	350:350\$000
16		586:392\$000	534:544\$000
17		344:500\$000	380:690\$000
18		705:184\$108	625:817\$169
19		92:000\$000	77:675\$500
20		100:000\$000	100:000\$000
21		5.900:000\$000	5.900:000\$000
22		800:000\$000	703:400\$000
23		800:000\$000	719:500\$000
24		210:000\$000	210:000\$000
25		641:000\$000	441:600\$000
26		300:000\$000	300:000\$000
27		200:000\$000	200:000\$000
		\$	23:564\$000
		23.108:080\$554	23.120:215\$544
MINISTERIO DA GUERRA			
1		206:952\$500	186:027\$500
2		129:800\$000	129:800\$000
3		175:910\$000	175:910\$000
4		261:725\$000	134:250\$000
5		957:314\$500	957:314\$500
6		1.138:425\$000	1.723:000\$000
7		221:371\$300	221:371\$300
8		133:952\$000	133:952\$000
9		339:250\$000	336:250\$000
10		14.642:882\$900	14.682:058\$350
11		15.808:296\$000	16.289:678\$000
12		2.001:369\$956	2.001:369\$956
13		200:000\$000	150:000\$000
14		97:908\$277	97:908\$277
15		970:000\$000	970:000\$000
16		6.537:570\$000	6.206:082\$000
		43.822:727\$433	44.394:951\$883

VERBAS	PEDIDO PARA 1900		VOTADO PARA
	Curo	Papel	1899
MINISTERIO DA INDUSTRIA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS			
1. Secretaria de Estado.....		293:260\$000	293:260\$000
2. Auxilios á agricultura.....	815\$000	175:900\$000	151:015\$000
3. Agasalho e transporte de immigrants.....		241:335\$900	362:005\$252
4. Subvenção ás companhias de navegação.....		2.818:500\$000	2.818:500\$000
5. Directoria Geral de Estatistica.....		159:120\$000	186:340\$000
6. Correios.....		10.499:382\$300	10.439:382\$300
7. Telegraphos.....	152:222\$222	7.381:421\$900	8.434:102\$222
8. Garantia de juros ás estradas de ferro.....	10.012:756\$690	4.108:665\$546	13.778:738\$955
9. Fiscalisação das estradas de ferro.....		324:907\$000	313:600\$000
10. Estrada de Ferro S. Francisco.....		1.603:290\$900	1.773:250\$150
11. Estrada de Ferro Paulo Affonso.....		116:752\$500	111:464\$500
12. Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.....		773:049\$600	814:580\$000
13. Estrada de Ferro Central do Brazil.....		32.872:671\$770	35.615:655\$693
14. Inspectoria de Obras Publicas.....		2.034:792\$500	1.782:712\$500
15. Illuminação publica.....	481:273\$662	571:611\$662	1.053:685\$324
16. Esgotos da Capital Federal.....		2.808:538\$800	2.959:577\$788
17. Observatorio do Rio de Janeiro.....		80:880\$000	82:880\$000
18. Repartições e logares extinctos.....		125:560\$000	172:060\$000
19. Obras federaes nos Estados.....	480:000\$000	1.398:054\$500	2.247:833\$000
20. Eventuaes.....		100:000\$000	110:000\$000
	11.127:067\$574	68.487:694\$878	83.500:642\$684
MINISTERIO DA FAZENDA			
1. Juros e mais despezas da divida externa.....	16.387:075\$556		15.095:831\$111
2. Idem e amortisação dos emprestimos internos de 1863, 1879 e 1897.....	2.352:957\$500	9.600:000\$000	13.544:555\$000
3. Idem idem da divida interna fundada.....		26.142:354\$000	26.139:649\$000
4. Pensionistas.....		3.889:082\$000	4.295:903\$663
5. Aposentados.....		3.500:000\$000	3.500:000\$000
6. Thesouro Federal.....		993:875\$000	993:875\$000
7. Tribunal de Contas.....		393:000\$000	393:000\$000
8. Recebedoria da Capital Federal.....		355:790\$000	355:790\$000
9. Caixa de Amortisação.....	100:000\$000	272:382\$500	372:382\$500
10. Casa da Moeda.....		736:200\$000	1.091:900\$000
11. Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i>		1.158:000\$000	1.158:000\$000
12. Laboratorio Nacional de Analyses.....		65:400\$000	65:400\$000
13. Administração e custeio dos proprios nacionaes.....		79:840\$000	99:840\$000
14. Delegacia do Thesouro em Londres.....	36:600\$000		36:600\$000
15. Delegacias fiscaes.....		1.493:818\$000	1.465:716\$000
16. Alfandegas.....	8:658\$200	8.754:157\$102	8.733:494\$402
17. Mesas de Rendas.....		624:226\$000	656:018\$000
18. Junta Commercial.....		29:774\$000	\$
19. Empregados de repartições extinctas.....		206:824\$978	311:700\$000
20. Fiscalisação e mais despezas dos impostos de consumo.....			
21. Comissão de 2 % na venda de estampilhas.....		1.500:000\$000	1.000:000\$600
22. Ajudas de custo.....		150:000\$000	200:000\$000
23. Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios.....		30:000\$000	30:000\$000
		30:000\$000	30:000\$000

VERBAS	PEDIDO PARA 1900		VOTADO PARA 1899
	Ouro	Papel	
24 Juros dos bilhetes do Thesouro.....		480:000\$000	480:000\$000
25 Idem do emprestimo do cofre de orphãos.....		650:000\$000	650:000\$000
26 Idem dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Soccorro.....		5.360:000\$000 50:000\$000	4.500:000\$000 50:000\$000
27 Idem diversos.....			
28 Porcentagem pela cobrança executiva das dividas da União.....		80:000\$000 20:000\$000	\$ 38:000\$000
29 Commissões e corretagens.....		150:000\$000	100:000\$000
30 Despezas eventuaes.....		500:000\$000	500:000\$000
31 Reposições e restituções.....		3.000:000\$000	2.000:000\$000
32 Exercícios findos.....		400:000\$000	607:800\$000
33 Obras.....	2.379:267\$291	\$	11.777:751\$035
34 Creditos especiaes.....			\$
35 Resgate do papel-moeda, nos termos do contracto de 15 de junho de 1898.....	1.195:024\$960	44.869:379\$000 \$	\$ 60.208:000\$000
36 Fabrico de nickel.....		\$	
Differenças de cambio.....			
	22.459:583\$507	115.567:102\$580	160.481:205\$711

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES



ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO

DE

1900

Resumo das verbas do orçamento da despesa do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1900



	PAPEL
1. Subsidio do Presidente da Republica.....	120:000\$000
2. » » Vice-Presidente da Republica.....	36:000\$000
3. Despesa com o palacio da Presidencia da Republica.....	100:000\$000
4. Gabinete do Presidente da Republica.....	33:600\$000
5. Subsidio dos Senadores.....	567:000\$000
6. Secretaria do Senado.....	321:160\$000
7. Subsidio dos Deputados.....	1.908:000\$000
8. Secretaria da Camara dos Deputados.....	399:660\$000
9. Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional.....	90:000\$000
10. Secretaria de Estado.....	354:935\$000
11. Justiça Federal.....	827:642\$000
12. » do Districto Federal.....	343:693\$000
13. Ajudas de custo a magistrados.....	15:000\$000
14. Policia do Districto Federal.....	2.833:429\$714
15. Casa de Correção.....	238:178\$646
16. Guarda Nacional.....	10:000\$000
17. Archivo Publico.....	66:780\$000
18. Assistencia a Alienados.....	655:726\$821
19. Directoria Geral de Saúde Publica.....	925:003\$000
20. Faculdade de Direito de S. Paulo.....	295:460\$000
21. » » » do Recife.....	313:300\$000
22. » » Medicina do Rio de Janeiro.....	623:260\$000
23. » » » da Bahia.....	615:000\$000
24. Escola Polytechnica.....	473:335\$000
25. » de Minas.....	226:420\$000
26. Gymnasio Nacional.....	514:280\$000
27. Escola Nacional de Bellas Artes.....	191:054\$276
28. Instituto Nacional de Musica.....	127:340\$000
29. » Benjamin Constant.....	205:390\$000
30. » dos Surdos-Mudos.....	108:565\$000

PAPEL

31. Bibliotheca Nacional.....	166:560\$000
32. Museu Nacional.....	141:770\$000
33. Serventuarios do culto catholico.....	233:400\$000
34. Soccorros Publicos.....	100:000\$000
35. Obras.....	250:000\$000
36. Corpo de Bombeiros.....	706:052\$950
37. Magistrados em disponibilidade.....	350:000\$000
38. Eventuaes.....	110:000\$000
	<hr/>
	15.596:995\$407

Tabella explicativa do orçamento da despesa do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1900

APEL
 660\$000
 770\$000
 400\$000
 000\$000
 000\$000
 52\$950
 000\$000
 000\$000
 995\$407

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1900 — Papel	Votada para 1899
<p style="text-align: center;">1</p> <p>Subsidio do Presidente da Republica.....</p>	<p>Lei n. 9 de 12 de set. de 1891 e Decr. n. 514 de 1 de nov. de 1898.....</p>	<p>120:000\$000</p>	<p>120:000\$000</p>
<p style="text-align: center;">2</p> <p>Subsidio do Vice-Presidente da Republica.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>36:000\$000</p>	<p>36:000\$000</p>
<p style="text-align: center;">3</p> <p>Despesa com o palacio da Presidencia da Republica</p> <p>Para pagamento de honorarios do mordomo, do pessoal subalterno e das despesas de material.....</p>	<p>Leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891, 191 de 30 de set. de 1893 e 429 de 10 de dez. de 1896.....</p>	<p>100:000\$000</p>	<p>100:000\$000</p>
<p style="text-align: center;">4</p> <p>Gabinete do Presidente da Republica</p> <p>1 Secretario. Gratificação.....</p> <p>2 Officiaes de gabinete. Idem.....</p>	<p>Lei n. 232 de 7 de dez. de 1894.....</p> <p>Idem.....</p>	<p>12:000\$000</p> <p>21:600\$000</p> <p>33:600\$000</p>	<p>33:600\$000</p>
<p style="text-align: center;">5</p> <p>Subsidio dos Senadores.....</p>	<p>Decrs. ns. 632 de 9 de agr. de 1890 e 407 de 6 de nov. de 1896.....</p>	<p>567:000\$000</p>	<p>567:000\$000</p>
<p style="text-align: center;">6</p> <p>Secretaria do Senado</p> <p style="text-align: center;">PESSOAL</p> <p>1 Director com 8:000\$ de ordenado e 4:000\$ de gratificação.....</p> <p>1 Vice-director com 6:400\$ de ordenado e 3:200\$ de gratificação.....</p> <p>4 Primeiros officiaes a 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.....</p> <p>4 Segundos officiaes a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....</p> <p>1 Bibliothecario com 5:600\$ de ordenado e 2:800\$ de gratificação.....</p>	<p>Decr. n. 1390 de 21 de fev., Res. do Senado de julho, Decr. n. 492 de 12 de agosto de 1891, Res. do Senado de 27 de agosto de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898.....</p>	<p>12:000\$000</p> <p>9:600\$000</p> <p>28:800\$000</p> <p>14:400\$000</p> <p>8:400\$000</p>	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1900 — Papel	Votada para 1899
1 Porteiro da Secretaria com 2:600\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decr. n. 1390 de 21 de fev., Res. do Senado de julho, Decr. n. 492 de 12 de agosto de 1891, Res. do Senado de 27 de agosto de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno....	3:800\$000		
1 Ajudante de porteiro com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Porteiro do salão com 2:600\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:800\$000		
1 Ajudante do porteiro do salão com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Idem.....	3:000\$000		
11 Contínuos a 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Idem.....	33:000\$000		
Para pagamento do ordenado e gratificação de 1 contínuo dispensado do serviço.....	Parecer n. 91 de 1894 e Res. do Senado de 27 de agosto de 1894...	2:000\$000	122:400\$000	
MATERIAL				
Papel e outros objectos de expediente da Secretaria.....		6:000\$000		
Compra de livros, jornaes e outras publicações.....		12:000\$000		
Impressões e publicações dos debates em 5 mezes, a 12:500\$000.....	Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895..	62:500\$000		
Serviço tachygraphico, revisão e redacção dos debates em 5 mezes, a 20:200\$000.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1893.....	101:000\$000		
Despesas extraordinarias e aeventuaes.....		8:000\$000		
Conservação e limpeza do edificio e dos moveis, comprehendido o salario de 3 serventes.....		8:000\$000		
Aluguel de casa para o porteiro da Secretaria.....	Lei n. 3397 de 24 de nov. de 1888..	1:200\$000		
Taxa de esgoto do edificio.....		60\$000	198:760\$000	321:160\$000
7				
Subsidio dos Deputados.....	Lei n. 35 de 26 de jan. de 1892, art. 63, Decr. n. 1668 de 7 de fev. de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno		1.908:000\$000	1.908:000\$000
8				
Secretaria da Camara dos Deputados				
PESSOAL				
1 Director com 8:000\$ de ordenado e 4:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890, Res. da Camara de 3 de julho de 1891, Lei n. 2 de 8 de agosto de 1891, Res. da Camara de 28 de agosto de 1893 e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894..	12:000\$000		

Natureza da despesa	Legislação			Orçada para 1900 — Papel	Votada para 1899
3 Chefes de secção a 6:000\$ de ordenado e 3:000\$ de gratificação..... 6 Officiaes a 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação..... 1 Porteiro da Secretaria com 2:600\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação..... 1 Porteiro do salão idem..... 1 Ajudante do porteiro com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação..... 13 Contínuos idem..... 2 Correios idem.....	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890, Res. da Camara de 3 de julho de 1891, Lei n. 2 de 8 de agosto de 1891, Res. da Camara de 28 de agosto de 1893 e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	27:000\$000 43:200\$000 3:800\$000 3:800\$000 3:000\$000 39:000\$000 6:000\$000	137:800\$000		
DISPENSADOS DO SERVIÇO					
1 Official..... 1 Primeiro official..... 1 Porteiro do salão..... 1 Ajudante do porteiro..... 2 Contínuos a 2:000\$000.....	Resols. de 1 de junho de 1886 e 8 de fev. de 1882... Res. de 27 de set. de 1888..... Resols. da Camara de 5 de agosto de 1891 e de set. de 1892.....	2:800\$000 3:800\$000 2:000\$000 1:500\$000 4:000\$000	14:100\$000		
MATERIAL					
Papel, pennas, tinta e livros..... Limpeza e asseio da casa, comprehendido o salario de serventes..... Publicação dos debates da Camara durante 5 mezes; sendo 28:000\$ mensaes para stenographia, segundo o contracto existente e sua publicação no <i>Diario Official</i> e em annaes..... Compra de livros para a bibliotheca..... Despezas extraordinarias e eventuaes..... Aluguel de casa para o porteiro..... Taxa de esgoto do edificio.....	Leis ns. 191 B de 30 de set. de 1893 e 360 de 30 de dez. de 1895..... Lei n. 191 B de 30 de set. de 1893...	6:000\$000 8:000\$000 212:500\$000 12:000\$000 8:000\$000 1:200\$000 60\$000	151:900\$000 247:760\$000	399:660\$000	403:660\$000
A differença de 4:000\$ para menos provém de se eliminar igual quantia destinada ao salario de 2 contínuos dispensados do serviço, visto terem fallecido.					
9					
Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional					
Indemnisação, por sessão annual, para despesa de viagem de vinda e volta.....	Lei n. 2 de 8 de agosto de 1891, Decrs. ns. 492 de 12 de agosto do mesmo anno, e 407 de 6 de nov. de 1896.....			90:000\$000	90:000\$000

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1900 — Papcl	Votada para 1899
<p>10</p> <p>Secretaria de Estado</p> <p>PESSOAL</p>				
<p>1 Ministro de Estado.....</p> <p>Gratificação ao Ministro para representação.....</p> <p>Gratificação ao pessoal do gabinete do Ministro.....</p> <p>Gratificação ao assistente do Ministerio.....</p>	<p>Decr. n. 27 XX de 1 de dez. de 1889.</p> <p>Decr. Leg. n. 260 de 20 de dez. de 1894.....</p> <p>Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....</p> <p>Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e Decr. n. 3191 de 7 de janeiro de 1899, § 3º do art. 2º e art. 18º.....</p>	<p>24:000\$000</p> <p>12:000\$000</p> <p>6:000\$000</p> <p>3:600\$000</p>	<p>45:600\$000</p>	
<p>3 Directores geraes a 6:000\$ de ordenado e 3:000\$ de gratificação.....</p> <p>6 Directores de secção a 4:300\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.....</p> <p>7 Primeiros officiaes a 3:800\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....</p> <p>12 Segundos officiaes a 3:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....</p> <p>24 Terceiros officiaes a 2:200\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....</p> <p>1 Porteiro com 2:200\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....</p> <p>1 Ajudante do porteiro com 1:500\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....</p> <p>7 Continuos a 1:200\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....</p> <p>5 Correios, idem.....</p>	<p>Decr. n. 3191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p>	<p>27:000\$000</p> <p>43:200\$000</p> <p>35:000\$000</p> <p>48:000\$000</p> <p>72:000\$000</p> <p>3:000\$000</p> <p>2:000\$000</p> <p>11:200\$000</p> <p>8:000\$000</p>	<p>249:400\$000</p>	
<p>Para pagamento a 8 empregados da Secretaria deste Ministerio da differença entre os vencimentos que recebiam na qualidade de 1º e 2º officiaes e os que passaram a perceber na de 2º e 3º officiaes por effeito do Decreto n. 3191 de 7 de janeiro de 1899, que reorganizou a referida Secretaria.....</p>			<p>8:000\$000</p>	
<p>ADDIDO</p>				
<p>1 Ex-escripturario do Pedagogium com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....</p>	<p>Lei n. 490 de 16 de dez. de 1897.....</p>	<p>2:400\$000</p>	<p>305:400\$000</p>	
<p>PESSOAL SEM NOMBEAÇÃO</p>				
<p>Serventes.....</p>			<p>7:200\$000</p>	
<p>MATERIAL</p>			<p>312:600\$000</p>	
<p>Organisação, impressão e revisão do relatorio, do orçamento e de outros actos deste Ministerio.....</p> <p>Papel, pennas, tinta, encadernações de livros e outros objectos de expediente e publicação deste.....</p> <p>Despesas extraordinarias e eventuaes, assignatura de jornaes, almanaks, illuminação interior e exterior; livros para a bibliotheca, etc.....</p> <p>Gratificação aos 5 correios para despesa com fardamento, na razão de 300\$ a cada um.....</p> <p>Para diarias aos 5 correios.....</p> <p>Taxa de esgoto do edificio.....</p>	<p>Lei n. 560 de 31 de dez. de 1893..</p>	<p>15:000\$000</p> <p>13:950\$000</p> <p>10:000\$000</p> <p>1:500\$000</p> <p>1:825\$000</p> <p>60\$000</p>	<p>42:335\$000</p>	<p>354:935\$000</p> <p>426:465\$000</p>
<p>A differença de 71:530\$ para menos provém dos effeitos da reforma por que passou a Secretaria, em virtude do Decreto n. 3191 de 7 de janeiro de 1899.</p>				

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1900 — Papcl	Votada para 1899
11			
Justiça Federal			
SUPREMO TRIBUNAL			
PESSOAL			
1 Presidente com 16:000\$ de ordenado e 8:000\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 363 de 6 de jan. de 1896.....	24:000\$000	
Pelo exercicio de Presidente. Gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.	2:000\$000	
14 Membros a 16:000\$ de ordenado e 8:000\$ de gratificação.....	Idem e Decr. n. 363 de 6 de jan. de 1896.....	336:000\$000	362:000\$000
SECRETARIA			
1 Secretario com 6:066\$666 de ordenado e 3:033\$334 de gratificação.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 363 de 6 de jan. de 1896.....	9:100\$000	
2 Officiaes a 3:466\$666 de ordenado e 1:733\$334 de gratificação.....	Idem.....	10:400\$000	
3 Amanuenses a 2:600\$ de ordenado e 1:300\$ de gratificação.....	Idem.....	11:700\$000	
1 Porteiro com 2:080\$ de ordenado e 1:040\$ de gratificação.....	Idem.....	3:120\$000	
2 Continuos a 1:733\$332 de ordenado e 866\$668 de gratificação.....	Idem.....	5:200\$000	39:520\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Servente.....			720\$000
MATERIAL			
Objectos de expediente e despesas miudas e aquisição de livros de direito.....		2:000\$000	
Illuminação.....		600\$000	
16 Assignaturas do <i>Diario Official</i> , sendo 1 para a Secretaria e 16 collecções de leis, sendo 15 para o Supremo Tribunal e 1 para a Secretaria.....	Reg. de 1 de jan. de 1838 e Lei n. 2940 de 31 de out. de 1879.....	544\$000	3:144\$000
MINISTERIO PUBLICO			
1 Procurador geral da Republica. Gratificação.....	Decr. n. 1420 B de 21 de fev. de 1891.....	1:800\$000	
1 Procurador da Republica do Districto Federal com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890...	6:000\$000	
2 Adjunctos a 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de grat.....	Leis ns. 221 de 20 de nov. e 266 de 24 de dez. de 1894, art. 7º § 28.....	9:600\$000	
1 Escrevente com 800\$ de ordenado e 400\$ de grat..	Leis ns. 221 de 20 de nov. de 1894, art. 6º e 360 de 30 de dez. de 1895....	1:200\$000	18:600\$000
JUIZOS SECCIONAES			
DISTRICTO FEDERAL			
1 Juiz com 9:333\$332 de ordenado e 4:666\$668 de grat.	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890...	14:000\$000	
1 Substituto com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de grat.	Idem.....	6:000\$000	
2 Escrivães a 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação	Idem, art. 32, § 1º e Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894.	3:000\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1900 — Papcl	Votada para 1899
2 Officiaes de Justiça, do extinto Juizo dos Feitos da Fazenda, a 960\$ de ordenado cada um.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.	1:920\$000	24:920\$000	
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Officual</i> Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio, etc.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000 800\$000	878\$000	
ESTADOS				
AMAZONAS, MARANHÃO, PIAUHY, CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE, PARAHYBA, ALAGÓAS, SERGIPE, ESPIRITO SANTO, PARANÁ, SANTA CATHARINA E GOYAZ				
PESSOAL				
Juiz com 5:333\$332 de ordenado e 2:666\$668 de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..	8:000\$000		
1 Substituto com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Escrivão com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno.....	1:500\$000		
1 Official de Justiça. Gratificação.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898.....	300\$000		
Ministerio publico				
1 Procurador com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..	3:000\$000		
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Officual</i> Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio, etc.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000 600\$000	678\$000	
12 Estados a 16:478\$ cada um, sendo 15:800\$ para o pessoal e 678\$ para o material.....			197:736\$000	
PARÁ, RIO DE JANEIRO, S. PAULO, RIO GRANDE DO SUL E MINAS GERAES				
PESSOAL				
1 Juiz com 6:666\$666 de ordenado e 3:333\$334 de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..	10:000\$000		
1 Substituto com 2:666\$666 de ordenado e 1:333\$334 de gratificação.....	Idem.....	4:000\$000		
1 Escrivão com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno.....	1:500\$000		
2 Officiaes de Justiça a 300\$ de gratificação a cada um	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898.....	600\$000		
Ministerio publico				
1 Procurador com 2:666\$666 de ordenado e 1:333\$334 de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..	4:000\$000		
20:100\$000				

Votada
para 1899

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1900 — Papcl	Votada para 1899
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> . Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio, etc.....	Reg. de 1 de jan. de 1833.....	78\$000 800\$000		
5 Estados a 20:978\$ cada um, sendo 20:100\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....		878\$000	104:890\$000	
PERNAMBUCO				
PESSOAL				
1 Juiz com 6:666\$666 de ordenado e 3:333\$334 de gra- tificaçào.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890...	10:000\$000		
1 Substituto com 2:666\$666 de ordenado e 1:333\$334 de gratificação.....	Idem.....	4:000\$000		
2 Officiaes de Justiça do extinto Juizo dos Feitos da Fazenda, a 300\$ de ordenado cada um.....	Idem e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	600\$000		
2 Escrivães, a 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratifi- caçào.....	Leis n. 848 de 11 de out. de 1890. art. 32 § 1º, e 490 de 10 de dez. de 1897, Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno.....	3:000\$000		
Ministerio publico				
1 Procurador com 2:666\$666 de ordenado e 1:333\$334 de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..	4:000\$000		
		21:600\$000		
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> . Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio, etc.....	Reg. de 1 de jan. de 1833.....	78\$000 800\$000		
1 Estado com 22:478\$, sendo 21:600\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....		878\$000	22:478\$000	
BAHIA				
PESSOAL				
1 Juiz com 6:666\$666 de ordenado e 3:333\$334 de gra- tificaçào.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890...	10:000\$000		
1 Substituto com 2:666\$666 de ordenado e 1:333\$334 de gratificação.....	Idem.....	4:000\$000		
2 Officiaes de Justiça do extinto Juizo dos Feitos da Fazenda, a 300\$ de ordenado cada um.....	Idem e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.	600\$000		
1 Escrivão com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gra- tificaçào.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno.....	1:500\$000		
Ministerio publico				
1 Procurador com 2:666\$666 de ordenado e 1:333\$334 de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..	4:000\$000		
		20:100\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1900 — Papel	Votada para 1899
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i>	Reg. de 1 de jan. de 1833.....	78\$000		
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio, etc.....		800\$000		
1 Estado com 20:978\$, sendo 20:100\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....		878\$000	20:978\$000	
MATTO GROSSO				
PESSOAL				
1 Juiz com 5:333\$332 de ordenado e 2:666\$668 de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..	8:000\$000		
1 Substituto com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Official de Justiça do extinto Juizo dos Feitos da Fazenda. Ordenado.....	Idem e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	600\$000		
1 Escrivão com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno.....	1:500\$000		
Ministerio publico				
1 Procurador com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..	3:000\$000		
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i>	Reg. de 1 de jan. de 1833.....	78\$000		
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio, etc.....		600\$000		
1 Estado com 16:778\$, sendo 16:100\$ para o pessoal e 678\$ para o material.....		678\$000	16:778\$000	
MATERIAL GERAL				
Para aluguel de salas destinadas ás audiencias dos juizes seccionaes, onde ellas não funcionam em proprios nacionaes e para provel-as da mobilia necessaria.....		13:000\$000		
Para transporte de presos e sustento dos que forem pobres.....		2:000\$000	15:000\$000	828:642\$000
<p>A differença de 1:000\$ para menos provém :— por um lado de reduzir-se de 800\$ a 600\$ a consignação — publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio, etc. — em cada um dos Estados do Amazonas, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagoas, Sergipe, Espirito Santo, Paraná, Santa Catharina, Goyaz e Matto-Grosso; por outro lado — de incluir-se mais a quantia de 1:600\$ para aluguel de salas etc, visto que da de 18:000\$, votada no exercicio de 1899, applicou-se, de accordo com a Lei de orçamento, a de 6:600\$ para pagamento da gratificação aos officiaes de justiça nos diversos Estados que ainda não tinham sido incluídos na tabella, ficando o saldo de 11:400\$ que é insufficiente para a referida despesa.</p>			827:642\$000	828:642\$000

Votada
para 1899

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1900 — Papel	Votada para 1899
12			
Justiça do Districto Federal			
CÔRTE DE APPELLAÇÃO			
PESSOAL			
1 Presidente com 12:000\$ de ordenado e 6:000\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 225 de 30 de nov. de 1894 e 363 de 6 de jan. de 1896.....	18:000\$000	
	Idem.....	1:200\$000	
Pelo exercicio de presidente. Gratificação.....	Idem.....	18:000\$000	
1 Vice-presidente com 12:000\$ de ordenado e 6:000\$ de gratificação.....	Idem.....	650\$000	
Pelo exercicio de vice-presidente. Gratificação.....	Idem.....	180:000\$000	
10 Juizes a 12:000\$ de ordenado e 6:000\$ de gratificação. Ao Juiz que servir no conselho. Gratificação.....	Idem.....	600\$000	
2 Escrivães a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895.....	7:200\$000	225:650\$000
SECRETARIA			
1 Secretario com 5:200\$ de ordenado e 2:600\$ de gratificação.....	Idem.....	7:800\$000	
2 Amanuenses a 2:080\$ de ordenado e 1:040\$ de gratificação.....	Idem.....	6:240\$000	
1 Porteiro com 1:560\$ de ordenado e 780\$ de gratificação.....	Idem.....	2:340\$000	
2 Continuos a 1:040\$ de ordenado e 520\$ de gratificação.	Idem.....	3:120\$000	
2 Officiaes de Justiça a 666\$667 de ordenado e 333\$333 de gratificação.....	Idem.....	2:000\$000	21:500\$000
			247:150\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Servente.....			960\$000
			248:110\$000
MATERIAL			
Objectos de expediente e despesas miudas e aquisição de livros, encadernações, etc.....		2:100\$000	
Concerto de moveis, reposteiros e outros objectos.....		300\$000	
Taxa de esgoto.....		60\$000	
Para publicações no <i>Diario Official</i>		200\$000	
14 Assignaturas do <i>Diario Official</i> , sendo 1 para a Secretaria e 14 colleções de leis, sendo 13 para o Tribunal e 1 para a Secretaria.....		476\$000	3:136\$000
			251:246\$000
TRIBUNAL CIVIL E CRIMINAL			
PESSOAL			
1 Presidente com 9:100\$ de ordenado e 6:500\$ de gratificação.....	Decr. n. 225 de 30 de nov. de 1894...	15:600\$000	
2 Vice-presidentes a 9:100\$ de ordenado e 5:200\$ de gratificação.....	Idem.....	28:600\$000	
9 Juizes a 9:100\$ de ordenado e 3:900\$ de gratificação.	Idem.....	117:000\$000	
1 Promotor publico com 4:480\$ de ordenado e 2:240\$ de gratificação.....	Idem.....	6:720\$000	167:920\$000
SECRETARIA			
1 Secretario com 4:160\$ de ordenado e 2:080\$ de gratificação.....	Idem.....	6:240\$000	
2 Amanuenses a 1:560\$ de ordenado e 780\$ de gratificação.....	Idem.....	4:680\$000	
1 Porteiro com 1:300\$ de ordenado e 650\$ de gratificação.....	Idem.....	1:950\$000	
2 Continuos a 866\$667 de ordenado e 433\$333 de gratificação.....	Idem.....	2:600\$000	15:470\$000
			183:390\$000

328:642\$000

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1900 — Papel	Votada para 1899
PESSOAL SEM NOMRAÇÃO			
2 Serventes a 720\$ cada um.....		1:440\$000	
		<hr/> 184:830\$000	
MATERIAL			
Objectos de expediente, aquisição de livros para a biblioteca, encadernações, etc.....	2:000\$000		
Concerto de moveis, reposteiros e outros objectos, e despesas miudas.....	1:200\$000		
Publicações no <i>Diario Official</i>	200\$000		
15 Assignaturas do <i>Diario Official</i> , sendo 1 para a secretaria e 15 collecções de leis, sendo 1 para a secretaria.....	510\$000	3:910\$000	
		<hr/> 188:740\$000	
MINISTERIO PUBLICO			
PESSOAL			
1 Procurador geral do Districto Federal com 12:000\$ de ordenado e 6:000\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 225 de 30 de nov. de 1894 e 363 de 6 de jan. de 1896.....	18:000\$000	
1 Sub-procurador com 9:100\$ de ordenado e 3:900\$ de gratificação.....	Decr. n. 225 de 30 de nov. de 1894..	13:000\$000	
2 Promotores a 4:480\$ de ordenado e 2:240\$ de gratificação.....	Idem.....	13:440\$000	
7 Adjunctos a 2:240\$ de ordenado e 1:120\$ de gratificação.....	Idem.....	23:520\$000	
1 Curador das massas fallidas com 4:480\$ de ordenado e 2:240\$ de gratificação.....	Idem.....	6:720\$000	
1 Curador dos residuos, idem.....	Idem.....	6:720\$000	81:400\$000
TRIBUNAL DO JURY			
PESSOAL			
2 Escrivães a 3:120\$ de ordenado e 1:560\$ de gratificação.....	Idem.....	9:360\$000	
1 Porteiro com 1:040\$ de ordenado e 520\$ de gratificação.....	Idem.....	1:560\$000	10:920\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
2 Serventes a 125\$ mensaes cada um.....		3:000\$000	
		<hr/> 13:920\$000	
MATERIAL			
Daspeza com o serviço do Jury.....		6:000\$000	
		<hr/> 19:920\$000	
JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL			
PESSOAL			
1 Juiz com 9:100\$ de ordenado e 3:900\$ de gratificação.....	Decr. n. 225 de 30 de nov. de 1894.....	13:000\$000	
PRETORIAS			
PESSOAL			
15 Pretores a 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.....	Idem.....	108:000\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1900 — Papcl	Votada para 1899
MATERIAL			
Aluguel das salas destinadas ás audiencias e sessões das Juntas Correccionaes.....	Art. 10 do Decr. de 7 de março de 1891 Idem.....		
Para 13 Pretores urbanos a 100\$000.....		15:600\$000	
Para 2 ditos suburbanos a 50\$000.....		1:200\$000	
Para publicações no <i>Diario Official</i> e avulsos.....		600\$000	
20 Assignaturas do <i>Diario Official</i>		480\$000	
20 Collecções de leis.....		200\$000	
		18:080\$000	
			126:080\$000
MATERIAL GERAL			
Para transporte de presos.....		1:000\$000	
Aluguel da casa em que funciona a Assistencia Judiciaria.....		6:000\$000	
			7:000\$000
		687:386\$000	343:693\$000
<p>Comparada a despesa total desta verba, na importancia de 687:386\$, com a de 705:986\$ votada para o exercicio de 1899, verifica-se a differença de 18:600\$ para menos que provém de se eliminar igual quantia destinada ao pagamento dos alugueis dos predios ns. 47 e 48 da rua da Constituição onde funcionavam o Tribunal Civil e Criminal, visto ter sido, por Aviso de 20 de março de 1899, transferido para o predio n. 108 da rua dos Invalidos.</p> <p>Correndo, porém, a despesa repartidamente pela União e Municipalidade, aquella diminuição será de metade ou 9:300\$000.</p> <p>Comparando-se, entretanto, a metade do credito votado para o exercicio de 1899 na importancia de 351:493\$ com o de 343:693\$ pedido para o exercicio de 1900, vê-se que a differença para menos é de 10:800\$, em vez de 9:300\$ e isso porque a Lei de orçamento do dito exercicio de 1899 votou de mais a quantia de 1:500\$000.</p>			
13			
Ajudas de custo a magistrados			
Para occorrer ao pagamento de primeiro estabelecimento a que tem direito os magistrados da Justiça Federal, e Local do Districto Federal.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 2464 de 17 de fev. de 1897.....		
			15:000\$000
14			
Policia do Districto Federal			
REPARTIÇÃO DA POLICIA			
PESSOAL			
1 Chefe de Policia com 10:000\$ de ordenado e 5:000\$ de gratificação.....	Lei n. 76 de 16 de agosto de 1892 e Decr. n. 1034 A de 1 de set. de 1892		
		15:000\$000	
2 Delegados auxiliares do Chefe a 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.....	Idem.....	14:400\$000	
20 Delegados das circumscripções urbanas a 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	96:000\$000	
20 Escrivães dos delegados a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	72:000\$000	
8 Delegados suburbanos a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	19:200\$000	
8 Escrivães destas a 666\$666 de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem e Lei n.490 de 16 de dez. de 1897.	14:933\$328	
70 Inspectores seccionaes urbanos a 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem e Leis ns. 266 de 24 de dez. de 1894 e 360 de 30 de dez. de 1895...	126:000\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1900 — Papal	Votada para 1899
64 Inspectores suburbanos a 666\$666 de ordenado e 333\$334 de gratificação.....	Lei n. 76 de 16 de agosto de 1892 e Decr. n. 1034 A de 1 de set. do mesmo anno.....	64:000\$000		
2 Escrivães dos delegados auxiliares a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	7:200\$000		
2 Escreventes dos delegados auxiliares a 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
6 Medicos a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	36:000\$000		
1 Medico encarregado das analyses toxicologicas. Gratificação.....	Decr. n. 464 de 7 de junho de 1890...	960\$000		
1 Inspector de agentes com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Lei n. 76 de 16 de agosto de 1892 e Decr. n. 1034 A de 1 de set. do mesmo anno.....	3:000\$000	471:093\$328	
SECRETARIA DA POLICIA				
1 Secretario com 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.....	Idem.....	7:200\$000		
3 Officiaes a 3:600\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação	Idem e Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898.....	14:400\$000		
3 Escripturnarios a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem, idem.....	10:800\$000		
5 Amanuenses a 1:300\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	13:000\$000		
5 Praticantes a 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação	Lei n. 76 de 16 de agosto de 1892 e Decr. n. 1034 A de 1 de set. do mesmo anno.....	6:000\$000		
1 Thesoureiro com 3:600\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Porteiro com 1:400\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	2:000\$000		
1 Contínuo com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Idem.....	1:500\$000	59:700\$000	
ADMINISTRAÇÃO DO DEPOSITO				
1 Administrador do deposito com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
3 Officiaes do expediente a 640\$ de ordenado e 320\$ de gratificação.....	Idem e Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898.	2:880\$000	6:480\$000	
INSPECÇÃO DE VEICULOS				
1 Inspector com 1:440\$ de ordenado e 720\$ de gratificação.....	Lei n. 76 de 16 de agosto de 1892 e Decr. n. 1034 A de 1 de set. do mesmo anno.....	2:160\$000		
1 Escrevente com 666\$666 de ordenado e 333\$334 de gratificação.....	Idem.....	1:000\$000		
5 Auxiliares a 480\$ de ordenado e 240\$ de gratificação	Idem e Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898.	3:600\$000	6:760\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
4 Serventes da secretaria.....		4:000\$000	544:033\$328	
			548:033\$328	

Natureza da despesa.	Legislação		Orçada para 1900 — Papel	Votada para 1899
MATERIAL				
Aluguel da casa para a secretaria e delegacias auxiliares, imposto predial, taxa de esgoto e penna d'agua		18:000\$000		
Objectos de expediente, publicações, etc.....		15:000\$000		
Iluminação da secretaria, delegacias auxiliares e postos.....		35:000\$000		
Condução de enfermos, alienados e cadaveres.....		96:000\$000		
Photographias de cadaveres.....		1:800\$000		
Enterramentos de cadaveres de pessoas desconhecidas	Aviso de 14 de ag de 1885.....	1:500\$000		
Alugueis de casas para estações e postos de policia.		72:000\$000		
Asseio, fornecimento de padiolas, camisolas, reforma de moveis e outras despesas.....		6:000\$000		
Despeza com linhas telegraphicas.....		1:910\$000		
Taxa de esgoto de tres postos.....		180\$000		
Assignatura do <i>Diario Offtial</i> e 1 colleção de Leis.		34\$000		
Publicações no <i>Diario Offtial</i> e avulsas.....		1:000\$000	248:424\$000	
POLICIA DO PORTO				
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
2 Guardas a 1:000\$ de gratificação.....	Aviso de 27 de nov. de 1873.....		2:000\$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente.....			400\$000	
			798:857\$328	
DILIGENCIAS POLICIAES				
Para occorrer ás despesas com diligencias policiaes, e de caracter reservado:				
No Exterior.....		3:000\$000		
Na Capital Federal.....		200:000\$000	203:000\$000	
CASA DE DETENÇÃO				
PESSOAL				
1 Administrador com 2:800\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decr. n. 465 de 7 de junho de 1890....	4:000\$000		
1 Ajudante com 1:400\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	2:000\$000		
1 Escripturario com 1:400\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	2:000\$000		
4 Escreventes a 1:000\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....	5:600\$000		
1 Medico com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Chaveiro com 700\$ de ordenado e 300\$ de gratificação.....	Idem.....	1:000\$000		
1 Enfermeiro com 540\$ de ordenado e 260\$ de gratificação.....	Idem.....	800\$000		
1 Arrecadador, idem.....	Idem.....	800\$000		
1 Roupeiro com 480\$ de ordenado e 240\$ de gratificação.....	Idem.....	720\$000		
1 Porteiro, idem.....	Idem.....	720\$000		
10 Guardas a 720\$ de gratificação.....	Idem.....	7:200\$000		
1 Cocheiro. Gratificação.....	Idem.....	600\$000		
1 Cozinheiro.....	Idem.....	600\$000	29:640\$000	
MATERIAL				
Sustento, curativo e vestuario dos presos, concertos de carros e outras despesas.....		210:000\$000		
Iluminação.....		27:000\$000		
Objectos de expediente		1:500\$000		
Taxa de esgoto		60\$000		
Aluguel de uma linha telephonica.....		75\$000	238:635\$000	
			268:275\$000	

Brigada Policial

Decreto n. 3274 de 15 de maio de 1899

Pessoal

CLASSIFICAÇÃO E CARGOS		ESTADO EFFECTIVO	SOLDO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL Papal
Estado-Maior da Brigada	Commandante da Brigada.....	1	7:200\$000	4:440\$000	11:640\$000	11:640\$000
	Assistente do Ministerio.....	1	4:800\$000	4:440\$000	9:240\$000	9:240\$000
	Assistente do pessoal.....	1	3:840\$100	2:520\$000	6:360\$000	6:360\$000
	Assistente do material.....	1	3:300\$000	2:520\$000	5:820\$000	5:820\$000
	Secretario da Brigada.....	1	3:300\$000	2:520\$000	5:820\$000	5:820\$000
	Ajudante de ordens.....	1	2:400\$000	1:920\$000	4:320\$000	4:320\$000
			1	2:400\$000	1:560\$000	3:960\$000
Con-tador	Inspetor.....	1	3:840\$000	3:360\$000	7:200\$000	7:200\$000
	Pagador.....	1	2:400\$000	1:020\$000	4:320\$000	4:320\$000
	Primeiro escriptuario.....	1	1:880\$000	1:200\$000	2:880\$000	2:880\$000
	Segundos escriptuarios.....	2	1:440\$000	1:200\$000	2:640\$000	5:280\$000
Repartição Sanitaria	Chefe do serviço sanitario.....	1	3:360\$000	2:280\$000	5:640\$000	5:640\$000
	Medicos.....	2	2:400\$000	1:440\$000	3:840\$000	7:680\$000
		5	1:680\$000	1:440\$000	3:120\$000	15:600\$000
	Pharmaceuticos.....	1	1:680\$000	1:200\$000	2:880\$000	2:880\$000
		1	1:440\$000	900\$000	2:340\$000	2:310\$000
Estado-Maior dos Corpos	Commandantes.....	4	3:840\$000	3:360\$000	7:200\$000	28:500\$000
	Fiscaes.....	4	3:360\$000	2:280\$000	5:640\$000	22:560\$000
	Ajudantes.....	4	2:400\$000	1:440\$000	3:840\$000	15:360\$000
	Secretarios.....	4	1:680\$000	980\$000	2:640\$100	10:560\$000
	Quarteis-mestres.....	4	1:440\$000	980\$000	2:400\$000	9:600\$000
	Veterinario.....	1	1:440\$000	600\$000	2:040\$000	2:040\$000
		1	1:440\$000	600\$000	2:040\$000	2:040\$000
Officiaes de fileira.....	Capitães.....	16	2:400\$000	1:080\$000	3:480\$000	55:680\$000
	Tenentes.....	16	1:680\$000	600\$000	2:280\$000	36:480\$000
	Alferes.....	32	1:410\$000	600\$000	2:010\$000	65:280\$000
Officiaes aggregados.....	1 Tenente-Coronel medico.....		3:840\$000	3:000\$000	6:840\$000	6:840\$000
	1 Major medico.....		3:300\$000	2:280\$000	5:580\$000	5:580\$000
	3 Capitães medicos.....		2:400\$000	1:440\$000	3:840\$000	11:520\$000
	5 Capitães.....		2:400\$000	1:080\$000	3:480\$000	17:400\$000
	6 Tenentes.....		1:680\$000	600\$000	2:280\$000	18:680\$000
	6 Alferes.....		1:440\$000	600\$000	2:040\$000	12:240\$000
	1 Tenente cirurgião dentista.....		1:680\$000	900\$000	2:580\$000	2:580\$000
Estado-Menor.....	Sargentos-Ajudantes.....	4	949\$000		949\$000	3:796\$000
	Sargentos Quarteis-Mestres.....	4	949\$000		949\$000	3:796\$000
	10s sargentos amanuenses.....	10	876\$000		876\$000	3:780\$000
	Mestres de musica.....	4	876\$000		876\$000	3:504\$000
	Clarins e corneteiros-moços.....	4	876\$000		876\$000	3:504\$000
	Armeiros.....	4	766\$500		766\$500	3:066\$000
	Mestre ferrador.....	1	766\$500		766\$500	766\$500
	Mestre correiro.....	1	766\$500		766\$500	766\$500
	Musicos.....	38	730\$000		730\$000	64:240\$000
Praças.....	10s sargentos.....	16	876\$000		876\$000	14:016\$000
	20s sargentos.....	38	839\$500		839\$500	78:876\$000
	Forraes.....	16	803\$000		803\$000	12:848\$000
	Cabos de esquadra.....	232	766\$500		766\$500	177:828\$000
	Anspeçadas e soldados.....	1.764	730\$000		730\$000	1.287:720\$000
	Clarins e corneteiros.....	32	730\$000		730\$000	23:310\$000
	Ferradores.....	4	730\$000		730\$000	2:920\$000
		2.378				
Etapas para officiaes effectivos.....						237:487\$250
Etapas para officiaes aggregados.....						51:489\$250
Etapas para 2.272 praças a 1\$300 diarios.....						1.078:004\$000
Pardamento para 8 sargentos-ajudantes e quarteis-mestres a 200\$000.....						1:600\$000
Pardamento para 2.264 praças a 117\$400.....						265:793\$800
Gratificação para 900 praças ceasajadas a 400 réis diarios.....						131:400\$000
Gratificação para tres ordenanças do Ministerio, a 380\$000 annuaes.....						1:080\$000
Gratificação para residencia de officiaes.....						17:640\$000
Gratificação ao Pagador para quebras a 30\$000 mensaes.....						330\$000
Passagens de officiaes e praças.....						2:000\$000
Sustento, ferragem e curativo de 428 cavallos e 20 muares, a 1\$000 diarios.....						261:632\$000
Somma.....						4.141:427\$100
MATERIAL						
Remonta de animaes.....					25:000\$000	
Medicamentos, instrumentos cirurgicos, utensilios e roupa para o hospital.....					10:000\$000	
Acquisição e concertos de armamento, correames, arreamentos, carros, carroças, fogões e moveis.....					20:000\$000	
Illuminação dos quarteis e hospitaes.....					40:000\$000	
Taxa de esgoto dos quarteis.....					300\$000	
Expediente e publicações.....					10:000\$000	105:300\$000
Somma geral.....						4.246:727\$100

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1900 — Papel	Votada para 1899
REFORMADOS DA BRIGADA POLICIAL				
OFFICIAES				
Coronel Dr. Antonio Agripino Xavier de Brito.....	Decr. de 21 de dez. de 1896.....	6:000\$000		
Tenente-coronel Antonio do Rego Duarte.....	Idem de 31 de out. de 1869.....	1:152\$000		
» » Joaquim José da Costa Sampaio Filho.....	Idem de 9 de nov. de 1894.....	2:880\$000		
» » graduado Antonio Joaquim Vieira.....	Decr. de 29 de abril de 1895.....	3:960\$000		
» » Antonio Evaristo da Rocha.....	Idem de 11 de mar. de 1895 e aviso de 4 de out. do mesmo anno....	3:960\$000		
» » José Luiz Osorio.....	Idem de 7 de fev. de 1898.....	5:400\$000		
Major David Americo de Urzedo.....	Idem de 15 de mar. de 1886.....	1:680\$000		
» Caetano Lourenço da Silveira Barboza.....	Idem de 18 de mar. de 1888.....	1:142\$000		
» Capellão Antonio Joaquim Madeira.....	Idem de 22 de jan. de 1892.....	2:520\$000		
» Luiz da Costa Azevedo.....	Idem de 24 de maio de 1894.....	2:520\$000		
» José de Moura Alfredo.....	Idem de 7 de fev. de 1898.....	3:360\$000		
» graduado João José Martins.....	Idem de 11 de fev. de 1893.....	2:413\$320		
Capitão Gustavo Norberto Pereira Campos.....	Idem de 18 de abril de 1895.....	1:606\$916		
» João Ignacio da Silveira Calvet.....	Idem de 20 de fev. de 1858.....	720\$000		
» José Gaspar da Cunha Brito.....	Decr. de 10 de jan. de 1885.....	864\$000		
» Luiz Antonio de Meirelles.....	Idem de 9 de abril de 1889.....	1:200\$000		
» Rodolpho Coelho Monteiro da Franca.....	Idem de 5 de jan. de 1892.....	1:368\$000		
» Dympio Joaquim da Silva Guimarães.....	Idem de 26 de ag. de 1892.....	1:800\$000		
» José Pinto de Souza.....	Idem de 24 de maio de 1893.....	1:594\$800		
» Joaquim Antonio Lopes.....	Idem, idem.....	1:640\$000		
» Marcellino José da Costa.....	Idem de 7 de julho de 1894.....	1:800\$000		
» José Cicero Bianchi.....	Idem de 16 de abril de 1894.....	1:218\$000		
» Fernando Alves de Souza Alão.....	Idem de 22 de maio de 1894.....	1:800\$000		
» Aureliano Gama de Alcantara.....	Idem de 18 de ag. de 1894.....	1:152\$200		
» José Maximiano Galvão.....	Idem de 29 de dez. de 1894.....	3:280\$000		
» Faustino Henrique Pereira.....	Idem de 21 de out. de 1895.....	1:042\$926		
» Manoel Francisco Moreira.....	Idem de 30 de out. de 1895.....	2:480\$000		
» João Ferreira de Araujo Serrano.....	Idem de 30 de junho de 1896.....	1:895\$448		
» Affonso Aurora Terra.....	Idem de 12 de nov. de 1896.....	2:400\$000		
» graduado Candido Hyppolito de Azeredo Coutinho	Idem de 11 de fev. de 1893.....	1:260\$000		
» » Antonio Lucas do Rego.....	Idem de 17 de jan. de 1898.....	2:080\$000		
Tenente Placido Antonio Fernandes Peres.....	Idem de 27 de abril de 1890.....	504\$000		
» Americo Augusto de Azevedo Bello.....	Idem de 24 de maio de 1894.....	1:106\$352		
» Virgilio dos Reis Araujo Góes.....	Idem, idem.....	320\$688		
» Antonio José da Costa e Souza.....	Idem, idem.....	1:162\$224		
» Franklin Barbosa de Andrade.....	Idem de 26 de maio de 1894.....	448\$272		
» Argemiro Pereira de Araujo Cortez.....	Idem de 5 de jan. de 1889.....	374\$400		

TAL
Papel

640\$000
300\$000
890\$000
880\$000
320\$000
960\$000

200\$000
320\$000
880\$000
280\$000

640\$000
680\$000
600\$000
880\$000
310\$000

800\$000
50\$000
360\$000
510\$000
600\$000
040\$000

680\$000
480\$000
280\$000

840\$000
140\$000
520\$000
400\$000
680\$000
240\$000
580\$000

796\$000
796\$000
780\$000
304\$000
504\$000
000\$000
760\$500
760\$500
240\$000

010\$000
870\$000
234\$000
782\$000
7720\$000
330\$000
2920\$000

7487\$230
1483\$250
808\$000
1000\$000
5793\$800
1400\$000
1080\$000
7610\$000
300\$100
2000\$000

1632\$000
1427\$100

5300\$000
6727\$100

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1900 — Papcl	Votada para 1899
Tenente Arlindo Pinto de Almeida.....	Decr. de 31 de out. de 1895.....	694\$772	
» João Ranulpho do Nascimento Menezes.....	Idem de 23 de jan. de 1896.....	1:080\$222	
» Antonio da Costa Valguereolo.....	Idem de 4 de julho de 1893.....	1:020\$319	
Alferes Ulpiano Fuentes y Carqueja.....	Idem de 12 de set. de 1885.....	316\$800	
» Theophilo Rezenda da Silva Britto.....	Idem de 10 de março de 1893.....	540\$000	
» José Francisco de Sá.....	Idem de 20 de abril de 1893.....	1:152\$000	
» Manoel Carneiro da Fontoura.....	Idem de 31 de ag. de 1893.....	1:152\$000	
» João Lourenço de Azevedo.....	Idem de 26 de maio de 1894.....	714\$368	
» Napoleão Gonçalves Gutenberg.....	Idem, idem.....	526\$088	
» Ernesto Pinto Machado.....	Idem de 24 de maio de 1894.....	476\$032	
» Herculano Teixeira de Magalhães.....	Idem, idem.....	932\$352	
» Alfredo Marques de Oliveira Paes.....	Idem, idem.....	488\$660	
» Manoel de Assumpção e Silva.....	Idem de 26 de maio de 1894.....	387\$328	
» Alfredo Nunes de Andrade.....	Idem de 24 de maio de 1894.....	331\$648	
» João Pacheco da Silva.....	Idem de 29 de dez. de 1894.....	1:440\$000	
» Luiz Manoel de Souza.....	Idem, idem.....	1:440\$000	
» Adolpho Rodrigues Soares Pereira.....	Idem de 22 de out. de 1896.....	480\$000	
» João Torquato de Oliveira.....	Idem de 12 de nov. de 1896.....	640\$480	
» João Pinto Cavalcanti.....	Idem de 17 de maio de 1897.....	1:440\$000	
» Francisco de Paula Nunes.....	Idem de 17 de jan. de 1898.....	720\$000	
» Bernardo Ribeiro Mendes.....	Idem de 18 de fev. de 1899.....	675\$040	88:753\$655
PRAÇAS DE PRET			
1º sargento João André Caetano Borges.....	Decr. de 10 de julho de 1894.....	766\$500	
» Manoel Coutinho de Moura.....	Idem, idem.....	766\$500	
» Teodolino Ferreira de Souza.....	Idem de 3 de nov. de 1894.....	766\$500	
» Mazarino de Azevedo Lima.....	Idem de 14 de out. de 1897.....	876\$000	
2º sargento Luiz Teixeira Guadagni.....	Idem de 28 de ag. de 1889.....	730\$000	
» José Francisco Pereira.....	Idem de 28 de out. de 1891.....	730\$000	
» João Balbino Augusto da Fonseca.....	Idem de 28 de abril de 1893 e Aviso de 3 de dez. de 1894.....	730\$000	
» Balbino José de Freitas.....	Decr. de 10 de fev. de 1894.....	730\$000	
» Joaquim de Oliveira e Souza.....	Idem de 16 de maio de 1894.....	730\$000	
» Pedro da Rocha Quintanilha.....	Idem de 4 de junho de 1894.....	730\$000	
» José Ferreira Machado.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	730\$000	
» Manoel Gonçalves Reis.....	Idem, idem.....	730\$000	
» Eduardo Soares Braga.....	Idem, idem.....	730\$000	
» Paulino Albertino de Souza.....	Idem de 12 de julho de 1894.....	730\$000	
» Miguel Ribeiro Dantas.....	Idem de 10 de set. de 1894.....	730\$000	
» Miguel Antonio da Silva.....	Idem de 5 de nov. de 1894.....	730\$000	
» Pedro Celestino de Souza.....	Idem de 10 de out. de 1895.....	839\$500	
» Manoel Joaquim Parangaba.....	Idem de 10 de fev. de 1896.....	839\$500	
» Antonio Feliciano Pereira Serpa.....	Idem de 30 de julho de 1896.....	886\$221	

tada
1899

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1900 — Papel	Votada para 1899
2º sargento João Barbosa de Maria.....	Decr. de 27 de dez. de 1897.....	839\$500	
» graduado Porfirio Hemeterio da Nobrega..	Idem de 13 de ag. de 1889.....	620\$500	
Forriell Francisco Gonçalves de Queiroz.....	Idem de 22 de ag. de 1894.....	693\$500	
» José da Rocha.....	Idem de 8 de nov. de 1894.....	693\$500	
» Estevão José Gomes Braga.....	Idem de 9 de nov. de 1894.....	693\$500	
» Vicente Monteiro de Carvalho.....	Idem de 13 de nov. de 1894.....	693\$500	
» graduado José Antonio Vaz Ferreira.....	Idem de 29 de ag. de 1891.....	657\$000	
» » Manoel Martiniano dos Santos.....	Idem de 22 de abril de 1895.....	730\$000	
» » Antonio José Isidro	Idem de 27 de jan. de 1896.....	766\$500	
Cabo de esquadra Francisco Pinto de Souza.....	Idem de 14 de jan. de 1890.....	657\$000	
» » Manoel José do Nascimento.....	Idem de 9 de ag. de 1890.....	657\$000	
» » Manoel Amaro Corrêa.....	Idem de 14 de março de 1891.....	657\$000	
» » Cordolino Gonçalves de Mello.....	Idem de 18 de março de 1892.....	657\$000	
» » Manoel Raymundo Lopes da Silva..	Idem de 21 de nov. de 1891.....	657\$000	
» » Antonio Cardoso.....	Idem de 9 de julho de 1892.....	657\$000	
» » Francisco Machado de Brito.....	Idem de 15 de junho de 1893.....	664\$300	
» » Daniel Honorato.....	Idem de 3 de março de 1893.....	657\$000	
» » Estacio Manoel de Souza.....	Idem de 10 de fev. de 1894.....	657\$000	
» » Jorcelino Campolino dos Santos....	Idem de 25 de julho de 1894.....	657\$000	
» » Manoel Ferreira.....	Idem de 13 de nov. de 1894.....	657\$000	
» » Olympio da Fonseca Vianna.....	Idem de 17 de ag. de 1895.....	766\$500	
» » Sabino Ferreira de Aquino.....	Idem de 11 de junho de 1896.....	866\$875	
» » Manoel da Cruz Costa Ferreira..	Idem de 27 de julho de 1896.....	766\$500	
» » Marcellino José Galdino de Souza...	Idem de 29 de ag. de 1898.....	766\$500	
» graduado Manoel José Soares.....	Idem de 13 de ag. de 1889.....	620\$500	
» » Manoel Martins de Senna Zabumba.	Idem de 10 de dez. de 1891.....	620\$500	
» » Manoel Rodrigues da Conceição....	Idem de 25 de out. de 1897.....	365\$000	
Anspeçada Candido João Nepomuceno.....	Idem de 21 de março de 1898.....	730\$000	
Soldado Candido Manoel dos Santos.....	Idem de 3 de ag. de 1889.....	620\$500	
» Alfredo Soares dos Santos.....	Idem de 14 de nov. de 1890.....	620\$500	
» Joaquim Ferreira Lima.....	Acto do Governo Provisorio de 14 de jan. de 1890. ...	620\$500	
» Amaro Rodrigues Barbosa.....	Decr. de 18 de março de 1892.....	310\$250	
» Abel Pereira Cardoso.....	Idem de 4 de nov. de 1892.....	627\$800	
» Luiz Pinto de Sampaio.....	Idem de 18 de out. de 1892.....	310\$250	
» Antonio José de Araujo.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	620\$500	
» Florindo Antonio Pinheiro.....	Idem de 18 de ag. de 1894.....	620\$500	
» Manoel de Moraes.....	Idem de 1 de ag. de 1894.....	620\$500	
» João Baptista de Sant'Anna.....	Idem de 15 de set. de 1894.....	620\$500	
» João Antonio de Magalhães.....	Idem de 19 de set. de 1894.....	730\$000	
» José Peres de Barros.....	Idem de 4 de nov. de 1894.....	620\$500	
» Ignacio Salino.....	Idem de 13 de nov. de 1894.....	620\$500	
» Manoel Pedro do Nascimento.....	Idem de 3 de dez. de 1894.....	620\$500	

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1900 — Papel	Votada para 1899
Soldado João Joaquim de Oliveira.....	Decr. de 2 de abril de 1895.....	730\$000	
» José Antonio do Nascimento.....	Idem de 20 de junho de 1895.....	730\$000	
» José Arthur dos Santos.....	Idem, idem.....	730\$000	
» Delsolino José de Souza.....	Idem de 10 de fev. de 1896.....	730\$000	
» João Francisco de Souza Lima.....	Idem de 14 de jan. de 1897.....	730\$000	
» João Francisco de Souza.....	Idem de 7 de nov. de 1898.....	365\$000	45:823\$195
			134:576\$850
Para os officiaes e praças que se reformarem.....			15:423\$150
			150:000\$000
Recapitulação			
Repartição da Policia.....		798:857\$328	
Diligencias policiaes.....		203:000\$000	
Casa de Detenção.....		268:275\$000	
Brigada Policial.....		4.246:727\$100	
Reformados da Brigada.....		150:000\$000	
		5.666:859\$428	2.833:429\$714
			2.853:664\$664
<p>Comparada a despesa total desta verba, na importancia de 5.666:859\$428, com a de 5.603:145\$578 do exercicio de 1899, verifica-se o augmento de 63:713\$850 que provém:</p> <p><i>Repartição da Policia</i> — Por um lado — de elevarem-se: de 12:000\$ a 15:000\$ a consignação — objectos de expediente, publicações, etc. — por ter attingido a despesa no exercicio de 1898 a 14:493\$554; de 28:000\$ a 35:000\$ a de — illumination da secretaria, delegacias auxiliares e postos, por isso que a despesa no dito exercicio subiu a 34:034\$550; de 68:000\$ a 72:000\$ a de — alugueis de casas para estações e postos de policia — visto haver necessidade de crearem-se postos policiaes e restabelecer-se a 16ª estação; — por outro lado — de serem eliminadas as quantias: de 11:640\$ destinada ao pagamento da gratificação de 1 patrão, de 1 machinista, de 2 foguistas e de 4 marinheiros da lancha da policia; e de 12:000\$ para combustivel, azeite, etc., da dita lancha, por ter sido transferido para a Directoria Geral de Saúde Publica o serviço de transporte maritimo dos officiaes da policia; e de 600\$ para aluguel de casa, por estarem alojados os ditos officiaes na mesma Directoria; e de reduzir-se de 3:000\$ a 1:000\$ a consignação — publicações no <i>Diario Official</i>;</p> <p><i>Casa de Detenção</i> — De se elevarem: de 150:000\$ a 210:000\$ a consignação — sustento, curativo e vestuario dos presos, etc. — por isso que o credito de 150:000\$ votado no exercicio de 1898 foi insufficiente, sendo necessario o supprimento de mais 68:000\$, cujo credito foi aberto pelo Decreto n. 3182 de 31 de dezembro de 1898; de 11:000\$ a 27:000\$ a de — illumination — não só porque foi igualmente pelo citado Decreto supprida com o credito de 12:000\$, mas tambem porque a despesa elevou-se naquella exercicio a 26:211\$422;</p> <p><i>Brigada Policial</i> — De se reduzir o credito do pessoal e material de 4.246:773\$250 a 4.246:727\$100, em virtude da nova organisação da Brigada, de que trata o Decreto n. 3274 de 15 de maio de 1899.</p> <p>Havendo, porém, a Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898 votado para o exercicio de 1899 sómente o credito necessario para metade da despesa desta verba, será, portanto, a parte relativa a este Ministerio apenas de metade do augmento total de 63:713\$850 ou 31:856\$925.</p> <p>Abatendo-se, porém, da quantia de 52:091\$875, incluída de mais na dita Lei n. 560, a de 31:856\$925, ficará em vez deste augmento a differença de 20:234\$950 para menos, isto é, a mesma importancia si comparar-se a metade da despesa pedida para o exercicio de 1900, na somma de 2.833:429\$714, com a de 2.853:664\$664, votada no exercicio de 1899.</p>			

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1900 — Papel	Votada para 1899
<p>15 Casa de Correção</p>			
<p>PESSOAL</p>			
<p>1 Director com 5:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....</p>	<p>Decr. n. 8386 de 14 de jan. de 1882 e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894..</p>	<p>6:000\$000</p>	
<p>1 Veilor com 2:200\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>3:000\$000</p>	
<p>1 Chefe de contabilidade, idem.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>3:000\$000</p>	
<p>1 Medico com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....</p>	<p>Decr. n. 201 de 11 de fev. de 1890 e Leis. ns. 191 de 30 de set. de 1893, 266 de 24 de dez. de 1894 e 360 de 30 de dez. de 1895.....</p>	<p>4:800\$000</p>	
<p>1 Escripturario com 1:733\$332 de ordenado e 866\$668 de gratificação.....</p>	<p>Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....</p>	<p>2:600\$000</p>	
<p>5 Amanuenses a 1:333\$332 de ordenado e 666\$668 de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>10:000\$000</p>	
<p>1 Conferente idem idem.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>2:000\$000</p>	
<p>1 Porteiro e comprador, idem.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>2:000\$000</p>	<p>33:400\$000</p>
<p>PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR</p>			
<p>1 Guarda mandante.....</p>		<p>2:400\$000</p>	
<p>1 Ajudante interno.....</p>		<p>1:600\$000</p>	
<p>1 Dito externo.....</p>		<p>1:400\$000</p>	
<p>1 Guarda do expediente.....</p>		<p>1:000\$000</p>	
<p>20 Ditos internos a 3\$ diários.....</p>		<p>21:900\$000</p>	
<p>8 Ditos externos a 2\$ diários.....</p>		<p>5:840\$000</p>	
<p>1 Pharmaceutico.....</p>		<p>1:800\$000</p>	
<p>1 Enfermeiro.....</p>		<p>1:200\$000</p>	
<p>1 Porteiro.....</p>		<p>1:200\$000</p>	
<p>2 Ajudantes a 1:000\$000.....</p>		<p>2:000\$000</p>	
<p>1 Padeiro.....</p>		<p>1:400\$000</p>	
<p>1 Carroceiro.....</p>		<p>600\$000</p>	
<p>7 Serventes a 600\$000.....</p>		<p>4:200\$000</p>	<p>46:540\$000</p>
<p>79:940\$000</p>			
<p>MATERIAL</p>			
<p>Comedorias a 45 empregados a 443\$110.....</p>		<p>19:939\$950</p>	
<p>Salario dos mestres e operarios livres, inclusive almoço e salario dos penitenciados.....</p>		<p>16:497\$000</p>	
<p>Ferramenta, sua conservação e outras despesas e materia prima, etc.....</p>		<p>18:000\$000</p>	
<p>Fornagem para dois animaes.....</p>		<p>1:134\$000</p>	
<p>Sustento, curativo e vestuario dos penitenciados, etc.</p>		<p>81:693\$696</p>	
<p>Objectos de expediente e publicações.....</p>		<p>1:200\$000</p>	
<p>Iluminação.....</p>		<p>18:000\$000</p>	
<p>1 Collecção de leis e assignatura do <i>Diario Official</i>.....</p>		<p>34\$000</p>	
<p>Taxa de esgoto.....</p>		<p>60\$000</p>	<p>156:558\$646</p>
<p>Para pagamento das pensões de que trata o Decreto de 19 de novembro de 1890.....</p>		<p>1:680\$000</p>	<p>238:178\$646</p>
<p>207:444\$950</p>			
<p>A differença de 30:733\$696 para mais provém:— por um lado—de se elevar de 50:000\$ a 81:693\$696 a consignação—sustento, curativo e vestuario dos penitenciados, etc.— por isso que calcula-se a média da ração diaria: em 1\$219,6 para 168 presos, termo médio, e em 41\$118 annuaes a quantia para vestuario de cada um dos referidos presos, accrescendo que o credito de 50:000\$ votado no exercicio de 1898 foi insufficiente, pelo que houve necessidade de abrir-se, por decreto n. 3182 de 31 de dezembro de 1898, o supprimento de 25:000\$ para taes despesas:— por outro lado—de reduzir-se de 2:640\$ a 1:680\$ a quantia destinada ao pagamento das pensões de que trata o decreto de 19 de novembro de 1890.</p>			

Natureza da despesa	Legislação			Orçada para 1900 — Papel	Votada para 1899
<p>16</p> <p>Guarda Nacional</p>					
<p>Para impressão de patentes, objectos de expediente, livros, assignatura do <i>Diario Official</i>, aluguel de casa e eventuaes.....</p> <p>A differença de 4:000\$ para mais, provém de pedir-se igual quantia para occorrer ás despesas com objectos de expediente, livros, assignaturas do <i>Diario Official</i>, etc.</p>	<p>Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898.. .. .</p>			<p>10:000\$000</p>	<p>6:000\$000</p>
<p>17</p> <p>Archivo Publico</p>					
<p>PESSOAL</p>					
<p>1 Director com 6:000\$ de ordenado e 3:000\$ de gratificação.....</p> <p>2 Chefes de secção a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....</p> <p>3 Archivistas, sendo um delles secretario, a 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....</p> <p>3 Sub-archivistas a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....</p> <p>1 Porteiro com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....</p> <p>1 Contínuo com 1:066\$666 de ordenado e 533\$334 de gratificação.....</p>	<p>Decr. n. 1530 de 31 de out. de 1893..</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p>	<p>9:000\$000</p> <p>12:000\$000</p> <p>14:400\$000</p> <p>10:800\$000</p> <p>2:400\$000</p> <p>1:600\$000</p>	<p>50:200\$000</p>		
<p>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</p>					
<p>4 Serventes.....</p>				<p>4:320\$000</p>	
<p>MATERIAL</p>				<p>54:520\$000</p>	
<p>Gratificação ao servente que servir de correio.....</p> <p>Objectos de expediente, encadernação e compra de livros</p> <p>Caixa para guarda de documentos, moveis, estantes e armarios.....</p> <p>Limpeza e asseio da casa, despesas extraordinarias, eventuaes, inclusive ligeiras publicações na Imprensa Nacional.....</p> <p>Para compra e cópia de documentos importantes pertencentes a particulares e continuação de publicações de documentos historicos, de catalogos e indices já organizados e dos que o forem sendo, inclusive a despesa com os copistas ou auxiliares necessarios...</p> <p>Aluguel de casa para o porteiro.....</p> <p>Taxa de esgoto do edificio.....</p>		<p>400\$000</p> <p>1:500\$000</p> <p>800\$000</p> <p>2:900\$000</p> <p>6:000\$000</p> <p>600\$000</p> <p>60\$000</p>	<p>12:260\$000</p>	<p>66:780\$000</p>	<p>64:780\$000</p>
<p>A differença de 2:000\$ para mais, provém de elevar-se de 900\$ a 2:900\$ a consignação — limpeza e asseio da casa, despesas extraordinarias, etc. —, além de ser adquirido um cofre de ferro á prova de fogo, para guarda de documentos de maior importancia e de objectos de grande valor.</p>					

tada
1899

000\$000

780\$000

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1900 — Papal	Votada para 1899
<p>18 Assistencia a Alienados HOSPICIO NACIONAL</p>				
<p>PESSOAL</p>				
1 Director com 6:000\$ de ordenado e 3:000\$ de gratificação.....	Deer. n. 3238 de 29 de março de 1899.	9:000\$000		
1 Medico do pavilhão com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Idem.....	3:000\$000		
4 Medicos, idem.....	Idem.....	12:000\$000		
1 Chefe do gabinete electro-therapico com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Pharmaceutico, idem.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Almozarife com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000		
2 Escripturarios a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	7:200\$000		
1 Amanuense com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Continuo com 1:066\$666 de ordenado e 533\$334 de gratificação.....	Idem.....	1:600\$000		
1 Porteiro com 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....	1:200\$000	46:000\$000	
<p>PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR</p>				
Enfermeiros, enfermeiras, guardas, serventes, inspectoras, costureiras, roupeiro, roupeira, alfaiate, sapateiro, pintor, carpinteiro, pedreiro, ferreiro, engomadeiras e auxiliares, copeiros, cozinheiros e ajudantes, despenseiro e ajudante, jardineiro e ajudantes, encarregado das caixas d'agua, encanamentos e depositos, e conservador dos gabinetes.....			63:000\$000	
<p>MATERIAL</p>				
Alimentação e combustivel.....		297:665\$000		
Medicamentos, drogas e vasilhame para a pharmacia.....		15:000\$000		
Moveis, utensilios, instrumentos e aparelhos.....		8:000\$000		
Fazendas e calçado.....		20:000\$000		
Iluminação.....		15:500\$000		
Aviamentos para as officinas.....		4:000\$000		
Conservação dos predios e do material rodante.....		6:000\$000		
Eventuaes, inclusive fumo e artigos para fumar, aluguel da linha telephonica, etc.....		8:000\$000		
Material para lavagem e engommado de roupa, inclusive oleo, graxa, estopa, etc.....		4:000\$000		
Objectos de expediente, publicações, impressões e assignaturas de jornaes.....		2:000\$000		
Taxa de esgoto.....		660\$000	380:825\$000	
<p>COLONIAS</p>				
<p>PESSOAL</p>				
1 Director com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Deer. n. 3238 de 29 de março de 1899.	6:000\$000		
1 Medico com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Pharmaceutico com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Almozarife com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Escriptuario com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	19:200\$000	
<p>PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR</p>				
Porteiro, despenseiro, enfermeiros, guardas, roupeiro, encarregado da lavanderia, cozinheiros, copeiros, lavrador, hortelão, cocheiro, carreiro, encarregado do estabule e cocheira, alfaiates, foguista da bomba a vapor, carpinteiro, pedreiro, jardineiro e serventes.....			31:680\$000	
			50:880\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1900 — Papet	Votada para 1899
MATERIAL			
Alimentação.....	76:321\$821		
Medicamentos, vasilhama e appparelhos.....	4:000\$000		
Compra e conservação de moveis e utensilios.....	2:500\$000		
Iluminação.....	700\$000		
Forragem e remonta de animaes.....	4:500\$000		
Fazenda, calçado e aviamentos.....	10:000\$000		
Objectos de expediente, publicações e assignatura de jornaes.....	1:650\$000		
Conservação dos predios existentes.....	3:000\$000		
Instrumentos de lavoura, ferragens, sementes, etc....	2:500\$000		
Custeio e conservação dos botes.....	500\$000		
Fumo e artigos para fumar, eventuaes, etc.....	3:000\$000		
Material para lavagem de roupa.....	1:500\$000		
Aluguel de casa para o director e almoxarife.....	4:500\$000		
Estopa, azeite, graxa, etc. para a bomba.....	350\$000	115:021\$821	
		165:901\$821	660:256\$000
<p>A differença de 4:529\$179 para menos provém : de eliminar-se a quantia de 20:800\$, votada no exercicio de 1899, para o pessoal e material da Inspeção Geral, que foi supprimida, em virtude da reorganisação da Assistencia, por Decreto n. 3238 de 29 de março de 1899 ;</p> <p><i>Hospício Nacional</i> — Pessoal — de reduzir-se de 112:800\$ a 109:000\$ a quantia destinada ao pessoal em virtude da dita reorganisação—material; — de elevar-se de 250:000\$ a 297:665\$ a consignação — alimentação e combustivel— visto calcular-se a alimentação na razão de 5\$ diarios para 6 enfermos de 1ª classe, 3\$ para 30 de 2ª classe, 2 para 80 de 3ª e 4ª classes, 700 réis para 600 enfermos pobres, e 900 réis para 90 empregados internos que teem direito á alimentação ; e o combustivel, na razão de 15 toneladas mensaes a 70\$ cada tonelada ;</p> <p><i>Colônias</i> — Pessoal — de reduzirem-se as quantias: de 24:000\$ a 19:200\$ para o pessoal superior, em virtude da mesma reorganisação ; e de 32:280\$ a 31:680\$ para o de nomeação do director ; e de eliminar-se a de 10:366\$ das diarias de 1 mestre de lancha, 1 machinista, 1 foguista e 3 marinheiros, visto o serviço de transporte maritimo ter sido transferido para a Directoria Geral de Saúde Publica, em virtude de resolução deste Ministerio de 31 de janeiro de 1899—material — de elevar-se de 72:000\$ a 76:321\$821 a consignação — alimentação, por isso que calculou-se a alimentação na razão de 644, 455 para 227 alienados, 1\$399,007 para 37 empregados subalternos, e 1\$399,007 para 3 rações (pharmaceutico e 2 internos) e 2:500\$ para dietas ; de reduzirem-se de 3:000\$ a 2:500\$ a consignação— compra e conservação de moveis e utensilios ; de 10:500\$ a 10:000\$, a de—fazenda, calçado e aviamentos ; de 1:500\$ a 500\$ a de—custeio e conservação dos botes— ; de incluir-se a quantia de 350\$ destinada á consignação — estopa, azeite, etc. para a bomba, e de eliminar-se a de 14:500\$, votada para combustivel, estopa, azeite, etc. da lancha, por estar o serviço de transporte maritimo a cargo da Directoria Geral de Saúde Publica, como acima se disse ; passando, entretanto, para a respectiva verba não a quantia toda, mas a de 13:300\$000.</p>			
19			
Directoria geral de saúde publica CAPITAL FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO REPARTIÇÃO CENTRAL PESSOAL			
1 Director geral com 12:000\$ de ordenado e 6:000\$ de gratificação.....	Dcr. n. 2458 de 10 de fev. de 1897 e Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898.....		
5 Ajudantes do director geral a 5:600\$ de ordenado e 2:800\$ de gratificação.....	Idem.....	18:000\$000	42:000\$000

Votada
para 1899

0:256\$000

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1900 — Papcl	Votada para 1899
4 Medicos auxiliares a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 2458 de 10 de fev. de 1897 e Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898..	24:000\$000 8:400\$000	
1 Secretario com 5:600\$ de ordenado e 2:800\$ de grat..	Idem.....	7:200\$000	
1 Official da secretaria com 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Chefe do laboratorio de bacteriologia, idem.....	Idem.....	6:000\$000	
1 Medico demographista com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Ajudante do demographista com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	9:600\$000	
2 Pharmaceuticos a 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Decr. n. 2458 de 10 de fev. de 1897..	21:600\$000	
6 Amanuenses a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	8:000\$000	
2 Auxiliares technicos do laboratorio a 2:666\$666 de ordenado e 1:333\$334 de gratificação.....	Idem.....	4:000\$000	
1 Cartographo com 2:666\$666 de ordenado e 1:333\$334 de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Conservador archivista do laboratorio com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:000\$000	
1 Interprete com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de grat..	Idem.....	3:000\$000	
1 Porteiro, idem.....	Idem.....	3:000\$000	
4 Continuos a 1:333\$332 de ordenado e 666\$668 de grat....	Idem.....	8:000\$000	178:400\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
2 Serventes da repartição central.....		2:400\$000	
MATERIAL			
Para a diaria da alimentação dos ajudantes da Directoria, destacados no serviço da visita externa do porto, na razão de 10\$000.....		3:650\$000	
Livros e objectos de expediente.....		5:000\$000	
Livros e revistas para a bibliotheca.....		1:000\$000	
Impressões, encadernações e publicações na Imprensa Nacional.....		10:000\$000	
Aluguel de casa.....		14:000\$000	
Despezas eventuaes, concertos de moveis.....		2:000\$000	35:650\$000
ESTAÇÃO DA VISITA DO PORTO			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
2 Desinfectadores a 2:400\$000.....		4:800\$000	
1 Servente.....		1:200\$000	
2 Mestres de lancha a 9\$ diarios.....		6:570\$000	
2 Machinistas, idem.....		6:570\$000	
2 Foguistas a 6\$ diarios.....		4:380\$000	
8 Marinheiros a 5\$ diarios.....		14:600\$000	38:120\$000
MATERIAL			
Desinfectantes e utensis de desinfeção.....		4:000\$000	
Despezas eventuaes.....		500\$000	4:500\$000
LABORATORIO BACTERIOLOGICO			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
2 Serventes a 1:200\$.....			2:400\$000
MATERIAL			
Instrumentos, apparatus e reactivos.....		6:000\$000	
Biotéro.....		5:000\$000	
Livros e objectos de expediente.....		2:000\$000	
Asseio da repartição e eventuaes.....		2:000\$000	15:000\$000
LAZARETO DA ILHA GRANDE			
PESSOAL			
1 Director (medico auxiliar). Gratificação.....	Leis ns. 429 de 10 de dez. de 1896 e 560 de 31 de dez. de 1898.....	3:600\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1900 — Papcl	Votada para 1899
1 Pharmaceutico. Gratificação..... 1 Almoxarife, idem..... 1 Escripturario, idem..... 1 Porteiro, idem.....	Leis ns. 429 de 10 de dez. de 1896 e 560 de 31 de dez. de 1898..... Idem..... Idem..... Idem.....	5:400\$000 5:400\$000 4:500\$000 3:000\$000	21:900\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Enfermeiro..... 2 Desinfectadores a 2:700\$..... 1 Padeiro, a 7\$ diarios..... 1 Cozinheiro, a 7\$ diarios..... 1 Mestre da lancha, a 9\$ diarios..... 1 Machinista, a 11\$ diarios..... 2 Foguistas, a 7\$ diarios..... 6 Marinheiros, a 5\$200 diarios..... 1 Machinista das estufas..... 10 Guardas e serventes a 3\$500 diarios.....		2:700\$000 5:400\$000 2:555\$000 2:555\$000 3:285\$000 4:015\$000 5:110\$000 11:388\$000 3:000\$000 12:775\$000	52:783\$000	
MATERIAL				
Medicamentos e dietas..... Objectos de expediente, illumination e eventuaes.....		8:000\$000 3:000\$000	11:000\$000	
HOSPITAL PAULA CANDIDO				
PESSOAL				
1 Director com 5:600\$ de ordenado e 2:800\$ de grat..... 1 Vice-director. Gratificação..... 1 Pharmaceutico com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação..... 1 Almoxarife com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação..... 1 Escrivão com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação..... 1 Interprete com 1:333\$334 de ordenado e 666\$666 de gratificação..... 1 Porteiro com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação..... 1 Agente de compras com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Leis ns. 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	8:400\$000 6:000\$000 3:600\$000 3:000\$000 2:400\$000 2:000\$000 1:800\$000 2:400\$000	29:600\$000	
ADDIDO				
1 Director do extincto Hospital de Santa Barbara, com 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação....	Decr n. 2296 de 30 de dez. de 1895, art. 1º, § 1º e Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898.....		7:200\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
9 Serventes, a 70\$000..... 1 Machinista das estufas..... 1 Cozinheiro com 100\$ mensaes..... 1 Enfermeiro..... 1 Mestre da lancha com 7\$000 diarios..... 1 Machinista com 9\$000 idem..... 1 Foguista com 5\$000 idem..... 2 Marinheiros a 3\$500 idem.....		7:560\$000 2:400\$000 1:200\$000 1:200\$000 2:555\$000 3:285\$000 1:825\$000 2:555\$000	22:580\$000	
MATERIAL				
Custeio do hospital em época normal.....			18:000\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1900 — Papel	Votada para 1899
ESTADOS			
DISTRICTOS SANITARIOS			
1º Districto			
S. PAULO			
PESSOAL			
1 Inspector, com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1553 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898.....	6:000\$000	
1 Ajudante, com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Secretario, com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	
3 Guardas a 600\$ de ordenado e 300\$ de gratificação..	Idem.....	2:700\$000	
		14:700\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Mestre de lancha, a 7\$ diarios.....		2:555\$000	
1 Machinista, idem.....		2:555\$000	
1 Foguista, a 4\$ diarios.....		1:400\$000	
4 Marinheiros, a 3\$ idem.....		4:380\$000	
		10:950\$000	
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição, etc.....		1:500\$000	
Combustivel e lubrificantes.....		10:000\$000	
		11:500\$000	
1 Estado com 37:150\$, sendo 25:650\$ para pessoal e 11:500\$ para material.....			37:150\$000
RIO GRANDE DO SUL			
PESSOAL			
1 Inspector com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898..	6:000\$000	
1 Ajudante com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Secretario com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	
3 Guardas a 600\$ de ordenado e 300\$ de gratificação..	Idem.....	2:700\$000	
		14:700\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Patrão do escaler.....		1:800\$000	
6 Remadores a 100\$ mensaes.....		7:200\$000	
		9:000\$000	
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição, etc.....		1:500\$000	
1 Estado com 25:200\$, sendo 23:700\$ para pessoal e 1:500\$ para material.....			25:200\$000

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1900 — Papcl	Votada para 1899
PARANÁ E SANTA CATHARINA			
PESSOAL			
1 Inspector com 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 13 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898..	4:200\$000	
2 Guardas a 500\$ de ordenado e 250\$ de gratificação..	Idem.....	1:500\$000	
		5:700\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Patrão do escaler.....		1:200\$000	
4 Remadores a 70\$ mensaes.....		3:360\$000	
		4:560\$000	
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição, etc.....		1:200\$000	
2 Estados a 11:460\$, sendo 10.260\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....			22:920\$000
ESPIRITO SANTO			
PESSOAL			
1 Inspector com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898.....	3:000\$000	
2 Guardas a 500\$ de ordenado e 250\$ de gratificação..	Idem.....	1:500\$000	
		4:500\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Patrão do escaler.....		1:200\$000	
4 Remadores a 70\$ mensaes.....		3:360\$000	
		4:560\$000	
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição, etc.....		1:200\$000	
1 Estado com 10:260\$, sendo 9:060\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....			10:260\$000
MATTO GROSSO			
PESSOAL			
1 Inspector com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898.....	3:000\$000	
2 Guardas a 400\$ de ordenado 200\$ de gratificação..	Idem.....	1:200\$000	
		4:200\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Patrão do escaler.....		1:200\$000	
4 Remadores a 70\$000 mensaes.....		3:360\$000	
		4:560\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1900 — Papel	Votada para 1899
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação, etc.....		500\$000		
1 Estado com 9:260\$, sendo 8:760\$ para pessoal e 500\$ para material.....			9:260\$000	
2º Districto				
PERNAMBUCO				
PESSOAL				
1 Inspector, com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1553 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898.....	6:000\$000		
1 Ajudante, com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Secretario, com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
3 Guardas a 600\$ de ordenado e 300\$ de gratificação.....	Idem.....	2:700\$000		
		14:700\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Patrão do escaler.....		1:800\$000		
6 Remadores a 100\$ mensaes.....		7:200\$000		
		9:000\$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação, etc.....		2:000\$000		
1 Estado com 25:700\$, sendo 23:700\$ para pessoal e 2:000\$ para material.....			25:700\$000	
BAHIA				
1 Inspector, com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898.....	6:000\$000		
1 Ajudante com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Secretario com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
3 Guardas a 600\$ de ordenado e 300\$ de gratificação.....	Idem.....	2:700\$000		
		14:700\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Mestre de lancha, a 7\$ diarios.....		2:555\$000		
1 Machinista, idem.....		2:555\$000		
1 Foguista, a 4\$ diarios.....		1:460\$000		
4 Marinheiros a 3\$ idem.....		4:380\$000		
		10:950\$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação, etc.....		1:500\$000		
Combustivel e lubrificantes.....		10:000\$000		
		11:500\$000		
1 Estado com 37:150\$, sendo 25:650\$ para pessoal e 11:500\$ para material.....			37:150\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1900 — Papcl	Votada para 1899
ALAGÓAS			
PESSOAL			
1 Inspector com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1553 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898.....	3:000\$000	
1 Secretario com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Idem.....	1:500\$000	
2 Guardas a 600\$ de ordenado e 300\$ de gratificação..	Idem.....	1:800\$000	
		6:300\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Patrão do escaler.....		1:200\$000	
4 Remadores a 75\$ mensaes.....		3:600\$000	
		4:800\$000	
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição, etc.....		1:200\$000	
1 Estado com 12:300\$, sendo 11:100\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....			12:300\$000
SERGIPE E PARAHYBA			
PESSOAL			
1 Inspector com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1553 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898.....	3:000\$000	
2 Guardas a 400\$ de ordenado e 200\$ de gratificação..		1:200\$000	
		4:200\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Patrão do escaler.....		1:200\$000	
4 Remadores a 70\$000 mensaes.....		3:360\$000	
		4:560\$000	
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição, etc.....		1:200\$000	
2 Estados a 9:960\$, sendo 8:760\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....			10:920\$000
3º Districto			
PARÁ			
PESSOAL			
1 Inspector com 4:000\$, de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898.....	6:000\$000	
1 Ajudante com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Secretario com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	
3 Guardas a 600\$ de ordenado e 300\$ de gratificação...	Idem.....	2:700\$000	
		14:700\$000	

tada
1899

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1900 — Papcl	Votada para 1899
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Mestre de lancha a 7\$ diários.....		2:555\$000		
1 Machinista, idem.....		2:555\$000		
1 Foguista a 4\$ diários.....		1:480\$000		
4 Marinheiros a 3\$, idem.....		4:380\$000		
		10:950\$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação, etc.....		1:500\$000		
Combustível e lubrificantes.....		10:000\$000		
		11:500\$000		
1 Estado com 37:150\$, sendo 25:650\$ para pessoal e 11:500\$ para material.....			37:150\$000	
MARANHÃO E CEARÁ				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Decr. n. 1538 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898.....	4:200\$000		
1 Secretario com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000		
2 Guardas a 500\$ de ordenado e 250\$ de gratificação.....	Idem.....	1:500\$000		
		7:500\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Patrão do escalor.....		1:200\$000		
6 Remadores a 70\$ mensaes.....		5:040\$000		
		6:240\$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação, etc.....		1:200\$000		
2 Estados a 14:940\$ cada um, sendo 13:740\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....			29:880\$000	
RIO GRANDE DO NORTE				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1538 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1893.....	3:000\$000		
2 Guardas a 400\$ de ordenado e 200\$ de gratificação.....	Idem.....	1:200\$000		
		4:200\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Patrão do escalor.....		1:200\$000		
6 Remadores a 70\$ mensaes.....		5:040\$000		
		6:240\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1960 — Papcl	Votada para 1899
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação, etc.....		1:200\$000		
1 Estado com 11:610\$, sendo 10:440\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....			11:640\$000	
PIAUHY				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898.....	3:000\$000 1:200\$000		
2 Guardas a 400\$ de ordenado e 200\$ de gratificação...	Idem.....	4:200\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Patrão do escaler.....		1:200\$000		
4 Remadores a 70\$ mensaes.....		3:360\$000		
		4:560\$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação, etc.....		500\$000		
1 Estado com 9:260\$, sendo 8:760\$ para pessoal e 500\$ para material.....			9:260\$000	
AMAZONAS				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898.....	3:000\$000 1:500\$000		
2 Guardas a 500\$ de ordenado e 250\$ de gratificação...	Idem.....	4:500\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Patrão do escaler.....		1:200\$000		
4 Remadores a 70\$ mensaes.....		3:360\$000		
		4:560\$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação, etc.....		1:200\$000		
1 Estado com 10:260\$, sendo 9:060\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....			10:260\$000	
HOSPITAES DE ISOLAMENTO NOS ESTADOS				
Pará (Tatuoca).....		3:000\$000		
Maranhão (Bomfim).....		900\$000		
Ceará.....		720\$000		
Pernambuco.....		1:500\$000		
Alagoas.....		660\$000		
Sergipe.....		1:000\$000		
Bahia.....		9:000\$000		
Paraná.....		1:500\$000		
Santa Catharina.....		480\$000		
Rio Grande do Sul.....		2:160\$000	20:920\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1900 — Papcl	Votada para 1899
MATERIAL GERAL				
Para aquisição, custeio, concertos e aprestos de lanchas e escaleras :				
Na Capital Federal.....	30:000\$000			
Nos Estados (compreendendo o pessoal, combustivel e lubrificantes das machinas).....	35:000\$000			
Para moveis e cartas de saúde ás Inspectorias dos diferentes Estados.....	5:000\$000			
Aluguel de casas para as Inspectorias.....	19:800\$000			
Combustivel, lubrificantes, etc., das lanchas na Capital Federal e no Estado do Rio de Janeiro.....	71:300\$000			
Para gratificação estabelecida no art. 65 do regulamento da Directoria Geral de Saúde Publica.....	5:400\$000	166:500\$000	925:003\$000	910:503\$000
<p>As consignações para combustivel, lubrificantes, etc., das lanchas da visita do Porto, Lazareto da Ilha Grande e Hospital Paula Candido foram reunidas em uma só, por conveniencia do serviço publico. A essa consignação unica accrescentou-se não a quantia de 14:500\$, votada na verba «Assistencia a Alienados» do exercicio de 1899, tambem para combustivel, lubrificantes, etc., da lancha das Colonias de Alienados, mas sim a de 13:300\$, por ter sido transferida para a Directoria Geral de Saúde Publica a administração do serviço de transporte marítimo para as ditas Colonias, em virtude de resolução deste Ministerio de 31 de janeiro de 1899.</p> <p>A esta verba accrescentou-se tambem a importancia de 1:200\$ destinada a consignação—objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição, etc., no Estado das Alagôas, que deixou de ser incluída na Lei de orçamento do exercicio de 1899.</p>				
20				
Faculdade de Direito de S. Paulo				
PESSOAL DO ENSINO				
1 Director com 7:200\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894, Lei n. 314 de 30 de out. de 1895 e Decr. n. 2226 de 1 de fev. de 1896.....	7:200\$000		
CURSO SUPERIOR				
19 Lentes cathedraicos a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	114:000\$000		
1 Lente cathedraico, addido, com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	6:000\$000		
8 Substitutos a 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Idem.....	33:600\$000		
CURSO ANNEXO (EXTINCTO)				
9 Lentes a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de grat.....	Idem e Leis ns. 191 de 30 de set. de 1893, 429 de 10 de dez. de 1896, art. 2º § 3º, e 560 de 31 de dez. de 1898.....	54:000\$000		
3 Lentes substitutos (logares extinctos) a 600\$ de ordenado e 300\$ de gratificação.....	Decr. n. 1232 de 2 de jan. de 1894, art. 469....	2:700\$000		
Para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes cathedraicos e substitutos, que contarem mais de 10 annos de magisterio.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894.....	5:280\$000	222:780\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1900 — Papel	Votada para 1899
PESSOAL DA SECRETARIA			
1 Secretario com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de grat.	Decrs. ns. 1232 H de 2 de jan. de 1891, 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894.....	6:000\$000	
Para pagamento de accrescimo de vencimentos ao secretario que já conta 20 annos de serviço e poderá ter mais de 25 em 1900.....			
1 Sub-secretario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894.....	1:980\$000	
1 Porteiro com 1:800\$ de ordenado e 900\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1232 H de 2 de jan. de 1891 e 3212 de 11 de fev. de 1899..	4:800\$000	
3 Amanuenses a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1232 H de 2 de jan. de 1891, 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894.....	2:700\$000	
7 Guardas a 1:333\$332 de ordenado e 666\$668 de gratificação.....	Decrs. ns. 1232 H de 2 de jan. de 1891 e 3212 de 11 de fev. de 1899..	10:800\$000	
1 Preparador com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	14:000\$000	
PESSOAL DA BIBLIOTHECA			
1 Bibliothecario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1232 H de 2 de jan. de 1891, 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894.....	3:600\$000	43:880\$000
1 Sub-bibliothecario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Guarda servindo na bibliotheca com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
5 Serventes a 100\$000.....			277:460\$000
MATERIAL			
Impressões, inclusive a da revista, papel, livros, etc. Illuminação.....		6:000\$000	
Acquisição e encadernação de livros para a bibliotheca, assignatura de revistas e jornaes scientificos.....		2:000\$000	
Despesas diversas e extraordinarias, inclusive publicações na Imprensa Nacional.....		2:000\$000	12:000\$000
			295:460\$000
			288:644\$000
<p>A differença de 6:816\$ para mais provém: de augmentarem-se os vencimentos de 3:600\$ a 4:800\$ do sub-secretario; de 2:400\$ a 3:600\$ de cada um dos tres amanuenses, de 1:400\$ a 2:000\$ de cada um dos 7 guardas, de 1:800\$ a 2:400\$ do guarda servindo na bibliotheca, de 1:080\$ a 1:200\$ o salario de cada um dos 5 serventes; tudo de conformidade com o decreto n. 3212 de 11 de feveiro de 1899; de serem elevadas; de 3:720\$ a 5:280\$ a consignação—para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes cathedraicos e substitutos que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio; de 924\$ a 1:980\$ a de — para pagamento de accrescimo de vencimento ao secretario; e de eliminar-se a quantia de 6:000\$ que ficou sem applicação.</p>			

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1900 — Papel	Votada para 1899
<p>21</p> <p>Faculdade de Direito do Recife</p>			
<p>PESSOAL DO ENSINO</p>			
<p>1 Director com 7:200\$ de gratificação.....</p>	<p>Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894. Lei n. 314 de 30 de out. de 1895 e Decr. n. 2226 de 1 de fev. de 1896.....</p>	<p>7:200\$000</p>	
<p>CURSO SUPERIOR</p>			
<p>19 Lentes cathedra-ticos a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>114:000\$000</p>	
<p>2 Lentes cathedra-ticos, addidos, a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>12:000\$000</p>	
<p>8 Substitutos a 2:300\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>33:600\$000</p>	
<p>CURSO ANNEXO (EXTINCTO)</p>			
<p>10 Lentes a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....</p>	<p>Idem, Leis ns. 191 B de 30 de set. de 1893 e 429 de 10 de dez. de 1896, art. 2º § 3º.</p>	<p>60:000\$000</p>	
<p>1 Lente substituto (logar extincto) a 600\$ de ordenado e 300\$ de gratificação.....</p>	<p>Decr. n. 1232 H de 2 de jan. de 1891, art. 469 e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....</p>	<p>900\$000</p>	
<p>Para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes cathedra-ticos e substitutos que contarem mais de 10 annos de magisterio.....</p>	<p>Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894.....</p>	<p>10:500\$000</p>	<p>238:200\$000</p>
<p>PESSOAL DA SECRETARIA</p>			
<p>1 Secretario com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....</p>	<p>Decrs. ns. 1232 H de 2 de jan. de 1891, 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894</p>	<p>6:000\$000</p>	
<p>1 Sub-secretario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....</p>	<p>Decrs. ns. 1232 H de 2 de jan. de 1891 e 3212 de 11 de fev. de 1899...</p>	<p>4:800\$000</p>	
<p>2 Amanuenses a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>7:200\$000</p>	
<p>1 Porteiro com 1:800\$ de ordenado e 900\$ de gratificação.....</p>	<p>Decrs. ns. 1232 H de 2 de jan. de 1891, 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894.....</p>	<p>2:700\$000</p>	
<p>7 Guardas a 1:333\$333 de ordenado e 666\$668 de gratificação.....</p>	<p>Decrs. ns. 1232 H de 2 de jan. de 1891 e 3212 de 11 de fev. de 1899..</p>	<p>14:000\$000</p>	
<p>1 Preparador com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....</p>	<p>Decrs. ns. 1232 H de 2 de jan. de 1891, 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894.....</p>	<p>3:600\$000</p>	<p>38:300\$000</p>
<p>PESSOAL DA BIBLIOTHECA.</p>			
<p>1 Bibliothecario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>4:800\$000</p>	
<p>1 Sub-bibliothecario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>3:600\$000</p>	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1900 — Papel	Votada para 1899
1 Amanuense com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1232 H de 2 de jan. de 1891 e 3212 de 11 de fev. de 1899..	3:600\$000		
1 Guarda servindo na bibliotheca, com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	14:400\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			290:900\$000	
6 Serventes, a 100\$000.....			7:200\$000	
MATERIAL			298:100\$000	
Impressões inclusive a da revista, papel, livros, etc....		5:500\$000		
Acquisição e encadernação de livros para a bibliotheca, assignatura de revistas e jornaes scientificos.....		3:000\$000		
Compra de moveis e concertos dos mesmos e reparos no edificio da Faculdade.....		2:500\$000		
Despezas diversas e extraordinarias, inclusive publicações na imprensa Nacional.....		3:000\$000		
Illuminação.....		1:200\$000	15:200\$000	313:300\$000
<p>A differença de 6:120\$ para mais provém: de augmentarem-se: os vencimentos de 3:600\$ a 4:800\$ do sub-secretario; de 2:400\$ a 3:600\$ de cada um dos 2 amanuenses da secretaria e de um da bibliotheca; de 1:400\$ a 2:000\$ de cada um dos 7 guardas da secretaria; de 1:800\$ a 2:400\$ do guarda da bibliotheca, e de 1:080\$ a 1:200\$ o salario de cada um dos 6 serventes, tudo de conformidade com o Decreto n. 3212 de 11 de fevereiro de 1899; e de ser elevada de 8:700\$ a 10:500\$ a consignação—para pagamento de accrescimento de vencimentos a lentes cathedrauticos e substitutos que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio; e de supprimir-se a quantia de 6:000\$ de vencimentos de 1 lente do curso annexo (extincto) por ter fallecido.</p>				
22				
Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro				
PESSOAL DO ENSINO				
1 Director com 7:200\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1482 de 24 de julho de 1893, 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894.....	7:200\$000		
29 Lentes cathedrauticos a 4:000\$ de ordenado e 3:200\$ de gratificação.....	Idem e Leis ns. 266 de 24 de dez. de 1894 e 360 de 30 de dez. de 1893.	208:800\$000		
13 Lentes substitutos a 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892 e 1482 de 24 de julho de 1893, Lei n. 191 de 30 de set. de 1893 e Decr. n. 230 de 7 de dez. de 1894...	54:600\$000		
13 Assistentes de clinica a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decr. n. 1482 de 24 de julho de 1893 e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	46:800\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1900 — Papel	Votada para 1899
1 Professor de clinica odontologica com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação..... Para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes cathedaticos e a substitutos que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio...	Decr. n. 1482 de 24 de julho de 1893.. Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894.....	2:400\$000 33:000\$000	352:800\$000	
PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA				
1 Secretario com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação..... Para pagamento de acrescimo de vencimento ao secretario que contará 10 annos de serviço effectivo..	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 1482 de 24 de julho de 1893 e 230 de 7 de dez. de 1894.. Lei n. 490 de 16 de dez. de 1897.....	6:000\$000 300\$000		
1 Sub-secretario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Decr. n. 1482 de 24 de julho de 1893 e Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895..	4:800\$000		
3 Amanuenses a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	10:800\$000		
1 Bibliothecario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 1482 de 24 de julho de 1893 e 230 de 7 de dez. de 1894.	4:800\$000		
1 Sub-bibliothecario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Porteiro com 1:800\$ de ordenado e 900\$ de gratificação.....	Idem.....	2:700\$000		
5 Bedeis a 1:333\$332 de ordenado e 660\$668 de gratificação..... 2 Continuos idem..... 1 Continuo servindo na bibliotheca, com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Decr. n. 1482 de 24 de julho de 1893 e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.. Idem..... Idem.....	10:000\$000 4:000\$000 2:400\$000	49:400\$000	
PESSOAL DOS LABORATORIOS				
18 Preparadores a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação..... Parteira da Maternidade com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 1482 de 24 de julho de 1893 e 230 de 7 de dez. de 1894, e Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898, n. VIII do art. 3º. Decr. n. 1482 de 24 de julho de 1893 e Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895.....	64:800\$000 3:600\$000		
12 Conservadores a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 1482 de 24 de julho de 1893 e 230 de 7 de dez. de 1894...	28:800\$000		
20 Internos de clinica a 1:200\$ de gratificação.....	Decr. n. 1482 de 24 de julho de 1893 e Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895...	24:000\$000	121:200\$000 523:400\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1900 — Papcl	Votada para 1899
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
26 Serventes a 100\$ mensaes cada um.....	31:200\$000			
Gratificação á enfermeira da Maternidade.....	960\$000		32:160\$000	
MATERIAL				
Impressão, papel, pennas, etc., para a secretaria, aquisição de livros, assignatura de jornaes scientificos e objectos de expediente para bibliotheca e consumo de gaz.....	10:200\$000			
Despeza com 15 laboratorios, 10 clinicas, instituto odontologico, museu anatomo-pathologico, reactivos, utensis, etc.....	35:000\$000			
Limpeza de instrumentos, etc.....	1:500\$000			
Aluguel dos edificios.....	12:000\$000			
Asséo e reparo dos mesmos edificios.....	3:000\$000			
Para seguro contra o fogo de todo o material existente na bibliotheca, secretaria, sala da congregação, laboratorios e do predio em que funciona o laboratorio de hygiene.....	1:800\$000			
Eventraes, comprehendidas as publicações na Imprensa Nacional.....	3:000\$000			
Aluguel de casa para o porteiro.....	1:200\$000	67:700\$000	623:260\$000	634:640\$000
<p>A differença de 11:380\$ para menos provém: — por um lado — de serem reduzidas as quantias destinadas ao pagamento de acrescimo de vencimentos, sendo de 35:500\$ a 33:000\$ a lentes cathedraicos e a substitutos que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio, e de 1:980\$ a 300\$ ao secretario, por isso que falleceu o que tinha 33 % e foi nomeado outro que contará 5 %; de eliminarem-se as quantias: de 8:400\$ de vencimento de dous lentes substitutos, visto ter passado um a cathedraico e outro pedido demissão; de 2:400\$ de vencimento do logar de conservador do laboratorio de histologia que está vago e não é preenchido em virtude do art. 237 do regulamento approved pelo decreto n. 1482 de 24 de julho de 1893; — por outro lado — de incluirem-se 3:600\$ para vencimento do preparador da cadeira de histologia, de conformidade com o n. VIII do art. 3º da lei n. 560 de 31 de dezembro de 1893.</p>				
23				
Faculdade de Medicina da Bahia				
PESSOAL DO ENSINO				
1 Director com 7:200\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1482 de 24 de julho de 1893, 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894	7:200\$000		
29 Lentes cathedraicos a 4:000\$ de ordenado e 3:200\$ de gratificação.....	Idem e Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895	208:800\$000		
13 Lentes substitutos a 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 1482 de 24 de julho de 1893, Lei n. 191 de 30 de set. do mesmo anno e Decr. n. 230 de 7 de dez. de 1894.	54:600\$000		
13 Assistentes de clinica a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 1482 de 24 de julho de 1893, 230 de 7 de dez. de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno.....	46:800\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1900 — Papæl	Votada para 1899
1 Professor de clinica odontologica com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação..... Para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes cathedaticos e a substitutos que contarem mais de 10 annos de magisterio.....	Decr. n. 1482 de 24 de julho de 1893.. Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894.....	2:400\$000 25:000\$000	344:800\$000	
PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA				
1 Secretario com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem e n. 1482 de 24 de julho de 1893	6:000\$000		
1 Sub-secretario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem e Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895.....	4:800\$000		
3 Amanuenses a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	10:800\$000		
1 Bibliothecario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 1482 de 24 de julho de 1893 e 230 de 7 de dez. de 1894.....	4:800\$000		
1 Sub-bibliothecario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Porteiro com 1:800\$ de ordenado e 900\$ de gratificação.....	Idem.....	2:700\$000		
5 Bedeis a 1:333\$332 de ordenado e 666\$668 de gratificação.....	Idem e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	10:000\$000		
2 Continuos, idem.....	Idem.....	4:000\$000		
Continuo servindo na bibliotheca com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	49:100\$000	
PESSOAL DOS LABORATORIOS				
17 Preparadores a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 1482 de 24 de julho de 1893 e 230 de 7 de dez. de 1894.	61:200\$000		
1 Chefe de trabalhos anatomicos e do Museu anatomico-pathologico com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000		
17 Conservadores a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	40:800\$000		
20 Internos de clinica a 1:200\$ de gratificação.....	Idem e Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895.....	24:000\$000		
Parteira da Maternidade com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	134:400\$000	
			528:300\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
20 Serventes a 100\$ mensaes, cada um.....	24:000\$000		
10 Enfermeiros de clinica.....	Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894..	6:000\$000	30:000\$000	
			558:300\$000	
MATERIAL				
Impressão, papel, pennas, etc., aquisição de livros, assignaturas de jornaes scientificos, aquisição e reparo das estantes e moveis, e expediente da bibliotheca.....	Idem.....	10:200\$000		
Despesas com 16 laboratorios, gabinetes de chimica, reactivos, utensils, apparatus, instrumentos, museu anatomico-pathologico, etc.....	35:000\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1900 — Papel	Votada para 1899
Limpeza e reparo de instrumentos eapparehos..... Asseio e reparo do edificio, aquisição e concerto de moveis, e seguro contra incendio do edificio e do material existente..... Eventuaes, comprehendidas as publicações na Imprensa Nacional.....	1:500\$000			
	7:000\$000			
	3:000\$000	56:700\$000	615:000\$000	663:200\$000
A differença de 48:200\$ para menos provém: por um lado de eliminar-se a quantia de 50:000\$ para gratificação á Santa Casa da Misericordia por prestar os seus hospitaes e o material necessario para as aulas de clinica da Faculdade; por outro lado de se ter elevado de 23:200\$ a 25:000\$ a quantia destinada ao pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes cathedraicos e a substitutos que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio.				
24 Escola Polytechnica PESSOAL DO ENSINO				
1 Director com 7:200\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 364 e 2221 de 6 e 23 de jan. de 1896.....	7:200\$000		
20 Lentes cathedraicos a 4:000\$ de ordenado e 3:200\$ de gratificação.....	Idem e Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898.....	144:000\$000		
7 Lentes cathedraicos a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	42:000\$000		
9 Lentes substitutos a 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Decrs. n. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 364 e 2221 de 6 e 23 de jan. de 1896.....	37:800\$000		
9 Professores, idem..... Para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes cathedraicos, lentes substitutos e professores que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio.....	Idem..... Idem.....	37:800\$000 36:000\$000		
Gratificação ao lente cathedraico, substituto ou professor no caso do art. 32 do Codigo de ensino superior	Idem.....	3:000\$000		
10 Preparadores a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	36:000\$000	343:800\$000	
PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA				
1 Secretario com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	6:000\$000		
1 Bibliothecario, servindo tambem á noite, com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Agente thesoureiro com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Sub-secretario, idem.....	Idem.....	3:600\$000		
3 Amanuenses a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	7:200\$000		
1 Sub-bibliothecario, servindo tambem á noite, com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
4 Conservadores a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	9:600\$000		
1 Porteiro, servindo tambem á noite na bibliotheca, com 1:800\$ de ordenado e 1:500\$ de gratificação....	Idem.....	3:300\$000		
3 Auxiliares de gabinete a 1:400\$ de ordenado e 600\$ gratificação.....	Idem e Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895.....	6:000\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1900 — Papel	Votada para 1899
Para gratificar ao director e pessoal docente e demais empregados em trabalhos de exercicios praticos e ajudas de custo.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 264 e 2221 de 6 e 23 de jan. de 1896 e Lei n. 429 de 10 de dez. de 1896.....	10:000\$000		
3 Guardas a 1:400\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894, e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e Decrs. ns. 364 e 2221, de 6 e 23 de jan. de 1896.....	6:000\$000		
1 Dito servindo de ajudante do porteiro, com 1:400\$ de ordenado e 913\$333 de gratificação.....	Idem e Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895.....	2:313\$333		
1 Dito servindo de archivista, com 1:400\$ de ordenado e 973\$334 de gratificação.....	Idem.....	2:373\$334		
1 Dito servindo de continuo, com 1:400\$ de ordenado e 913\$333 de gratificação.....	Idem.....	2:313\$333		
2 Ditos servindo à noite na bibliotheca a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894, Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e Decrs. ns. 364 e 2221 de 6 e 23 de jan. de 1896.....	4:800\$000	75:500\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			419:300\$000	
Serventes	13:975\$000	
MATERIAL			433:275\$000	
Expediente da secretaria, bibliotheca, aulas de desenho, publicações, compra de livros, encadernações, assignatura de jornaes e revistas	9:000\$000		
Transporte do pessoal e material escolar e de alumnos em trabalhos de exercicios praticos e auxilio directo aos alumnos.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898.....	8:000\$000		
Despesas com os laboratorios e gabinetes.....	Idem.....	15:000\$000		
Despesas extraordinarias e eventuaes, inclusive illumination interna e externa, concerto e compra de moveis, assieo e conservação do edificio e publicações na Imprensa Nacional.....	Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	8:000\$000		
Taxa de esgoto do edificio.....	60\$000	40:060\$000	473:335\$000
25				
Escola de Minas				
PESSOAL				
1 Director com 7:200\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 1546 de 18 de set. de 1893 e 230 de 7 de dez. de 1894..	7:200\$000		
14 Lentes a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação a 14 lentes que dirigem laboratorios ou gabinetes.....	Idem.....	84:000\$000		
7 Substitutos a 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Idem e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	16:800\$000		
		29:400\$000		

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1900 — Papel	Votada para 1899
2 Lentes communs ao Internato e Externato, sendo: 1 de litteratura e 1 de logica, a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 3251 de 8 de abril de 1899.	6:000\$000	
1 Lente commum de historia do Brazil (cadeira extincta) com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação, repartidamente pelos dous estabelecimentos.....	Decr. n. 1652 de 15 de jan. de 1894...	3:000\$000	
1 Substituto (classe extincta) de italiano com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação, repartidamente pelos dous estabelecimentos.....	Idem e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	1:200\$000	
1 Professor de desenho com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decr. n. 3251 de 8 de abril de 1899..	3:600\$000	
1 Professor de musica (aula extincta) com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decr. n. 1652 de 15 de jan. de 1894..	3:600\$000	
Gratificação adicional a lentes e professores.....	Decr. n. 3251 de 8 de abril de 1899..	6:960\$000	
1 Instructor de gymnastica com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Preparador de physica e chimica com 1:200\$ ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000	
1 Preparador de historia natural, idem.....	Idem.....	1:800\$000	
1 Porteiro com 934\$ de ordenado e 466\$ de gratificação.....	Idem.....	1:400\$000	
1 Bedel com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.	Idem.....	2:400\$000	
10 Inspectores de alumnos a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	24:000\$000	
1 Enfermeiro com 934\$ de ordenado e 466\$ de gratificação.....	Idem.....	1:400\$000	
1 Roupeiro, idem.....	Idem.....	1:400\$000	
1 Dispenseiro, idem.....	Idem.....	1:400\$000	
Gratificação ao secretario (ou conservador), pela conservação da bibliotheca.....	Idem.....	1:200\$000	164:360\$000
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR			
1 Cozinheiro. Gratificação.....		1:200\$000	
1 Ajudante do cozinheiro, idem.....		960\$000	
1 Ajudante do roupeiro, idem.....		960\$000	
2 Conservadores, sendo: 1 do gabinete de physica e chimica e outro de sciencias naturaes, a 960\$ de gratificação cada um.....		1:920\$000	
12 Serventes a 960\$ cada um.....		11:520\$000	16:560\$000
			180:920\$000
MATERIAL			
Papel, livros e outros objectos para o expediente, material para as aulas, livros para os alumnos e para a bibliotheca, jornaes para a bibliotheca e publicações e encadernações.....		6:000\$000	
Iluminação.....		6:000\$000	
Moveis e utensilios.....		3:000\$000	
Enfermaria, medicamentos e dietas.....		1:500\$000	
Vestuario e calçado para os alumnos gratuitos.....		15:000\$000	
Lavagem e engommdo de roupa.....		9:000\$000	
Alimento para alumnos e pessoal administrativo.....		84:000\$000	
Collação do gráo, diplomas e premios.....		1:000\$000	
Despesas extraordinarias e eventuaes, inclusive aquisição e reforma de material, reparos e conservação e asseio do predio, etc.....		3:500\$000	
Taxa de esgoto.....		60.000	
Aluguel de casa para o director.....		3:600\$000	
Ao escrivão, para quebras.....	Decr. n. 3251 de 8 de abril de 1899, art. 139, n. 7....	600\$000	133:260\$000
			314:180\$000

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1900 — Papel	Votada para 1899
EXTERNATO			
PESSOAL			
1 Director com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 3251 de 8 de abril de 1899	6:000\$000	
1 Vice-director com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Secretario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Escrivão, idem.....	Idem.....	3:600\$000	
13 Lentes privativos, sendo: 1 de portuguez, 1 de francez, 1 de inglez, 1 de allemão, 1 de latim, 2 de mathematica elementar, 1 de elementos de mecanica e astronomia, 1 de elementos de physica e chimica, 1 de elementos de historia natural, 1 de geographia e chorographia do Brazil, 1 de historia e 1 de grego, a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	78:000\$000	
2 Lentes communs ao Internato e Externato, sendo: 1 de litteratura e 1 de logica, a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	6:000\$000	
1 Lente commum de historia do Brazil (cadeira extincta) com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação, repartidamente pelos dous estabelecimentos.....	Decr. n. 1194 de 28 de dez. de 1892...	3:000\$000	
1 Substituto (classe extincta) de italiano com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação, repartidamente pelos dous estabelecimentos.....	Idem.....	1:200\$000	
1 Professor privativo de italiano (cadeira extincta) com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação..	Idem e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	6:000\$000	
1 Professor de desenho com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decr. n. 3251 de 8 de abril de 1899.	3:600\$000	
1 Professor de gymnastica (aula extincta) com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decr. n. 1194 de 28 de dez. de 1892.....	3:600\$000	
1 Professor de musica (aula extincta), idem.....	Idem.....	3:600\$000	
Gratificação adicional a lentes e professores.....	Decr. n. 3251 de 8 de abril de 1899..	9:900\$000	
1 Preparador de physica e chimica com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000	
1 Preparador de historia natural, idem.....	Idem.....	1:800\$000	
1 Porteiro com 934\$ de ordenado e 466\$ de gratificação.	Idem.....	1:400\$000	
1 Bedel com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	
7 Inspectores de alumnos a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	16:800\$000	
Gratificação ao secretario (ou conservador) pela conservação da bibliotheca.....	Idem.....	1:200\$000	158:300\$000
PESSOAL DE NOMBAÇÃO DO DIRECTOR			
8 Serventes.....		7:680\$000	
			165:980\$000
MATERIAL			
Papel, livros e outros objectos para o expediente da secretaria, material para as aulas, livros para a bibliotheca e encadernações.....		4:000\$000	
Iluminação.....		2:400\$000	
Movéis e utensilios.....		2:000\$000	
Collação do grão, diplomas e premios.....		1:000\$000	
Despesas extraordinarias e eventuaes, inclusive reparos, conservação e asseio do predio e publicações na Imprensa Nacional.....		4:000\$000	
Taxa de esgoto.....		120\$000	
Ao escrivão para quebras.....	Decr. n. 3251 de 8 de abril de 1899, art. 139, § 7º.....	600\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1900 — Papcl	Votada para 1899
<p>Para despesas com os exames geraes de preparatorios, inclusive pagamento mensal do pessoal indispensavel ao mesmo serviço, gratificação de 2:400\$ ao director, 1:800\$ ao vice-director, 1:200\$ ao secretario, 600\$ ao escrivão e 600\$ a um inspector servindo de amauense e com os de madureza.....</p> <p>A differença de 5:900\$ para menos provém : <i>Internato</i> — de se ter eliminado a quantia de 3:600\$ de gratificação a dous instructores militares, em virtude do decreto n. 3251 de 8 de abril de 1899 que approvou o regulamento para o Gymnasio Nacional; e de se reduzir de 18:000\$ a 15:000\$ a consignação — vestuario e calçado para os alumnos gratuitos. <i>Externato</i> — de se elevar de 9:200\$ a 9:900\$ a consignação — gratificações addicionaes a lentes e professores.</p>	<p>Lei n. 550 de 31 de dez. de 1898.....</p>	<p>20:000\$000</p>	<p>34:120\$000</p>	
			<p>200:100\$000</p>	<p>514:280\$000</p>
				<p>520:180\$000</p>
<p>27</p>				
<p>Escola Nacional de Bellas Artes</p>				
<p>PESSOAL</p>				
<p>1 Director com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....</p>	<p>Decr. n. 983 de 8 de nov. de 1890.....</p>	<p>6:000\$000</p>		
<p>1 Professor de desenho figurado com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>4:800\$000</p>		
<p>1 Dito de modelo vivo, 2 de pintura, 1 de escultura, 1 de desenho de architectura, 1 de gravura de medalhas, a 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratific.</p>	<p>Idem.....</p>	<p>28:800\$000</p>		
<p>1 Dito de sciencias naturaes, physica e chimica, 1 de geometria descriptiva, 1 de desenho geometrico, plantas, etc., 1 de elementos de architectura, etc., 1 de archeologia, etc., 1 de historia das artes, 1 de anatomia, etc., 1 de calculo, mechanica, etc., 1 de stereotomia, 1 de mythologia e 1 de architectura (historia e theoria), a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>39:600\$000</p>		
<p>Differença para mais nos vencimentos dos professores contractados de architectura, historia e theoria, e de archeologia e ethnographia.....</p>			<p>2:400\$000</p>	
<p>1 Secretario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....</p>	<p>Decr. n. 983 de 8 de nov. de 1890.....</p>	<p>3:600\$000</p>		
<p>1 Bibliothecario com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>2:400\$000</p>		
<p>2 Conservadores e restauradores a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>4:800\$000</p>		
<p>1 Amanuense com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>2:400\$000</p>		
<p>1 Inspector de alumnos com 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>1:200\$000</p>		
<p>1 Porteiro com 1:400\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>2:000\$000</p>		
<p>3 Guardas a 720\$ de ordenado e 360\$ de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>3:240\$000</p>	<p>101:240\$000</p>	
<p>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</p>				
<p>5 Serventes a 80\$ mensaes cada um.....</p>			<p>4:800\$000</p>	
			<p>106:040\$000</p>	
<p>MATERIAL</p>				
<p>Modelos.....</p>		<p>3:600\$000</p>		
<p>Objectos de expediente, papel para desenho, panno, telas, tintas, pinceis, barro para escultura e todo o material para as aulas, reparos na colleção de pinturas e gesso.....</p>		<p>6:400\$000</p>		
<p>Moveis, utensilios, reparos dos mesmos, conservação e asseio do edificio.....</p>		<p>2:000\$000</p>		
<p>Para custeio da illuminação electrica.....</p>		<p>3:000\$000</p>		
<p>Medalhas de ouro a alumnos e artistas.....</p>		<p>5:000\$000</p>		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1900 — Papcl	Votada para 1899
Despesas extraordinarias e eventuaes, livros e revistas para a bibliotheca, publicações no <i>Diario Official</i> e Imprensa Nacional, catalogos, actos solemnes, gaz, etc..... Pensões a alumnos na Europa afim de se aperfeiçoarem nos seus estudos, e ajudas de custo de ida ou volta Pensões a artistas premiados na Exposição geral, de conformidade com os arts. 30 e 31 do respectivo regimento, e ajudas de custo de ida ou volta (despesa ao cambio par).....	6:000\$000 39:342\$851 19:671\$425	85.014\$276	191:054\$276	142:840\$000
<p>A differença de 48:714\$276 para mais provém : de se incluir a quantia de 5:000\$ para medalhas de ouro a alumnos e artistas, visto que, em virtude do disposto no art. 105 do regimento das exposições geraes de bellas artes, são conferidos, todos os annos, premios que constam de medalhas de ouro no valor de 1:000\$, 300\$, 200\$ e 100\$; e de se elevarem : de 12:500\$ a 39:342\$851 a consignação — pensões a alumnos na Europa, etc., porquanto embora seja a despesa apenas de 10:200\$, cambio par, é necessaria a quantia de 20:142\$851 para occorrer á differença de cambio, (calculada na razão de 7), visto ter o Tribunal de Contas entendido que tal differença deve ser levada a esta verba; e de 2:800\$ a 19:671\$425 a de — pensões a artistas premiados na exposição geral, etc., por isso que sendo a despesa de 5:100\$, cambio par, incluiu-se a importancia de 14:571\$425 para differença de cambio, pelo mesmo motivo.</p>				
<p>28</p> <p>Instituto Nacional de Musica</p> <p>PESSOAL</p>				
1 Director com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação..... 1 Secretario com 3:000\$ de ordenado e 1:500\$ de gratificação..... 1 Amanuense com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação..... 1 Economo com 1:300\$ de ordenado e 700\$ de gratificação..... 1 Inspector de alumnos com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação..... 2 Inspectoras de alumnas a 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação..... 1 Continuo com 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação..... 19 Professores, a saber: 1 de theoria elemental, 3 de canto choral e solfejo, 1 de canto, 2 de piano, 1 de orgão, 1 de harpa, 2 de violino, 1 de violoncello, 1 de contrabaixo, 1 de flauta, 1 de oboé e de fagote, 1 de clarinette, 1 de trompa, clarim e trombone, 1 de harmonia, contraponto e fuga, e 1 de composição, a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação..... 4 Adjuntos: 2 de piano, 1 de violino e 1 de canto e solo, a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação. Gratificação a um professor ou adjunto que accumulava a classe superior de canto choral.....	Decr. n. 1197 de 31 de dez. de 1892... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	6:000\$000 4:500\$000 3:000\$000 2:000\$000 1:800\$000 3:600\$000 1:200\$000 68:400\$000 9:600\$000 1:000\$000	101:100\$000	
<p>PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR</p>				
1 Acompanhador. Gratificação..... 1 Ajudante da inspectora, idem..... 1 Guarda-portão, idem..... 3 Serventes a 80\$ mensaes, cada um..... 8 Monitores.....	Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	1:800\$000 1:200\$000 1:200\$000 2:880\$000 4:600\$000	8:680\$000	
		109:780\$000		

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1900 — Papel	Votada para 1899
MATERIAL			
Acquisição de instrumentos, reparos e conservação do grande órgão e do instrumental.....	4:500\$000		
Idem para a bibliotheca, archivo, museu e gabinete de physica, e encadernações.....	4:000\$000		
Movéis e utensilios.....	4:000\$000		
Papel, pennas, medalhas e diplomas para premios e despezas extraordinarias.....	4:000\$000		
Iluminação.....	1:000\$000		
Taxa de esgoto.....	60\$000	17:560\$000	127:340\$000
29			
Instituto Benjamin Constant			
PESSOAL			
1 Director com 3:600\$ de ordenado e 1:800\$ de gratificação.....	Decr. n. 408 de 17 de maio de 1890..	5:400\$000	
1 Medico com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Escripturnario archivista, idem.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Economo, idem.....	Idem.....	720\$000	
1 Inspectora das alumnas com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Idem.....	1:500\$000	
1 Inspector de alumnos, idem.....	Idem.....	1:500\$000	
8 Professores do curso de sciencias e letras a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem e Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891	28:800\$000	
7 Professores do curso de musica, idem.....	Idem.....	25:200\$000	
5 Repetidores do curso de sciencias e letras a 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	9:000\$000	
3 Repetidores do curso de musica, idem.....	Idem.....	5:400\$000	
1 Mestre da officina typographica e 1 dito da de encadernação, idem.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Dito de gymnastica e 1 de afinação e afinador de piano, etc. a 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Mestra de trabalhos de agulha com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Idem.....	1:500\$000	
Dictante e copista com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000	
Para gratificação adicional aos professores.....	Decr. n. 1210 de 13 de jan. de 1893...	7:500\$000	99:120\$000
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR			
1 Auxiliar de escripta. Gratificação.....	Decr. n. 408 de 17 de maio de 1890.	1:200\$000	
1 Ajudante do inspector, idem.....	Idem.....	720\$000	
1 Dito da inspectora, idem.....	Idem.....	720\$000	
1 Mestre da officina de cartonagem, idem.....	Lei n. 380 de 30 de dez. de 1895.....	1:800\$000	
1 Dito da officina de escovas e vassouras, idem.....	Idem.....	1:800\$000	
1 Dito da officina de empalhação, idem.....	Idem.....	1:800\$000	
1 Contra-mestra dos trabalhos de agulha, idem.....	Decr. n. 408 de 17 de maio de 1890..	900\$000	
1 Contra-mestra da officina typographica, idem.....	Idem.....	900\$000	
1 Dito dito de encadernação, idem.....	Idem.....	900\$000	
1 Roupeira, idem.....	Idem.....	720\$000	
1 Despenseiro, idem.....	Idem.....	600\$000	
1 Porteiro, idem.....	Idem.....	600\$000	
1 Ajudante do porteiro e continuo, idem.....	Idem.....	480\$000	
1 Feitor e comprador, idem.....	Decr. n. 408 de 17 de maio de 1890.	600\$000	
1 Cozinheiro, idem.....	Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	960\$000	
1 Ajudante do cozinheiro, idem.....	Idem.....	600\$000	
15 Criados, serventes, lavadeiras e engommadeiras, a 40\$ mensaes.....		7:200\$000	22:500\$000
MATERIAL			
Alimentação, etc.....	46:750\$000		
Rouparia e calçado, etc.....	12:700\$000		
Enfermaria.....	3:600\$000		
Iluminação.....	3:000\$000		
Acquisição de movéis e de instrumental.....	5:000\$000	121:620\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1900 — Papel	Votada para 1899
Despesas diversas e extraordinarias, etc..... Aspirantes ao magisterio..... Aquisição de material para as officinas.....		6:000\$000 720\$000 6:000\$000	83:770\$000	205:390\$000
<p>A differença de 2:400\$ para menos provém de se ter reduzido a 720\$ os vencimentos do economo, supprimindo-se o lugar de ajudante do mesmo.</p>				
<p align="center">30</p> <p align="center">Instituto dos Surdos-Mudos</p> <p align="center">PESSOAL</p>				
1 Director com 3:600\$ de ordenado e 1:800\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 5435 de 15 de out. de 1873 e 998 A de 12 de nov. de 1890....	5:400\$000		
2 Professores de linguagem escripta a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decr. n. 5435 de 15 de out. de 1873 e Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891.....	7:200\$000		
1 Professor de linguagem articulada com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Dito de mathematicas, geographia e historia do Brazil, idem.....	Idem.....	3:600\$000		
2 Ditos de desenho a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000		
3 Repetidores a 1:200\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 5435 de 15 de out. de 1873 e 998 A de 12 de nov. de 1890....	3:600\$000		
1 Medico. Gratificação.....	Decr. n. 5435 de 15 de out. de 1873....	600\$300		
1 Agente com 1:333\$332 de ordenado e 666\$668 de gratificação.....	Idem e n. 938 A de 13 de nov. de 1890	2:000\$000		
1 Escriptuario com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Decr. n. 5435 de 15 de out. de 1873....	2:400\$000		
1 Mestre de gymnastica. Gratificação..... Para gratificações additionaes aos professores que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio.....	Idem..... Decr. n. 1210 de 13 de jan. de 1893...	600\$000	36:800\$000	
<p align="center">PESSOAL POR CONTRACTO</p>				
1 Despenseiro.....	Decr. n. 5435 de 15 de out. de 1873....	600\$000		
1 Roupeiro e enfermeiro.....	Idem.....	720\$000		
1 Cozinheiro.....	Idem e Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891.	1:200\$000		
6 Serventes.....	Decr. n. 5435 de 15 de out. de 1873 e Lei n. 429 de 10 de dez. de 1896.....	5:000\$000		
1 Mestre sapateiro.....	Leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891 e 266 de 24 de dez. de 1894.....	2:000\$000		
1 Dito encadernador.....	Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891.....	2:555\$000		
1 Dourador.....	Leis ns. 191 B de 30 de set. de 1893 e 266 de 24 de dez. de 1894.....	2:400\$000		
Para gratificar ao enfermeiro quando houver doentes de longa molestia.....	Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	280\$000	14:755\$000	
		51:555\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1900 — Papcl	Votada para 1890
MATERIAL				
Alimentação, combustível, etc.....	22:000\$000			
Calçado e roupa para os alumnos, lavagem e concerto da mesma.....	8:850\$000			
Dietas e medicamentos.....	1:600\$000			
Objectos de expediente e de ensino.....	2:000\$000			
Iluminação.....	2:400\$000			
Material para as officinas.....	12:000\$000			
Conservação do predio e jardins, inclusive a despesa com o seguro do predio.....	2:400\$000			
Para o ensino agricola, material e trabalhadores....	3:000\$000			
Acquisição e concerto de moveis, despezas extraordinarias e eventuaes.....	2:700\$000			
Taxa de esgoto do edificio.....	60\$000	57:010\$000	108:565\$000	108:565\$000
<p>31</p> <p>Bibliotheca Nacional</p>				
PESSOAL				
1 Director com 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 836 de 13 de out. de 1890, 1195 de 28 de dez. de 1892 e 1766 de 8 de agosto de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno.....	7:200\$000		
1 Secretario 1º official com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000		
3 Chefes de secção a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	18:000\$000		
3 Primeiros officiaes a 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	14:400\$000		
5 Segundos officiaes a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	18:000\$000		
1 Conservador com 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Idem.....	4:200\$000		
7 Amanuenses a 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Idem.....	21:000\$000		
6 Auxiliares a 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	10:800\$000		
2 Continuos a 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Porteiro com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Ajudante do porteiro com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Idem.....	1:500\$000		
1 Machinista com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	107:100\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
7 Serventes a 100\$ mensaes cada um.....		8:400\$000		
MATERIAL				
Acquisição e conservação de livros, jornaes e revistas.....	15:000\$000			
Idem idem de manuscriptos, estampas, moedas e medalhas.....	7:000\$000			
Impressões e publicações.....	5:000\$000			
Permutações internacionaes.....	3:000\$000			
Objectos de expediente.....	1:500\$000			
Iluminação, inclusive ajudante do machinista.....	10:000\$000			
Conservação do predio, moveis, reparos, despezas eventuaes e extraordinarias.....	3:500\$000			
Aluguel de casa para deposito de livros e jornaes.....	6:000\$000			
Taxa de esgoto do predio.....	60\$000	51:060\$000	166:560\$000	169:320\$000
<p>A differença de 2:760\$ para menos provém:— por um lado — de se eliminar a quantia de 3.600\$, vencimento de um official addido que passou para o quadro dos empregados effectivos;— por outro lado — de elevar-se de 7:560\$ a 8:400\$ a consignação a 7 serventes, afim de dar-se a cada um o salario de 100\$ mensaes, em vez de 90\$, visto que taes empregados são obrigados a comparecer no edificio da repartição ás 7 horas da manhã e nelle permanecer até ás 9 horas da noite.</p>				

Natureza da despesa	Legislação			Orçada para 1900 — Papcl	Votada para 1899
<p>34</p> <p>Soccorros Publicos</p> <p>Para occorrer ás despezas provenientes de epidemias, fome, incendio, secco, inundação, e outras de caracter imprevisto, como medidas sanitarias.....</p>	<p>Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898..</p>			<p>100:000\$000</p>	<p>100:000\$000</p>
<p>35</p> <p>Obras</p> <p>Conservação, accrescimos e reparos de edificios, proprios nacionaes ou particulares, ao serviço desta Ministerio e outras obras.....</p>	<p>Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898..</p>			<p>250:000\$000</p>	<p>250:000\$000</p>

cada
1899

70\$000

000\$000

36. Corpo de Bombeiros

Pessoal

Decreto n. 2224 de 29 de janeiro de 1896

Classificação dos cargos	Gradação	Vencimento annual				Estado effectivo	Total geral — Papet	
		Soldo	Gratificação	Etapa	Parlamento			Somma
Estado-maior	Comandante.....	Coronel.....	9:600\$000	3:700\$000	13:300\$000	1	13:300\$000
	Inspector geral.....	Tenente-coronel.....	9:600\$000	3:321\$500	12:921\$500	1	12:921\$500
	Fiscal do material e contador.....	Major.....	7:200\$000	2:847\$000	10:047\$000	1	10:047\$000
	Assistente do inspector geral.....	Major.....	3:300\$000	3:000\$000	2:847\$000	9:207\$000	1	9:207\$000
	Ajudante do material e thesoureiro.....	Capitão.....	2:400\$000	2:400\$000	2:372\$500	7:172\$500	1	7:172\$500
	Inspector do serviço sanitario.....	Major.....	3:300\$000	3:000\$000	2:847\$000	9:207\$000	1	9:207\$000
	1º cirurgião.....	Major.....	3:300\$000	2:250\$000	2:847\$000	8:437\$000	2	16:874\$000
	2º cirurgião.....	Capitão.....	2:400\$000	1:440\$000	2:372\$500	6:212\$500	3	18:637\$000
	Pharmaceutico.....	Tenente.....	1:680\$000	1:200\$000	2:135\$250	5:015\$250	1	5:015\$250
	Secretario.....	Tenente.....	1:440\$000	1:080\$000	1:898\$000	4:418\$000	1	4:418\$000
	Quartel-mestre.....	Alferes.....	1:680\$000	1:080\$000	1:898\$000	4:895\$250	1	4:895\$250
		Tenente.....	1:680\$000	1:080\$000	1:898\$000	4:895\$250	1	4:895\$250
		Alferes.....	1:440\$000	1:080\$000	1:898\$000	4:418\$000	1	4:418\$000
Estado-menor	Ajudante.....	Sargento.....	985\$500	474\$500	157\$000	1:617\$000	1	1:617\$000
	Quartel-mestre.....	Sargento.....	985\$500	474\$500	157\$000	1:617\$000	1	1:617\$000
	1º machinista.....	1º sargento.....	985\$500	730\$000	474\$500	2:347\$000	1	2:347\$000
	Telegraphista.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	474\$500	2:164\$500	1	2:164\$500
	Mestre da lanca.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	474\$500	2:164\$500	1	2:164\$500
	Ferreiro.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	474\$500	2:164\$500	1	2:164\$500
	Corneteiro-mór.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	474\$500	2:164\$500	1	2:164\$500
	Ferrador.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	474\$500	2:164\$500	1	2:164\$500
	Seguro.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	474\$500	2:164\$500	1	2:164\$500
	Pratico de pharmacia.....	2º sargento.....	830\$500	492\$750	474\$500	1:963\$750	1	1:963\$750
		Capitão.....	2:400\$000	1:080\$000	2:372\$500	5:852\$500	5	29:262\$500
Companhia	Comandante de companhia.....	Tenente.....	1:680\$000	600\$000	2:135\$250	4:415\$250	5	22:076\$250
	Coadjuvante.....	Alferes.....	1:440\$000	600\$000	1:898\$000	3:938\$000	10	39:380\$000
	Chefe de estação.....	2º sargento.....	830\$500	492\$750	474\$500	1:963\$750	5	9:818\$750
	2º machinista.....	Forriell.....	803\$000	237\$250	474\$500	1:514\$750	10	15:147\$750
	3º machinista.....	1º sargento.....	985\$500	474\$500	1:577\$000	5	8:085\$000
		2º sargento.....	830\$500	474\$500	1:305\$000	20	29:420\$000
		Forriell.....	803\$000	474\$500	1:277\$000	15	21:157\$000
		Cabo de esquadra.....	700\$500	474\$500	1:399\$000	40	55:920\$000
		Bombeiro.....	730\$000	474\$500	1:361\$500	407	554:130\$500
		Aprendiz.....	547\$500	474\$500	1:172\$000	80	94:320\$000
	Gratificação por serviços especiais. Art. 11 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 2224 de 29 de janeiro de 1896.....							9:600\$000
Idem a 25º reengajados, art. 7º do citado Regulamento (5ª parte do soldo).....							30:500\$000	
Idem aos commandantes de postos, art. 12 do Reg.....							1:200\$000	
Idem a amanuenses, arts. 15, 21 e 42, § 7º.....							1:440\$000	
Idem aos sargento ajudante e quartel-mestre, art. 21.....							720\$000	
Idem aos 1ºs sargentos escalantes—Observação da tabella annexa ao Regulamento.....							1:200\$000	
MATERIAL GERAL							1.057:490\$000	
Forragem, ferragem, arreamento, pastagem e curativo para 150 animaes, e remonta de animaes.....							103:812\$500	
Para reparos e conservação do material, substituição de mangueiras, aquisições extraordinarias para experiencia e melhoramento do material, inclusive bombas a vapor e seus sobressalentes e carros para condução do pessoal e do material.....							100:000\$000	
Expediente da secretaria, contadoria, companhias, estações e postos.....							6:000\$000	
Fardamento para cumprimento do art. 75 do Reg.....							9:294\$400	
Iluminação do quartel, estações e postos.....							18:000\$000	
Alugueis de predios para estações e postos e moradia dos officios (art. 112 do Regulamento).....							21:600\$000	
Conservação do quartel, estações, postos, linhas telegraphicas e telephonicas e concerto immediato de registros de incendios assentes na cidade e seus suburbios, construção de novos circuitos de avisadores de incendio e diversos reparos em proprios nacionaes occupados por officios da corporação.....							30:000\$000	
Material e custeio da enfermaria e pharmacia, inclusive tratamento de officios e praças que baixam por conta da União (art. 55 do Regulamento).....							9:000\$000	
Ferramenta e materia prima para as officinas.....							6:000\$000	
Despesas extraordinarias e eventuaes, inclusive transporte de officios e praças, melhoramento de rancho em dias festivos, e rações de aguardente e café após o serviço de extinção de incendios.....							10:000\$000	
Taxa de esgoto.....							540\$000	
Gratificação ao ajudante do material e thesoureiro da contadoria para quebras (observação da tabella annexa ao Regulamento).....							360\$000	
314:604\$000							1.372:105\$900	

Natureza da despesa	Legislação			Orçada para 1900 — Papcl	Votada para 1899
Para os officiaes e praças que se reformarem..... Despesa com o pessoal e material..... » com os reformados.....			9:927\$485 40:000\$000 1.372:105\$900 40:000\$000 1.412:105\$900		
Metade da despesa..... Comparada a despesa total desta verba, na importância de 1.412:105\$900, com a de 1.401:005\$900 do exercício de 1899, verifica-se um augmento de 11:100\$, que provém:—quanto ao pessoal—de se incluir a quantia de 7:300\$ para gratificação a mais 50 reengajados; quanto ao material—de se reduzir de 37:200\$ a 30:000\$ a consignaço—conservação do quartel, estaçoẽs, postos, linhas telegraphicas, etc.; e de se elevar de 13:000\$ a 18:000\$ a de—illuminação do quartel, estaçoẽs e postos, pois que sendo insufficiente o credito de 13:000\$ votado para o exercício de 1898, foi preciso o supprimento de mais 5:000\$, concedido pelo Decreto n. 3025 de 5 de outubro de 1898. Reformados—De se elevar de 34:000\$ a 40:000\$ a quantia destinada ao pagamento dos reformados. Havendo, porém, a Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898 votado para o exercício de 1899 somente o credito necessario para metade da despesa desta verba, será, portanto, a parte relativa a este Ministerio apenas da metade do augmento total de 11:100\$ ou 5:550\$000.				706:052\$950	700:502\$950
<p align="center">37</p> <p align="center">Magistrados em disponibilidade.....</p> <p>Pede-se de menos 30:000\$ por julgar-se sufficiente o credito de 350:000\$000.</p>	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898.....			350:000\$000	380:000\$000
<p align="center">38</p> <p align="center">Eventuaes.....</p>	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898.....			110:000\$000	110:000\$000

a.
399

950

MINISTERIO DO EXTERIOR

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1900

Projecto do orçamento da despeza do Ministerio das Relações Exteriores para o exercicio de 1900

§§	RUBRICAS	PEBIDO PARA 1900		VOTADO PARA 1899	
		Ouro	Papel	Ouro	Papel
1º.	Secretaria de Estado, moeda do paiz.....	\$	211:920\$000	\$	225:612\$000
2º.	Legações e Consulados, ao cambio de 27 d. st. por 1\$000.	715:000\$000	\$	715:000\$000	\$
3º.	Empregados em disponibilidade, moeda do paiz.....	\$	70:000\$000	\$	70:000\$000
4º.	Ajudas de custo, ao cambio de 27 d. st. por 1\$000.....	80:000\$000	\$	80:000\$000	\$
5º.	Extraordinarias no exterior, idem.....	60:000\$000	\$	40:000\$000	\$
6º.	Ditas no interior, moeda do paiz.....	\$	45:000\$000	\$	45:000\$000
7º.	Commissões de limite, sendo 200:000\$000 ao cambio de 27 d. st. por 1\$000 e 200:000\$000 em moeda do paiz..	200:000\$000	200:000\$000	\$	200:000\$000
		1.055:000\$000	526:920\$000	835:000\$000	540:612\$000

Tabellas explicativas do orçamento da despesa do Ministerio das Relações Exteriores para o exercicio de 1900

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMA	PAPEL
<p>1.^a</p> <p>Secretaria de Estado</p> <p>PESSOAL</p>				
Ministro de Estado.....	Ord.. Decr. n. 27 H de 1 de dez. de 1889.	24:000\$000		
	Rep.. Idem n. 1957 de 31 de jan. de 1895.	12:000\$000		
1 Director Geral.....	Ord.. Idem n. 291 de 29 de março de 1890.	6:000\$000		
	Grat.. Idem	5:000\$000		
4 Directores de Secção.....	Ord.. Idem	19:200\$000		
	Grat.. Idem	9:600\$000		
4 Primeiros Officiaes.....	Ord.. Idem	15:200\$000		
	Grat.. Idem	4:800\$000		
4 Segundos Officiaes.....	Ord.. Idem	12:000\$000		
	Grat.. Idem	4:000\$000		
7 Amanuenses.....	Ord.. Idem	15:400\$000		
	Grat.. Idem	5:600\$000		
1 Archivista.....	Ord.. Idem n. 1121 de 5 de dez. de 1890..	4:000\$000		
	Grat.. Idem	2:000\$000		
1 Official de Gabinete.....	» Idem n. 1205 de 10 de jan. de 1893	2:400\$000		
1 Auxiliar da Directoria Geral.....	» Idem	1:200\$000		
1 Porteiro.....	Ord.. Idem n. 291 de 29 de março de 1890	2:200\$000		
	Grat.. Idem	800\$000		
1 Ajudante do porteiro.....	Ord.. Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894..	1:600\$000		
	Grat.. Idem	800\$000		
2 Continuos.....	Ord.. Decr. n. 291 de 29 de março de 1890	2:400\$000		
	Grat.. Idem	800\$000		
2 Correios.....	Ord.. Idem	2:400\$000		
	Grat.. Idem	800\$000		
Para pagamento de duplicata de vencimentos por substituição.....		3:000\$000	157:200\$000	
<p>MATERIAL</p>				
1 — Objectos necessarios para o expediente e registro, aquisição e encadernação de livros para a bibliotheca, encadernação da correspondencia official, assignaturas de jornaes, compra de almanaks, de collecções de leis e decisões do Governo.....			12:100\$000	
2 — Conservação do jardim, asseio da casa, salarios dos serventes, iluminação interna e externa e despesas miudas.....			12:980\$000	
3 — Porte da correspondencia official para o exterior, gratificação aos ordenanças e condução dos empregados em serviço.....			4:040\$000	
4 — Impressão e revisão do relatorio e dos actos do Governo, inclusive circulares, publicação do expediente no <i>Diario Official</i> e em outras folhas.....			15:000\$000	
5 — Publicação de documentos officiaes determinada pelo decreto n. 4258 de 30 de setembro de 1868.....			10:000\$000	
6 — Fardamento para os correios.....			600\$000	211:920\$000
<p>Que comparada com a votada para o exercicio de 1899, pela Lei n. 580 de 31 de dezembro de 1898, na importancia de 225:612\$, apparece a differença para menos de 13:692\$ proveniente de ter sido supprimido o aluguel da casa da Secretaria do Exterior, que hoje funciona em proprio nacional.</p>				

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMA	OURO
2. ^a				
Legações e Consulados				
Estados Unidos da America				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario..... 1 1º Secretario de Legação..... 1 Consul Geral em Nova-York..... 1 Chanceller em Nova-York.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.. Grat. Idem..... Rep.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.. Ord.. Idem..... Grat. Idem..... Ord.. Idem..... Grat. Idem..... Ord.. Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890.. Grat. Idem.....	6:000\$000. 4:000\$000 14:000\$000 3:000\$000 3:000\$000 3:000\$000 7:000\$000 2:000\$000 2:000\$000	44:000\$000	
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação..... Expediente da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	2:000\$000 500\$000	46:500\$000
Perú				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario..... 1 1º Secretario de Legação..... 1 Consul em Iquitos.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.. Grat. Idem..... Rep.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.. Ord.. Idem..... Grat. Idem..... Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	6:000\$000 4:000\$000 6:000\$000 2:500\$000 2:500\$000 2:500\$000 4:500\$000	28:000\$000	
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação..... Expediente da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	2:000\$000 500\$000	30:500\$000
Chile				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario..... 1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.. Grat. Idem..... Rep.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.. Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	6:000\$000 4:000\$000 12:000\$000 3:000\$000 3:000\$000	28:000\$000	
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação..... Expediente da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	2:000\$000 500\$000	30:500\$000
				107:500\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VIENCIMENTOS	SOMMA	OURO
Transporte.....				107:500\$000
Bolivia				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000		
	Grat. Idem.....	4:000\$000		
	Rep.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	6:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	2:500\$000	21:000\$000	
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..		2:000\$000	
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		500\$000	23:500\$000
Republica Argentina				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000		
	Grat. Idem.....	4:000\$000		
	Rep.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	12:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem.....	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	3:000\$000		
1 Consul Geral em Buenos-Aires.....	Ord.. Idem.....	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	7:000\$000		
2 Vice-Consules sendo :				
1 em Posadas.....	Grat. Idem.....	4:000\$000		
1 em Rosario.....	Grat. Idem.....	4:000\$000	46:000\$000	
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..		2:000\$000	
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		500\$000	48:500\$000
Republica Oriental do Uruguay				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	4:000\$000		
	Rep.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898	12:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem.....	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	3:000\$000		
1 Consul Geral em Montevideo.....	Ord.. Idem.....	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	7:000\$000		
1 Consul no Salto.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	4:500\$000	45:000\$000	
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..		2:000\$000	
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		500\$000	47:500\$000
				227:000\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMA	OURO
Transporte.....				227:000\$000
Paraguay				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000		
	Grat. Idem.....	4:000\$000		
	Rep.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	6:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	2:500\$000		
1 Vice-Consul em Assumpção.....	Grat. Idem.....	4:000\$000	25:000\$000	
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..		2:000\$000	
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898		500\$000	27:500\$000
Suissa				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000		
	Grat. Idem.....	4:000\$000		
	Rep.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	6:000\$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	2:500\$000	21:000\$000	
MATERIAL				
Aluguel de casa para a Chancellaria da Legação.....	Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.		2:000\$000	
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1893.		500\$000	23:500\$000
Gran-Bretanha e Hollanda				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000		
	Grat. Idem.....	4:000\$000		
	Rep.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	14:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem.....	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	3:000\$000		
1 2º dito.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	2:500\$000		
1 Consul Geral em Liverpool.....	Ord.. Idem.....	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	7:000\$000		
1 Dito em Londres.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	4:500\$000		
1 Dito em Cardiff.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	4:500\$000		
1 Chanceller em Liverpool.....	Ord.. Decr. n. 997B de 11 de nov. de 1890	2:000\$000		
	Grat. Idem.....	2:000\$000		
1 Vice-Consulado em Southampton.....	Grat. Idem.....	4:000\$000	67:000\$000	
MATERIAL				
Aluguel de casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..		2:000\$000	
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898		1:500\$000	70:500\$000
				348:500\$000

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMA	OURO
Transporte.....					348:500\$000
França					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000		
	Grat.	Idem.....	4:000\$000		
	Rep..	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898	14:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord..	Idem.....	3:000\$000		
	Grat.	Idem.....	3:000\$000		
1 2º dito, idem.....	Ord..	Idem.....	2:500\$000		
	Grat.	Idem.....	2:500\$000		
1 Consul Geral no Havre.....	Ord..	Idem.....	3:000\$000		
	Grat.	Idem.....	7:000\$000		
1 Dito em Pariz.....	Ord..	Idem.....	2:500\$000		
	Grat.	Idem.....	4:500\$000		
1 Dito em Marselha.....	Ord..	Idem.....	2:500\$000		
	Grat.	Idem.....	4:500\$000		
1 Dito em Bordéos.....	Ord..	Idem.....	2:500\$000		
	Grat.	Idem.....	4:500\$000	66:000\$000	
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.		Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895	2:000\$000	
Expediente da Legação.....		Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898	2:000\$000	70:000\$000
Santa Sé					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000		
	Grat.	Idem.....	4:000\$000		
	Rep..	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898	6:000\$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord..	Idem.....	2:500\$000		
	Grat.	Idem.....	2:500\$000	21:000\$000	
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.		Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895	2:000\$000	
Expediente da Legação.....		Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898	500\$000	23:500\$000
Portugal					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000		
	Grat.	Idem.....	4:000\$000		
	Rep..	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898	12:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord..	Idem.....	3:000\$000		
	Grat.	Idem.....	3:000\$000		
1 Consul Geral em Lisboa.....	Ord..	Idem.....	3:000\$000		
	Grat.	Idem.....	7:000\$000		
1 Chanceller do Consulado Geral em Lisboa	Ord..	Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	2:000\$000		
	Grat.	Idem.....	2:000\$000		
1 Consul no Porto.....	Ord..	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898.	2:500\$000		
	Grat.	Idem.....	4:500\$000	49:000\$000	
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.		Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895	2:000\$000	
Expediente da Legação.....		Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898	1:000\$000	52:000\$000
					494:000\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMA	OUTRO
Transporte.....				494:000\$000
Imperio Allemão				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.. Grat. Idem..... Rep.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	6:000\$000 4:000\$000 12:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	3:000\$000 3:000\$000		
1 Consul Geral em Hamburgo.....	Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	3:000\$000 7:000\$000		
1 Chanceller em Hamburgo.....	Ord.. Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890 Grat. Idem.....	2:000\$000 2:000\$000		
1 Vice-Consul em Bremen.....	Grat. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	4:000\$000	46:000\$000	
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.	Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	2:000\$000	
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	500\$000	48:500\$000
Belgica				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.. Grat. Idem..... Rep.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	6:000\$000 4:000\$000 6:000\$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	2:500\$000 2:500\$000		
1 Consul em Antuerpia.....	Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	2:500\$000 4:500\$000	28:000\$000	
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.	Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	2:000\$000	
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	500\$000	30:500\$000
Austria-Hungria				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.. Grat. Idem..... Rep.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	6:000\$000 4:000\$000 8:000\$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	2:500\$000 2:500\$000		
1 Consul em Trieste.....	Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	2:500\$000 4:500\$000	30:000\$000	
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.	Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	2:000\$000	
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	500\$000	32:500\$000
Russia				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.. Grat. Idem..... Rep.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	6:000\$000 4:000\$000 10:000\$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	2:500\$000 2:500\$000	25:000\$000	
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.	Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	2:000\$000	
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	500\$000	27:500\$000
				633:000\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMA	OURO
Transporte.....				633:000\$000
Italia				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895... Grat. Idem.....	6:000\$000 4:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Rep.. Ipem n. 560 de 31 de dez. de 1898. Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	12:000\$000 3:000\$000 3:000\$000		
1 Consul Geral em Genova.....	Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	3:000\$000 7:000\$000		
1 Chanceller em Genova.....	Ord.. Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890 Grat. Idem.....	2:000\$000 2:000\$000		
1 Consul em Napoles.....	Ord.. Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898.. Grat. Idem.....	2:500\$000 4:500\$000	49:000\$000	
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.	Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.....		2:000\$000	
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.....		500\$000	51:500\$000
Hespanha				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.. Grat. Idem.....	6:000\$000 4:000\$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Rep.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898. Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	6:000\$000 2:500\$000 2:500\$000		
1 Consul em Barcelona.....	Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	2:500\$000 4:500\$000	28:000\$000	
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.	Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.....		2:000\$000	
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.....		500\$000	30:500\$000
				715:000\$000
NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		SOMMA	PAPEL
3.^a				
Empregados em disponibilidade				
Para empregados em disponibilidade, moeda do paiz.....			70:000\$000	70:000\$000
NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		SOMMA	OURO
4.^a				
Ajudas de custo				
Para ajudas de custo de nomeações, retiradas e expressos, ao cambio de 27 d. st. por 1\$000.....	Decr. n. 1951 de 26 de jan. de 1895 e Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.....		80:000\$000	80:000\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	SOMMA	OURO
<p align="center">5.^a</p> <p align="center">Extraordinarias no exterior</p> <p>Para soccorros a brazileiros desvalidos e naufragados em paizes estrangeiros, telegrammas, publicações e outras despezas eventuaes, ao cambio de 27 d. st. por 1\$000.....</p> <p>Que comparada com a votada para o exercicio de 1899, pela Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1893, nota-se a differença de 20:000\$ para mais por ser insufficiente a verba de 40:000\$000.</p>		60:000\$000	60:000\$000
<p align="center">NATUREZA DA DESPEZA</p>	<p align="center">LEGISLAÇÃO</p>	<p align="center">SOMMA</p>	<p align="center">PAPEL</p>
<p align="center">6.^a</p> <p align="center">Extraordinarias no interior</p> <p>Para diversos serviços extraordinarios no interior e despezas eventuaes, inclusive telegrammas.....</p>		45:000\$000	45:000\$000
<p align="center">NATUREZA DA DESPEZA</p>	<p align="center">LEGISLAÇÃO</p>	<p align="center">OURO</p>	<p align="center">PAPEL</p>
<p align="center">7.^a</p> <p align="center">Commissões de limites</p> <p>Para commissões de limites, sendo: 200:000\$000 ao cambio de 27 d. st. por 1\$000 e 200:000\$000 em moeda do paiz.....</p> <p>Que comparada com a votada para o exercicio de 1899, pela Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898, ha a differença para mais de 200:000\$ ao cambio de 27 para a Missão Especial na Suissa e para a Comissão de Limites relativa á Guyana Ingleza, que deve funcionar no exterior.</p>		200:000\$000	200:000\$000

PROPOSTA DO ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA MARINHA

PARA O

Exercicio de 1900

TABELLA N. 1

Secretaria de Estado

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1900		FIXADA PARA 1899
			Papel		
PESSOAL					
Ministro de Estado.....	Grat.....	{ Deers. ns. 2726 de 1 de Dezembro de 1889 e 260 de 20 de Dezembro de 1894.	24:000\$000	36:000\$000	
Gratificação para representação.....			12:000\$000		
1 Secretario do Ministro.....	Grat.....		\$	3:600\$000	
1 Director Geral., capitão de mar e guerra honorario.....	Ord.....		6:000\$000	9:000\$000	
	Grat.....		3:000\$000		
3 Directores de secção, capitães-tenentes honorarios.....	Ord. a 4:800\$000 Grat. a 2:400\$000	{ Decr. n. 1195 de 30 de Dezembro de 1892.	14:400\$000 7:200\$000	21:600\$000	
5 1 ^{os} officiaes, 1 ^{os} tenentes honorarios..	Ord. a 3:800\$000 Grat. a 1:200\$000	{ Decr. n. 2537 de 1 de Junho de 1897.	19:000\$000 6:000\$000	25:000\$000	
4 2 ^{os} officiaes, 2 ^{os} tenentes honorarios..	Ord. a 3:000\$000 Grat. a 1:000\$000		12:000\$000 4:000\$000	16:000\$000	
4 Amanuenses, guardas-marinha honorarios.....	Ord. a 2:200\$000 Grat. a 800\$000		8:800\$000 3:200\$000	12:000\$000	
1 Porteiro, sargento-ajudante.....	Ord..... Grat.....		2:200\$000 800\$000	3:000\$000	
1 Ajudante do dito, 1 ^o sargento.....	Ord..... Grat.....		1:500\$000 500\$000	2:000\$000	
1 Continuo, 2 ^o sargento.....	Ord..... Grat.....		1:200\$000 400\$000	1:600\$000	
3 Correios.....	Ord. a 1:200\$000 Grat. a 400\$000		3:600\$000 1:200\$000	4:800\$000	
Diarias de 2 correios considerados em effectivo serviço.....			\$	730\$000	
Salarios para 2 serventes a 840\$000.....				1:680\$000	
Idem para o auxiliar do archivista.....				840\$000	
Para fardamento de 3 correios a 300\$ cada um.....		{ Lei n. 560 de 31 de Dezembro de 1898.	900\$000	137:850\$000	
Idem gratificação no continuo.....			360\$000	1:260\$000	
MATERIAL					
Impressão do relatorio e actos officiaes, inclusive encadernação.....			12:000\$000	16:500\$000	16:500\$000
Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente.....			4:000\$000		
Asseio da casa.....			500\$000		
				155:610\$000	155:610\$000

TABELLA N. 2

Conselho Naval

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1900 — Papel	FIXADA PARA 1899	
1	Vice-Presidente.....		6:000\$000		
3	Membros officaes generaes : Gratificação a 5:600\$000.....	Lein. 874 de 23 de Agosto de 1856, Decretos ns. 389 de 13 de Junho de 1891 e 105 de 13 de Outubro de 1892 e Lei n. 191 B de 30 de Setembro de 1893 e Lei n. 266 de 24 de Dezembro de 1894.	46:800\$000		
2	Ditos engenheiros navaes: Gratificação a 5:600\$000.....		11:200\$000		
1	Membro paizano :				
7	Gratificação.....		9:000\$000		
SECRETARIA					
1	Amanuense.....	Ordenado... 1:600\$000 Gratificação.. 800\$000	2:400\$900		
1	Escrivente.....	Ordenado... 1:200\$000 Gratificação.. 600\$000	1:800\$000		
1	Porteiro-continuo.....	Ordenado... 1:000\$000 Gratificação.. 500\$000	1:500\$000		
			48:700\$000	43:000\$000	
MATERIAL					
Expediente.....		1:000\$000			
Impressões e encadernações.....		2:000\$000	3:000\$000	3:000\$000	
			51:700\$000	46:000\$000	
Observação					
O augmento de 5:700\$000 provém de se ter incluido o pessoal da Secretaria.					

TABELLA N. 3

Quartel-General da Marinha

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1900 — Papel	FIXADA PARA 1899	
PESSOAL					
1	1	Decreto ns. 430 de 29 de Maio de 1890, 389 de 13 de Junho de 1891 e 3197 de 19 de Janeiro de 1890.	8:760\$000	60:837\$000	
	Para aluguel de casa		2:400\$000		11:160\$000
1	1				5:376\$000
	Sub-chefe do estado-maior — Capitão de mar e guerra..... Grat....				4:168\$000
1	1				9:324\$000
	Secretario — ajudante de ordens do chefe do estado-maior (official superior)..... Grat....				4:200\$000
1	1				4:200\$000
	Chefe da 2ª secção — Engenheiro naval — Contra-almirante..... Grat....				7:063\$000
1	1				3:000\$000
	Secretario (engenheiro de 3ª classe ou sub-engenheiro)..... Grat....				9:360\$000
1	1				10:920\$000
	Amanuense (sub-engenheiro de 2ª classe).....				1:560\$000
1	1				800\$000
	Chefe da 3ª secção, inspector de saude naval — Contra-almirante..... Grat....				800\$000
2	2				4:680\$000
	Chefes da 4ª e 5ª secções — Commissario geral e o chefe do corpo de machinistas..... Grat. a 4:000\$000		78:611\$000		
6	6				
	Officiaes a 1:560\$000.....				
7	7				
	Amanuenses a 1:560\$000.....				
1	1				
	Arquivista — Capitão de mar e guerra..... Grat....				
1	1				
	Porteiro				
2	2				
	Continuos..... Grat. a 400\$000				
	Salario de 2 serventes a 70\$ mensaes.....				
MATERIAL					
	Expediente.....		3:500\$000		
	Asseio da casa e despezas miudas.....		1:120\$000		
	Impressões e encadernações.....		7:000\$000	9:620\$000	
			90:231\$000	70:507\$000	

Observação

A differença para mais de 19:724\$ procede de se ter transferido para esta tabella o chefe do corpo de engenheiros navaes, seu secretario e o amanuense, na importancia de 17:724\$, assim tambem por se haver augmentado as quotas referentes a material na importancia de 2:000\$, em virtude daquella transferencia.

TABELLA N. 4
Supremo Tribunal Militar

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1900 — Papel	FIXADA PARA 1899
3	Almirantes: Gratificação a 7:200\$000.....	Decreto n. 149, de 18 de Julho de 1893 e Lei n. 360, de 30 de Dezembro de 1895.	21:600\$000	
1	Contra-almirante: Gratificação.....		4:440\$000	
			26:040\$000	24:240\$000

Observação

A diferença para mais de 1:800\$ procede de ter sido reformado em almirante o vice-almirante que se achava em exercicio.

TABELLA N. 5

Contadoria

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1900			FIXADA PARA 1899		
			Ordenado	Gratificação	Total — Papel			
PESSOAL								
1	Contador — Capitão de mar e guerra honorario.....	Decreto ns. 277 C de 22 de Março de 1890, 202 de 29 da Março de 1890 e 2532 de 23 de Junho de 1897.	6:000\$000	2:250\$000	8:250\$000			
3	Chefes de secção — Capitães-tenentes honorarios.....		12:000\$000	6:000\$000	18:000\$000			
8	1 ^{os} escripturarios — 1 ^{os} tenentes idem.....		25:600\$000	12:800\$000	38:400\$000			
8	2 ^{os} escripturarios — 2 ^{os} tenentes idem....		19:200\$000	9:600\$000	28:800\$000			
12	3 ^{os} escripturarios — Guardas-marinha idem		19:200\$000	9:600\$000	28:800\$000			
6	Praticantes — Pilotos idem.....		4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000			
1	Archivista — 2 ^o tenente honorario.....		2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000			
1	Pagador — 1 ^o dito idem.....		3:000\$000	1:600\$000 600\$000	5:200\$000			
2	Fieis — 2 ^{os} tenentes honorarios.....		4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000			
1	Porteiro — Sargento ajudante.....		1:600\$000	800\$000	2:400\$000			
1	Ajudante — 1 ^o sargento.....		1:000\$000	600\$000	1:600\$000			
2	Continuos — 2 ^{os} sargentos.....		1:600\$000	800\$000	2:400\$000			
3	Serventes — Salario a 70\$000 mensaes....		2:520\$000			
				100:000\$000	50:050\$000		152:570\$000	152:570\$000
MATERIAL								
	Consignação para o asseio da casa, transportes, carretos e outras despezas miudas a cargo do porteiro.....		1:500\$000					
	Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente.....		5:000\$000					
	Impressões e encadernações.....		3:000\$000	9:500\$000	9:500\$000			
				162:070\$000	162:070\$000			

TABELLA N. 6

Commissariado Geral da Armada

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1900			FIXADA PARA 1899
			Ordenado	Gra-tificação	Total — Papel	
	Capital Federal					
1	Chefe do Commissariado.....	Lei n. 360 de 30 de Dezembro de 1895.	6:000\$000	6:000\$000	
1	Ajudante.....		4:000\$000	4:000\$000	
1	Secretario.....		1:800\$000	1:800\$000	
2	Escreventes civis a 1:500\$000.....		2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
1	Porteiro.....		1:333\$332	666\$668	2:000\$000	
	Deposito					
1	Commissario encarregado.....		2:400\$000	2:400\$000	
1	Dito auxiliar.....		1:600\$000	1:600\$000	
2	Fieis de 1ª classe a 1:560\$000.....		3:120\$000	3:120\$000	
10	Serventes de 2ª classe a 600\$000.....		6:000\$000	6:000\$000	
	Gratificação para os dous que servirem de porteiro do deposito e de continuo a 120\$ annuaes cada um.....		240\$000	240\$000	
	Serviço Maritimo					
1	Patrão.....	Decretos ns. 946 de 1 de Novembro de 1890 e 389 de 13 de Junho de 1891, e Lei n. 304 de 10 de Outubro de 1895 e Decreto n. 2245 de 13 de Janeiro de 1896.	1:200\$000	1:200\$000	
10	Marinheiros de 3ª classe a 660\$000.....		6:600\$000	6:600\$000	
	Policia					
2	Guardas a 1:200\$000.....		1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
			4:933\$332	35:426\$668	40:360\$000	40:360\$000
	MATERIAL					
	Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente.....		1:800\$000		
	Impressões e encadernações.....		600\$000		
	Asseio da casa e outras despesas miudas.....		1:000\$000	3:400\$000	3:400\$000
					43:760\$000	43:760\$000

TABELLA N. 7

Auditoria

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1900		FIXADA PARA 1899
			— Papel		
1	Auditor..... Ordenado....	Decr. n. 225 de 30 de Novembro de 1894.	9:100\$000		
			3:900\$000	13:000\$000	
1	Auxiliar do auditor.....	Vencimentos.....		7:200\$000	
1	Escrivão.....	Ordenado....		1:800\$000	
1	Meirinho.....	Idem.....		600\$000	
4				22:600\$000	15:400\$000
MATERIAL					
	Papel, pennas, tinta, livros e outros objectos de expediente.....			400\$000	400\$000
				23:000\$000	15:800\$000

Observação

A diferença para mais de 7:200\$ procede da inclusão de um auxiliar do Auditor afim de ser observado o que dispõe o art. 17 do Regulamento Processual Criminal Militar expedido pelo Supremo Tribunal Militar.

TABELLA N. 8

Corpo da Armada e classes annexas

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1900 — Papel		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1899
CORPO DA ARMADA				
QUADRO ORDINARIO				
1	Almirante.....		12:000\$000	
2	Vice-almirantes.....	9:600\$000	19:200\$000	
10	Contra-almirantes.....	7:200\$000	72:000\$000	
18	Capitães de mar e guerra.....	4:800\$000	86:400\$000	
30	Capitães de fragata.....	3:840\$000	115:200\$000	
60	Capitães-tenentes.....	3:360\$000	201:600\$000	
118	Primeiros-tenentes.....	2:400\$000	283:200\$000	
62	Segundos-tenentes.....	1:680\$000	104:160\$000	
107	Guardas-marinha.....	1:440\$000	154:080\$000	
250	Aspirantes.....	90\$000	22:500\$000	
			1.070:340\$000	
QUADRO EXTRAORDINARIO				
1	Almirante.....		12:000\$000	
2	Capitães de fragata.....	3:840\$000	7:680\$000	
17	Capitães-tenentes.....	3:360\$000	57:120\$000	
6	Primeiros tenentes.....	2:400\$000	14:400\$000	91:200\$000
QUADRO DOS AGGREGADOS				
1	Contra-Almirante.....		7:200\$000	
15	Capitães-tenentes.....	3:360\$000	50:400\$000	57:600\$000
QUADRO DA RESERVA				
5	Primeiros tenentes.....	2:400\$000	12:000\$000	12:000\$000
				1.231:140\$000
703	CORPO DE ENGENHEIROS NAVAES			
1	Contra-almirante.....		7:200\$000	
5	Capitães de mar e guerra.....	4:800\$000	24:000\$000	
5	Capitães de fragata.....	3:840\$000	19:200\$000	
6	Capitães-tenentes.....	3:360\$000	20:160\$000	
6	Primeiros tenentes.....	2:400\$000	14:400\$000	
6	Segundos tenentes.....	1:680\$000	10:080\$000	95:040\$000
QUADRO DOS AGGREGADOS				
2	Capitães-tenentes.....	3:360\$000	6:720\$000	
1	Primeiro-tenente.....		2:400\$000	
1	Segundo-tenente.....		1:680\$000	10:800\$000
ADDIDOS AO CORPO				
2	Primeiros tenentes.....	2:400\$000	4:800\$000	4:800\$000
				110:640\$000
35	CLASSES ANNEXAS			
CORPO DE SAUDE				
1	Contra-almirante, Inspector de saude.....		7:200\$000	
2	Capitães de mar e guerra, cirurgiões de 1ª classe.....	4:800\$000	9:600\$000	
6	Capitães de fragata, cirurgiões de 2ª classe.....	3:840\$000	23:040\$000	
9	Capitães-tenentes, cirurgiões de 3ª classe.....	3:360\$000	30:240\$000	
20	Primeiros-tenentes, cirurgiões de 4ª classe.....	2:400\$000	48:000\$000	
16	Segundos-tenentes, cirurgiões de 5ª classe.....	1:680\$000	26:880\$000	
1	Pharmaceutico, capitão de fragata.....		3:840\$000	
2	Pharmaceuticos de 1ª classe, capitães-tenentes.....	3:360\$000	6:720\$000	
3	Pharmaceuticos de 2ª classe, primeiros-tenentes.....	2:400\$000	7:200\$000	
3	Pharmaceuticos de 3ª classe, segundos-tenentes.....	1:680\$000	5:040\$000	
2	Pharmaceuticos de 4ª classe, guardas-marinha.....	1:440\$000	2:880\$000	170:640\$000
QUADRO EXTRAORDINARIO				
5	Capitães-tenentes, cirurgiões de 3ª classe.....	3:360\$000	16:800\$000	16:800\$000
				187:440\$000
				4.344:780\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1900 — Papel		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1899
	Transporte		187:440\$000	1.341:780\$000
	QUADRO DOS AGGREGADOS			
	1 Contra-almirante, inspector de saude.....	7:200\$000		
	1 Capitão de fragata, cirurgião de 2ª classe.....	3:840\$000		
	4 Primeiros tenentes, cirurgiões de 4ª classe.....	2:400\$000		
	1 Pharmaceutico de 3ª classe, segundo tenente.....	1:680\$000	22:320\$000	
	QUADRO DA RESERVA			
	1 Cirurgião de 4ª classe, primeiro tenente.....	2:400\$000	2:400\$000	212:160\$000
78	CORPO DE FAZENDA			
	1 Capitão de mar e guerra.....	4:800\$000		
	2 Commissarios de 1ª classe, capitães de fragata.....	3:840\$000	7:680\$000	
	6 Commissarios de 2ª classe, capitães-tenentes.....	3:360\$000	20:160\$000	
	17 Commissarios de 3ª classe, primeiros-tenentes.....	2:400\$000	40:800\$000	
	35 Commissarios de 4ª classe, segundos-tenentes.....	1:680\$000	58:800\$000	
	30 Commissarios de 5ª classe, guardas-marinha.....	1:440\$000	43:200\$000	175:440\$000
	QUADRO DOS AGGREGADOS			
	8 Commissarios de 5ª classe, guardas-marinha.....	1:440\$000	11:520\$000	186:960\$000
99	CORPO DE MACHINISTAS			
	1 Capitão de mar e guerra.....	4:800\$000		
	2 Machinistas de 1ª classe, capitães de fragata.....	3:840\$000	7:680\$000	
	4 Machinistas de 2ª classe, capitães-tenentes.....	3:360\$000	13:440\$000	
	16 Machinistas de 3ª classe, primeiros-tenentes.....	2:400\$000	38:400\$000	
	33 Machinistas de 4ª classe, segundos-tenentes.....	1:680\$000	55:440\$000	
	80 Ajudantes de machinistas, guardas-marinha.....	1:440\$000	115:200\$000	
	63 Sub-ajudantes, sargentos ajudantes.....	1:200\$000	75:600\$000	
	18 Praticantes, primeiros sargentos.....	1:080\$000	19:440\$000	330:000\$000
	QUADRO EXTRAORDINARIO			
	1 Machinista de 3ª classe, primeiro tenente.....	2:400\$000	2:400\$000	
	19 Machinistas de 4ª classe, segundos tenentes.....	1:680\$000	31:920\$000	
237	QUADRO DOS AGGREGADOS			
	2 Machinistas de 4ª classe, segundos tenentes.....	1:680\$000	3:360\$000	367:680\$000
239	CORPO DE OFFICIAES INFERIORES			
	12 Mestres.....	1:200\$000	14:400\$000	
	30 Contra-mestres.....	1:080\$000	32:400\$000	
	60 Guardiães.....	960\$000	57:600\$000	104:400\$000
	20 Fieis de 1ª classe.....	1:080\$000	21:600\$000	
	60 Fieis de 2ª classe.....	960\$000	57:600\$000	79:200\$000
	20 Enfermeiros de 1ª classe.....	1:080\$000	21:600\$000	
	60 Enfermeiros de 2ª classe.....	960\$000	57:600\$000	79:200\$000
	18 Escreventes de 1ª classe.....	1:080\$000	19:440\$000	
	39 Escreventes de 2ª classe.....	960\$000	37:440\$000	56:880\$000
	44 Artifices de 1ª classe.....	1:080\$000	47:520\$000	
	58 Artifices de 2ª classe.....	960\$000	55:680\$000	103:200\$000
	AGGREGADOS AO QUADRO			
	8 Fieis de 2ª classe.....	960\$000	7:680\$000	430:560\$000
429				2.539:140\$000
	Para attender ao pagamento do soldo dos officiaes da armada e classes annexas que forem transferidos para o quadro da reserva e os que forem promovidos para preencherem os claros nos respectivos quadros na vigencia do exercicio.....			117:760\$000
				2.656:900\$000
				2.470:640\$000

Observação

A differença para mais de 186:260\$000 que se nota nesta tabella procede de se ter calculado soldo para o numero de officiaes ora existentes nos respectivos quadros, bem assim comprehendida a quota de 117:760\$000 para ser destinada ao pagamento de soldo aos officiaes que forem transferidos para o quadro da reserva e para os que forem promovidos na vigencia do exercicio.

TABELLA

Corpo de Marinheiros

PES

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	
CAPITAL FEDERAL			
ESTADO-MAIOR			
1	Commandante geral, capitão de mar e guerra.....	Decretos ns. 673 de 21 de Agosto de 1890 e 389 de 13 de Junho de 1891. Avisos de 6 e 21 de Março de 1893.	
1	Segundo commandante, official superior.....		
1	Ajudante, 1º tenente.....		
1	Secretario, 1º tenente da classe activa, reformado ou honorario..... (Sendo paisano, mais a gratificação equivalente ao soldo de 1º tenente).		
2	Cirurgiões do Corpo de Saude, sendo um de 3ª classe, a 3:529\$000, e outro de 4ª classe a 2:770\$000.....		
2	Commissarios a 1:800\$000.....		
2	Ditos auxiliares da classe activa ou reformados a 960\$000.....		
1	Instructor de infantaria e esgrima de bayoneta, official da armada ou do exercito da classe activa ou reformado.....		
1	Dito de esgrima de espada e florete, idem.....		
1	Dito de gymnastica e natação.....		
1	Professor do ensino elementar.....		
14			
ESTADO-MENOR			
1	Sargento ajudante a 2\$000 diarios.....		Idem idem, Aviso de 4 de Abril de 1893 e Lei n. 490 de 16 de Dezembro de 1897.
2	Fieis dos commissarios a 1:560\$000 sendo de 1ª classe e 1:200\$000 sendo de 2ª		
1	Enfermeiro de 1ª classe.....		
1	Mestre.....		
2	Carpinteiros de 1ª classe a 1:560\$000.....		
1	Caldeireiro de cobre de 1ª classe.....		
1	Serralheiro de 1ª classe.....		
1	Armeiro de 1ª classe.....		
1	Mestre de musica.....		
1	Corneteiro-mór, 1º sargento.....		
1	Instructor de toque de corneta (vence pelo § 15: Força Naval) Aviso de 1 de Abril de 1896.....		
4	Cozinheiros — 2 a 70\$000 por mez e 2 a 50\$000.....	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.	
3	Despenseiros — 2 a 60\$000 e 1 a 45\$000 mensaes.....		
31	Criados — 7 a 45\$000 e 24 a 35\$000 mensaes.....		
51			
33 COMPANHIAS			
8	1ºs tenentes.....	Decretos ns. 673 de 21 de Agosto de 1890 e 389 de 13 de Junho de 1891. Aviso de 4 de Abril de 1893 e Lei n. 490 de 16 de Dezembro de 1897.	
8	2ºs ditos.....		
33	1ºs sargentos a 1\$250.....		
99	2ºs ditos a 1\$000.....		
198	Cabos a \$500.....		
560	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a \$400.....		
1.100	Ditos de 2ª classe a \$360.....		
900	Grumetes a \$300.....		
	Para 66 musicos: Gratificação a 3\$000 mensaes.....		
2.906			

N. 9

ros Nacionaes

SOAL

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAES		ORÇADA PARA 1900 — Papal	FIXADA PARA 1899
		Parciaes	Geral		
	5:040\$000				
	3:360\$000				
	2:160\$000				
	1:920\$000				
	1:800\$000				
	6:299\$000				
	3:600\$000				
	1:920\$000				
	1:200\$000				
	1:200\$000				
	1:200\$000				
	1:400\$000				
		31:099\$000			
730\$000	480\$000				
	3:120\$000				
	1:560\$000				
	1:800\$000				
	3:120\$000				
	1:560\$000				
	1:560\$000				
	1:560\$000				
	960\$000				
365\$000					
1:095\$000	15:720\$000	16:815\$000			
	15:360\$000				
	13:728\$000				
15:056\$250					
36:135\$000					
36:135\$000					
81:760\$000					
144:540\$000					
98:550\$000					
	2:376\$000				
412:176\$250	31:464\$000	443:640\$250			
		491:554\$250			

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
	Transporte.....	
	Bahia	
	1 Commandante.....	
	1 Immediato.....	
	1 Official.....	
	1 Cirurgião de 4ª classe, grat. a 2:770\$000, pela tabella — Hospitales.....	
	1 Enfermeiro, grat. a 1:200\$000 (de 2ª classe), idem.....	
	1 Commissario de 3ª classe.....	
	1 Fiel (sendo de 1ª 1:530\$000 e de 2ª 1:200\$000).....	
	2 Professores do ensino elementar a 1:400\$000 por anno.....	
	1 Dito de gymnastica e natação.....	
	1 Mestre de musica.....	
	1 Escrevente de 2ª classe.....	
	1 Mestre, 1º sargento.....	
	1 Instructor, dito.....	
	3 Cabos a 180\$000 por anno.....	
	2 Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	
	200 Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
	3 Cozinheiros.....	
	2 Despenseiros.....	
	2 Criados.....	
	} Pela tabella — Força Naval.....	Lei n. 87 de 20 de Setembro de 1882 e Aviso de 6 de Março de 1893.
226		Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.
	Pernambuco	
	1 Commandante.....	
	1 Immediato.....	
	1 Official.....	
	1 Cirurgião de 4ª classe, grat. a 2:770\$000, pela tabella — Hospitales.....	
	1 Enfermeiro, grat. a 1:200\$000 (de 2ª classe), idem.....	
	1 Commissario.....	
	1 Fiel (como acima).....	
	2 Professores do ensino elementar a 1:400\$000 por anno.....	
	1 Dito de gymnastica e natação.....	
	1 Mestre de musica.....	
	1 Escrevente de 2ª classe.....	
	1 Mestre, 1º sargento.....	
	1 Instructor, dito.....	
	3 Cabos a 180\$000 por anno.....	
	2 Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	
	200 Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
	2 Cozinheiros.....	
	3 Despenseiros.....	
	2 Criados.....	
	} Pela tabella — Força Naval.....	Decreto n. 1874 de 3 de Novembro de 1894.
226		Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.
	3 ESCOLAS DE 2ª CATEGORIA	
	Alagoas	
	1 Commandante.....	
	1 Immediato.....	
	1 Commissario.....	
	1 Fiel (como acima).....	
	1 Professor do ensino elementar.....	
	1 Escrevente de 2ª classe.....	
	1 Cirurgião de 5ª classe, pelo § 15 — Hospitales.....	
	1 Enfermeiro de 2ª classe, grat. a 1:200\$000, na tabella 15 — Hospitales.....	
	1 Mestre, 2º sargento.....	
	1 2º sargento.....	
	2 Cabos a 180\$000 por anno.....	
	2 Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	
	100 Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
	3 Cozinheiros.....	
	2 Despenseiros.....	
	2 Criados.....	
	} Pela tabella — Força Naval.....	Decreto n. 207 B de 26 de Setembro de 1894.
121		Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAES		ORÇADA PARA 1900 — Papel	FIXADA PARA 1899
		Parciaes	Geral		
		566:172\$500			
	2:800\$000				
	2:136\$000				
	1:896\$000				
	1:800\$000				
	1:560\$000				
	2:800\$000				
	960\$000				
	960\$000				
	1:200\$000				
	600\$000				
	600\$000				
	540\$000				
	240\$000				
	7:200\$000				
7:200\$000	18:092\$000	25:292\$000			
	2:800\$000				
	2:136\$000				
	1:896\$000				
	1:800\$000				
	1:560\$000				
	2:800\$000				
	960\$000				
	960\$000				
	1:200\$000				
	600\$000				
	600\$000				
	540\$000				
	240\$000				
	7:200\$000				
7:200\$000	18:092\$000	25:292\$000			
	2:600\$000				
	2:076\$000				
	1:500\$000				
	1:500\$000				
	1:400\$000				
	1:200\$000				
	300\$000				
	240\$000				
	360\$000				
	240\$000				
	3:600\$000				
3:600\$000	11:476\$000	15:076\$000			
		631:832\$500			

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
	Transporte.....	
	Rio Grande do Sul	
	1 Commandante.....	
	1 Commissario.....	
	1 Fiel (sendo de 1ª classe 1:500\$000 e de 2ª 1:200\$000).....	
	1 Professor do ensino elementar.....	
	1 Cirurgião de 5ª classe, pelo § 15 — Hospitales.....	
	1 Enfermeiro de 2ª classe, grat. a 1:200\$000, na tabella 15 — Hospitales..	
	1 Mestre, 2º sargento.....	
	2 Cabos a 180\$000 por anno.....	
	2 Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	
100	Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
	3 Cozinheiros.....	
	2 Despenseiros.....	
	2 Criados.....	
118		Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.
	Matto Grosso	
	1 Commandante.....	
	1 Commissario.....	
	1 Fiel (como acima).....	
	1 Professor do ensino elementar.....	
	1 Cirurgião de 5ª classe, pelo § 15 — Hospitales.....	
	1 Enfermeiro de 2ª classe, grat. a 1:200\$000, na tabella 15 — Hospitales..	
	1 Mestre, 2º sargento.....	
	2 Cabos a 180\$000 por anno.....	
	2 Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	
100	Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
	3 Cozinheiros.....	
	2 Despenseiros.....	
	2 Criados.....	
118		Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.
	Para prestações a engajados e re-engajados, nos termos da legislação vigente.....	
	Pagamento ás praças quando trabalharem como operarios, na fórma do art. 88 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 673 de 21 de Agosto de 1890.....	
	Para auxilio de conducção de menores e inscriptos sorteados.....	
	Para o pessoal encarregado do córte e da confecção de peças de fardamento.....	
	Abate-se pelo grande numero de claros existentes no Corpo.....	Lei n. 500 de 31 de Dezembro de 1898.

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTALS		ORÇADA PARA 1900 — Papel	FIXADA PARA 1899
		Parciaes	Geral		
		673:144\$500			
	2:200\$000				
	1:500\$000				
	1:500\$000				
	1:400\$000				
	300\$000				
	360\$000				
	240\$000				
3:600\$000					
3:600\$000	7:560\$000	11:160\$000			
	2:200\$000				
	1:500\$000				
	1:500\$000				
	1:400\$000				
	300\$000				
	360\$000				
	240\$000				
3:600\$000					
3:600\$000	7:560\$000	11:160\$000			
		40:000\$000			
		1:500\$000			
		30:000\$000			
		60:000\$000	826:964\$500	826:964\$500	
				115:164\$500	
				711:800\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	INSTRUMENTOS DE MUSICA E CONCERTOS DOS MESMOS
Transporte.....	
Fardamento para as praças do Corpo de Marinheiros Nacionaes e para aprendizes marinheiros (materia prima).....	
CAPITAL FEDERAL	
Corpo de Marinheiros Nacionaes e Escola da Capital.....	3:000\$000
ESTADOS	
ESCOLAS DE 1ª CATEGORIA	
Ceará.....	
Bahia.....	
Pernambuco.....	
ESCOLAS DE 2ª CATEGORIA	
Alagoas.....	
Maranhão.....	
Santa Catharina.....	
ESCOLAS DE 3ª CATEGORIA	
Parahyba.....	
Rio Grande do Sul.....	
Matto Grosso (para a Escola e Companhia de Marinheiros Nacionaes).....	
Para o pagamento de alugueis de predios que forem necessarios para quartéis das escolas de aprendizes marinheiros e instalação de outras.....	
	3:000\$000

Obser

A differença para menos de 600\$, no pessoal, provém de se haver comprehendido os vencimentos dos officiaes inferiores da

IMPRESSÕES E ENGADERNAÇÕES	EXPEDIENTE E OBJECTOS PARA AS AULAS DE PRIMEIRAS LETTRAS	TOTAL		ORÇADA PARA 1900 — Papel	FIXADA PARA 1899
		Parciaes	Geral		
				711:800\$000	712:400\$000
		650:000\$000			
1:000\$000	3:000\$000	7:000\$000			
250\$000	350\$000	600\$000			
300\$000	400\$000	700\$000			
300\$000	400\$000	700\$000			
250\$000	350\$000	600\$000			
250\$000	350\$000	600\$000			
250\$000	350\$000	600\$000			
200\$000	300\$000	500\$000			
200\$000	300\$000	500\$000			
300\$000	500\$000	800\$000			
		25:000\$000	687:600\$000	687:600\$000	687:600\$000
3:300\$000	6:300\$000	687:600\$000		1.399:400\$000	1.400:000\$000

vação

Armada de accordo com a tabella annexa ao Decreto n. 3234 de 17 de Março de 1899.

TABELLA N. 10

Corpo de Infantaria de Marinha

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATURERZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORGADA PARA 1900			FIXADA PARA 1899
			Soldo	Gratificação	Total	
Estado-maior						
PESSOAL						
1	Commandante, capitão de mar e guerra ou de fragata.....			5:040\$000	5:040\$000	
1	Major, capitão-tenente.....			2:952\$000	2:952\$000	
1	Ajudante, 1º tenente.....			2:160\$000	2:160\$000	
1	Secretario, 1º tenente.....			1:920\$000	1:920\$000	
1	Cirurgião de 3ª classe, capitão-tenente.....			3:529\$000	3:529\$000	
2	Commissarios, 1 a..... 960\$			960\$000	960\$000	
	1 a..... 1:680\$			1:680\$000	1:680\$000	
1	Instructor de infantaria, official da armada ou do exercito.....			960\$000	960\$000	
1	Official do presidio, 1º tenente.....			1:920\$000	1:920\$000	
9				21:121\$000	21:121\$000	
Estado-menor						
1	Sargento ajudante a 2\$000 diarios e gratificação de 4\$ mensaes.....		730\$000	48\$000	778\$000	
1	Fiel, sendo de 1ª 1:560\$ e de 2ª 1:200\$.....			1:560\$000	1:560\$000	
1	Escrevente de 1ª classe.....			1:560\$000	1:560\$000	
1	Enfermeiro de 1ª classe.....			1:560\$000	1:560\$000	
1	Instructor de toques de corneta (vence pela força naval).....					
1	Mestre de musica.....			800\$000	800\$000	
10	Musicos de 1ª classe a 1\$000 réis diarios.....		3:650\$000		3:650\$000	
10	Ditos de 2ª » a 750 » ».....		2:737\$500		2:737\$500	
10	Ditos de 3ª » a 500 » ».....		1:825\$000		1:825\$000	
1	Corneta-mór a 1\$ diarios.....		365\$000		365\$000	
1	Carcereiro.....		365\$000		365\$000	
4	Cozinheiros, 2 a 70\$ e 2 a 50\$ por mez.....			\$	\$	
3	Dispenseiros, 2 a 60\$ e 1 a 45\$000.....	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.		\$	\$	
11	Criados: 5 a 45\$ e 6 a 35\$, pela tabella — Força Naval.....			\$	\$	
56						
Quatro companhias						
4	Capitães, primeiros tenentes.....			7:680\$000	7:680\$000	
4	Tenentes, 2º tenentes.....			6:864\$000	6:864\$000	
8	Guardas-marinha, vencem pelo § 15.....					
4	Primeiros sargentos diaria 1\$250.....		1:825\$000		1:825\$000	
20	Segundos ditos diaria 1\$000.....		7:300\$000		7:300\$000	
48	Cabos, diaria 500 réis.....		8:760\$000		8:760\$000	
12	Cornetas » 500 ».....		2:190\$000		2:190\$000	
12	Tambores » 500 ».....		2:190\$000		2:190\$000	
321	Soldados » 360 ».....		42:179\$400		42:179\$400	
433						
Escoleres						
9	Remadores a 2\$000 diarios.....			6:570\$000	6:570\$000	
			74:116\$900	47:763\$000	121:879\$900	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1900			FIXADA PARA 1899
			Papel			
			Soldo	Gratificação	Total	
	Transporte.....		74:116\$900	47:763\$000	121:879\$900	
	<i>Diversas quotas</i>					
	Para pagamento do pessoal encarregado do corte e da confecção das peças de fardamento.....				40:000\$000	
10	Prestações a reengajados.....	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.			18:458\$300	
	Operarios (soldados) a 500 réis diarios.....				1:825\$000	
					182:163\$200	175:233\$200
	MATERIAL					
	Instrumentos de musica e concertos.....			3:000\$000		
	Fardamento (materia prima).....			80:000\$000		
	Expediente.....			1:200\$000		
	Impressões.....			700\$000		
	Luzes.....			3:000\$000	87:900\$000	87:900\$000
					270:063\$200	263:133\$200

Observação

A differença para mais de 6:930\$, no pessoal, provém de se haver comprehendido o vencimento para o Escrevente de accordo com a tabella annexa ao Decreto n. 3.234 de 17 de Março de 1899 e de se haver eleváo a 450 o numero de praças, de accordo com a lei de fixação de forças.

TABELLA N. 11

Arsenales

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1900		FIXADA PARA 1899
			Papal		
Capital Federal					
INSPECTORIA					
1	Inspector (official general da armada): Gratificação.....		7:200\$000	
1	Vice-inspector (capitão de mar e guerra): Gratificação.....		4:800\$000	
5	Ajudantes da Inspectoria (officiaes superiores): Grat. a 4:000\$000..		20:000\$000	
1	Ajudante de ordens do inspector: Gratificação.....		2:364\$000	34:364\$000
SECRETARIA DO ARSENAL					
Decretos n. 745 de 12 de Setembro de 1890, n. 389 de 13 de Junho de 1891. Aviso de 4 de Agosto de 1891, Decreto n. 240 de 13 de Dezembro de 1894.					
1	Secretario..... Ord..... Grat.....		3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000	
2	Officiaes..... Ord..... Grat.....		4:800\$000 2:400\$000	7:200\$000	
2	Amanuenses..... Ord..... Grat.....		3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000	
1	Porteiro da Secretaria Ord..... Grat.....		1:200\$000 600\$000	1:800\$000	
1	Continuo..... Ord..... Grat.....		1:000\$000 500\$000	1:500\$000	20:100\$000
DIRECTORIAS					
DE MACHINAS					
1	Director (official do Corpo de engenheiros Navaes): Gratificação.		7:000\$000	
3	Ajudantes (idem): Grat. a 4:200\$..		12:600\$000	
1	Amanuense..... Ord..... Grat.....		1:600\$000 800\$000	2:400\$000	
4	Escreventes..... Ord..... Grat.....		4:800\$000 2:400\$000	7:200\$000	
1	Desenhista de 1ª classe: Ord..... Grat..... Dita adicional.	Decretos n. 745 de 12 de Setembro de 1890, n. 389 de 13 de Junho de 1891, n. 240 de 13 de Dezembro de 1894.	2:400\$000 1:200\$000 600\$000	4:200\$000	
2	Ditos de 2ª classe.... Ord..... Grat.....		3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000	
1	Continuo..... Ord..... Grat.....		1:000\$000 500\$000	1:500\$000	89:700\$000
					94:164\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1900 — Papel		FIXADA PARA 1899
	Transporte				94:164\$000
	DE CONSTRUÇÃO NAVAL				
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes): Gratificação...			7:000\$000	
4	Ajudantes (idem): Grat. a 4:200\$.			16:800\$000	
1	Amanuense..... Ord.....		1:600\$000		
	Grat.....		800\$000		
	Dita adicional.		600\$000	3:000\$000	
5	Escreventes Ord.....		6:000\$000		
	Grat.....		3:000\$000	9:000\$000	
1	Desenhista de 1ª classe :				
	Ord.....		2:400\$000		
	Grat.....		1:200\$000		
	Dita adicional.		600\$000	4:200\$000	
3	Desenhistas de 2ª classe :				
	Ord.....		4:800\$000		
	Grat.....		2:400\$000	7:200\$000	
1	Continuo..... Ord.....		1:000\$000		
	Grat.....		500\$000	1:500\$000	48:700\$000
	DE ARTILHARIA				
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes): Gratificação...			7:000\$000	
3	Ajudantes (idem): Grat. a 4:200\$.			12:600\$000	
1	Amanuense..... Ord.....		1:600\$000		
	Grat.....		800\$000	2:400\$000	
1	Escrevente Ord.....		1:200\$000		
	Grat.....		600\$000	1:800\$000	
1	Desenhista de 1ª classe :				
	Ord.....		2:400\$000		
	Grat.....		1:200\$000	3:600\$000	
1	Continuo..... Ord.....	As mesmas disposições. Aviso de 18 de Maio de 1891.	1:000\$000		
	Grat.....		500\$000	1:500\$000	28:900\$000
	DE TORPEDOS E ELECTRICIDADE				
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes): Gratificação...			7:000\$000	
2	Ajudantes (idem): Grat. a 4:200\$.			8:400\$000	
1	Amanuense..... Ord.....		1:600\$000		
	Grat.....		800\$000	2:400\$000	
1	Escrevente Ord.....		1:200\$000		
	Grat.....		600\$000	1:800\$000	
1	Desenhista de 1ª classe :				
	Ord.....		2:400\$000		
	Grat.....		1:200\$000	3:600\$000	
1	Continuo..... Ord.....		1:000\$000		
	Grat.....		500\$000	1:500\$000	24:700\$000
	DE OBRAS HYDRAULICAS				
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes): Gratificação...			7:000\$000	
3	Ajudantes (idem): Grat. a 4:200\$.			12:600\$000	
1	Amanuense..... Ord.....		1:600\$000		
	Grat.....		800\$000	2:400\$000	
1	Escrevente Ord.....		1:200\$000		
	Grat.....		600\$000	1:800\$000	
1	Desenhista de 1ª classe :				
	Ord.....		2:400\$000		
	Grat.....		1:200\$000	3:600\$000	
1	Continuo Ord.....		1:000\$000		
	Grat.....		500\$000	1:500\$000	28:900\$000
					225:364\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1900		FIXADA PARA 1899
			Papel		
	Transporte.....				225:364\$000
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS				
	CONSTRUÇÃO NAVAL				
	<i>Machinas, artilharia, torpedos e electricidade e obras hydraulicas</i>				
19	Mestres..... Ord.....		60:800\$000		
	Grat.....		30:400\$000	91:200\$000	
28	Contra-mestres..... Ord.....		67:200\$000		
	Grat.....		33:600\$000	100:800\$000	192:000\$000
	PESSOAL ARTISTICO				
	CONSTRUÇÃO NAVAL				
	<i>Officinas de construcção naval, calufates e cravadores, curupinas, ferreiros e serralheiros, apparelho e velas, polteiros e torneiros</i>				
96	Operarios de 1ª classe, jornal a 5\$334 e gratificação a 2\$666, em 300 dias uteis.....		230:400\$000		
121	Ditos de 2ª classe, jornal a 4\$667 e gratificação a 2\$333, idem.....		254:100\$000		
155	Ditos de 3ª classe, jornal a 4\$000 e gratificação a 2\$000, idem.....		279:000\$000		
55	Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....		49:500\$000		
75	Ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$200, idem.....		49:500\$000		
115	Ditos de 3ª classe, gratificação a 1\$600, idem.....		55:200\$000		
2	Encarregados dos serventes, jornal a 2\$667 e gratificação a 1\$333, idem.....		2:400\$000		
25	Serventes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....	As mesmas disposições.	22:500\$000		
25	Ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$500, idem.....		18:750\$000	961:350\$000	
	MACHINAS				
	<i>Officinas de limadores, fundição, torneiros de ferro, forjas, caldeiros de cobre e ferro e modeladores</i>				
43	Operarios de 1ª classe, jornal a 5\$334 e gratificação a 2\$666, em 300 dias uteis.....		103:200\$000		
45	Ditos de 2ª classe, jornal a 4\$667 e gratificação a 2\$333, idem.....		94:500\$000		
47	Ditos de 3ª classe, jornal a 4\$000 e gratificação a 2\$000, idem.....		84:600\$000		
82	Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....		73:800\$000		
77	Ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$200, idem.....		50:820\$000		
77	Ditos de 3ª classe, gratificação a 1\$600, idem.....		36:960\$000		
4	Encarregado dos serventes, jornal a 2\$666 e gratificação a 1\$333, idem.....		1:200\$000		
15	Serventes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....		13:500\$000		
15	Ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$500, idem.....		11:250\$000	469:830\$000	
			1.431:180\$000	417:364\$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1900		FIXADA PARA 1899
			Papel		
	Transporte.....			1.431:180\$000	417:364\$000
	ARTILHARIA				
	<i>Officinas de artilharia, espingardeiros e coronheiros e pyrotechnica</i>				
	7 Operarios de 1ª classe, jornal a 5\$334 e gratificação a 2\$666, em 300 dias uteis.....		16:800\$000		
	9 Ditos de 2ª classe, jornal a 4\$667 e gratificação a 2\$333, idem.....		18:900\$000		
	10 Ditos de 3ª classe, jornal a 4\$000 e gratificação a 2\$000, idem.....		18:000\$000		
97	11 Aprendizizes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....		9:900\$000		
	17 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$200, idem.....		11:220\$000		
	28 Ditos de 3ª classe, gratificação a 1\$600, idem.....		13:440\$000		
	5 Serventes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....		4:500\$000		
	10 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$500, idem.....		7:500\$000	100:260\$000	
	TORPEDOS E ELECTRICIDADE				
	<i>Officinas de limadores, torneiros de metal, caldeireiros de ferro, caldeireiros de cobre, ferreiros, fundidores, modeladores e electricidade</i>				
	7 Operarios de 1ª classe, jornal a 5\$334 e gratificação a 2\$666, em 300 dias uteis.....	As mesmas disposições.	16:800\$000		
	7 Ditos de 2ª classe, jornal a 4\$667 e gratificação a 2\$333, idem.....		14:700\$000		
	9 Ditos de 3ª classe, jornal a 4\$000 e gratificação a 2\$000, idem.....		16:200\$000		
30	3 Aprendizizes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....		2:700\$000		
	3 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$200, idem.....		1:980\$000		
	4 Ditos de 3ª classe, gratificação a 1\$600, idem.....		1:920\$000		
	3 Serventes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....		2:700\$000		
	3 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$500, idem.....		2:250\$000	59:250\$000	
	HYDRAULICA				
	<i>Officina de obras hydraulicas</i>				
	8 Operarios de 1ª classe, jornal a 5\$334 e gratificação a 2\$666, em 300 dias uteis.....		19:200\$000		
	8 Ditos de 2ª classe, jornal a 4\$667 e gratificação a 2\$333, idem.....		16:800\$000		
26	5 Serventes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....		4:500\$000		
	5 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$500, idem.....		3:750\$000	44:250\$000	
				1.634:940\$000	417:364\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1900		FIXADA PARA 1899
			Papel		
	Transporte.....			1.634:940\$000	417:364\$000
	PESSOAL DAS OBRAS CIVIS E MILITARES				
2	Contra-mestres: Ord.. 2:400\$ Grat.. 1:200\$		4:800\$000 2:400\$000		
5	Carpinteiros de 1ª classe, jornal a 5\$334 e gratificação a 2\$666 em 300 dias uteis.....		12:000\$000		
5	Ditos de 2ª classe, jornal a 4\$667 e gratificação 2\$333 idem idem....		10:500\$000		
10	Ditos de 3ª classe, jornal a 4\$000 e gratificação a 2\$000 idem idem..		18:000\$000		
6	Pedreiros de 1ª classe, jornal a 5\$334 e gratificação a 2\$666 idem idem		14:400\$000		
6	Ditos de 2ª classe, jornal a 4\$667 e gratificação a 2\$333 idem idem..		12:600\$000		
10	Ditos de 3ª classe, jornal a 4\$000 e gratificação a 2\$000 idem idem.		18:000\$000		
6	Serventes de 1ª classe, gratificação a 3\$000 idem idem.....		5:400\$000		
8	Ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$500 idem idem.....		6:000\$000		
5	Canteiros e cavouqueiros de 1ª classe, jornal a 5\$334 e gratificação a 2\$666 idem idem.....		12:000\$000		
5	Ditos de 2ª classe, jornal a 4\$667 e gratificação a 2\$333 idem idem.		10:500\$000		
16	Ditos de 3ª classe, jornal a 4\$000 e gratificação a 2\$000 idem idem.		28:800\$000	155:400\$000	1.790:340\$000
84	DIQUES E MORTONAS				
		As mesmas disposições e Avisos de 7 e 23 de Março, e 19 de Abril de 1895.			
1	Machinista contractado a 3\$ em 365 dias.....		2:920\$000		
1	Mestre, soldo e gratificação.....		3:000\$000		
3	Foguistas a 5\$ em 365 dias.....		5:475\$000		
3	Guardas..... Ordenado..... Grat.....		3:000\$000 1:500\$000		
3	Serventes, gratificação a 600\$ annuaes.....		1:800\$000		17:695\$000
	PATRO-MORIA				
1	Patrão-mór..... Ordenado..... Gratificação...		2:666\$666 1:333\$334	4:000\$000	
1	Ajudante..... Ordenado..... Gratificação...		1:333\$336 666\$664	2:000\$000	
1	Escrevente..... Ordenado..... Gratificação...		1:200\$600 600\$000	1:800\$000	7:800\$000
	SERVIÇO GERAL				
12	Patrões a 10\$000, em 365 dias.....		43:800\$000		
20	Marinheiros de 1ª classe, diaria a 3\$, em 365 dias.....		21:900\$000		
30	Marinheiros de 2ª classe, diaria a 2\$666, em 365 dias.....		29:192\$700		
50	Marinheiros de 3ª classe, diaria a 2\$333, em 365 dias.....		42:577\$250	137:469\$950	
				2.370:668\$950	

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1900		FIXADA PARA 1899
				Papel	
	Transporte.....				2.370:663\$950
	<i>Pessoal de machinas do serviço do Arsenal</i>				
16	Machinistas contractados a 8\$ em 365 dias.....			46:720\$000	
24	Foguistas a 5\$ em 365 dias.....			48:800\$000	90:520\$000
	<i>Almoxarifado</i>				
1	Almoxarife Ordenado..... Gratificação...		3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000	
3	Escripturarios.... Ordenado..... Gratificação...		6:000\$000 3:000\$000	9:000\$000	
7	Fieis..... Ordenado..... Gratificação...		8:400\$000 4:200\$000	12:600\$000	
1	Agente comprador Ordenado..... Gratificação..		1:600\$000 800\$000	2:400\$000	
1	Continuo..... Ordenado..... Gratificação..		1:000\$000 500\$000	1:500\$000	
8	Serventes..... Grat. a 600\$..			4:800\$000	35:100\$000
	<i>Deposito do trem bellico</i>				
1	Commissario de 1ª ou 2ª classe Gratificação.....			2:400\$000	
3	Fieis..... Ordenado..... Gratificação..		3:600\$000 1:800\$000	5:400\$000	7:800\$000
	DIVERSOS EMPREGADOS	As mesmas disposições e Decr. n. 242 de 13 de Dezembro de 1894.			
1	Professor de 1ªs letras.....	Decr. n. 145 de 12 de Setembro de 1896. Lei n. 429 de 10 de Dez. de 1896.		1:500\$000	
1	Cirurgião de 2ª classe. Gratificação			4:108\$000	
1	Dito de 3ª classe.... »			3:529\$000	
2	Enfermeiros navaes, vencimentos pela Força Naval.....				
6	Apontadores..... Ordenado..... Gratificação..		14:400\$000 7:200\$000	21:600\$000	
2	Porteiros do arsenal: Ordenado..... Gratificação..		3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000	
1	Bombeiro, gratificação.....			1:800\$000	37:337\$000
	<i>Policia do Arsenal</i>				
50	Guardas..... Ord.. a 1:204\$400 Grat. a 602\$200			60:220\$000 30:110\$000	90:330\$000
	<i>Barra da Guaratiba</i>				
1	Patrão-mór, gratificação.....				180\$000
					2.631:935\$950

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1900		FIXADA PARA 1899
				Papel	
	Transporte.....				2.631:935\$950
Estado do Pará					
INSPECTORIA					
1	Inspector..... Gratificação.....		5:000\$000		
2	Ajudantes.... Grat... 2:400\$000		4:800\$000	9:800\$000	
SECRETARIA DO ARSENAL					
1	Secretario.... Ord... 2:400\$000 Grat.. 1:200\$000		3:600\$000		
1	Official..... Ord... 2:000\$000 Grat.. 1:000\$000		3:000\$000		
1	Amanuense ... Ord... 1:200\$000 Grat.. 600\$000		1:800\$000		
1	1º continuo.... Ord... 800\$000 Grat.. 400\$000		1:200\$000		
1	2º continuo.... Ord... 600\$000 Grat.. 300\$000		900\$000	10:500\$000	
DIRECTORIAS					
DE CONSTRUÇÃO NAVAL					
1	Director, Engenheiro de 3ª classe) Gratificação.....		5:500\$000		
1	Ajudante, sub-engenheiro de 1ª classe..... Gratificação.....		3:600\$000		
1	Amanuense... Ord... 1:200\$000 Grat.. 600\$000		1:800\$000		
1	Escrevente.... Ord... 800\$000 Grat.. 400\$000		1:200\$000		
1	Desenhista de 2ª classe: Ordenado..... Gratificação.....	A mesma disposição.	1:600\$000 800\$000	14:500\$000	
DE MACHINAS					
1	Director, Engenheiro de 3ª classe) Gratificação.....		5:500\$000		
1	Ajudante, sub-engenheiro de 1ª classe..... Gratificação.....		3:600\$000		
1	Amanuense.... Ord... 1:200\$000 Grat.. 600\$000		1:800\$000		
1	Escrevente.... Ord... 800\$000 Grat.. 400\$000		1:200\$000		
1	Desenhista de 2ª classe: Ord... 1:600\$000 Grat.. 800\$000		2:400\$000	14:500\$000	
MESTRANÇA DAS OFFICINAS					
DE CONSTRUÇÃO NAVAL E DE MACHINAS					
8	Mestres..... Ord... 2:000\$000 Grat.. 1:000\$000		16:000\$000 8:000\$000		
3	Contra-mestres Ord... 1:600\$000 Grat.. 800\$000		4:800\$000 2:400\$000	31:200\$000	
			80:500\$000		2.631:935\$950

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1900		FIXADA PARA 1899	
			Papel			
	Transporte.....			80:500\$000	2.631:935\$950	
	PESSOAL ARTISTICO					
	(Operarios, aprendizes e ser-ventes.)					
	CONSTRUCÇÃO NAVAL					
	<i>Officinas de construcção naval, ca-lafates e cravadores, carapinas, torneiros e polieiros, aparelho e velas.</i>					
119	19 Operarios de 1ª classe, jornal a 4\$400 e gratificação a 2\$200, em 300 dias uteis.....			37:620\$000		
	19 Ditos de 2ª classe, jornal a 3\$734 e gratificação a 1\$866, idem.....			31:920\$000		
	19 Ditos de 3ª classe jornal a 3\$067 e gratificação a 1\$533, idem.....			26:220\$000		
	14 Aprendizes de 1ª classe, grati-ficação a 2\$000, idem.....			8:400\$000		
	14 Aprendizes de 2ª classe, grati-ficação a 1\$500, idem.....			6:300\$000		
	14 Aprendizes de 3ª classe, grati-ficação a 1\$000, idem.....			4:200\$000		
	20 Serventes, gratificação a 2\$500, idem.....			15:000\$000	129:660\$000	
		MACHINAS				
		<i>Officinas de limadores, torneiros, caldeiros de cobre, fundição e modeladores, caldeiros de ferro e forjas.</i>				
	98	8 Operarios de 1ª classe, jornal a 4\$400 e gratificação a 2\$200, em 300 dias uteis.....	A mesma disposição.		15:840\$000	
8 Operarios de 2ª classe, jornal a 3\$734 e gratificação a 1\$866, idem.....				13:440\$000		
9 Operarios de 3ª classe, jornal a 3\$067 e gratificação a 1\$533, idem.....				12:420\$000		
21 Aprendizes de 1ª classe, grati-ficação a 2\$000, idem.....				12:600\$000		
21 Aprendizes de 2ª classe, grati-ficação a 1\$500, idem.....				9:450\$000		
21 Aprendizes de 3ª classe, grati-ficação a 1\$000, idem.....				6:300\$000		
10 Serventes, gratificação a 2\$500, idem.....				7:500\$000	77:550\$000	
		PATRO-MORIA				
1 Patrão-mór..... Gratificação....					3:000\$000	
		SERVIÇO GERAL PARA O ARSENAL E PATRO-MORIA				
2 Patrões a 8\$000 em 365 dias.....			5:840\$000			
8 Marinheiros de 1ª classe a 3\$000 em 365 dias.....			8:760\$000			
10 Marinheiros de 2ª classe a 2\$666 em 365 dias.....			9:730\$900			
10 Marinheiros de 3ª classe a 2\$333 * em 365 dias.....			8:515\$450	32:846\$350		
				323:556\$350	2.631:935\$950	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1900		FIXADA PARA 1899
			Papel		
	Transporte.....			323:556\$350	2.631:935\$950
	PESSOAL DE MACHINAS AO SERVIÇO DO ARSENAL				
4	Machinistas a 8\$000 em 365 dias..			11:680\$000	
4	Foguistas a 5\$000 em 365 dias.....			7:300\$000	
	ALMOXARIFADO				
1	Almoxarife..... Ord.. 2:400\$000 Grat. 1:200\$000		3:600\$000		
1	Escripturario.... Ord.. 1:333\$334 Grat. 666\$666		2:000\$000		
1	Fiel..... Ord.. 800\$000 Grat. 400\$000		1:200\$000		
2	Serventes, Grat. a 450\$ annual.		1:350\$000	8:150\$000	
	DIVERSOS EMPREGADOS	A mesma disposição.			
1	Apontador..... Ord.. 1:333\$334 Grat. 666\$666		2:000\$000		
1	Porteiro..... Ord.. 800\$000 Grat. 400\$000		1:200\$000		
1	Bombeiro..... Grat.....		800\$000		
	POLICIA DO ARSENAL				
4	Guardas..... Ord.. a 800\$000 Grat. a 400\$000		4:800\$000	8:800\$000	359:486\$350
	Estado de Matto Grosso				
	INSPECTORIA				
1	Inspector..... Gratificação....		5:000\$000		
2	Ajudantes..... Grat. a 2:400\$		4:800\$000		
	SECRETARIA				
1	Secretario..... Ord.. 2:400\$000 Grat. 1:200\$000		3:600\$000		
1	Official..... Ord.. 2:000\$000 Grat. 1:000\$000	Decretos n. 745 de 12 de Set. de 1890, ns. 389 de 13 de Julho de 1891 e 240 de 13 de Dez. de 1894.	3:000\$000		
1	Amanuense..... Ord.. 1:200\$000 Grat. 600\$000		1:800\$000		
1	1º continuo..... Ord.. 800\$000 Grat. 400\$000		1:200\$000		
1	2º continuo..... Ord.. 600\$000 Grat. 300\$000		900\$000	20:300\$000	
			20:300\$000	2.991:422\$800	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1900		FIXADA PARA 1899
			Papel		
	Transporte.....			20:300\$000	2.991:422\$300
	DIRECTORIAS				
	DE CONSTRUÇÃO NAVAL				
1	Director, Engenheiro de 3ª classe Gratificação....		5:500\$000		
1	Ajudante, sub-engenheiro de 1ª classe..... Gratificação....		3:600\$000		
1	Amanuense..... Ord.. 1:200\$000 Grat. 600\$000		1:800\$000		
1	Escrevente..... Ord.. 800\$000 Grat. 400\$000		1:200\$000		
1	Desenhista de 2ª classe..... Ord.. 1:600\$000 Grat. 800\$000		2:400\$000	14:500\$000	
	DE MACHINAS	A mesma disposição.			
1	Director, Engenheiro de 3ª classe Gratificação....		5:500\$000		
1	Ajudante, sub-engenheiro de 1ª classe..... Gratificação....		3:600\$000		
1	Amanuense..... Ord.. 1:200\$000 Grat. 600\$000		1:800\$000		
1	Escrevente..... Ord.. 800\$000 Grat. 400\$000		1:200\$000		
1	Desenhista de 2ª classe..... Ord.. 1:600\$000 Grat. 800\$000		2:400\$000	14:500\$000	
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS				
	CONSTRUÇÃO NAVAL				
4	Mestres..... Ord.. a 2:000\$000 Grat. a 1:000\$000		8:000\$000		
1	Contra-mestre.. Ord.. a 1:600\$000 Grat. a 800\$000		4:000\$000		
	MACHINAS	Decretos ns. 1715 de 16 de Maio de 1894, 1726 de 8 de Junho de 1894 e as mesmas disposições anteriores.	1:600\$000		
4	Mestres..... Ord.. a 2:000\$000 Grat. a 1:000\$000		8:000\$000		
2	Contra-mestres. Ord.. a 1:600\$000 Grat. a 800\$000		4:000\$000		
	PESSOAL ARTISTICO				
	(Operarios, aprendizes e serventes)				
	CONSTRUÇÃO NAVAL				
	<i>Officinas de construção naval, carpintarias, calafates e cravadores, torneiros e polheiros, aparelho e velas</i>				
119	19 Operarios de 1ª classe, jornal a 4\$400 e gratificação a 2\$200 em 300 dias uteis.....		37:620\$000		
	19 Ditos de 2ª classe, jornal a 3\$734 e gratificação a 1\$866, idem....	A mesma disposição.	31:920\$000		
	19 Ditos de 3ª classe, jornal a 3\$067 e gratificação a 1\$533, idem.....		26:220\$000		
			95:760\$000	80:500\$000	2.991:422\$300

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1900			FIXADA PARA 1899
			Papel			
	Transporte.....		95:760\$000	80:500\$000	2.991:422\$300	
119	11 Aprendizizes de 1ª classe, gratificação a 2\$000 em 300 dias uteis.....		8:400\$000			
	44 Ditos de 2ª classe, gratificação a 1\$500, idem.....		6:300\$000			
	14 Ditos de 3ª classe, gratificação a 1\$000, idem.....		4:200\$000			
	20 Serventes, gratificação a 2\$500, idem.....		15:000\$000	129:660\$000		
	MACHINAS					
	<i>Officinas de limadores, torneiros, caldeiros de cobre, fundição e modeladores, caldeiros de ferro e forja</i>					
98	8 Operarios de 1ª classe, jornal a 1\$400 e gratificação a 2\$200 em 300 dias.....		15:840\$000			
	8 Ditos de 2ª classe, jornal a 3\$744 e gratificação a 1\$866, idem...		13:440\$000			
	9 Ditos de 3ª classe, jornal a 3\$067 e gratificação a 1\$533, idem...		12:420\$000			
	21 Aprendizizes de 1ª classe, gratificação a 2\$000, idem.....		12:600\$000			
	21 Ditos de 2ª classe, gratificação a 1\$500, idem.....		9:450\$000			
	21 Ditos de 3ª classe, gratificação a 1\$000, idem.....		6:300\$000			
	10 Serventes, gratificação a 2\$500, idem.....		7:500\$000	77:550\$000		
	PATRO-MORIA					
1	Patrão-mór..... Gratificação....			3:000\$000		
	SERVIÇO GERAL PARA O ARSENAL E PATRO-MORIA	A mesma disposição.				
2	Patrões a 8\$000, em 365 dias.....		5:840\$000			
8	Marinheiros de 1ª classe a 3\$000, idem.....		8:760\$000			
10	Ditos de 2ª classe a 2\$666, idem...		9:730\$900			
10	Ditos de 3ª classe a 2\$333, idem...		8:515\$450	32:846\$350		
	PESSOAL DE MACHINAS AO SERVIÇO DO ARSENAL					
4	Machinistas a 8\$000, em 365 dias...			11:680\$000		
4	Foguistas a 5\$000, idem.....			7:300\$000		
	ALMOXARIFADO					
1	Almoxarife.... Ord.. a 2:400\$000 Grat.. a 1:200\$000		3:600\$000			
1	Escripturario... Ord.. a 1:333\$334 Grat.. a 666\$666		2:000\$000			
1	Fiel..... Ord.. a 800\$000 Grat.. a 400\$000		1:200\$000			
3	Serventes. Grat. a 450\$000 annual...		1:350\$000	8:150\$000		
	DIVERSOS EMPREGADOS					
1	Apontador..... Ord.. a 1:333\$334 Grat. a 666\$666		2:000\$000			
1	Porteiro do Arsenal..... Ord.. a 800\$000 Grat. a 400\$000		1:200\$000			
1	Bombeiro..... Gratificação.....		800\$000			
			4:000\$000	350:686\$350	2.991:422\$300	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1900			FIXADA PARA 1899	
			Papel				
	Transporte.....		4:000\$000	350:686\$350	2.991:422\$300		
	POLICIA DO ARSENAL						
4	Guardas..... Ord. a 800\$000 Grat. a 400\$000		4:800\$000	8:800\$000	359:486\$350		
	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						
	ESTABELECIMENTO NAVAL DE ITAQUI						
1	Sub-engenheiro de 1ª classe.....	A mesma disposição.	5:500\$000				
1	Commissario de 1ª classe, capitão-tenente. Gratificação.....		3:816\$000				
1	Fiel de 1ª classe.. Grat. a 130\$000 Idem em paiz estrangeiro. 51\$666		2:180\$000				
2	Caldeireiros de 1ª classe da Brigada ou contractados. Grat. 260\$000 Idem em paiz estrangeiro. 103\$332		4:360\$000				
26	{ 19 Operarios..... } { 4 Aprendizizes..... } { 3 Serventes..... }		42:270\$000	53:126\$000	53:126\$000		
	Para pagamento das gratificações de que trata o art. 362 do regulamento n. 745 de 12 de setembro de 1890 e 3ª observação da tabella n. 3 annexa ao decreto n. 240 de 13 de dezembro de 1894.....				200:000\$000		
	Para pagamento de alugueis das casas dos porteiros da Capital..				2:400\$000		
	MATERIAL	A mesma disposição.			3.611:434\$650	4.298:487\$350	
	ARSENAL DE MARINHA DESTA CAPITAL						
	Asseio da casa e despesas miudas..				700\$000		
	Importancia para pagamento da taxa á Companhia City Improvements.....				1:000\$000		
	Luzes e utensilios para o arsenal desta capitale para os arsenaes dos Estados do Pará e Matto Grosso.				36:000\$000		
	Papel, pennas, tinta, livros, etc., para o arsenal desta capital e arsenaes dos Estados.....				25:000\$000		
	Impressão e encadernação, idem idem.....				4:000\$000	66:700\$000	66:700\$000
						3.678:134\$650	4.365:187\$350

Observação

Comquanto se comprehendese nesta tabella um ajudante sub-engenheiro para cada uma das directorias de machinas e de construcções navaes dos arsenaes do Pará e Matto Grosso; um sub-engenheiro naval para dirigir o estabelecimento naval de Itaqui; e dous caldeireiros para o mesmo estabelecimento, e bem assim se augmentado os vencimentos do bombeiro do arsenal desta Capital, em virtude de seu contracto, e dos officiaes inferiores que servem neste mesmo arsenal e estabelecimento de Itaqui, de accordo com o Decreto n. 3234 de 17 de Março de 1899, mesmo assim apparece a differença para menos de 687:052\$700 no pessoal, pela suppressão dos arsenaes da Bahia e Pernambuco, dos engenheiros alumnos que serviam no arsenal desta Capital e dos dous enfermeiros do mesmo arsenal que passam a vencer estes dous ultimos pela tabella — Força Naval.

TABELLA N. 12

Capitanias de Portos

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1900		FIXADA PARA 1899	
			Papel			
RIO DE JANEIRO						
1	Capitão do porto.....	Av. de 25 de Setembro de 1889. Decr. n. 97 de Dezembro de 1889. Av. de 21 de Outubro de 1889 e Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891. Lei n. 360 de 30 de Dezembro de 1895.	6:000\$000			
2	Ajudantes a 2:400\$000.....		4:800\$000			
1	Secretario..... Ord. Grat.		3:333\$332			
			1:666\$668	5:000\$000		
2	Encarregados das diligencias, diaria a 3\$ em 365 dias.....			2:190\$000		
	Salário de um servente.....			840\$000		
6	SOCCORRO NAVAL					
2	Patrões a 5\$ em 365 dias.....			3:650\$000		
2	Machinistas. Soldo a 800\$ por anno e gratificação a 1:800\$000.....			5:200\$000		
2	Foguitas, a 90\$ por mez.....		Aviso de 20 de Março de 1890. Lei n. 360 de 30 de Dezembro de 1895.	2:130\$000		
2	Carvoeiros, a 50\$ idem.....		1:200\$000			
1	Mestre para o soccorro naval.....		3:000\$000			
1	Mestre servindo de pratico do porto.....	Lei n. 429 de 10 de Dezembro de 1896.	3:000\$000			
12	Primeiros marinheiros, soldo a 60\$ por mez		8:640\$000			
12	Segundos ditos, idem a 45\$ idem.....		6:480\$000			
1	Cozinheiro, a 30\$ idem.....		360\$000	33:690\$000		
DELEGACIA DE S. JOÃO DA BARRA						
1	Delegado do Capitão do porto.....	Decr. n. 10.384 de 5 de Outubro de 1889. Av. de 5 de Fev. de 1890. Av. de 27 de Março de 1895. Lei n. 360 de 30 de Dezembro de 1895.	1:200\$0000			
1	Escrevente da delegacia e da praticagem a 90\$ por mez.....		1:080\$000			
1	Patrão a 90\$, idem.....		1:080\$000			
6	Remadores a 60\$, idem.....		4:320\$000			
1	Fiel a 35\$, idem.....		420\$000	8:100\$000		
PRATICAGEM DA BARRA						
1	Pratico-mór, gratificação a 100\$ por mez	Av. de 13 de Janeiro de 1879 e 27 de Março de 1895.	1:200\$000			
1	Sota-patrão, idem a 70\$ idem.....		840\$000			
10	Remadores a 60\$ idem.....		7:200\$000			
1	Atalaiador a 50\$ idem.....		600\$000	9:840\$000	70:460\$000	
64	ALAGOAS					
1	Capitão do porto..... Grat.	Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891. Lei n. 360 de 30 de Dezembro de 1895.	3:000\$000			
1	Secretario..... Ord. Grat.		1:000\$000			
			500\$000	1:500\$000		
1	Encarregado das diligencias, a 2\$ em 365 dias.....			730\$000		
1	Patrão-mór (sendo official marinheiro a differença de vencimento pela — Força Naval).....			600\$000		
SOCCORRO E MAIS SERVIÇO						
1	Patrão de escaler a 45\$ por mez.....	Aviso de 9 de Fevereiro de 1893.	540\$000			
10	Remadores a 40\$ idem.....		4:800\$000	5:340\$000	11:170\$000	
15	AMAZONAS					
1	Capitão do Porto.....	Aviso de 6 de Março de 1893.....	3:000\$000			
1	Secretario..... Ord. Grat.	Dec. n. 10.236 B de 17 de Abril de 1888.	1:000\$000			
			500\$000	1:500\$000		
1	Encarregado das diligencias a 2\$ em 365 dias.....	Av. de 5 de Julho de 1890, Av. de 23 de Julho de 1890.	730\$000	5:230\$000		
3					86:860\$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1900		FIXADA PARA 1899
			Papel		
	Transporte.....				86:860\$000
	BAHIA				
	Commandante da Escola..... Grat.			1:200\$000	
1	Secretario..... Ord.		1:466\$666		
 Grat.		733\$334	2:200\$000	
1	Encarregado das diligencias, a 2\$ em 365 dias.....			730\$000	
1	Patrão-mór, sendo official marinho receberá a differença de vencimento pela — Força Naval, conforme a sua classe..			600\$000	
	SOCCORRO NAVAL				
2	Patrões a 45\$ mensaes.....		1:080\$000		
16	Remadores a 40\$ idem.....		7:680\$000	8:760\$000	13:490\$000
21					
	CEARÁ				
1	Capitão do porto, é o commandante da Escola..... Grt.			1:200\$000	
1	Secretario..... Ord.		1:000\$000		
 Grat.		500\$000	1:500\$000	
1	Encarregado das diligencias, a 2\$ em 365 dias.....			730\$000	
1	Patrão-mór, sendo official marinho receberá a differença de vencimento pela — Força Naval.....			600\$000	
1	Pratico-mór.....			240\$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO				
1	Patrão a 45\$ por mez.....	} Avs. de 13 de Dezembro de 1859, 11 de Agosto de 1860 e 9 de Fevereiro de 1893.	540\$000		
8	Remadores a 40\$ idem.....		3:840\$000		
1	Guarda vigia do porto do Aracaty.....		120\$000		
1	Dito idem do de Acaracú.....		120\$000	4:620\$000	8:890\$000
16					
	ESPIRITO SANTO				
1	Capitão do porto..... Grat.	} Decs. ns. 447 de 19 de Maio de 1846, 10.236 A de 27 de Abril de 1889, Reg. de 22 de Janeiro de 1834, Instrucções de 20 de Março de 1863, Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.		3:000\$000	
1	Secretario..... Ord.		1:000\$000		
 Grat.		500\$000	1:500\$000	
1	Encarregado das diligencias, a 2\$ em 365 dias.....			730\$000	
1	Patrão-mór, sendo official marinho receberá a differença de vencimento pela — Força Naval.....			600\$000	
	PRATICAGEM DA BARRA				
1	Patrão a 45\$ por mez.....	} Av. de 9 de Fevereiro de 1893.	540\$000		
6	Remadores a 40\$ idem.....		2:880\$000	3:420\$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO				
1	Patrão a 45\$ por mez.....		540\$000		
8	Remadores a 40\$ idem.....		3:840\$000	4:380\$000	13:630\$000
20					
	MARANHÃO				
1	Capitão do porto, é o commandante da Escola..... Grat.			1:200\$000	
1	Secretario..... Ord.	} As mesmas disposições antecedentes.	1:466\$666		
 Grat.		733\$334	2:200\$000	
1	Encarregado das diligencias, a 2\$ em 365 dias.....			730\$000	
1	Patrão-mór, sendo official marinho receberá a differença de vencimento pela — Força Naval.....	} Av. de 20 de Janeiro de 1890, Dec. n. 389 de 13 de Junho de 1891 e Av. e. Reg. de 21 de Outubro de 1891.			
1	Pratico-mór..... Grat.			600\$000	360\$000
5				5:090\$000	122:870\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1900 — Papel		FIXADA PARA 1899
	Transporte.....			5:090\$000	122:870\$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO				
2	Patrões a 45\$ por mez.....	} Avs. de 9 de Set. de 1873, 31 de Jul. de 1878 e 9 de Fev. de 1893.	1:080\$000	4:920\$000	
8	Remadores a 40\$ idem.....		3:840\$000		
	LANCHA A VAPOR				
1	Machinista por anno, soldo e gratificação	} Av. de 4 de Abril de 1892.	2:600\$000	3:320\$000	13:330\$000
1	Foguista a 60\$ por mez.....		720\$000		
	PARÁ				
	Ao inspector do Arsenal..... Grat.	Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891		1:200\$000	
1	Secretario..... Ord.. Grat.	} Decs. n. 447 de 19 de Maio de 1846 e n. 10.236 A de 27 de Abril de 1889.	1:466\$666 733\$334	2:200\$000	4:130\$000
1	Encarregado, das diligencias a 2\$000 diarios em 365 dias.....			730\$000	
2					
	PARANÁ				
1	Capitão do porto..... Grat.			3:000\$000	
1	Secretario..... Ord.. Grat.	} Decs. ns. 447 de 19 de Maio de 1846 e 4885 de 5 de Fev. de 1872. Av. de 11 de Março de 1871 e n. 10.236 A de 27 de Abril de 1889. Av. de 26 de Fevereiro de 1890.	1:000\$000 500\$000	1:500\$000	
1	Patrão-mór (sendo official marinheiro receberá a differença de vencimentos pela — Força Naval).....				600\$000
1	Encarregado das diligencias, a 2\$000 em 365 dias.....			730\$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO				
1	Patrão a 45\$ por mez.....	} Av. de 9 de Fev. de 1893.	540\$000	3:420\$000	
6	Remadores a 40\$ idem.....		2:880\$000		
	LANCHA A VAPOR				
1	Machinista, soldo e gratificação por anno.....	} Av. de 14 de Dez. de 1889.	2:600\$000	3:320\$000	12:570\$000
1	Foguista a 60\$ por mez.....		720\$000		
13					
	PIAUHY				
1	Capitão do porto..... Grat.			3:000\$000	
1	Secretario..... Ord.. Grat.	} Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.	1:000\$000 500\$000	1:500\$000	
1	Encarregado das diligencias, a 2\$000 em 365 dias.....		As mesmas disposições.		730\$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO				
1	Patrão a 45\$ por mez.....	} Av. de 9 de Fev. de 1893.	540\$000	2:460\$000	
4	Remadores a 40\$ idem.....		1:920\$000		
	LANCHA A VAPOR				
1	Machinista, soldo e gratificação por anno.....	} Av. de 4 de Abril de 1892.	2:600\$000	3:320\$000	11:010\$000
1	Foguista a 60\$ por mez.....		720\$000		
10					163:910\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1900		FINADA PARA 1900
				Papel	
	Transporte.....				163:910\$000
	PARAHYBA.				
1	Capitão do porto..... Grat.		1:000\$000	1:200\$000	
1	Secretario..... Ord. Grat.		500\$000	1:500\$000	
1	Encarregado das diligencias, a 2\$000 em 365 dias.....	Decs. ns. 447 de 19 de Maio de 1846 e 4885 de 5 de Fev. de 1872, n. 10.236 A de 27 de Abril de 1889. Lei n. 360 de 30 de Dez. de 1895.		730\$000	
1	Patrão-mór (sendo official marinheiro perceberá a differença de vencimentos pela — Força Naval).....			600\$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO				
1	Patrão a 45\$ por mez.....	Aviso de Fev. de 1893.	540\$000	4:380\$000	
8	Remadores a 40\$ idem.....		3:840\$000		
	LANCHA A VAPOR				
1	Machinista, soldo e gratificação por anno.....	Av. de 4 de Abril de 1892.	2:600\$000	3:320\$000	11:730\$000
1	Foguista a 60\$ po. mez.....		720\$000		
15	RIO GRANDE DO SUL				
1	Capitão do porto..... Grat.			3:000\$000	
1	Secretario..... Ord. Grat.		1:460\$866 733\$334	2:200\$000	
1	Encarregado das diligencias, a 2\$000 em 365 dias.....	Decrs. n. 389 de 13 de Junho de 1891. Decr. n. 447 de 19 de Maio de 1846, 10.236 A de 27 de Abril de 1890.		730\$000	
1	Patrão-mór (sendo official marinheiro perceberá a differença de vencimentos pela — Força Naval).....			600\$000	
	DELEGACIA EM PORTO ALEGRE				
1	Delegado do capitão do porto... Grat.	Decr. n. 4885 de 5 de Fev. de 1882 e Decr. n. 10.384 de 5 de Out. de 1889 e Av. de 9 de Fev. de 1893.	1:200\$000	4:860\$000	
1	Amanuense..... Grat.		1:200\$000		
1	Patrão a 45\$ por mez..... Grat.		540\$000		
4	Remadores a 40\$ idem.....		1:920\$000		
	DELEGACIA EM PELOTAS				
1	Delegado do capitão do porto... Grat.	Decr. n. 9676 de 20 de Nov. de 1886. Lei n. 3314 de 16 de Out. de 1886, Decr. n. 10.384 de 5 de Out. de 1889 e Avs. de 8 de Março de 1889 e 9 de Fev. de 1893.	1:200\$000	4:080\$000	
1	Amanuense.....		900\$000		
4	Remadores a 40\$ por mez.....		1:920\$000		
4	Gratificação de 5\$ a um dos remadores que serve de patrão.....		60\$000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO				
2	Patrões a 45\$ por mez.....	Idem idem.	1:080\$000	8:760\$000	
16	Remadores a 40\$ idem.....		7:680\$000		
	PRATICAGEM DA BARRA				
1	Administrador.....	Decr. n. 1310 de 17 de Janeiro de 1891 e Lei n. 126 B de 21 de Nov. de 1892. As mesmas disposições antecedentes e decr. n. 8906 de 1 de Março de 1883 e Av. de 19 de Julho de 1879.	3:500\$000	59:150\$000	83:380\$000
1	Escrivão.....		1:500\$000		
3	1ºs praticos, sendo 1 com a nomeação de pratico-mór a 212\$500 por mez.....		7:650\$000		
3	2ºs ditos a 150\$, idem.....		5:400\$000		
4	3ºs ditos a 106\$250, idem.....		5:100\$000		
2	Vigias a 75\$, idem.....		1:800\$000		
1	Carpinteiro a 75\$, idem.....		900\$000		
30	1ºs marinheiros a 68\$750, idem.....		24:750\$000		
6	2ºs ditos a 56\$250, idem.....		4:050\$000		
4	Patrões a 93\$750, idem.....		4:500\$000		
90				259:020\$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1900 — Papel		FIXADA PARA 1899
	Transporte.....				259:020\$000
RIO GRANDE DO NORTE					
1	Capitão do porto..... Grat..	} Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.	3:000\$00	
1	Secretario..... Ord..		1:000\$000		
			500\$000	1:500\$000	
1	Encarregado das diligencias, a 2\$000 em 365 dias.....	} As mesmas disposições. Lei n. 360 de 30 de Dez. de 1895.			
1	Patrão-mór (sendo official marinheiro perceberá a differença de vencimentos pela Força Naval).....			730\$000	
				600\$000	
SOCORRO E MAIS SERVIÇO					
1	Patrão a 45\$ por mez.....	} Aviso de 9 de Fev. de 1893.	540\$000		
8	Remadores a 40\$ idem.....		3:840\$000	4:380\$000	10:210\$000
15					
SANTA CATHARINA					
1	Capitão do porto, é o commandante da Escola..... Grat..	} Decs. ns. 447 de 19 de Maio de 1846 e 4885 de 5 de Fev. de 1872. Av. de 11 de Maio de 1871 e Dec. n. 389 de 13 de Junho de 1891. Lei n. 360 de 30 de Dez. de 1895.		1:200\$000	
1	Secretario..... Ord..		1:000\$000		
			500\$000	1:500\$000	
1	Encarregado das diligencias, a 2\$000 em 365 dias.....			730\$000	
1	Patrão-mór (sendo official marinheiro perceberá a differença de vencimentos pela Força Naval).....			600\$000	
SOCORRO E MAIS SERVIÇO					
1	Patrão a 45\$ por mez.....	} Av. de 9 de Fev. de 1893.	540\$000		
10	Remadores a 40\$ idem.....		4:800\$000	5:340\$000	
				9:370\$000	
LANCHA A VAPOR					
1	Machinista, por anno, soldo e gratificação.....	} Av. de 28 de Julho de 1883.	2:600\$000		
1	Foguista a 60\$ por mez.....		720\$000	3:320\$000	12:690\$000
S. PAULO					
1	Capitão do porto..... Grat..	} Decr. n. 1310 de 17 de Janeiro de 1891. Lei n. 360 de 30 de Dez. de 1895.		3:000\$000	
1	Secretario..... Ord..		1:466\$666		
			733\$334	2:200\$000	
1	Encarregado das diligencias, a 2\$000 em 365 dias.....			730\$000	
1	Patrão-mór (sendo official marinheiro perceberá a differença de vencimentos pela Força Naval).....			600\$000	
				6:530\$000	
SOCORRO E MAIS SERVIÇO					
1	Patrão a 45\$ por mez.....	} Aviso de 9 de Fevereiro de 1893.	540\$000		
6	Remadores a 40\$ idem.....		2:880\$000	3:420\$000	9:950\$000
11					291:870\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1900		FIXADA PARA 1899
			Papel		
	Transporte.....				291:870\$000
	SERGIPE				
1	Capitão do porto..... Grat.	Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.	3:000\$000	
1	Secretario..... Ord..		1:000\$000		
			500\$000	1:500\$000	
1	Encarregado das diligencias, a 2\$000 em 365 dias.				
1	Patrão-mór (sendo official marinheiro perceberá a differença de vencimentos pela Força Naval).		730\$000		
			600\$000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO				
1	Patrão a 45\$ por mez.....	Avisos de 13 de Setembro de 1887 e 12 de Agosto de 1858 e de 9 de Fevereiro de 1893.	510\$000		
3	Remadores a 40\$ idem.....		3:840\$000		
1	Escrevente da praticagem a 50\$ idem...		600\$000	4:980\$000	
	BARRA DO RIO REAL				
2	Atalaiadores, gratificação de 30\$ por mez.	Avis. de 12 de Agosto de 1858, 17 de Set. de 1873, 30 de Junho de 1885, 28 de Agosto de 1885 e 20 de Março de 1888 e 9 de Fevereiro de 1893	720\$000		
1	Patrão da catraia a 45\$ idem.....		540\$000		
5	Marinheiros a 40\$ idem.....		2:400\$000	3:660\$000	
	BARRA DE VASA-BARRIS				
1	Atalaiador a 30\$ por mez.....	Aviso de 20 de Março de 1888.		360\$000	14:830\$000
23	MATTO GROSSO				
	Ao inspector do Arsenal..... Grat.	Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.	1:200\$000	
1	Secretario..... Ord..		1:000\$000		
			500\$000	1:500\$000	
1	Encarregado das diligencias a 2\$000 em 365 dias.....			730\$000	3:480\$000
	PERNAMBUCO				
	Ao commandante da escola..... Grat.			1:200\$000	
1	Secretario..... Ord..		1:466\$666		
			733\$334	2:200\$000	
1	Encarregado das diligencias a 2\$000 em 365 dias.....			730\$000	
1	Patrão-mór (sendo official marinheiro perceberá a differença de vencimentos pela Força Naval).....			600\$000	
	SOCCORRO NAVAL				
2	Patrões a 45\$ mensaes.....		1:080\$000		
16	Remadores a 40\$ mensaes.....		7:680\$000	8:760\$000	13:490\$000
					323:620\$000

Quando os logares de patrões-móres forem exercidos por officiaes marinheiros, a differença de gratificação, conforme as suas classes, sahirá da Força Naval.

MATERIAL

	NATUREZA DA DESPEZA				ORÇADA PARA 1900 — Papel	FIXADA PARA 1899
	Expendente	Impressões e encadernações	Consignação para o assento da casa	TOTAL		
Transporte.....					323:620\$000	304:900\$000
Rio de Janeiro.....	1:250\$000	750\$000	300\$000	2:300\$000		
Delegacia de S. João da Barra.....	150\$000			150\$000		
Bahia.....	400\$000	250\$000		650\$000		
Pernambuco.....	400\$000	250\$000		650\$000		
Amazonas.....	300\$000	250\$000		550\$000		
Alagoas.....	300\$000	250\$000		550\$000		
Ceará.....	300\$000	250\$000		550\$000		
Espírito Santo.....	300\$000	250\$000		550\$000		
Macanhão.....	300\$000	250\$000		550\$000		
Paraná.....	300\$000	250\$000		550\$000		
Piauí.....	300\$000	250\$000		550\$000		
Parahyba.....	300\$000	250\$000		550\$000		
Rio Grande do Sul.....	400\$000	250\$000		650\$000		
Rio Grande do Norte.....	300\$000	250\$000		550\$000		
Santa Catharina.....	400\$000	250\$000		650\$000		
S. Paulo.....	300\$000	250\$000		550\$000		
Sergipe.....	300\$000	250\$000		550\$000		
Para alugueis dos predios onde funcionam as Capitánias.....				20:950\$000	41:059\$000	39:759\$000
	6:300\$000	4:500\$000	300\$000	41:059\$000	364:679\$000	344:659\$000

Observação

A differença para mais de 20:020\$000 provém de se haver incluído pessoal para o serviço de soccorro naval das Capitánias de portos dos Estados da Bahia e Pernambuco, visto terem sido supprimidos os arsenaes daquelles Estados, cujo pessoal desempenhava aquelle serviço, e tambem por se ter comprehendido quotas para o material das ditas capitánias.

TABELLA N. 13

Balisamento de portos

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1900 — Papel	FIXADA PARA 1899
Para attender ás despesas de balisamento de portos.....		50:000\$000	100:000\$000

Observação

A diferença que se nota para menos de 50:000\$000 procede de se ter transferido essa quantia para a quota—Construcção e reparos de pharóes — da tabella — Repartição da Carta Maritima.

TABELLA N. 14

Força Naval

NUMERO DO PESSOAL			ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1900			VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1899
Dos officios da armada, classes annexas e outros	Das praças de pret		Papell			
			Vencimentos			
		Dos officios da armada, classes annexas e outros	Das praças de pret e inferiores	Total		
		PESSOAL				
		CAPITAL, ESTADOS DA BAHIA, PERNAMBUCO, SANTA CATHARINA, CEARÁ, ESPIRITO SANTO, PARANÁ, PIAUHY, RIO GRANDE DO SUL, RIO GRANDE DO NORTE, SERGIPE, ALAGOAS, MARANHÃO, S. PAULO E PARAHYBA				
1.971	2.530	Gratificações aos officios da armada, classes annexas e outras, e praças de pret embarcados nos navios da armada Praticagem.....	2.875:483\$000 3:000\$000	108:272\$396	2.983:455\$396 3:000\$000	
		<i>Portos estrangeiros e flotilha do Alto Uruguay</i>				
404	364	Gratificações aos officios da armada, classes annexas e outras, e praças de pret embarcados nos navios da armada <i>Flotilhas de Matto Grosso, do Amazonas e navios surtos no Estado do Pará</i>	598:654\$000	38:910\$200	637:573\$200	
253	324	Gratificações aos officios da armada, classes annexas e outras, e praças de pret embarcados nos navios da armada	444:236\$000	11:737\$200	425:973\$200	
2.628	3.238	Abate-se.....	3.891:073\$000	158:928\$796	4.050:001\$796	
					950:000\$000	
					3.100:001\$796	3.069:468\$325
		MATERIAL				
		Expediente..... Impressões e encadernações.....		16:000\$000 6:000\$000	22:000\$000	22:000\$000
					3.122:001\$796	3.091:468\$325

Observação

Comquanto reduzida de 950:000\$ a quantia orçada para o exercicio de 1900, por não estarem completas as lotações dos navios, ainda assim resulta a differença para mais de 30:533\$471, que provém de se haver calculado as gratificações do pessoal do Corpo de Inferiores da Armada, quando em commissão nos portos estrangeiros, nos termos do decreto n. 3234, de 17 de Março de 1899, e bem assim por ser attendida no respectivo calculo, quota para o pessoal que for contractado para o preenchimento dos claros existentes, de accordo com o decreto n. 478, de 9 de Dezembro de 1897 e instrucções annexas á lei n. 144 B, de 8 de Junho de 1893, e ainda para se attender ao pagamento dos officios que forem absolvidos em conselhos de guerra em ultima instancia.

TABELLA N. 15

Hospitales

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1900		FIXADA PARA 1899
			— Papel		
CAPITAL FEDERAL					
1	Director, sendo official general..... Grat.....		5:000\$000		
2	Primeiros medicos, sendo um de 1ª classe, capitão de mar e guerra... Grat..... 4:807\$000 e um de 2ª classe, capitão de mar e guerra graduado..... Grat..... 4:10\$000		8:915\$000		
2	Segundos medicos, sendo um de 1ª classe, capitão de fragata..... 4:108\$000 e outro de 3ª classe, capitão-tenente... 3:529\$000	Decretos ns. 429 de 29 de Maio de 1890 e 389 de 13 de Junho de 1891.	7:637\$000		
2	Terceiros medicos de 4ª classe, 1ºs tenentes, a 2:770\$000.....		5:540\$000		
1	Cirurgião dentista idem de 4ª classe.....	Aviso de 14 de Julho de 1898.	2:770\$000		
1	Chefe de pharmacia, capitão de fragata.....	Decretos ns. 429 de 29 de Maio de 1890 e 389 de 13 de Junho de 1891.	3:148\$000		
1	Pharmaceutico de 1ª classe, capitão-tenente.....		2:689\$000		
1	Dito de 2ª classe, 1º tenente.....		2:200\$000		
4	Alunos pensionistas a 600\$000.....		2:400\$000		
2	Officiaes de pharmacia a 1:920\$000.....		3:840\$000		
8	Enfermeiros de 1ª classe—Gratificação a 1:560\$000 por anno.....	Decreto n. 3234 de 17 de Março de 1899.	12:480\$000		
	Gratificação adicional para o que servir de enfermeiro-mór a 30\$000 mensaes.....		360\$000		
14	Enfermeiros de 2ª classe—Gratificação a 1:200\$000 por anno.....		16:800\$000		
1	Almoxarife.....	Aviso de 12 de Junho de 1890.	1:800\$000		
1	Fiel, sendo de 1ª classe 1:560\$ e de 2ª 1:200\$000.....		1:560\$000		
1	Porteiro..... Ord. 600\$000 Grat. 120\$000		720\$000		
1	Ajudante do porteiro..... Ord. 500\$000 Grat. 100\$000		600\$000		
1	Continuo..... Ord. 500\$000 Grat. 100\$000		600\$000		
1	Cozinheiro.....	Decreto n. 429 de 29 de Maio de 1890. Aviso de 8 de Março de 1893.	840\$000		
1	Ajudante do cozinheiro.....		600\$000		
30	Serventes 13500 diarios.....		16:425\$000		
3	Escreventes..... Ord. 800\$ 2:400\$000 Grat. 400\$ 1:200\$000		3:600\$000		
8	Remadores a 2\$ diarios.....		5:840\$000	106:454\$000	
92				106:454\$000	

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1900 — Papel	FIXADA PARA 1899
	Transporte.....			103:454\$000
	Enfermaria da Escola de aprendizes marinheiros			
1	Cirurgião de 4ª classe.....		2:770\$000	
1	Enfermeiro de 2ª classe.....		1:200\$000	3:970\$000
2				
	Enfermaria de beribericos em Copacabana			
1	Director-cirurgião de 1ª classe, capitão de mar e guerra		4:807\$000	
2	Cirurgiões de 4ª classe, 1ºs tenentes a 2:770\$000...		5:540\$000	
1	Pharmaceutico de 2ª classe.....		2:290\$000	
1	Commissario de 2ª classe, capitão-tenente.....		2:508\$000	
1	Fiel de 1ª classe.....		1:560\$000	
7	Enfermeiros, um de 1ª e 6 de 2ª classe.....		8:760\$000	
1	Primeiro cozinheiro.....		720\$000	
1	Segundo dito.....		600\$000	
8	Serventes a 1\$280 cada um, em 365 dias.....		3:737\$600	
1	Servente empregado nos trabalhos das duchas, a 1\$280 em 365 dias.....		467\$200	30:938\$300
24				
	BAHIA			
	Enfermaria da Escola			
1	Medico-cirurgião de 4ª classe.....		2:770\$000	
1	Enfermeiro de 2ª classe.....		1:200\$000	3:970\$000
2				
	PERNAMBUCO			
	Enfermaria da Escola			
1	Medico-cirurgião de 4ª classe.....		2:770\$000	
1	Enfermeiro de 2ª classe.....		1:200\$000	3:970\$000
2				
	PARÁ			
	Enfermaria			
1	Medico-cirurgião de 4ª classe, 1º tenente.....		3:500\$000	
1	Enfermeiro de 2ª classe.....		2:400\$000	
2	Serventes a 1\$500 diários.....		1:095\$000	
1	Cozinheiro.....		480\$000	7:475\$000
5				156:828\$800

Avisos de 22 de Fevereiro e de 30 de Abril de 1890. Decretos n. 389 de 13 de Junho de 1891 e n. 40 de 2 de Fevereiro de 1892, e Decreto n. 3234 de 17 de Março de 1899.

Decreto n. 429 de 29 de Maio de 1890 e mais disposições acima citadas.

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1900 — Papel		FIXADA PARA 1899
	Transporte.....			156:828\$800	
	ITAQUI				
	Enfermaria				
1	Commissario (o do estabelecimento).....	Aviso de 28 de Novembro de 1873.			
1	Cirurgião (o da flotilha).....				
1	Pharmaceutico (idem).....				
1	Enfermeiro (idem).....		365\$000		
1	Servente a 18000 em 365 dias.....		400\$000	834\$000	
1	Cozinheiro.....				
6					
	MATTO GROSSO (LADARIO)				
	Enfermaria				
1	Medico-cirurgião de 4ª classe.....	Aviso de 13 de Agosto de 1878.	3:075\$000		
1	Pharmaceutico de 3ª classe.....		2:475\$000		
2	Enfermeiros de 2ª classe a 1:200\$000.....		2:400\$000		
1	Cozinheiro.....		360\$000		
2	Serventes a 1\$000 diarios em 365 dias.....		730\$000	9:040\$000	
7					
	Enfermaria da Escola de aprendizes marinheiros do Ceará				
1	Medico-cirurgião de 4ª classe.....	Aviso de 28 de Outubro de 1885.	2:770\$000		
1	Enfermeiro de 2ª classe.....		1:200\$000	3:970\$000	
2					
	Enfermarias das escolas de 2ª categoria				
	MARANHÃO, SANTA CATHARINA E ALAGÓAS				
3	Cirurgiões de 5ª classe..... Grat. 1:752\$000		5:256\$000		
3	Enfermeiros de 2ª classe a 1:200\$000.....		3:600\$000	8:856\$000	
	Enfermarias das escolas de 3ª categoria				
	RIO GRANDE DO SUL, PARAHYBA E MATTO GROSSO				
3	Cirurgiões de 5ª classe, sendo 2 a 1:752\$000 e 1 a 2:472\$000 de grat.....	Aviso de 6 de Março de 1893.	5:976\$000		
3	Enfermeiros de 2ª classe a 1:200\$000.....		3:600\$000	9:576\$000	
				189:104\$800	
	Para o pessoal encarregado do côrte e da confecção de roupa para os doentes.....			1:000\$000	
				190:104\$800	

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA

	Papel, pennis, tinta e mais objectos de expediente	Medicamentos	Utensilios	Luzes	Roupa para os dentes	Lavagem de roupa	Colchões, travesseiros e concertos dos mesmos	DESPESAS MUDAS		Impressão de atlas, mapas e encadernações	Aquisição de instrumentos cirurgicos e concertos	Aluguel de casas para enfermarias	TOTAL	ORGADA PARA 1900	FIXADA PARA 1899
								A cargo do pharmaceutico	A cargo do almoxarife						
Transporte.....	2.500\$000	50.000\$000	9.000\$000	6.000\$000	11.000\$000	20.000\$000	4.000\$000	900\$000	3.400\$000	2.000\$000	4.000\$000	112.800\$000	100.104\$800	201.740\$000
Capital (hospital).....	400\$000	400\$000	400\$000	300\$000	200\$000	1.400\$000
Bahia.....	400\$000	400\$000	400\$000	300\$000	200\$000	1.400\$000
Paranambuco.....	400\$000	400\$000	400\$000	300\$000	200\$000	4.400\$000
Pará.....	200\$000	1.000\$000	100\$000	400\$000	1.300\$000	400\$000	1.000\$000	4.400\$000
Ceará.....	400\$000	400\$000	400\$000	300\$000	200\$000	1.400\$000
Itaquy.....	4.000\$000	400\$000	400\$000	500\$000	300\$000	400\$000	5.700\$000
Matto Grosso (Ladario).....	4.000\$000	400\$000	400\$000	400\$000	300\$000	200\$000	5.400\$000
Maranhão.....	400\$000	400\$000	400\$000	300\$000	200\$000	1.400\$000
Santa Catharina.....	100\$000	400\$000	400\$000	300\$000	200\$000	1.400\$000
Alagoas.....	100\$000	400\$000	400\$000	300\$000	200\$000	1.400\$000
Rio Grande do Sul.....	100\$000	400\$000	300\$000	250\$000	150\$000	1.200\$000
Parahyba.....	100\$000	400\$000	350\$000	250\$000	150\$000	1.200\$000
Para attender ao pagamento de alugueis de predios onde funcionam as Enfermarias.....	6.000\$000	145.310\$000	145.010\$000
	2.700\$000	50.000\$000	10.400\$000	10.400\$000	16.350\$000	23.300\$000	7.100\$000	900\$000	3.400\$000	2.000\$000	4.000\$000	0.000\$000	335.144\$800	350.530\$000

Com quanto augmentadas as quotas de medicamentos e de lavagem de roupa do Hospital de Marinha desta Capital e comprehendido um medico e um enfermeiro para cada uma das enfermarias das escolas da Bahia e Pernambuco, ainda assim apparece a differença para mais de 44.935\$200 pela supressão do medico oculista do hospital da Capital e do pessoal das enfermarias dos Arsenaes de Bahia e Pernambuco e tambem por se ter fixado as gratificações dos enfermeiros de conformidade com o Decreto n. 3231 de 17 de Março de 1899.

TABELLA N. 16

Repartição da Carta Marítima

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1900 — Papel		TOTAL	FIXADA PARA 1899
DIRECTORIA GERAL						
1	Chefe da Carta Marítima..... Grat.				1:800\$000	
1	Secretario (vence pela força naval).					
1	Escrevente.....	{	Ord.....	800\$000	1:200\$000	3:000\$000
3			Grat.....	400\$000		
DIRECTORIA DE HYDROGRAPHIA						
1	Director..... Grat.				1:600\$000	
8	Ajudantes a 600\$000.....	Lei n. 360 de 30 de Dez. de 1895...			4:800\$000	
	Auxiliares (vencem pela força naval).					
1	Desenhista de cartas.....	{	Ord.....	2:400\$000	3:600\$000	
			Grat.....	1:200\$000		
1	Escrevente.....	{	Ord.....	800\$000	1:200\$000	11:200\$000
11			Grat.....	400\$000		
DIRECTORIA DE PHARÓES						
1	Director..... Grat.			1:600\$000		
3	Ajudantes a 600\$000.....	Idem.		1:800\$000		
	Auxiliares (vencem pela força naval).					
1	Official archivista.....	{	Ord.....	1:600\$000	2:500\$000	
			Grat.....	900\$000		
1	Amanuense.....	{	Ord.....	1:200\$000	1:800\$000	
			Grat.....	600\$000		
1	Desenhista architecto.....	{	Ord.....	2:400\$000	3:600\$000	
			Grat.....	1:200\$000		
2	Mecanicos a 6:000\$000.....	Idem.				
1	Operario serralheiro e lampista (vence pela força naval).	Lei n. 360 de 30 de Dez. de 1895		12:000\$000	23:300\$000	
10						
CAPITAL						
3	Praças do Corpo de Marinheiros Nacionaes a 120\$000.....				360\$000	
RIO DE JANEIRO						
Pharol de Cabo Frio						
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000			
1	2º dito.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000			
1	Patrão a 60\$000.....		720\$000			
4	Remadores a 50\$000.....		2:400\$000	6:480\$000		
8						
				6:480\$000	23:660\$000	14:200\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1900 — Papel		VOTADA PARA 1899	
	Transportes.....			6:480\$000	23:660\$000	14:200\$000
	Pharol da Ilha Raza					
	1 Machinista, soldo e gratificação.....		2:600\$000			
	2 Fognistas a 100\$000.....		2:400\$000			
	1 1º pharoleiro.....		1:440\$000			
	1 2º dito.....		1:080\$000			
	2 3ºs ditos.....		1:680\$000	9:200\$000		
7						
	Pharol do Cabo de S. Thomé					
	1 1º pharoleiro.....		1:440\$000			
	1 2º dito.....		1:080\$000			
	1 3º dito.....		840\$000	3:360\$000		
3						
	Pharol de S. João da Barra					
	1 3º pharoleiro.....		840\$000			
	A um dos remadores da praticagem pelo serviço de quartos á noite.....		240\$000	1:080\$000	20:120\$000	
1						
	ALAGOAS					
	Pharol de Maceió					
	1 2º pharoleiro.....			1:080\$000		
	1 3º dito.....			840\$000	1:920\$000	
2						
	AMAZONAS					
	Pharolete da Correnteza					
	1 3º pharoleiro.....				840\$000	
1						
	BAHIA					
	Pharol dos Abrolhos					
	1 1º pharoleiro.....		1:440\$000			
	1 2º dito.....		1:080\$000			
	2 3ºs ditos.....		1:680\$000			
	1 Patrão a 60\$000.....		720\$000			
	4 Remadores a 50\$000.....		2:400\$000	7:320\$000		
9						
	Pharol da Barra					
	1 1º pharoleiro.....		1:440\$000			
	1 2º dito.....		1:080\$000			
	1 3º dito.....		840\$000	3:360\$000		
3						
	Pharol do Morro de S. Paulo					
	1 1º pharoleiro.....		1:440\$000			
	1 2º dito.....		1:080\$000			
	1 3º dito.....		840\$000	3:360\$000		
3						
	Pharol de Itapoásinho					
	1 2º pharoleiro.....		1:080\$000			
	1 3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2				15:960\$000	46:540\$000	14:200\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1900		VOTADA PARA 1899	
			— Papel			
	Transportes.....			15:960\$000	46:540\$000	14:200\$000
	Pharol do Forte de S. Marcello					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	Pharol do Forte de Santa Maria					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	Pharol de Belmonte					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	Pharol da Ilha do Frade					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	Pharol do Morro de Pernambuco					
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000			
1	2º dito.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	27:000\$000	
3						
	CEARÁ					
	Pharol de Mucuripe					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	Pharol de Aracaty					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	Pharol de Camocim					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	5:760\$000	
2						
	ESPIRITO SANTO					
	Pharol de Santa Luzia					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	Pharol da Ilha do Francez					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	Pharol da Ponta da Rapoza					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
				5:760\$000	79:300\$000	14:200\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1900 — Papel		VOTADA PARA 1899
	Transportes.....			5:760\$000	79:300\$000
	Pharol do Rio Doce				14:200\$000
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	9:120\$000
3					
	MARANHÃO				
	Pharol de Itacolomy				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	
3					
	Pharol de S. Marcos				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol de S. João				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol de Sant'Anna				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	
3					
	Pharol de Alcantara				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol da Barra				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	14:400\$000
2					
	PERNAMBUCO				
	Pharol da Barra				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	
3					
	Pharol de Olinda				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol das Rocas				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
2	3º dito.....		1:680\$000	4:200\$000	
4				9:480\$000	102:820\$000
					14:200\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1900			VOTADA PARA 1899
			Papel			
	Transportes.....			9:480\$000	102:820\$000	11:200\$000
	Pharol de Santo Agostinho					
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000			
1	2º dito.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	12:840\$000	
3	PARÁ					
	Pharol das Salinas					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
2	3º ditos.....		1:680\$000	2:760\$000		
3						
	Pharol do Arrozal					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	Pharol do Golabal					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	Pharol da Iha do Cameleão					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	Pharol de Jacundá					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	Pharol de Cotejuba					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	Pharol do Chapéo Virado					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	Pharol da Ilha do Capim					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	Pharol de Collares					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	Pharol do Ballique					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
2	3º ditos.....		1:680\$000	2:760\$000		
3						
	Pharol de Macapá	Aviso de 1 de Abril de 1896.				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	Pharolete de Soure	Aviso n. 25 de 8 de Janeiro de 1898.				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
				24:720\$000	115:660\$000	14:200\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1900		VOTADA PARA 1899	
			— Papel			
	Transportes.....			24:720\$000	115:660\$000	14:200\$000
	Barca-pharol					
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000			
1	2º dito.....		1:680\$000			
1	3º dito.....		840\$000			
1	Mestre Gratificação.....		960\$000			
1	Patrão a..... 60\$000		720\$000			
12	Remadores a..... 50\$000		7:200\$000	12:240\$000		
17	Pharolete da Tatuoca					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	Barca-pharol do Taipú					
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000			
1	2º dito.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000			
4	Remadores a..... 50\$000		2:400\$000	5:760\$000	44:640\$000	
7						
	PARANÁ					
	Pharol das Conchas					
1	1º pharoleiro.....	Lei n. 429 de 10 de Dez. de 1896.	1:440\$000			
1	2º dito.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000		
3						
	Pharol da Fortaleza					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	5:280\$000	
2						
	PARAHYBA					
	Pharol da Pedra Secca					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
2	3ºs ditos a..... 840\$000	Lei n. 429 de 10 de Dez. de 1896.		1:680\$000	2:760\$000	
3						
	PIAUHY					
	Pharol da Pedra do Sal					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	RIO GRANDE DO SUL					
	Pharol da Barra					
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000			
1	2º dito.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000		
3						
	Pharol do Estreito					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
2	3ºs ditos.....		1:680\$000	2:760\$000		
3						
	Pharol do Capão da Marca					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2				8:040\$000	170:260\$000	14:200\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1900			VOTADA PARA 1899
			Papel			
	Transportes.....			8:040\$000	170:260\$000	14:200\$000
	Pharol do Bojurú					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	Pharol de Christovão Pereira					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	Pharol de Itapoan					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	Pharol das Mostardas					
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000			
1	2º dito.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	17:160\$000	
3						
	Gratificação a um machinista contractado encarregado da usina do Gaz.....				3:912\$000	
	RIO GRANDE DO NORTE					
	Pharol dos Santos Reis Magos					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	Pharol de Macau					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	Pharol de Mossoró					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	Pharol da Ponta do Mel					
1	1º pharoleiro.....	Aviso de 1 de				
1		Abril de 1896..	1:440\$000			
1	2º dito.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	9:120\$000	
3						
	SANTA CATHARINA					
	Pharol dos Naufragados					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	Pharol do Arvoredo					
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000			
1	2º dito.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000			
1	Patrão a.....	60\$000	720\$000			
4	Remadores a.....	50\$000	2:400\$000	6:480\$000		
8				8:400\$000	200:452\$000	14:200\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1900		VOTADA PARA 1899	
			— Papel			
	Transportes.....			8:400\$000	200:452\$000	14:200\$000
	Pharol de Anhatomirim					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	Pharol de Imbituba					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	Pharol de João Dias					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	Pharol de Santa Martha Grande					
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000			
1	2º dito.....		1:080\$000			
2	3ºs ditos.....		1:680\$000	4:200\$000		
4						
	Pharol da Ilha da Paz					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
2	3º ditos.....		1:680\$000	2:760\$000		
3						
	Pharolete de Itajahy					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	23:040\$000	
2						
	S. PAULO					
	Pharol da Moéla					
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000			
1	2º dito.....		1:080\$000			
2	3ºs ditos.....		1:680\$000	4:200\$000		
4						
	Pharol da Ilha do Bom Abrigo					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	Pharol de S. Sebastião					
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000			
1	2º dito.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	9:480\$000	
3						
	SERGIPE					
	Pharol de Aracajú					
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000			
1	2º dito.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000		
3				3:360\$000	232:972\$000	14:200\$000

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900					TOTAL	VOTADA PARA 1899
	Asseio do edificio e outras despesas miúdas	Papel, pannels, tinta e mais objectos de expediente e annuncios	Impressões e encadernações e annuncios	Instrumentos nauticos e concertos dos mesmos	Custeio a conservação dos pharões e pharoletes		
Transporte.....						232:212\$000	230:364\$000
Repartição da carta maritima.....	1:080\$000	1:800\$000	6:000\$000	6:000\$000		14:880\$000	
Pharões dos seguintes Estados:							
Da Capital Federal e do Rio de Janeiro.....					4:900\$000		
das Alagoas.....					400\$000		
do Amazonas.....					200\$000		
da Bahia.....					2:700\$000		
do Ceará.....					900\$000		
do Espirito Santo.....					1:600\$000		
do Maranhão.....					2:000\$000		
de Pernambuco.....					2:000\$000		
do Pará.....					3:800\$000		
do Paraná.....					400\$000		
da Parahyba.....					300\$000		
do Piahy.....					300\$000		
do Rio Grande do Sul.....					2:400\$000		
do Rio Grande do Norte.....					2:400\$000		
de Santa Catharina.....					2:500\$000		
de S. Paulo.....					1:000\$000		
de Sergipe.....					500\$000	28:300\$000	
Acquisição de oleos, mechas, chaminés e outros artigos.....						75:000\$000	
Construcção e reparos de pharões e desenvolvimento desse serviço.....						150:000\$000	
Para estabelecimento e remonta de estações meteorologicas e semaphoricas.....						35:000\$000	
Para compra de mappas e roteiros para serem fornecidos aos navios.....						1:000\$000	254:180\$000
						586:392\$000	534:544\$000

Observação

A differença de 51:848\$, que se nota para mais nesta tabella, procede: 1:848\$, no pessoal, de se haver augmentado a gratificação do machinista da usina do gaz no Estado do Rio Grande do Sul, de accordo com o seu contracto, e 50:000\$, no material, por se haver augmentado dessa importancia a quota — Construcção e reparos de pharões, — importancia essa transferida da rubrica — Balisamento de portos.

TABELLA N. 17

Escola Naval e outros estabelecimentos scientificos

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1900		FIXADA PARA 1899
			— Papal		
Directoria					
1	Director—Official General— Gratificação de commando de força — Vence pela — Força Naval.			\$	
1	Vice-Director, capitão de mar e guerra — Gratificação de commando de navio de 1ª classe — Vence pela—Força Naval.....	Decrs. ns. 3233 de 17 de Março de 1899 e 389 de 13 de Junho de 1891.		\$	
1	Ajudante de ordens, 1º tenente — Gratificação de commando de navio de 4ª classe — Vence pela —Força Naval.....			\$	
Magisterio					
15	Lentes cathedra- draticos ... Ord.... 4:000\$000 Grat... 2:000\$000		60:000\$000 30:000\$000	90:000\$000	
10	Substitutos.... Ord.... 2:800\$000 Grat... 1:400\$000		28:000\$000 14:000\$000	42:000\$000	
13	Professores... Ord.... 2:800\$000 Grat... 1:400\$000		36:400\$000 18:200\$000	54:600\$000	
3	Mestres..... Ord ... 1:066\$000 Grat... 534\$000		3:198\$000 1:602\$000	4:800\$000	
2	Preparadores — Gratificação de official embarcado—Vence pela Força Naval.....			\$	
	Diferença de vencimentos para quatro lentes cathedra- draticos que dirigem o laboratorio e gabi- netes, a.....		1:200\$000	14:800\$000	
	Gratificações addicionaes aos lentes e professores pelo tempo de serviço effectivo.....			20:000\$000	216:200\$000
Secretaria					
1	Secretario..... Ord..... Grat.....		4:000\$000 2:000\$000	6:000\$000	
1	1º Official da se- cretaria, ser- vindo de bi- bliothecario. Ord..... Grat.....		3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000	
48			10:800\$000	216:200\$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1900		FIXADA PARA 1899
			Papal		
	Transportes.....			10:800\$000	216:200\$000
1	2º Official ar-chivista.....				
	Ord.....		2:400\$000		
	Grat.....		1:200\$000	3:600\$000	
1	Amanuense... Ord.....		1:600\$000		
	Grat.....		800\$000	2:400\$000	
1	Porteiro..... Ord.....		1:500\$000		
	Grat.....		500\$000	2:000\$000	
4	Continuos.... Ord... 980\$000		3:920\$000		
	Grat... 420\$000		1:680\$000	5:600\$000	24:400\$000
55					240:600\$000
	Diversos empregados				
2	Medicos — Gratificação de embarque pela Força Naval.....			\$	
1	Commissario—Gratificação de embarque pela—Força Naval.....			\$	
2	Enfermeiros—Gratificação de embarque pela—Força Naval.....			\$	
1	Fiel — Gratificação de embarque pela—Força Naval.....			\$	
3	Serventes para os laboratorios — Gratificação a.....		900\$000	2:700\$000	
1	Roupeiro.....			1:080\$000	
1	Ajudante do dito.....			900\$000	
1	Dispenseiro.....			1:080\$000	
1	Cozinheiro.....			1:800\$000	
2	Ajudantes do dito a.....		900\$000	1:800\$000	
16	Copeiros (1 por esquadra).....				
	Grat.....		810\$000	12:960\$000	
14	Criados da cópa:				
	Grat.....		630\$000	8:320\$000	
1	Carpinteiro — Gratificação de embarque pela — Força Naval.....			\$	
1	Escrevente—Gratificação de embarque pela—Força Naval.....			\$	
1	Serralheiro—Gratificação de embarque pela—Força Naval.....			\$	
1	Servente para a enfermaria Grat.....		720\$000		
1	Servente encarregado da s latrinas.... Grat.....		720\$000	1:440\$000	32:580\$000
1	Official superior—Gratificação de embarque pela — Força Naval.....			\$	
1	Ajudante — Official subalterno. Gratificação de embarque pela —Força Naval e especial.....				1:200\$000
4	Officiaes subalternos — Gratificação de embarque pela — Força Naval.....			\$	
3	Machinistas — Vencimentos de embarque pela—Força Naval.....			\$	
6	Foguistas — Vencimentos de embarque pela— Força Naval.....			\$	
15					274:380\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1900		FIXADA PARA 1899
			Papel		
	Transportes.....				274:330\$000
1	Mestre — Vencimentos de embarque pela — Força Naval...				\$
2	Cornetas — Vencimentos de embarque pela — Força Naval...				\$
2	Tambores — Vencimentos de embarque pela — Força Naval...				\$
30	Marinheiros contractados—Gratificação pela — Força Naval:...				\$
2	Patrões com a diaria pela — Força Naval.....				\$
CAPITAL FEDERAL					
<i>Bibliotheca e Museu de Marinha</i>					
1	Director.... Grat.....		2:600\$000		
1	Ajudante... Grat.....		1:640\$000		
1	Amanuense. Ord... 1:600\$000 Grat.. 800\$000		2:400\$000		
1	Porteiro.... Ord ... 1:333\$333 Grat... 666\$667		2:000\$000		
1	Continuo que servirá de porteiro: Ord ... 800\$000 Grat... 400\$000		1:200\$000		
2	Guardas.... Grat. a 900\$000		1:800\$000		
1	Servente.... Grat.....		840\$000	12:480\$000	12:480\$000
PARÁ					
<i>Escola de Machinistas</i>					
2	Professores de sciencia. Grat.		3:000\$000	6:000\$000	
1	Professor de desenho... Grat.			2:400\$000	
1	Instructor de machinas. Grat.			1:200\$000	
1	Secretario..... Grat.			2:000\$000	
1	Porteiro..... Grat.			1:000\$000	
1	Servente..... Grat.			720\$000	
7				13:320\$000	
CURSO DE NAUTICA					
3	Professores a..... 3:000\$000		9:000\$000		
1	Servente.....		720\$000	9:720\$000	23:040\$000
4					
MATERIAL					
ESCOLA NAVAL					
	Acquisição de livros para a bibliotheca da Escola Naval, instrumentos, e concertos dos mesmos.....		6:000\$000		309:900\$000
					330:590\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1900		FIXADA PARA 1899	
			Papel			
	Transportes.....	6:000\$000	309:900\$000	330:590\$000
	Utensilios para as aulas e concertos dos mesmos.....	5:000\$000			
	Carvão vegetal, acidos e utensis para os gabinetes de physica, chimica e artilharia.....	4:000\$000			
	Objectos de expediente para a secretaria e aulas, para desenho, impressões, encadernações e annuncios.....	1:000\$000			
	Virgens dos aspirantes.....	3:000\$000			
	Luzes.....	4:000\$000	23:000\$000		
	Trens de mesa e de cozinha e lavagem de toalhas.....				
	CAPITAL FEDERAL					
	<i>Bibliotheca e Museu de Marinha</i>					
	Publicação de uma <i>Revista Maritima</i>	4:000\$000			
	Acquisição de obras, memorias, mappas, roteiros, modelos, jornaes scientificos e encadernações de livros.....	2:500\$000			
	Seguro contra o risco de incendio dos volumes que constituem a Bibliotheca e Museu de Marinha.....	2:000\$000			
	Papel, pennis, tinta, livros e mais objectos de expediente..	600\$000			
	Consignação para o asseio da casa e outras despesas miudas.	500\$000	9:600\$000		
	PARÁ					
	<i>Escola de Machinistas e curso de nautica</i>					
	Para expediente e outros artigos necessarios ás aulas.....		2:000\$000	34:600\$000	50:100\$000
					344:500\$000	380:690\$000

OBSERVAÇÃO

A differença para menos de 20:690\$ no pessoal e de 15:500\$ no material procede da reforma por que passou a Escola Naval e com a annexação da Escola de Machinistas áquelle estabelecimento, de accordo com a Lei orçamentaria n. 560, de 31 de Dezembro de 1898, letras e e v; não obstante ter-se augmentado de 1:000\$ a quota destinada a seguro contra o risco de incendio dos volumes que constituem a Bibliotheca e Museu de Marinha.

TABELLA N. 18

Reformados

NUMEROS	CORPOS E GRADUAÇÕES	ORÇADA PARA 1900		FIXADA PARA 1899
		Papel		
		Total parcial	Total geral	
	Corpo da Armada			
4	Almirantes.....	63:240\$000		
10	Almirantes graduados.....	105:280\$000		
1	Vice-almirante.....	7:800\$000		
7	Vice-almirantes graduados.....	51:600\$000		
4	Contra-almirantes.....	27:600\$000		
2	Contra-almirantes graduados.....	13:200\$000		
9	Capitães de mar e guerra.....	20:080\$000		
6	Capitães de mar e guerra graduados.....	22:440\$000		
6	Capitães de fragata.....	21:000\$000		
7	Capitães de fragata graduados.....	18:840\$000		
13	Capitães-tenentes.....	34:156\$800		
64	Primeiros tenentes.....	61:020\$800		
12	Segundos tenentes.....	5:131\$040		
	<i>Quadro antigo</i>			
3	Chefes de divisão.....	8:160\$000	469:148\$640	
148				
	Corpo de Saude			
1	Inspector de Saude Naval.....	9:600\$000		
2	Cirurgiões de 1ª classe.....	12:960\$000		
2	Ditos de 2ª classe.....	8:376\$000		
1	Dito de 3ª classe.....	2:284\$800		
2	Ditos de 4ª classe.....	1:512\$000		
2	Ditos de divisão.....	4:680\$000		
2	Primeiros cirurgiões.....	1:632\$000		
3	Segundos cirurgiões.....	679\$200		
1	Pharmaceutico de 1ª classe.....	5:040\$000	46:764\$000	
164				
	Corpo de Fazenda			
1	Chefe do Corpo de Fazenda.....	1:200\$000		
1	Commissario contra-almirante graduado.....	6:960\$000		
3	Ditos capitães de mar e guerra graduados.....	17:760\$000		
1	Dito capitão de fragata.....	1:920\$000		
2	Ditos capitães de fragata graduados.....	6:120\$000		
3	Ditos capitães-tenentes.....	8:399\$992		
1	Dito capitão-tenente graduado.....	2:119\$992		
5	Ditos primeiros tenentes.....	6:936\$000		
4	Ditos segundos tenentes.....	3:108\$000		
3	Ditos guardas-marinha.....	1:604\$880		
5	Fleis de 1ª classe.....	3:670\$312	59:799\$176	
193				
	Corpo de Machinistas			
1	Engenheiro-machinista.....	6:840\$000		
12	Machinistas de 1ª classe.....	27:239\$992		
10	Ditos de 2ª classe.....	23:088\$000		
4	Ditos de 3ª classe.....	7:968\$000		
5	Ditos de 4ª classe.....	6:688\$000		
4	Ajudantes-machinistas.....	3:147\$200		
1	Sub-ajudante de machinista.....	576\$000	75:547\$192	
230				
			651:259\$008	

NUMEROS	CORPOS E GRADUAÇÕES	ORÇADA PARA 1900		FIXADA PARA 1899
		Papal		
		Total parcial	Total geral	
230	Transporte.....		651:259\$008	
	Corpo de Officiaes Marinheiros			
17	Mestres.....	12:296\$000		
15	Contra-mestres.....	9:201\$400		
4	Guardiães.....	1:580\$000	23:077\$400	
	Brigada de Escreventes			
1	Escrevente.....		720\$000	
	Brigada de Enfermeiros			
1	Enfermeiro.....		720\$000	
	Brigada de Artifices Militares			
3	Carpinteiros.....	2:683\$200		
1	Serralheiro.....	748\$000	3:431\$200	
	Corpo de Marinheiros Nacionaes			
178	Praças de pret.....		25:410\$750	
	Corpo de Infantaria de Marinha			
5	Praças de pret.....		565\$750	
			705:184\$108	625:817\$169

Observação

A differença para mais de 79:366\$939 procede de se haver calculado esta tabella de accôrdo com o numero de officiaes e praças reformados ora existentes.

TABELLA N. 19
Companhia de Invalidos

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1900 — Papel	FIXADA PARA 1899
CORPO DE MACHINISTAS				
1	Machinista de 4ª classe.....		800\$000	
1	Sub-ajudante.....		1:200\$000	2:000\$000
CORPO DE OFFICIAES MARINHEIROS				
4	Guardiães.....			2:800\$000
BRIGADA DE ENFERMEIROS				
9	Enfermeiros.....			8:984\$000
BRIGADA DE ESCRIVENTES				
5	Escriventes.....	Lei n. 342 de 6 de Março de 1845 e n. 514 de 28 de Outubro de 1848. Instrucções de 11 de Outubro de 1892.		3:936\$000
CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES				
1	Sargento-ajudante.....		732\$000	
18	Primeiros Sargentos.....		7:650\$000	
12	Segundos ditos.....		3:886\$200	
7	Forrieis.....		1:701\$000	
22	Cabos.....		4:440\$000	
60	Marinheiros de 1ª classe.....		8:976\$756	
47	Ditos de 2ª classe.....		5:847\$720	
6	Ditos de 3ª classe.....		660\$000	
18	Grumetes.....		1:670\$400	35:564\$076
CORPO DE INFANTARIA DE MARINHA				
2	Sargentos-ajudantes.....		1:354\$200	
12	Primeiros sargentos.....		4:768\$000	
22	Segundos ditos.....		5:843\$600	
12	Cabos.....		2:927\$100	
27	Soldados.....		4:975\$200	
1	Musico de 1ª classe.....		366\$000	20:234\$100
				73:518\$176

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1900 — Papel	FIXADA PARA 1899
	Transporte.....			73:518\$176
	MARINHAGEM			
6	Cabos-foguistas.....		4:400\$000	
6	Foguistas de 1ª classe.....		4:320\$000	
1	Dito de 2ª classe.....		640\$000	
5	Ditos de 3ª classe.....		2:400\$000	
1	Primeiro marinheiro.....		720\$000	12:480\$000
	PHARÓES			
1	Pharoleiro.....			720\$000
	REMADORES			
1	Remador.....	Lei n. 342 de 6 de Março de 1845 e n. 514 de 28 de Outubro de 1848. Instruções de 11 de Outubro de 1892.		732\$000
308				
	Para attender ao pagamento das praças que durante o exercicio forem comprehendidas no Asylo de Invalidos.....			3:049\$824
	Para o pagamento ao pessoal encarregado do corte das peças de fardamento.			500\$000
				91:000\$000
	MATERIAL			
	Fardamento (materia prima).....		1:000\$000	1:000\$000
			92:000\$000	77:675\$500

Observação

A differença para mais de 14:324\$500 procede de se haver comprehendido o numero de invalidos actualmente existente.

TABELLA N. 20

Armamento e equipamento

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900 — Papel		FIXADA PARA 1899
	Para os navios e estabelecimentos de Marinha :		
Para occorrer ás despesas de caracter urgente e inadiaveis pela Pagadoria da Marinha.....	50:000\$000		
Para attender ás despesas pelo Thesouro Federal.....	50:000\$000	100:000\$000	100:000\$000

TABELLA N. 21

Munições de bocca

NUMERO DAS RAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900 — Papel		FIXADA PARA 1899
PESSOAL				
Etapas :				
4.766	Etapas a que tem direito os officiaes do Corpo da Armada, classes annexas e outros, conforme os respectivos quadros.....		2.435:426\$000	
	Idem idem aos officiaes reformados quando em actividade.....		160:000\$000	
Rações :				
8.963	Rações a 1\$400 diarios para o pessoal embarcado nos navios e embarcações miudas e pessoal dos estabelecimentos de marinha.....	4.580:093\$000	3.268:605\$515	
	Abate-se (Lei n. 560 de 31 de Dezembro de 1893).....	1.311:487\$485		
308	Rações para os invalidos a \$400 em 365 dias.....		44:968\$000	
	Para os mesmos que forem posteriormente admittidos no asylo.....		10:000\$000	
	Para attender á differença entre o valor da ração e o termo médio das dietas.....		301:125\$000	
Abate-se:				
	Por não se acharem completas as lotações dos navios.....		320:124\$515	
			5.900:000\$000	5.900:000\$000

TABELLA N. 22

Munições navaes

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900 — Papell		FIXADA PARA 1899
Para attender ás despesas de character urgente e inadiaveis pela Pagadoria da Marinha, com aquisição de artigos de sobressalentes para os navios corpos e estabelecimentos inclusive repartiçõesde marinha.....	300:000\$000		
Para occorrer ás despesas pelo Thesouro Federal,.....	500:000\$000	800:000\$000	703:400\$000
		800:000\$000	703:400\$000

Observação

A differença para mais de 96:000\$000, procede de se haver augmentado a consignação desta rubrica, tendo-se em vista a elevação dos preços dos artigos de sobressalentes, quasi todos de importação estrangeira.

TABELLA N. 23

Material de construcção naval

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900 — Papel		FIXADA PARA 1899
<p>Com concertos de navios e embarcações miudas, aquisição de machinas e de caldeiras, ferramentas, material para torpedos e concertos de machinas e de caldeiras, portas dos diques e cabreas :</p> <p>Para occorrer ás despesas de character urgente e inadiaveis pela Pagadoria da Marinha, attendida a importancia destinada ao pagamento do pessoal empregado no movimento das madeiras.....</p> <p>Para occorrer ás despesas pelo Thesouro Federal.....</p>	<p>200:000\$000</p> <p>600:000\$000</p>	<p>800:000\$000</p>	<p>719:500\$000</p>

Obervação

A differença para mais de 80:500\$000 procede de se haver augmentado a consignação desta rubrica, reconhecidamente insufficiente para attender ás despesas que correm á sua conta.

TABELLA N. 24

Obras

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900 — Papel		VOTADA PARA 1899
Com concertos de edificios, fortalezas e quartéis, e aquisição do respectivo material: Para occorrer ás despesas de character urgente e inadiaveis pela Pagadoria da Marinha. Idem idem idem pelo Thesouro Federal.....	400:000\$000 140:000\$000	210:000\$000	210:000\$000

TABELLA N. 25

Combustivel

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900 — Papal		VOTADA PARA 1899
Para os navios e estabelecimentos de marinha: Para occorrer a despezas de caracter urgente e inadiaveis pela Pagadoria da Marinha..... Para occorrer ás despezas pelo Thesouro Federal.....	191:000\$000 450:000\$000	641:000\$000	441:600\$000
<p>Observação</p> <p>A differença para mais de 199:400\$000 procede de se haver augmentado a consignação desta rubrica, reconhecidamente insufficiente para fazer face á despeza que corre á sua conta e tambem por attender-se á elevação do preço do carvão de pedra, que é importação estrangeira.</p>			

TABELLA N. 26

Fretes, passagens, ajudas de custo e commissões de saques

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900 — Papel	FIXADA PARA 1899
PESSOAL		
Para passagens de officinas e praças, ajudas de custo e commissões de saques.....	250:000\$000	250:000\$000
MATERIAL		
Para fretes, encaixotamentos e seguros.....	50:000\$000	50:000\$000
	300:000\$000	300:000\$000

TABELLA N. 27

Eventuaes

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900 — Papel	FIXADA PARA 1899
PESSOAL		
Para differenças de soldos, em virtude de lei, a officiaes reformados quando em actividade, enterros, gratificações por serviços extraordinarios, comprehendida a tomada de contas e outras despesas não previstas.....	150:000\$000	150:000\$000
MATERIAL		
Para tratamento de officiaes e praças fóra das enfermarias e outras despesas não previstas.....	50:000\$000	50:000\$000
	200:000\$000	200:000\$000

MINISTERIO DA GUERRA



ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO

DE

1900

Tabella explicativa da despesa do Ministerio da Guerra no exercicio de 1900

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1900 — Papel
1^a		
Administração Geral		
Pessoal		
Secretaria de Estado		
Lei n. 403, de 24 de outubro de 1896 e decreto n. 2880, de 18 de abril de 1898		
Ministro de Estado.....	Gratificação..... 24:000\$000 Representação..... 12:000\$000	36:000\$000
1 Director.....	Ordenado.... 6:000\$000 Gratificação.. 3:000\$000	
2 Chefes de secção.....	Ordenado.... 4:800\$000 Gratificação.. 2:400\$000	14:400\$000
5 Primeiros officiaes.....	Ordenado.... 3:800\$000 Gratificação.. 1:200\$000	25:000\$000
6 Segundos ditos.....	Ordenado.... 3:000\$000 Gratificação.. 1:000\$000	24:000\$000
6 Amanuenses.....	Ordenado.... 2:200\$000 Gratificação.. 800\$000	18:000\$000
1 Porteiro.....	Ordenado.... 2:200\$000 Gratificação.. 800\$000	3:000\$000
4 Continuos.....	Ordenado.... 1:200\$000 Gratificação.. 400\$000	6:400\$000
4 Serventes.....	1:080\$000	4:320\$000
4 Ordenanças (diaria).....	\$500	730\$000
ADDIDO		
1 Chefe de secção.....	Ordenado.... 4:800\$000 Gratificação.. 2:400\$000	7:200\$000
Gabinete do Ministro		
Secretario — official do exercito — Commissão de estado-maior de 1 ^a classe. (Vide 10 ^a e 11 ^a .)		
Official de gabinete — Gratificação — (Lei n. 232, de 7 de dezembro de 1894).....		
		4:200\$000
4 Ajudantes de ordens, commissão de estado-maior de 1 ^a classe. (Vide 10 ^a e 11 ^a .)		152:250\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1900 — Papel	
Transporte.....		152:250\$000	
ESTADO MAIOR DO EXERCITO			
Lei n. 403, de 24 de outubro de 1896 e Dec. n. 3189, de 6 de janeiro de 1899			
1 Chefe, marechal ou general de divisão do quadro effectivo, vantagens que competiam ao ajudante general do exercito..... 1 Sub-chefe, general effectivo com o curso de estado maior ou coronel do corpo de estado maior, vantagens de commando de divisão..... 1 Ajudante de campo, official superior de corpo especial ou capitão de qualquer corpo ou arma, tendo um e outro o curso de estado maior, vantagens de 1ª classe e da Lei n. 232, de 7 de dezembro de 1894..... 2 Ajudantes de ordens, subalternos de qualquer arma, vantagens de 1ª classe e da Lei n. 232..... 1 Ajudante de ordens do sub-chefe, subalterno de qualquer arma, idem, idem.....	Pelos §§ 10º e 11º etapas		
Gabinete			
1 Chefe, official superior do corpo de estado maior, commissão activa de engenheiros como chefe..... 2 Adjuntos, officiaes superiores ou capitães do corpo de estado maior, commissão activa de engenheiros.....			
Secções			
4 Chefes de secção, officiaes superiores de estado maior, commissão activa de engenheiros como chefe..... 12 Adjuntos, officiaes de estado maior, commissão activa de engenheiros..... 10 Amanuenses, gratificação de 50\$000 mensaes..... 1 Archivista, official de estado maior, commissão activa de engenheiros..... 2 Ajudantes, commissão de residencia..... 1 Encarregado do pombal militar, official subalterno effectivo do exercito, commissão de residencia..... 1 Porteiro, commissão de residencia.....			
3 Contínuos..... Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação... 400\$000			4:800\$000
3 Serventes..... Diaria..... 3\$000			3:285\$000
Os chefes dos serviços de estado maior junto aos commandos dos districtos, assim como os seus adjuntos ou auxiliares, perceberão vencimentos identicos aos das secções da repartição.....		Pelos §§ 10º e 11º	
Aos officiaes que desempenharem trabalhos de campo poderá o Ministro da Guerra arbitrar uma diaria, conforme as circumstancias das localidades onde tiverem de operar.....		Pelo § 11º	
DIRECÇÃO GERAL DE ENGENHARIA			
Lei n. 403, de 24 de outubro de 1896 e Dec. n. 3198, de 19 de janeiro de 1899			
1 Director geral, official general com o curso de engenharia, vantagens de commando de divisão..... 2 Ajudantes de ordens, subalternos, com o curso de engenharia, commissão activa. 1 Chefe de gabinete, coronel ou tenente-coronel de engenheiros, commissão activa como chefe..... 2 Adjuntos, officiaes superiores ou capitães de engenheiros, commissão activa..... 7 Amanuenses, alferes ou 2ºs tenentes sem corpo designado, ou praças de pret habilitadas, gratificação mensal de 50\$000..... 1 Archivista, official reformado ou honorario do exercito, commissão de residencia. 1 Porteiro, idem, idem, commissão de 2ª classe.....	Pelos §§ 10º e 11º		
2 Contínuos, ex-praças do exercito..... Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação... 400\$000			3:200\$000
2 Serventes, idem, idem..... Diaria..... 3\$000		2:190\$000	
		5:390\$000	
		160:335\$000	

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1900 — Papel
Transporte.....	5:390\$000	160:335\$000
Secções		
3 Chefes de secção, officiaes superiores de engenheiros, commissão activa como chefe.....	} Pelos §§ 10º e 11º	
9 Adjuntos, officiaes superiores ou capitães de engenheiros, commissão activa....		
Auxiliares, officiaes de engenheiros, commissão de residencia.....		
Delegacias nos Estados		
6 Chefes de serviço, officiaes superiores de engenheiros, commissão activa como chefe.....	} Pelos §§ 10º e 11º	
6 Ajudantes, officiaes de engenheiros, commissão activa.....		
6 Amanuenses, alferes ou 2ºs tenentes, ou praças de pret, gratificação mensal de 50\$000.....		
Os officiaes que desempenharem trabalhos fóra da repartição poderão perceber uma diaria arbitrada pelo Ministro da Guerra, conforme as circumstancias das localidades em que tiverem de trabalhar.....	} Pelo § 15º	
Addidos		
1 Empregado da extincta Lithographia Militar.....	1:560\$000	} 8:227\$500
1 Conservador de instrumentos.....	1:277\$500	
DIRECÇÃO GERAL DE ARTILHARIA		
Lei n. 403, de 24 de outubro de 1896 e Dec. n. 3205, de 26 de janeiro de 1899		
1 Director, general de divisão ou de brigada, tendo o curso de artilharia, comando de divisão.....	} Pelos §§ 10º e 11º	
2 Ajudantes de ordens, subalternos de artilharia, com o respectivo curso, commissão de 1ª classe.....		
1 Chefe de gabinete, coronel do estado maior de artilharia, commissão activa como chefe.....		
2 Adjuntos, officiaes superiores ou capitães de estado maior de artilharia, commissão activa.....		
3 Chefes de secção, officiaes superiores do estado maior de artilharia, commissão activa como chefe.....		
6 Adjuntos, officiaes superiores ou capitães do estado maior de artilharia, commissão activa.....		
7 Amanuenses, alferes ou 2ºs tenentes excedentes do quadro, ou praças de pret, gratificação mensal de 50\$000.....		
1 Archivista, official reformado ou honorario do exercito, commissão de residencia.		
1 Porteiro, official reformado ou honorario do exercito, commissão de 2ª classe....		
2 Continuos, ex-praças do exercito.....	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação... 400\$000	3:200\$000
3 Serventes.....	Diaria..... 3\$000	3:285\$000
Auxiliares os officiaes do estado maior de artilharia que excederem do numero fixado para o exercicio dos cargos effectivos que o Director distribuir pelo gabinete e secções, commissão de residencia.....	} Pelos §§ 10º e 11º	
Addido		
1 Porteiro da extincta Commissão Technica Militar Consultiva.	Ordenado..... 1:000\$000 Gratificação.. 500\$000	1:500\$000
		7:985\$000
		176:547\$500

Natureza da despesa	Legislação	Total	Orçada para 1900 — Papel
2ª			
Supremo Tribunal Militar e Auditores			
Pessoal			
1 Ministro, marechal effectivo, vantagens de commando de corpo de exercito.....	Alvará de 1º de Abril de 1808, Decr. n. 149, de 18 de Julho de 1893 e Lei n. 360, de 30 de Dezembro de 1895.		
2 Ditos, generaes de divisão effectivos, vantagens de commando de divisão.....			
4 Ditos, marechaes reformados, além das vantagens da reforma pela 12ª—Classes inactivas, as de commando de corpo de exercito.			
1 Dito, tenente-general reformado, idem, idem, vantagens de commando de divisão.			
3 Ministros togados :			
Ord... 12:000\$000 Grat.. 6:000\$000	Artigo 17 do Decr. n. 149, de 18 de Julho de 1893, 5º do Decr. n. 225, de 30 de Novembro de 1894 e Lei n. 363, de 3 de Janeiro de 1895.....		54:000\$000
Secretaria			
1 Secretario de guerra, official superior, com-missão activa de engenheiros como chefe..	Vide 10ª e 11ª.		
4 Officiaes..... Ord... 2:400\$000 Grat.. 1:200\$000	Decreto n. 373, de 5 de Maio de 1890....	14:400\$000	
Ao official archivista.....	Idem.....	240\$000	
1 Porteiro..... Ord... 1:000\$000 Grat.. 600\$000	Idem.....	1:600\$000	
2 Continuos..... Ord... 800\$000 Grat.. 400\$000	Idem.....	2:400\$000	
2 Serventes..... 1:080\$000	Aviso de 16 de Novembro de 1893.....	2:160\$000	20:800\$000
1 Ordenança..... Etapa.	Vide 11ª—Etapas.		
Auditores			
1 Na Capital Federal :			
Ordenado..... 9:100\$000	Lei n. 26, de 30 de Dezembro de 1891, Decr. n. 93, do 1º de Out. de 1892 e Leis ns. 225 e 360, de 30 de Novembro de 1894 e 30 de Dezembro de 1895.....	13:000\$000	
Gratificação..... 3:900\$000			
7 No Pará, Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Paraná, Matto Grosso e S. Paulo:			
Ordenado..... 4:000\$000		42:000\$000	55:000\$000
Gratificação..... 2:000\$000			
			129:800\$000

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1900 — Papel
3^a				
Contadoria Geral da Guerra				
Decretos ns. 348 e 1200, de 19 de Abril e 20 de Dezembro de 1890 e Lei n. 490, de 16 de Dezembro de 1897				
PESSOAL				
1 Director.....	Ord.....	6:000\$000	9:000\$000	
	Grat.....	3:000\$000		
3 Chefes de secção.....	Ord.....	4:000\$000	18:000\$000	
	Grat.....	2:000\$000		
10 Primeiros officiaes.....	Ord.....	3:200\$000	48:000\$000	
	Grat.....	1:600\$000		
10 Segundos ditos.....	Ord.....	2:400\$000	36:000\$000	
	Grat.....	1:200\$000		
10 Terceiros ditos.....	Ord.....	1:600\$000	24:000\$000	
	Grat.....	800\$000		
10 Praticantes.....	Ord.....	1:200\$000	18:000\$000	
	Grat.....	600\$000		
1 Pagador.....	Ord.....	3:000\$000	5:200\$000	
Para quebras.....	Grat.....	1:600\$000		
		600\$000		
2 Fieis	Ord.....	2:000\$000	6:000\$000	
	Grat.....	1:000\$000		
1 Porteiro.....	Ord.....	1:600\$000	2:400\$000	
	Grat.....	800\$000		
3 Continuos.....	Ord.....	960\$000	4:320\$000	
	Grat.....	480\$000		
3 Serventes.....		1:080\$000	3:240\$000	174:160\$000
ADDIDO				
1 Porteiro da extincta Pagadoria das Tropas.....	Ord.....	1:500\$000		1:750\$000
	Grat.....	250\$000		
				175:910\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1900 — Papel
<p>4^a</p> <p>Intendencia Geral da Guerra</p> <p>Lei n. 403, de 24 de outubro de 1896 e Decreto n. 3193, de 12 de janeiro de 1899</p>		
<p>1 Intendente geral, official general do quadro effectivo, vantagens de commando de corpo de exercito.....</p> <p>1 Sub-intendente, coronel ou tenente-coronel de corpo especial, vantagens geraes e gratificação de 4:000\$000.....</p> <p>2 Ajudantes de ordens, subalternos effectivos do exercito, vantagens de 1^a classe e especial da lei n. 232, de 7 de dezembro de 1894.....</p> <p>1 Chefe de gabinete, official superior ou capitão de corpo especial, vantagens de comissão activa como chefe.....</p> <p>1 Adjunto, official superior ou capitão de corpo especial, vantagens de comissão activa.....</p> <p>2 Auxiliares technicos, officiaes do corpo de engenheiros, vantagens de comissão activa.....</p> <p>1 Chefe da 4^a secção, official de estado-maior, vantagens de comissão activa como chefe.....</p> <p>3 Chefes das 1^a, 2^a e 3^a secções, officiaes do exercito, vantagens de comissão activa.....</p> <p>2 Encarregados de depositos de polvora ou artificios de guerra, officiaes, vantagens geraes e gratificação de 1:500\$000.....</p>	<p>Pelos §§ 10^o e 11^o</p>	
<p>4 1^{os} officiaes..... Ordenado... 2:000\$000 Gratificação. 1:000\$000</p>		12:000\$000
<p>4 2^{os} ditos..... Ordenado... 1:500\$000 Gratificação. 750\$000</p>		4:500\$000
<p>2 2^{os} ditos, escripturarios da extincta Repartição de Quartel-Mestre General..... Ordenado... 2:000\$000 Gratificação. 1:000\$000</p>		6:000\$000
<p>9 Amanuenses..... Ordenado... 1:200\$000 Gratificação 600\$000</p>		16:200\$000
<p>2 Agentes compradores..... Ordenado... 1:800\$000 Gratificação. 900\$000</p>		5:400\$000
<p>2 Despachantes..... Ordenado... 1:800\$000 Gratificação. 900\$000</p>		5:400\$000
<p>1 Porteiro..... Ordenado... 1:200\$000 Gratificação. 600\$000</p>		1:800\$000
<p>3 Continuos..... Ordenado ... 800\$000 Gratificação. 400\$000</p>		3:600\$000
<p>3 Serventes..... Diaria..... 3\$000</p>		3:285\$000
<p>6 Fieis..... Ordenado... 1:000\$000 Gratificação. 500\$000</p>	9:000\$000	
<p>6 Guardas..... Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000</p>	7:200\$000	
<p>30 Serventes braçaes..... Diaria..... 2\$500</p>	22:500\$000	
<p>30 » » » 3\$500</p>	31:500\$000	
<p>1 Primeiro patrão..... » 10\$000</p>	3:650\$000	
<p>6 Segundos ditos..... » 8\$000</p>	17:520\$000	
	149:555\$000	

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1900 — Papel
Transporte.....	149:555\$000	
3 Terceiros patrões..... Diaria..... 5\$000	5:475\$000	
6 Machinistas..... » 8\$000	17:520\$000	
6 Foguistas..... » 5\$000	10:950\$000	
45 Remadores..... » 3\$000	49:275\$000	232:775\$000
Os patrões, machinistas, foguistas e remadores terão mais uma etapa de praça de pret pelo § 11º.		
Empregados civis da Repartição de Quartel Mestre General e Intendencia, extinctas, que, nos termos do art. 21 da lei n. 403, de 24 de outubro de 1896, não contemplados no quadro, ficaram addidos:		
QUARTEL MESTRE GENERAL		
1 Escripturario..... Ordenado... 2:000\$000 Gratificação. 1:000\$000	3:000\$000	
INTENDENCIA		
1 Despachante..... Ordenado... 1:800\$000 Gratificação. 900\$000	2:700\$000	
1 Agente..... Ordenado... 1:800\$000 Gratificação. 900\$000	2:700\$000	
2 Escrivães..... Ordenado... 2:000\$000 Gratificação. 1:000\$000	6:000\$000	
2 Almozarifes..... Ordenado... 3:000\$000 Gratificação. 1:500\$000	9:000\$000	
1 Porteiro..... Ordenado... 1:200\$000 Gratificação. 600\$000	1:800\$000	
1 Apontador..... Ordenado... 900\$000 Gratificação. 450\$000	1:350\$000	
2 Continuos..... Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000	2:400\$000	28:950\$000
		261:725\$000

Observação

A diferença para mais de 127:475\$000 provém: 104:390\$000 da despesa com embarcações, transferida da rubrica 6ª Arsenaes e Depositos, e 23:085\$000 dos vencimentos do pessoal addido, em observancia da lei n. 403, de 24 de outubro de 1896, vencimentos que, sendo de 28:950\$000, já apresentam a economia na reforma de 5:865\$000.

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1900 — Papel
5^a		
Instrução militar		
Lei n. 463, de 25 de Novembro de 1897 e Decreto n. 2881 de 18 de Abril de 1898		
PESSOAL		
CAPITAL FEDERAL		
Escola Militar do Brazil		
1 Commandante, general ou coronel, vantagens de commando de divisão pelas 10 ^a e 11 ^a ... Gratificação.		2:400\$000
1 Ajudante do pessoal, official superior, comissão activa como chefe.....	} Pelas 10 ^a e 11 ^a	
1 Ajudante do material, official superior, comissão activa como chefe.....		
1 Secretario, official superior, comissão activa como chefe.....		
1 Sub-secretario, capitão ou subalerno, comissão activa.....		
1 Official de ordens, capitão ou subalerno, comissão activa.....		
1 Escripturario — Quando militar, comissão de estado-maior de 1 ^a classe pelas 10 ^a e 11 ^a ; quando civil:		
	Ordenado.....	2:000\$000
	Gratificação.....	1:000\$000
		<u>3:000\$000</u>
3 Amanuenses	Ordenado.....	1:440\$000
	Gratificação.....	720\$000
		<u>6:480\$000</u>
4 Auxiliares de escripta.....	Ordenado.....	800\$000
	Gratificação.....	400\$000
		<u>4:800\$000</u>
1 Bibliothecario — Quando militar, comissão de estado-maior de 1 ^a classe pelas 10 ^a e 11 ^a ; quando civil:		
	Ordenado.....	2:000\$000
	Gratificação.....	1:000\$000
		<u>3:000\$000</u>
1 Quartel-mestre, official subalerno, comissão activa.....	} Pelas 10 ^a e 11 ^a	
1 Agente do rancho, official subalerno, comissão activa.....		
1 Agente da enfermaria, official subalerno, comissão de estado-maior de 2 ^a classe.....		
Commandantes de companhias de alumnos, comissão activa.....		
Subalternos de companhias de alumnos, comissão de residencia.....		
Pessoal necessario para o serviço de saude, pelas 9 ^a , 10 ^a e 11 ^a		
1 Porteiro.....	Ordenado.....	2:000\$000
	Gratificação.....	1:000\$000
		<u>3:000\$000</u>
		<u>22:680\$000</u>

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1900 — Papel
	Transporte.....	22:680\$000	
14 Lentes.....	Ordenado..... 4:000\$000 Gratificação..... 2:000\$000	84:000\$000	
6 Substitutos.....	Ordenado..... 2:800\$000 Gratificação..... 1:400\$000	25:200\$000	
3 Preparadores-conservadores.....	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	5:400\$000	
1 Conservador.....	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	1:800\$000	
5 Professores.....	Ordenado..... 2:800\$000 Gratificação..... 1:400\$000	21:000\$000	
2 Adjuntos.....	Ordenado..... 2:400\$000 Gratificação..... 1:200\$000	7:200\$000	
8 Instructores, officiaes, commissão activa pelas 10ª e 11ª.			
1 Mestre de esgrima — Quando militar, commissão de estado-maior de 1ª classe, pelas 10ª e 11ª; quando civil :	Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	3:000\$000	
Coadjuvantes do ensino, officiaes, commissão activa pelas 10ª e 11ª.			
10 Guardas.....	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	18:000\$000	
2 Fieis.....	Diaria..... 4\$000	2:920\$000	
1 Feitor.....	» 4\$000	1:460\$000	
4 Continuos.....	Gratificação..... 960\$000	3:840\$000	
25 Serventes.....	Diaria 3\$000	27:375\$000	
5 Praças de pret empregadas na limpeza do armamento.....	Gratificação..... 180\$000	900\$000	224:775\$000
Collegio Militar			
1 Commandante, coronel ou tenente-coronel, commissão activa como chefe, pelas 10ª e 11ª.	Gratificação.....	2:400\$000	
1 Ajudante do pessoal, official superior, commissão activa como chefe.....	} Vide 10ª e 11ª.		
1 Dito do material, idem idem.....			
1 Secretario, official, commissão activa como chefe.....			
1 Sub-secretario, official, commissão activa.....			
1 Official de ordens, capitão ou subalterno, commissão activa.....			
1 Escripturnario — Quando militar, commissão de estado-maior de 1ª classe, pelas 10ª e 11ª; quando civil :	Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	3:000\$000	
		5:400\$000	224:775\$000

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1900 — Papel
	Transporte.....		5:400\$000	224:775\$000
3	Amanuenses.....	Ordenado..... 1:440\$000 Gratificação..... 720\$000	6:480\$000	
4	Auxiliares de escripta.....	Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	4:800\$000	
1	Bibliothecario — Quando militar, commissão de estado-maior de 1ª classe, pelas 10ª e 11ª ; quando civil:	Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	3:000\$000	
1	Quartel-mestre, official subalterno, commissão activa.....	} Pelas 10ª e 11ª		
1	Agente do rancho, official subalterno, commissão activ.a.....			
	Commandantes de companhias de alumnos, commissão activa.....			
	Subalternos das companhias de alumnos, commissão de residencia.....			
	Pessoal necessario para o serviço de saúde, pelas 9ª, 10ª e 11ª.			
1	Porteiro.....	Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	3:000\$000	
18	Professores.....	Ordenado..... 2:800\$000 Gratificação..... 1:400\$000	75:600\$000	
9	Adjuntos.....	Ordenado..... 2:400\$000 Gratificação..... 1:200\$000	32:400\$000	
3	Mestres.....	Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	9:000\$000	
8	Inspectores.....	Ordenado..... 1:600\$000 Gratificação..... 800\$000	19:200\$000	
6	Instructores, officiaes, commissão activa, pelas 10ª e 11ª.			
8	Guardas.....	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	14:400\$000	
2	Fieis.....	Diaria..... 4\$000	2:920\$000	
1	Roupeiro.....	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	1:800\$000	
1	Feitor.....	Diaria..... 4\$000	1:460\$000	
2	Continuos.....	Gratificação..... 960\$000	1:920\$000	
14	Serventes.....	Diaria..... 3\$000	15:330\$000	196:710\$000
				421:485\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1900 — Papel
Transporte.....		421:485\$000
Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo		
1 Commandante, general ou coronel, commando de divisão, pelas 10ª e 11ª: Gratificação.....	2:400\$000	
1 Ajudante do pessoal, official superior, comissão activa como chefe.) 1 Ajudante do material, official superior, comissão activa como chefe.) 1 Secretario, official, comissão activa como chefe.....) Pelas 10ª e 11ª 1 Sub-secretario, official, comissão activa) 1 Official de ordens, capitão ou subalerno, comissão activa.....)		
1 Escripturario — Quando militar comissão de estado-maior de 1ª classe, pelas 10ª e 11ª ; quando civil: Ordenado 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	3:000\$000	
3 Amanuenses..... Ordenado..... 1:440\$000 Gratificação..... 720\$000	6:480\$000	
4 Auxiliares de escripta..... Ordenado..... 800\$000 Gratificação 400\$000	4:800\$000	
1 Bibliothecario — Quando militar, comissão de estado-maior de 1ª classe, pelas 10ª e 11ª; quando civil: Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	3:000\$000	
1 Quartel-mestre, official subalerno, comissão activa.....) 1 Agente do rancho, official subalerno, comissão activa.....) 1 Agente da enfermaria, official subalerno, comissão de estado-) Pelas 10ª e 11ª maior de 2ª classe.....) Commandantes de companhias de alumnos, comissão activa.....) Subalternos de companhias de alumnos, comissão de residencia.....) Pessoal necessario para o serviço de saude, pelas 9ª, 10ª e 11ª.		
1 Porteiro..... Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	3:000\$000	
11 Professores..... Ordenado..... 2:800\$000 Gratificação..... 1:400\$000	46:200\$000	
6 Adjuntos..... Ordenado..... 2:400\$000 Gratificação..... 1:200\$000	21:600\$000	
6 Instructores, officiaes, comissão activa, pelas 10ª e 11ª.		
2 Mestres — Quando militares, comissão de estado-maior de 1ª classe, pelas 10ª e 11ª ; quando civis: Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	6:000\$000	
	96:480\$000	421:485\$000

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1900 — Papel
	Transporte.....	96:480\$000	421:485\$000
10 Guardas	Ordenado.... 1:200\$000 Gratificação.. 600\$000	18:000\$000	
4 Fieis.....	Diaria..... 4\$000	5:840\$000	
1 Feitor.....	» 4\$000	1:460\$000	
2 Contínuos.....	Gratificação.. 960\$000	1:920\$000	
8 Serventes.....	Diaria..... 3\$000	8:760\$000	
10 Praças de pret empregadas na limpeza do armamento.....	Gratificação.. 180\$000	1:800\$000	134:260\$000
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
	Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo, como a do Realengo na Capital Federal.		134:260\$000
Diversas vantagens			
	Gratificações de gabinetes, laboratorios e prelecções sobre hygiene militar.....	8:400\$000	
	Idem pela regencia de turmas de alumnos.....	24:000\$000	
	Idem de que trata o art. 295 do decreto n. 1159, de 3 de Dezembro de 1892 e de 5 ^o / ₁₀ sobre o ordenado e gratificação do pessoal docente quando reconduzido.....	28:000\$000	
	Idem por tratados, compendios e memoriaes escriptos sobre as doutrinas ensinadas nas escolas militares e premios aos alumnos.....	10:000\$000	70:400\$000
	Diarias para exercicios praticos, pela 13 ^a — Ajudas de custo.		
Alferes alumnos			
40 Nas escolas militares, vantagens de subalternos de corpos a pé, pelas 10 ^a e 11 ^a .			
Praças de pret			
650 Praças de pret matriculadas nas escolas militares, pelas 10 ^a e 11 ^a .			
PESSOAL DOCENTE EM DISPONIBILIDADE			
Escola Superior de Guerra			
3 Lentes.....	Ordenado.... 4:000\$000	12:000\$000	
2 Professores.....	» 2:800\$000	5:600\$000	
Escola Militar da Capital			
5 Lentes.....	Ordenado.... 4:000\$000	20:000\$000	
1 Substituto.....	» 2:800\$000	2:800\$000	
7 Professores.....	» 2:800\$000	19:600\$000	
Collegio Militar			
6 Professores.....	Ordenado.... 2:800\$000	16:800\$000	
Escola Militar do Ceará			
5 Professores.....	Ordenado.... 2:800\$000	14:000\$000	
		90:800\$000	760:405\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1900 — Papel
Transporte.....	90:800\$000	760:405\$000
Escola Militar do Rio Grande do Sul		
6 Lentes..... Ordenado.... 4:000\$000	24:000\$000	
1 Substituto..... »	2:800\$000	
1 Professor..... »	2:800\$000	120:400\$000
Escolas regimentaes		
69 Professores..... Gratificação.. 600\$000	41:400\$000	
113 Adjuntos..... » 240\$000	27:120\$000	68:520\$000
Bibliotheca do Exercito		
Decreto n. 8336, de 17 de Dezembro de 1881, Aviso de 21 de Agosto de 1890 e Lei n. 126 B, de 21 de Novembro de 1892.		
1 Bibliothecario, commissão de residencia.....	} Pelos §§ 10º e 11º.	
1 Ajudante, dita de estado-maior de 2ª classe.....		
1 Porteiro..... Gratificação.....	1:800\$000	
1 Guarda..... Diaria... 3\$500	1:277\$500	
1 Servente..... » ... 2\$500	912\$500	3:990\$000
Tiro Nacional		
Decreto n. 3224, de 10 de Março de 1899.		
1 Director, official superior ou capitão, vantagens de commissão activa como chefe.....	} Pelos §§ 10º e 11º.	
1 Instructor ajudante, capitão ou subalterno, vantagens de commissão activa.....		
1 Instructor secretario, alferes ou 2º tenente, vantagens de commissão activa.....		
1 Guarda da linha e encarregado..... Gratificação.....	240\$000	
1 Amanuense..... »	240\$000	
Despezas com o pessoal para manutenção da linha.....	3:519\$500	3:999\$500
		957:314\$500

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1900 — Papel
<p>6ª</p> <p>Arsenaes e Depositos</p> <p>Decretos ns. 5118, 9326, 534, 129, 1487, 157 e 240, de 19 de Outubro de 1872, 25 de Novembro de 1884, 28 de Junho de 1890, 18 de Maio, 28 de Julho, 5 de Agosto e 13 de Dezembro de 1894, Lei n. 360, de 30 de Dezembro de 1895 e Decreto n. 3195, de 13 de Janeiro de 1899.</p>		
PESSOAL		
1ª ordem		
CAPITAL FEDERAL		
<p>1 Director, official-general ou superior, vantagens de comissão activa de engenheiros como chefe.....</p> <p>1 Sub-director, official superior, vantagens de comissão activa.....</p> <p>3 Ajudantes, maiores ou capitães, vantagens de comissão de residencia.....</p> <p>6 Officiaes adjuntos, capitães ou subalternos, vantagens de estado-maior de 1ª classe.....</p>	<p>Pelas 10ª e 11ª.</p>	
1 Secretario.....	<p>Ordenado ... 3:200\$000</p> <p>Gratificação .. 1:600\$000</p>	4:800\$000
1 Primeiro official.....	<p>Ordenado ... 2:400\$000</p> <p>Gratificação .. 1:200\$000</p>	3:600\$000
1 Segundo dito.....	<p>Ordenado.... 2:000\$000</p> <p>Gratificação .. 1:000\$000</p>	3:000\$000
1 Archivista.....	<p>Ordenado.... 2:000\$000</p> <p>Gratificação .. 1:000\$000</p>	3:000\$000
3 Amanuenses.....	<p>Ordenado ... 1:600\$000</p> <p>Gratificação .. 800\$000</p>	7:200\$000
1 Secretario da extincta Fabrica de Armas, servindo de escrivão	<p>Ordenado.... 2:600\$000</p> <p>Gratificação.. 1:300\$000</p>	3:900\$000
3 Escrivães.....	<p>Ordenado.... 2:400\$000</p> <p>Gratificação.. 1:200\$000</p>	10:800\$000
1 Encarregado do Museo Militar.....	Gratificação	900\$000
2 Ditos de depositos.....	Gratificação.. 1:800\$000	3:600\$000
1 Agente.....	<p>Ordenado.... 2:400\$000</p> <p>Gratificação.. 1:200\$000</p>	3:600\$000
23 Escreventes de 1ª classe.....	<p>Ordenado ... 1:200\$000</p> <p>Gratificação .. 600\$000</p>	41:400\$000
11 Ditos de 2ª classe.....	<p>Ordenado.... 1:000\$000</p> <p>Gratificação .. 500\$000</p>	16:500\$000
2 Porteiros do arsenal.....	<p>Ordenado.... 1:600\$000</p> <p>Gratificação .. 800\$000</p>	4:800\$000
1 Dito da secretaria.....	<p>Ordenado.... 1:200\$000</p> <p>Gratificação .. 600\$000</p>	1:800\$000
4 Continuos.....	<p>Ordenado.... 1:000\$000</p> <p>Gratificação .. 500\$000</p>	6:000\$000
3 Apontadores.....	<p>Ordenado.... 1:840\$000</p> <p>Gratificação .. 920\$000</p>	8:280\$000
		123:180\$000

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1900 — Papel
	Transporte.....	123:180\$000	
1	Ajudante do apontador..... Gratificação.....	1:080\$000	
1	Guarda de artilharia..... Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	1:800\$000	
2	Ditos de depositos..... Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	2:400\$000	
1	Feitor..... Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	1:800\$000	
2	Encarregados de serventes..... Jornal..... 2\$667 Gratificação..... 1\$333	2:400\$000	
45	Serventes de 1ª classe..... Diaria..... 3\$000	49:275\$000	
30	Ditos de 2ª dita..... » 2\$500	27:375\$000	209:310\$000
Officinas de machinistas, caldeiros, instrumentos de precisão, ferreiros, fundição e moldadores, construção de reparos e torneiros, serralheiros e espingardeiros—de 1ª ordem :			
6	Mestres..... Ordenado..... 3:200\$000 Gratificação..... 1:600\$000	28:800\$000	
6	Contra-mestres..... Ordenado..... 2:400\$000 Gratificação..... 1:200\$000	21:600\$000	
7	Mandadores..... Ordenado..... 2:400\$000 Gratificação..... 1:200\$000	25:200\$000	
23	Operarios de 1ª classe..... Jornal..... 5\$334 Gratificação..... 2\$666	55:200\$000	
30	Ditos de 2ª dita..... Jornal..... 4\$667 Gratificação..... 2\$333	63:000\$000	
33	Ditos de 3ª dita..... Jornal..... 4\$000 Gratificação..... 2\$000	59:400\$000	
34	Ditos de 4ª dita..... Jornal..... 3\$334 Gratificação..... 1\$666	51:000\$000	
66	Ditos de 5ª dita..... Jornal..... 2\$667 Gratificação..... 1\$333	79:200\$000	
19	Aprendizes de 1ª dita..... Gratificação..... 3\$000	17:100\$000	
15	Ditos de 2ª dita..... » 2\$200	9:900\$000	
16	Ditos de 3ª dita..... » 1\$600	7:680\$000	
16	Ditos de 4ª dita..... » 1\$000	4:800\$000	
20	Ditos de 5ª dita..... » \$500	3:000\$000	
Officinas de coronheiros, carpinteiros, pedreiros e pintores — de 2ª ordem :			
3	Mestres..... Ordenado..... 2:800\$000 Gratificação..... 1:400\$000	12:600\$000	
3	Contra-mestres..... Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	9:000\$000	
3	Mandadores..... Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	9:000\$000	
13	Operarios de 1ª classe..... Jornal..... 4\$667 Gratificação..... 2\$333	27:300\$000	
		483:780\$000	209:310\$000

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1900 — Papel	
	Transporte.....	483:780\$000	209:310\$000	
14 Operarios de 2ª classe.....	Jornal..... 4\$000 Gratificação. 2\$000	25:200\$000		
14 Ditos de 3ª dita.....	Jornal..... 3\$334 Gratificação. 1\$666	21:000\$000		
11 Ditos de 4ª dita.....	Jornal..... 2\$667 Gratificação. 1\$333	13:200\$000		
13 Ditos de 5ª dita.....	Jornal..... 2\$000 Gratificação. 1\$000	11:700\$000		
3 Aprendizes de 1ª dita.....	Gratificação. 2\$500	2:250\$000		
3 Ditos de 2ª dita.....	» 2\$000	1:800\$000		
3 Ditos de 3ª dita.....	» 1\$500	1:350\$000		
3 Ditos de 4ª dita.....	» 1\$000	900\$000		
3 Ditos de 5ª dita.....	» \$500	450\$000	561:630\$000	
Officina de alfaiates (2ª ordem)				
1 Mestre.....	Ordenado... 2:800\$000 Gratificação. 1:400\$000	4:200\$000		
1 Contra-mestre.....	Ordenado... 2:000\$000 Gratificação. 1:000\$000	3:000\$000	7:200\$000	
4 Operarios de 1ª classe.....	Jornal..... 4\$667 Gratificação. 2\$333	} Pelo S 16º — Material, consignação-fardamento.		
4 Ditos de 2ª dita.....	Jornal..... 4\$000 Gratificação. 2\$000			
3 Ditos de 3ª dita.....	Jornal..... 3\$334 Gratificação. 1\$666			
3 Ditos de 4ª dita.....	Jornal..... 2\$667 Gratificação. 1\$333			
Empreiteiros				
4 Operarios de 1ª classe, 8 de 2ª, 8 de 3ª, 16 de 4ª e 32 de 5ª e costureiras fóra do Arsenal.				
Diversas officinas				
Operarios e patrões dispensados do trabalho com os respectivos jornaes.....		24:500\$000		
Gratificação de tempo de serviço aos operarios civis.....		30:000\$000	54:500\$000	
Empregados addidos da Fabrica de Armas e diversas officinas				
1 Amanuense.....	Ordenado... 1:200\$000 Gratificação. 600\$000	1:800\$000		
1 Agente.....	Ordenado... 1:800\$000 Gratificação. 900\$000	2:700\$000		
		4:500\$000	832:640\$000	

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1900 — Papel
	Transporte.....	4:500\$000	832:640\$000
1	Porteiro..... Ordenado... 1:200\$000 Gratificação. 600\$000	1:800\$000	
1	Feitor..... Ordenado... 900\$000 Gratificação. 450\$000	1:350\$000	
2	Mestres..... Ordenado... 2:800\$000	5:600\$000	
2	Contra-mestres..... » ... 2:000\$000	4:000\$000	
1	Mandador..... » 2:000\$000	2:000\$000	19:250\$000
2ª Ordem			
RIO GRANDE DO SUL			
1	Director, official superior, vantagens de comissão activa } como chefe..... } Pelas rubricas 10ª e 11ª.		
1	Ajudante, capitão, vantagens de 1ª classe..... } 2 Officiaes adjuntos, vantagens de 2ª classe..... }		
1	Secretario..... Ordenado... 2:400\$000 Gratificação. 1:200\$000	3:600\$000	
1	Official..... Ordenado... 1:600\$000 Gratificação. 800\$000	2:400\$000	
3	Amanuenses..... Ordenado... 1:200\$000 Gratificação. 600\$000	5:400\$000	
1	Almoxarife..... Ordenado... 2:400\$000 Gratificação. 1:200\$000	3:600\$000	
1	Escrivão do almoxarifado..... Ordenado... 1:600\$000 Gratificação. 800\$000	2:400\$000	
1	Dito do escriptorio do ajudante..... Ordenado... 1:333\$334 Gratificação. 666\$666	2:000\$000	
1	Fiel..... Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000	1:200\$000	
2	Escreventes de 1ª classe..... Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000	2:400\$000	
6	Ditos de 2ª dita..... Ordenado... 600\$000 Gratificação. 300\$000	5:400\$000	
3	Guardas do almoxarifado..... Ordenado... 600\$000 Gratificação. 300\$000	2:700\$000	
1	Dito do deposito de polvora..... Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000	1:200\$000	
1	Porteiro..... Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000	1:200\$000	
1	Ajudante do porteiro..... Ordenado... 600\$000 Gratificação. 300\$000	900\$000	
1	Feitor..... Ordenado... 1:000\$000 Gratificação. 500\$000	1:500\$000	
1	Apontador..... Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000	1:200\$000	
		37:100\$000	851:890\$000

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1900 — Papel
	Transporte.....	37:100\$000	851:890\$000
1	Servente do deposito de polvora..... Diaria.....	3\$000	
31	Serventes..... »	2\$500	
1	1º Patrão..... »	5\$000	
1	2º Dito..... »	3\$500	
6	Remadores..... »	2\$500	
		900\$000	
		23:250\$000	
		1:825\$000	
		1:277\$500	
		5:475\$000	69:827\$500
Os patrões e remadores terão uma etapa de praça de pret pela rubrica 11ª.			
Officinas — Pyrotechnica, machinistas, serralheiros e espingardeiros, ferreiros, construção, carpinteiros, coronheiros e pintores:			
4	Mestres..... Ordenado....	2:000\$000	
	Gratificação .	1:000\$000	
		12:000\$000	
2	Contra-mestres..... Ordenado....	1:600\$000	
	Gratificação .	800\$000	
		4:800\$000	
2	Mandadores..... Ordenado....	1:600\$000	
	Gratificação .	800\$000	
		4:800\$000	
9	Operarios de 1ª classe..... Jornal.....	4\$400	
	Gratificação.	2\$200	
		17:820\$000	
1	Dito de 2ª dita..... Jornal.....	3\$734	
	Gratificação.	1\$866	
		1:680\$000	
6	Ditos de 3ª dita..... Jornal.....	3\$067	
	Gratificação.	1\$533	
		8:280\$000	
12	Ditos de 4ª dita..... Jornal.....	2\$667	
	Gratificação.	1\$333	
		14:400\$000	
3	Aprendizes de 1ª dita..... »	2\$000	
3	Ditos de 2ª dita..... »	1\$500	
5	Ditos de 3ª dita..... »	1\$000	
	Gratificação ao mestre da officina de machinistas pela direcção da pyrotechnica.	40\$000	
		480\$000	
	Operarios dispensados do trabalho com os respectivos jornaes.....	3:500\$000	72:410\$000
Empregados de officinas extinctas			
3	Mestres..... Ordenado... ..	2:000\$000	
1	Contra-mestre..... »		
		1:600\$000	7:600\$000
3ª Ordem			
MATTO GROSSO			
1	Director, official superior, vantagens de commissão activa de engenheiros como chefe.....		} Pelas 10ª e 11ª rubricas.
1	Ajudante, capitão, vantagens de commissão de estado maior de 1ª classe.....		
2	Officiaes adjuntos, vantagens de estado maior de 2ª classe.....		
1	Secretario..... Ordenado....	2:400\$000	
	Gratificação .	1:200\$000	
		3:600\$000	
1	Official..... Ordenado....	1:600\$000	
	Gratificação .	800\$000	
		2:400\$000	
		6:000\$000	1.001:727\$500

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1900 — Papel
	Transporte.....		6:000\$000	1.001:727\$500
3 Amanuenses.....	Ordenado.....	1:200\$000		
	Gratificação.....	600\$000	5:400\$000	
1 Almojarife.....	Ordenado.....	2:400\$000		
	Gratificação.....	1:200\$000	3:600\$000	
1 Escrivão do almoxarifado.....	Ordenado.....	1:600\$000		
	Gratificação.....	800\$000	2:400\$000	
1 Dito do escriptorio do ajudante.....	Ordenado.....	1:333\$334		
	Gratificação.....	666\$666	2:000\$000	
1 Fiel.....	Ordenado.....	800\$000		
	Gratificação.....	400\$000	1:200\$000	
2 Escreventes de 1ª classe.....	Ordenado.....	800\$000		
	Gratificação.....	400\$000	2:400\$000	
8 Ditos de 2ª dita.....	Ordenado.....	600\$000		
	Gratificação.....	300\$000	7:200\$000	
3 Guardas do almoxarifado.....	Ordenado.....	600\$000		
	Gratificação.....	300\$000	2:700\$000	
1 Dito do deposito de polvora.....	Ordenado.....	800\$000		
	Gratificação.....	400\$000	1:200\$000	
1 Porteiro.....	Ordenado.....	800\$000		
	Gratificação.....	400\$000	1:200\$000	
1 Ajudante do porteiro.....	Ordenado.....	600\$000		
	Gratificação.....	300\$000	900\$000	
1 Feitor.....	Ordenado.....	1:000\$000		
	Gratificação.....	500\$000	1:500\$000	
1 Apontador.....	Ordenado.....	800\$000		
	Gratificação.....	400\$000	1:200\$000	
1 Servente do deposito de polvora.....	Diaria.....	3\$000	900\$000	
20 Serventes.....	»	2\$500	15:000\$000	
1 1º Patrão	»	5\$000	1:825\$000	
1 2º Dito.....	»	3\$500	1:277\$500	
6 Remadores.....	»	2\$500	5:475\$000	63:377\$500
Os patrões e remadores terão uma etapa de praça de pret pela rubrica 11ª.				
Officinas — Carpinteiros, torneiros e coronheiros, machinistas, serralheiros, espingardeiros e ferreiros:				
3 Mestres.....	Ordenado.....	2:000\$000		
	Gratificação.....	1:000\$000	9:000\$000	
2 Contra-mestres e 1 mandador.....	Ordenado.....	1:600\$000		
	Gratificação.....	800\$000	7:200\$000	
4 Operarios de 1ª classe.....	Jornal.....	4\$400		
	Gratificação.....	2\$200	7:920\$000	
2 Ditos de 2ª dita.....	Jornal.....	3\$734		
	Gratificação.....	1\$866	3:360\$000	
			27:480\$000	1.065:105\$000

da para
1900
—
Papel

727\$500

777\$500

05\$000

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1900 — Papel
	Transporte.....		27:480\$000	1.065:105\$000
8 Operarios de 3ª classe.....	Jornal.....	3\$067		
	Gratificação.....	1\$533	11:040\$000	
5 Ditos de 4ª dita.....	Jornal.....	2\$667		
	Gratificação.....	1\$333	6:000\$000	
4 Aprendizes de 1ª classe.....	»	2\$000	2:400\$000	
3 Ditos de 2ª dita.....	»	1\$500	1:350\$000	
9 Ditos de 3ª dita.....	»	1\$000	2:700\$000	
3 Ditos de 4ª dita.....	»	\$500	450\$000	
Operarios dispensados do trabalho com os respectivos jornaes.....			3:500\$000	54:920\$000
Empregados de officinas extinctas				
3 Mestres.....	Ordenado.....	2:000\$000	6:000\$000	
1 Contra-mestre.....	»		1:600\$000	7:600\$000
BAHIA, PERNAMBUCO E PARÁ				
EMPREGADOS DAS EXTINGTAS OFFICINAS DE ALFAIATES				
Lei n. 560, de 31 de Dezembro de 1898				
3 Mestres.....	Ordenado.....	2:000\$000	6:000\$000	
3 Contra-mestres e mandadores.....	»	1:600\$000	4:800\$000	10:800\$000
Depositos de artigos bellicos				
ESTADOS				
Encarregados — Officiaes, vantagens de 2ª classe.....	} Pelos §§ 10º e 11º.			
Guardas e serventes — Cabos e praças de pret.....				1.138:425\$000

Observação

A differença para menos de 584:575\$000 provém 194:390\$000 de transferir-se a maruja do Arsenal da Capital para o 4º Intendencia Geral da Guerra e 480:185\$000 da extincção dos Arsenaes da Bahia, Pernambuco e Pará e das companhias de aprendizes artifices e operarios militares.

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1900 — Papel
<p>7^a</p> <p>F ab r i c a s</p> <p>PESSOAL</p> <p>Fabrica de Polvora da Estrella</p> <p>Decretos ns. 2555, 2697, 9368, 793 e 933, de 17 de Março e 23 de Novembro de 1860, 31 de Janeiro de 1885, 27 de Setembro e 24 de Outubro de 1890</p>		
<p>1 Director, vantagens de comissão activa como chefe..... Pelos §§ 10^o e 11^o.</p> <p>1 Ajudante, vantagens de comissão de residencia.....)</p>		
<p>2 Amanuenses..... Ordenado..... 1:200\$000</p> <p>Gratificação..... 600\$000</p>	3:600\$000	
<p>1 Pharmaceutico preparador..... »</p> <p>1 Escrevente..... Ordenado..... 800\$000</p> <p>Gratificação..... 400\$000</p>	1:800\$000	
<p>1 Almojarife..... Ordenado..... 1:600\$000</p> <p>Gratificação..... 1:400\$000</p>	3:000\$000	
<p>1 Apontador geral encarregado do serviço de transportes..... Ordenado..... 1:400\$000</p> <p>Gratificação..... 700\$000</p>	2:100\$000	
<p>1 Guarda dos armazens..... Ordenado..... 800\$000</p> <p>Gratificação..... 400\$000</p>	1:200\$000	
<p>1 Guarda feitor das mattas e plantio..... Ordenado..... 900\$000</p> <p>Gratificação..... 450\$000</p>	1:350\$000	
<p>10 Serventes..... Diaria..... 2\$300</p>	8:395\$000	22:645\$000
<p>Officinas</p> <p>OPRRARIOS PRAÇAS DE PRET</p>		
<p>4 Nas officinas de polvora..... Gratificação..... 1\$000</p>	1:200\$000	
<p>10 Nas officinas auxiliares..... »</p>	\$400	1:200\$000
<p>10 Como serventes..... »</p>	\$300	900\$000
<p>1^a, 2^a e 3^a secções</p>		
<p>1 Mestre geral..... Diaria..... 6\$000</p> <p>Gratificação..... 4\$000</p>	3:650\$000	
<p>1 Contra-mestre..... Jornal..... 5\$000</p> <p>Gratificação..... 2\$500</p>	2:250\$000	
<p>1 Encarregado da officina de carbonização..... Jornal..... 2\$500</p> <p>Gratificação..... 1\$700</p>	1:260\$000	
<p>1 Dito da de refinação..... Jornal..... 2\$500</p> <p>Gratificação..... 1\$700</p>	1:260\$000	
<p>1 Dito da dos mixtões..... Jornal..... 3\$500</p> <p>Gratificação..... 1\$900</p>	1:620\$000	
	13:340\$000	22:645\$000

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1900 — Papel
	Transporte.....	13:340\$000	22:645\$000
1 Encarregado da officina das galgas.....	Jornal..... 3\$500 Gratificação. 1\$900	1:620\$000	
1 Dito da prensa hydraulica.....	Jornal..... 3\$500 Gratificação. 1\$900	1:620\$000	
1 Dito da das polvoras prismaticas.....	Jornal..... 3\$500 Gratificação. 1\$900	1:620\$000	
1 Dito da de granulação.....	Jornal..... 3\$500 Gratificação. 1\$900	1:620\$000	
1 Dito da de desempoeiramento e alisamento.....	Jornal..... 3\$500 Gratificação. 1\$900	1:620\$000	
1 Dito da de estufa e seccagem.....	Jornal..... 3\$500 Gratificação. 1\$900	1:620\$000	
1 Dito da de separação.....	Jornal..... 3\$500 Gratificação. 1\$900	1:620\$000	
1 Dite da de embarricamento.....	Jornal..... 3\$000 Gratificação. 1\$800	1:440\$000	
1 Machinista.....	Jornal..... 4\$000 Gratificação. 2\$000	1:800\$000	
1 Aprendiz.....	» 2\$200	660\$000	
1 Porteiro do fabrico e guarda dos paíões de polvora.....	Diaria..... 3\$000 Gratificação. 1\$100	1:496\$500	
10 Operarios.....	Jornal..... 2\$000 Gratificação. 1\$600	10:800\$000	
4ª secção			
1 Mestre geral.....	Jornal..... 5\$000 Gratificação. 2\$500	2:250\$000	
2 Carpinteiros.....	Jornal..... 2\$500 Gratificação. 1\$700	2:520\$000	
1 Dito.....	Jornal..... 1\$500 Gratificação. 1\$500	900\$000	
2 Pedreiros.....	Jornal..... 2\$500 Gratificação. 1\$700	2:520\$000	
1 Aprendiz.....	» 2\$200	660\$000	
1 Tancoeiro.....	Jornal..... 2\$500 Gratificação. 1\$700	1:260\$000	
1 Funileiro.....	Jornal..... 2\$500 Gratificação. 1\$700	1:260\$000	
1 Aprendiz.....	» 2\$200	660\$000	
4 Operarios dispensados do ponto.....		3:199\$800	56:106\$300
Fabrica de polvora de Coxipó			
1 Director, vantagens de commissão activa como chefe.....	} Pelos §§ 10º e 11º.		
1 Ajudante, vantagens de commissão de residencia.....			
Offeinas			
Jornaes a operarios.....			6:000\$000
			84:751\$300

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1900 — Papel
Transporte.....		84:751\$300
Fabrica de Cartuchos		
Decreto n. 2956, de 27 de Julho e Lei n. 560, de 31 de Dezembro de 1898		
ADMINISTRAÇÃO		
1 Director, comissão activa como chefe, pelas 10ª e 11ª.....	Gratificação..... 1:800\$000	
2 Ajudantes, comissão activa idem.....	» 1:200\$000	2:400\$000
1 Secretario, idem idem.....		
4 Amanuenses.....	Ordenado 1:440\$000 Gratificação.. 720\$000	8:640\$000
1 Almojarife.....	Ordenado.... 2:400\$000 Gratificação.. 1:200\$000	3:600\$000
1 Fiel.....	Ordenado.... 1:200\$000 Gratificação.. 600\$000	1:800\$000
1 Apontador.....	Ordenado.... 1:440\$000 Gratificação.. 720\$000	2:160\$000
1 Preparador.....	Ordenado.... 3:200\$000 Gratificação.. 1:600\$000	4:800\$000
1 Guarda geral.....	Ordenado.... 1:440\$000 Gratificação.. 720\$000	2:160\$000
2 Guardas.....	Ordenado.... 800\$000 Gratificação.. 400\$000	2:400\$000
1 Mestre geral.....	Ordenado.... 2:400\$000 Gratificação.. 1:200\$000	3:600\$000
1 Electricista.....	Ordenado.... 3:200\$000 Gratificação.. 1:600\$000	4:800\$000
1 Ajudante do electricista.....	Ordenado.... 2:400\$000 Gratificação.. 1:200\$000	3:600\$000
12 Serventes.....	Diaria..... 3\$000	13:140\$000
OFFICINAS		
8 Encarregados.....	Jornal..... 6\$000 Gratificação.. 4\$000	24:000\$000
12 Operários de 1ª classe.....	Jornal..... 4\$000 Gratificação.. 2\$000	21:600\$000
8 Ditos de 2ª dita.....	Jornal..... 3\$500 Gratificação.. 1\$900	12:960\$000
4 Ditos de 3ª dita.....	Jornal..... 3\$000 Gratificação.. 1\$800	5:760\$000
8 Aprendizizes de 1ª dita.....	Gratificação.. 3\$000	7:200\$000
8 Ditos de 2ª dita.....	» .. 2\$000	4:800\$000
6 Serventes.....	Diaria..... 3\$000	5:400\$000
		81:720\$000
		221:371\$300

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1900 — Papel
<p>8ª</p> <p>Laboratorios</p> <p>PESSOAL</p> <p>CAPITAL FEDERAL</p> <p>Laboratorio Pyrotechnico do Campinho</p> <p>Aviso e Regulamento de 28 de Fevereiro de 1861 — Avisos de 27 de Julho de 1861 e 26 de Fevereiro de 1878 — Decretos ns. 6984, 7893 e 434, de 27 de Julho de 1878, 10 de Novembro de 1880 e 30 de Maio de 1890.</p>		
1 Director, vantagens de comissão activa como chefe.....		} Pelos SS } 10ª e 11ª
1 Ajudante, vantagens de comissão de residencia.....		
1 Secretario.....	Ordenado..... 2:600\$000 Gratificação..... 1:300\$000	3:900\$000
1 Porteiro.....	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	1:800\$000
1 Almojarife.....	Ordenado..... 3:000\$000 Gratificação..... 1:500\$000	4:500\$000
2 Escrivães.....	Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	6:000\$000
1 Agente.....	Ordenado..... 1:800\$000 Gratificação..... 900\$000	2:700\$000
1 Apontador.....	Ordenado..... 1:400\$000 Gratificação..... 700\$000	2:100\$000
2 Amanuenses.....	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	3:600\$000
1 Pharmaceutico preparador de chimica.....	Gratificação.....	1:800\$000
1 Enfermeiro.....	Ordenado..... 480\$000 Gratificação..... 300\$000	780\$000
OFFICINAS		
Aviso de 4 de Junho de 1890		
Pyrotechnic		
1 Mestre.....	Jornal..... 6\$000 Gratificação..... 4\$000	3:000\$000
5 Artifices de fogo de 1ª classe.....	Jornal..... 4\$000 Gratificação..... 2\$000	9:000\$000
5 Ditos de 2ª dita.....	Jornal..... 3\$500 Gratificação..... 1\$900	8:100\$000
5 Ditos de 3ª dita.....	Jornal..... 3\$000 Gratificação..... 1\$800	7:200\$000
4 Aprendizizes.....	Gratificação..... 1\$200	1:440\$000
		28:740\$000
		27:180\$000

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1900 — Papel
Transporte.....		28:740\$000	27:180\$000
Serralheiros			
1 Mestre.....	Jornal..... 6\$000 Gratificação. 4\$000	3:000\$000	
3 Officiaes de 1ª classe.....	Jornal..... 4\$000 Gratificação. 2\$000	5:400\$000	
2 Ditos de 2ª dita.....	Jornal..... 3\$500 Gratificação. 1\$900	3:240\$000	
2 Ditos de 3ª dita.....	Jornal..... 3\$000 Gratificação. 1\$800	2:880\$000	
2 Ditos de 4ª dita.....	Jornal..... 2\$500 Gratificação. 1\$700	2:520\$000	
3 Ditos de 5ª dita.....	Jornal..... 2\$000 Gratificação. 1\$600	3:240\$000	
2 Ditos de 6ª dita.....	Jornal..... 1\$500 Gratificação. 1\$500	1:800\$000	
2 Aprendizizes de 1ª dita.....	Gratificação. 2\$200	1:320\$000	
2 Ditos de 2ª dita.....	» 1\$500	900\$000	
2 Ditos de 3ª dita.....	» \$800	480\$000	
4 Ditos de 4ª dita.....	» \$500	600\$000	25:380\$000
Fundição			
1 Official de 1ª classe.....	Jornal..... 4\$000 Gratificação. 2\$000	1:800\$000	
1 Dito de 2ª dita.....	Jornal..... 3\$500 Gratificação. 1\$900	1:620\$000	
1 Dito de 3ª dita.....	Jornal..... 3\$000 Gratificação. 1\$800	1:440\$000	
1 Dito de 4ª dita.....	Jornal..... 2\$500 Gratificação. 1\$700	1:260\$000	
1 Dito de 5ª dita.....	Jornal..... 2\$000 Gratificação. 1\$600	1:080\$000	
1 Dito de 6ª dita.....	Jornal..... 1\$500 Gratificação. 1\$500	900\$000	
1 Aprendiz de 1ª dita.....	Gratificação. 2\$200	660\$000	
1 Dito de 2ª dita.....	» 1\$500	450\$000	
1 Dito de 3ª dita.....	» \$800	240\$000	
1 Dito de 4ª dita.....	» \$500	150\$000	9:600\$000
Carpinteiros			
2 Officiaes de 1ª classe.....	Jornal..... 3\$500 Gratificação. 1\$500	3:000\$000	
1 Dito de 2ª dita.....	Jornal..... 3\$000 Gratificação. 1\$400	1:320\$000	
		4:320\$000	63:720\$000
			27:180\$000

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1900 — Papel
	Transporte.....	4:320\$000	63:720\$000	27:180\$000
1	Official de 3ª classe..... Jornal..... 2\$500 Gratificação. 1\$300	1:140\$000		
1	Dito de 4ª dita..... Jornal..... 2\$000 Gratificação. 1\$200	960\$000		
1	Dito de 5ª dita..... Jornal..... 1\$500 Gratificação. 1\$100	780\$000		
1	Dito de 6ª dita..... Jornal..... 1\$000 Gratificação. 1\$000	600\$000		
1	Aprendiz de 1ª dita..... Gratificação. 1\$500	450\$000		
1	Dito de 2ª dita..... » 1\$100	330\$000		
1	Dito de 3ª dita..... » \$800	240\$000		
2	Ditos de 4ª dita..... » \$500	300\$000	9:120\$000	
Pedreiros e serviço geral				
1	Official de 2ª classe..... Jornal..... 3\$000 Gratificação. 1\$400	1:320\$000		
1	Dito de 3ª dita..... Jornal..... 2\$500 Gratificação. 1\$300	1:140\$000		
1	Dito de 4ª dita..... Jornal..... 2\$000 Gratificação. 1\$200	960\$000		
1	Aprendiz de 1ª dita..... » 1\$500	450\$000		
1	Ferrador..... Diaria..... 2\$000	732\$000		
6	Serventes..... Jornal..... 2\$500	4:500\$000		
2	Ditos..... Diaria..... 2\$500	1:830\$000		
11	Ditos..... Jornal..... 2\$000	6:600\$000	17:532\$000	
	Operarios dispensados do ponto.....		6:000\$000	96:372\$000
ESTADOS				
MATTO GROSSO				
Laboratorio Pyrotechnico				
Lei n. 3349, de 20 de Outubro de 1887 e Decreto n. 9845, de 27 de Janeiro de 1888				
1	Eucarregado, official de corpo scientifico, commissão activa de engenheiros.— Pelas 10ª e 11ª.			
1	Adjunto, dito subalterno do exercito, commissão de residencia.—Idem.			
1	Amanuense..... Gratificação.....		800\$000	
1	Fiel dos armazens..... »		600\$000	
1	Porteiro — Guarda geral..... »		480\$000	1:880\$000
				125:432\$000

Natureza da despesa .				Total	Orçada para 1900 — <i>Papel</i>
Transporte.....					125.432\$000
Secção pyrotechnica					
1 Mestre geral.....	Jornal.....	5\$000	1:500\$000		
1 Artifice de 1ª classe.....	»	2\$500	750\$000		
1 Dito de 2ª dita.....	»	2\$000	600\$000		
1 Dito de 3ª dita.....	»	1\$600	480\$000		
1 Aprendiz de 1ª dita.....	»	1\$000	300\$000		
1 Dito de 2ª dita.....	»	800	240\$000	3:870\$000	
Secção auxiliar					
1 Machinista.....	Jornal.....	3\$000	900\$000		
1 Torneiro.....	»	2\$500	750\$000		
1 Limador.....	»	2\$500	750\$000		
1 Foguista.....	»	2\$500	750\$000		
1 Ferreiro.....	»	2\$500	750\$000		
1 Malhador.....	»	2\$500	750\$000	4:650\$000	8:520\$000
					133:952\$000

da para
1900
—
Papel

432\$000

520\$000

952\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1900 — Papel
9^a		
Hospitales e enfermarias		
Decretos ns. 307 e 526, de 7 de Abril e 26 de Junho de 1890, Lei n. 26, de 30 de Dezembro de 1891 e Decreto n. 1183, de 27 de Dezembro de 1892		
Pessoal		
Hospital Central		
(1^a CLASSIE)		
1 Director.....		} Pelas 10 ^a e 11 ^a .
1 Vice-director.....		
4 Coadjuvantes.....		
1 Pharmaceutico.....		
4 Medicos adjuntos.....		
2 Pharmaceuticos idem.....		
1 Secretario.....	Ordenado... 2:160\$000 Gratificação. 1:200\$000	3:360\$000
1 Almozarife.....	Ordenado... 2:160\$000 Gratificação. 1:200\$000	3:360\$000
1 1 ^o Escripturario.....	Ordenado... 1:800\$000 Gratificação. 840\$000	2:640\$000
2 2 ^o ditos.....	Ordenado... 1:440\$000 Gratificação. 600\$000	4:080\$000
2 3 ^o ditos.....	Ordenado... 1:080\$000 Gratificação. 480\$000	3:120\$000
1 Fiel do almoxarife.....	Ordenado... 1:080\$000 Gratificação. 480\$000	1:560\$000
1 Porteiro.....	Ordenado... 1:080\$000 Gratificação. 600\$000	1:680\$000
1 Ajudante do dito.....	Ordenado... 720\$000 Gratificação. 360\$000	1:080\$000
1 Conservador do arsenal cirurgico.....	Ordenado... 720\$000 Gratificação. 360\$000	1:080\$000
4 Officiaes de pharmacia.....	Ordenado... 600\$000 Gratificação. 360\$000	3:840\$000
1 Continuo.....	Ordenado... 600\$000 Gratificação. 360\$000	960\$000
1 Enfermeiro-mór.....	Ordenado... 720\$000 Gratificação. 360\$000	1:080\$000
10 Ajudantes.....	Ordenado... 360\$000 Gratificação. 240\$000	6:000\$000
12 Irmãs de caridade.....	Ordenado... 360\$000 Gratificação. 360\$000 Etapa..... 365\$000	13:020\$000
40 Serventes.....	Diaria..... 1\$200	17:520\$000
		64:380\$000
		64:380\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1900 — Papel
Transporte.....		64:380\$000
7 Hospitales (2ª CLASSE)		
Belém, Recife, Bahia, Curityba, Porto Alegre, Cuyabá e provisoriamente o de Andarahy :		
7 Directores.....	} Pelas 10ª e 11ª.	
14 Coadjuvantes.....		
7 Pharmaceuticos.....		
12 Medicos adjuntos.....		
7 Pharmaceuticos idem.....		
7 Almozarifes.....	Ordenado 1:800\$000 Gratificação..... 840\$000	18:480\$000
7 1ºs Escripturarios.....	Ordenado 1:440\$000 Gratificação..... 720\$000	15:120\$000
7 2ºs ditos.....	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	12:600\$000
7 Fieis dos almozarifes.....	Ordenado..... 600\$000 Gratificação..... 360\$000	6:720\$000
7 Porteiros.....	Ordenado 720\$000 Gratificação..... 480\$000	8:400\$000
7 Cozinheiros.....	Ordenado..... 480\$000 Gratificação..... 360\$000	5:880\$000
7 Ajudantes dos ditos.....	Ordenado..... 360\$000 Gratificação..... 240\$000	4:200\$000
7 Enfermeiros-môres.....	Ordenado..... 660\$000 Gratificação..... 360\$000	7:140\$000
14 Enfermeiros.....	Ordenado..... 480\$000 Gratificação..... 300\$000	10:920\$000
21 Ajudantes.....	Ordenado 360\$000 Gratificação..... 240\$000	12:600\$000
60 Serventes.....	Diaria..... 1\$000	21:900\$000
10 Ditos (no Andarahy).....	> 1\$200	4:380\$000
Enfermarias		
32 Chefes.....	} Pelas 10ª e 11ª.	
32 Coadjuvantes.....		
32 Encarregados das pharmacias.....		
32 Coadjuvantes dos ditos.....		
32 Agentes, officiaes effectivos do exercito, vantagens de seus postos, pelas rubricas 10ª e 11ª.		
32 Amanuenses, praças do exercito, effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares.....	Gratificação..... 300\$000	9:600\$000
32 Fieis dos agentes, idem idem idem.....	» 240\$000	7:680\$000
24 Enfermeiros-môres, idem idem idem.....	» 360\$000	8:640\$000
8 Ditos, paizanos.....	Ordenado..... 600\$000 Gratificação..... 360\$000	7:680\$000
8 Enfermeiros, idem.....	Ordenado..... 480\$000 Gratificação..... 240\$000	5:760\$000
	39:360\$000	192:720\$000

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1900 — Papel
	Transporte.....	39:360\$000	192:720\$000
24	Enfermeiros, praças do exercito effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares..... Gratificação..... 240\$000	5:760\$000	
48	Ajudantes de enfermeiros, idem idem idem..... Gratificação..... 180\$000	8:640\$000	
16	Ajudantes de enfermeiros, paizanos..... Ordenado 360\$000 Gratificação..... 240\$000	9:600\$000	
32	Cozinheiros, praças do exercito effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares..... Gratificação..... 360\$000	11:520\$000	
160	Serventes, idem idem idem..... Diaria \$400	23:360\$000	98:240\$000
Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar			
Decretos ns. 9717 e 922, de 5 de Fevereiro de 1887 e 24 de Outubro de 1890			
1	Director.....		} Pelas 10ª e 11ª.
1	Ajudante.....		
3	Encarregados de secção.....		
4	Coadjuvantes idem.....		
1	Escrepturario..... Ordenado 1:440\$000 Gratificação..... 960\$000	2:400\$000	
1	Agente e despachante..... Ordenado 1:440\$000 Gratificação..... 600\$000	2:040\$000	
3	Escreventes de 1ª classe..... Ordenado 720\$000 Gratificação..... 480\$000	3:600\$000	
3	Ditos de 2ª classe..... Ordenado 600\$000 Gratificação..... 360\$000	2:880\$000	
1	Porteiro..... Ordenado 720\$000 Gratificação..... 480\$000	1:200\$000	
1	Continuo..... Ordenado 600\$000 Gratificação..... 360\$000	960\$000	
5	Manipuladores de 1ª classe..... Ordenado 720\$000 Gratificação..... 480\$000	6:000\$000	
5	Ditos de 2ª dita..... Ordenado 600\$000 Gratificação..... 360\$000	4:800\$000	
5	Ditos de 3ª dita..... Ordenado 480\$000 Gratificação..... 240\$000	3:600\$000	
4	Aprendizes de 1ª dita..... Ordenado 360\$000 Gratificação..... 180\$000	2:160\$000	
4	Ditos de 2ª dita..... Ordenado 240\$000 Gratificação..... 120\$000	1:440\$000	
6	Ditos de 3ª dita..... Ordenado..... 144\$000 Gratificação..... 96\$000	1:440\$000	
3	Encaixotadores..... Ordenado..... 480\$000 Gratificação..... 240\$000	2:160\$000	
16	Serventes..... Diaria..... 2\$000	11:680\$000	46:360\$000
			337:320\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1900 — <i>Papel</i>
Transporte.....		337:320\$000
Laboratorio de Microscopia Clinica e Bacteriologia		
Lei n. 126 B, de 21 de Novembro de 1892, art. 5º § 3º, e decreto n. 1915, de 19 de Dezembro de 1894		
Pessoal		
1 Director, medico militar.....	} Pelas 10ª e 11ª.	
1 Auxiliar tecnico, idem.....		
2 Ajudantes, medicos ou pharmaceuticos do quadro effectivo ou adjuntos.		
1 Escripturario, funcionario da Repartição Sanitaria do Exercito, sem outro vencimento.		
1 Porteiro, praça reformada.....	Ordenado..... 720\$000 Gratificação.... 480\$000	1:200\$000
1 Servente, idem.....	Diaria..... 2\$000	730\$000
		1:930\$000
		339:250\$000

Observação

Sendo a actual tabella a mesma do exercicio de 1898, a differença para mais de 3:000\$000 provém de ter-se corrigido o erro de somma no total das despesas com o Hospital Central.

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1900 — Papel
10^a		
Soldos e gratificações		
PESSOAL		
Decretos ns. 113 A, 350 e 946 A, de 31 de Dezembro de 1899, 19 de Abril e 1 de Novembro de 1890 e Lei n. 247, de 15 de Dezembro de 1894		
Soldos		
OFFICIAES GENERAES		
4 Marechaes.....	12:000\$000	48:000\$000
9 Generaes de divisão, sendo um extranumerario.....	9:600\$000	86.400\$000
18 Ditos de brigada, sendo dous extranumerarios.....	7:200\$000	129:600\$000
		264:000\$000
CORPOS ESPECIAES E ARREGIMENTADOS		
66 Coroneis, sendo 2 extranumerarios e 1 aggregado.....	4:800\$000	316:800\$000
77 Tenentes-coroneis, sendo 1 extranumerario e 1 aggregado.....	3:840\$000	295:680\$000
133 Majores, sendo 10 extranumerarios e 2 aggregados.....	3:360\$000	446:880\$000
442 Capitães, sendo 11 extranumerarios e 5 aggregados.....	2:400\$000	1:060:800\$000
410 1 ^{as} Tenentes e Tenentes, sendo 2 extranumerarios e 1 aggregado...	1:680\$000	668:800\$000
1.830 2 ^{as} Tenentes e Alferes, sendo 1.014 aggregados, 24 veterinarios e picadores e 107 graduados pelo Decreto n. 350, de 9 de Dezembro de 1895.....	1:440\$000	2:635:200\$000
		5.444:160\$000
CORPO DE SAUDE		
1 General de brigada, director geral de saude.....		7:200\$000
3 Coroneis, medicos.....	4:800\$000	14:400\$000
11 Tenentes-coroneis, sendo 10 medicos, 1 aggregado e 1 pharmaceutico.	3:840\$000	42:240\$000
34 Majores, sendo 32 medicos, 2 aggregados, 2 extranumerarios e 2 pharmaceuticos.....	3:360\$000	114:240\$000
		178:080\$000
		5.708:160\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1900 — Papel
Transporte.....	178:080\$000	5.708:160\$000
57 Capitães, sendo 49 medicos, 2 aggregados, 2 extranumerarios e 8 pharmaceuticos.....	2:400\$000	136:800\$000
56 Tenentes, sendo 32 medicos, 1 aggregado e 24 pharmaceuticos.....	1:680\$000	94:080\$000
7 Alferes pharmaceuticos.....	1:440\$000	10:080\$000
ESCOLAS MILITARES		
40 Alferes alumnos.....	1:440\$000	57:600\$000
ASYLO DE INVALIDOS		
1 Major honorario.....	3:360\$000	
4 Capitães idem.....	2:400\$000	9:600\$000
3 Tenentes idem.....	1:680\$000	5:040\$000
2 Alferes idem.....	1:440\$000	20:880\$000
PRAÇAS		
70 Sargentos-ajudantes, 70 sargentos quartéis-mestres, 67 mestres de musica, 16 telegraphistas e 32 sargentos mandadores:		
255 Praças	2\$000	186:150\$000
284 Primeiros sargentos.....	1\$250	129:575\$000
74 Cornetas e clarins-môres, 2 artifices de fogo, 1.096 segundos sargentos e 264 musicos de 1ª classe:		
1.436 Praças	1\$000	524:140\$000
274 Forriels e 396 musicos de 2ª classe:		
670 Praças.....	\$750	183:412\$500
280 Carpinteiros, serralheiros, correeiros, armeiros e terreiros, 2.706 cabos de esquadra, 663 musicos de 3ª classe, 1.120 clarins e cornetas e 63 ferradores:		
4.832 Praças.....	\$500	881:840\$000
3.392 Anspeçadas.....	\$400	495:232\$000
4.781 Soldados	\$360	628:223\$400
15.650 Praças, sendo 15.000 nos corpos arregimentados e 650 nas Escolas Militares.		
Total dos soldos de officiaes e praças.....		9.234:252\$900

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1900 — Papel
Transporte.....		9.234.252\$900
Gratificações		
EXERCICIOS DE GENERAES		
1 Chefe do Estado-maior.....	8:760\$000	
9 Commandos de corpos de exercito, sendo quatro reformados ministros do Supremo Tribunal Militar e um Intendente da Guerra.....	7:200\$000	64:800\$000
8 Ditos de divisão ou districto militar, inclusive um tenente-general reformado ministro do Supremo Tribunal Militar.....	5:400\$000	43:200\$000
16 Ditos de brigada ou inspecção militar.....	4:440\$000	71:040\$000
CORPOS ESPECIAES E ARREGIMENTADOS		
1 Sub-intendente da Guerra.....	4:000\$000	
150 Comissões activas de engenheiros.....	2:520\$000	378:000\$000
50 Ditas de residencia.....	1:800\$000	90:000\$000
80 Ditas de estado-maior de 1ª classe.....	1:560\$000	124:800\$000
20 Ditas idem de 2ª dita.....	840\$000	16:800\$000
50 Exercicios de chefes de comissão activa.....	600\$000	30:000\$000
70 Commandos de corpos.....	3:000\$000	210:000\$000
69 Fiscalisações de corpos.....	1:920\$000	132:480\$000
70 Exercicios de ajudantes de corpos.....	1:140\$000	79:800\$000
283 Commandos de esquadrões, baterias e companhias, sendo 82 montados, a 840\$000 e 201 a pé, a 780\$000.....		255:660\$000
139 Exercicios de quartéis-mestres e secretarios, sendo 42 montados, a 780\$000 e 97 a pé, a 720\$000.....		102:600\$000
1.938 Ditos de subalternos, sendo 600 montados, a 660\$000 e 1.338 a pé, a 540\$000....		1.119:800\$000
CORPO DE SAUDE		
1 Medico general de brigada, director geral de saude.....		5:400\$000
10 Ditos chefes de secção, gabinete e delegados nos districtos militares.....	3:120\$000	31:200\$000
2 Ditos tenentes-coroneis.....	2:640\$000	5:280\$000
5 Ditos assistente e adjuntos.....	2:520\$000	12:600\$000
22 Ditos majores.....	2:280\$000	50:160\$000
81 Ditos capitães e tenentes.....	1:800\$000	145:800\$000
1 Pharmaceutico tenente-coronel, chefe de secção.....		3:120\$000
2 Ditos majores.....	1:440\$000	2:880\$000
8 Ditos capitães.....	1:320\$000	10:560\$000
32 Ditos tenentes e alferes.....	1:200\$000	38:400\$000
60 Medicos adjuntos, tenentes.....	2:080\$000	
	1:040\$000	187:200\$000
44 Pharmaceuticos adjuntos, alferes.....	1:920\$000	
	960\$000	126:720\$000
	3.351:060\$000	9.234:252\$900

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1900 — Papel
Transporte.....		3.351:060\$000	9.234:252\$900
FRONTEIRAS			
6 Commandos de 1ª ordem.....	2:400\$000	14:400\$000	
6 Ditos de 2ª dita.....	1:560\$000	9:360\$000	
GUARNIÇÕES			
3 Commandos de 1ª ordem.....	2:400\$000	7:200\$000	
3 Ditos de 2ª dita.....	1:560\$000	4:680\$000	
PRAÇAS E FORTALEZAS			
4 Commandos de 1ª ordem.....	1:800\$000	7:200\$000	
14 Ditos de 2ª dita.....	1:200\$000	16:800\$000	
14 Ditos de 3ª dita.....	960\$000	13:440\$000	
32 Exercícios de almoxarifes.....	180\$000	5:760\$000	
DIVERSAS			
3.190 Criados de officiaes.....	240\$000	765:600\$000	
Estado-maior do Presidente da Republica.....		13:800\$000	
Idem do Ministro e auxiliares de gabinete.....		25:800\$000	
Idem do Chefe do Estado-maior do exercito.....		13:800\$000	
Idem do Intendente Geral da Guerra.....		10:800\$000	
Serviços especiaes e extraordinarios.....		44:167\$500	
2 Encarregados de depositos da Intendencia Geral da Guerra.....	1:500\$000	3:000\$000	
24 Amanuenses do Estado-maior do exercito e das direcções geraes de engenharia e artilharia.....	600\$000	14:400\$000	
30 Ditos dos commandos de districtos militares.....	360\$000	10:800\$000	4.332:067\$500
PRAÇAS DE PRET			
7.500 Voluntarios.....	125	342:187\$500	
7.500 Engajados.....	250	684:375\$000	
Gratificações do art. 5º da Lei n. 394, de 9 de outubro de 1896 e ás praças excusas o valor das peças de fardamento vencido e não recebido dentro do exercicio.....		50:000\$000	1.076:562\$500
RESUMO			
Soldo de officiaes e praças.....		9.234:252\$900	
Gratificações idem idem.....		5.408:630\$000	
Total.....		14.642:882\$900	14.642:882\$900

Observação

A differença para menos de 39:175\$450, provém da extincção das companhias de operarios militares por Decreto n. 3195, de 13 de Janeiro de 1899.

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1900 — Papel
11^a		
Etapas		
PESSOAL		
Officiaes		
	Rações	
9 Marechaes, sendo quatro reformados, ministros do Supremo Tribunal Militar, a 14 diarias.....	40.880	57:232\$000
10 Generaes de divisão, inclusive um tenente-general reformado, ministro do Supremo Tribunal Militar, a 12 diarias.....	43.800	61:320\$000
20 Generaes de brigada, a 10 diarias.....	73.000	102:200\$000
71 Coroneis, inclusive o commandante do Asylo de Invalidos, official reformado, a 8 diarias.....	207.320	290:248\$000
85 Tenentes-coroneis, a 7 diarias.....	217.175	304:045\$000
167 Majores, sendo um fiscal do Asylo de Invalidos, a 6 diarias.....	365.730	512:022\$000
532 Capitães, a 5 diarias.....	970.900	1.359:260\$000
426 Primeiros tenentes, a 4,5 diarias.....	699.705	979:587\$000
1.953 Segundos tenentes e alferes, effectivos, excedentes do quadro, graduados, alumnos, veterinarios e picadores, a 4 diarias....	2.851.380	3.991:932\$000
Total das diarias a 1\$400.....	5.469.890	7.657:846\$000
Praças		
15.000 nos corpos arregimentados.....	5.475.000	7.665:000\$000
650 alumnos nas escolas militares.....	237.250	332:150\$000
300 alumnos no Collegio Militar.....	109.500	153:300\$000
Total das diarias a 1\$400.....	11.291.640	8.150:450\$000

Observação

A differença para menos de 481:362\$000 provém:—472:164\$000 da extincção das companhias de aprendizes artífices e operarios militares por Decreto n. 3195, de 13 de Janeiro de 1899 e 9:198\$000 de alterações nas etapas dos officiaes.

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1900 — Papel
<p>12^a</p> <p>Classes inactivas</p> <p>Pessoal</p> <p>Officiaes honorarios</p>		
<p>1 Tenente-coronel..... Soldo.....</p> <p>1 Major..... »</p> <p>3 Capitães..... »</p> <p>1 Alferes..... »</p>	<p>960\$000</p> <p>480\$000</p> <p>1:044\$000</p> <p>230\$000</p>	<p>2:714\$000</p>
<p>Reformados</p>		
<p>1 Marechal de exercito..... Soldo.....</p> <p>1 Tenente-general..... »</p> <p>2 Marechaes de campo..... »</p> <p>4 Brigadeiros..... »</p> <p>20 Marechaes..... »</p> <p>40 Generaes de divisão..... »</p> <p>33 Generaes de brigada..... »</p> <p>29 Coroneis..... »</p> <p>50 Tenentes-coroneis..... »</p> <p>148 Majores..... »</p> <p>193 Capitães..... »</p> <p>153 Tenentes..... »</p> <p>166 Alferes..... »</p>	<p>9:000\$000</p> <p>7:200\$000</p> <p>8:800\$000</p> <p>17:280\$000</p> <p>193:200\$000</p> <p>298:400\$000</p> <p>176:000\$000</p> <p>84:400\$000</p> <p>131:200\$000</p> <p>172:600\$000</p> <p>210:800\$000</p> <p>122:938\$400</p> <p>102:592\$072</p>	<p>1.534:410\$472</p>
<p>Gratificação adicional : Decreto n. 193 A de 30 de Janeiro de 1890.....</p>		<p>313:345\$484</p>
<p>1.828 Praças de pret, sendo 425 na Capital e 1.403 nos Estados.....</p>		<p>140:000\$000</p>
<p>Etapa da Independencia</p> <p>Decretos ns. 1254 e 1873, de 8 de Julho de 1865 e 14 de Outubro de 1870</p>		
<p>A officiaes e praças de pret.....</p>		<p>10:900\$000</p>
<p>Invalidos</p> <p>CAPITAL FEDERAL</p> <p>ADMINISTRAÇÃO</p>		
<p>1 Commandante, coronel.....</p> <p>1 Fiscal, major.....</p> <p>1 Ajudante, capitão.....</p> <p>1 Secretario, capitão.....</p> <p>1 Quartel-mestre.....</p> <p>4 Capitães, sendo dous das companhias de reformados.....</p> <p>4 Tenentes ou alferes.....</p>	<p>} Vantagens de corpos arregimentados pelas rubricas 10^a e 11^a.</p>	
<p>ASYLADOS</p>		
<p>Etapas dos officiaes.....</p> <p>Etapas das praças de pret.....</p>	<p>2\$000 } Pelo § 11^o.</p> <p>1\$000 }</p>	<p>2.001:369\$956</p>

Natureza da despesa

Orçada para
1900
—
Papel

13^a

Ajudas de custo

Decreto n. 946 A, de 1 de Novembro de 1890 e Aviso de 25 do mesmo mez e anno

PESSOAL

Aos officiaes nomeados commandantes de districtos militares, aos de corpos especiaes que forem exercer commissões nos diversos Estados e aos arregimentados, removidos por promoção ou transferencia não solicitada:

DISTRICTOS	OFFICIAES GENERAES		OFFICIAES SUPERIORES		CAPITÃES E SUBALTERNOS	
	Ida	Volta	Ida	Volta	Ida	Volta
Bahia, Sergipe e Espirito Santo.....	600\$000	300\$000	200\$000	100\$000	100\$000	50\$000
Pernambuco, Parahyba e Alagoás.....	800\$000	400\$000	300\$000	130\$000	150\$000	80\$000
Ceará, Piahy e Rio Grande do Norte.....	900\$000	450\$000	400\$000	200\$000	200\$000	100\$000
Pará, Maranhão e Amazonas.....	1:000\$000	500\$000	500\$000	250\$000	250\$000	130\$000
S. Paulo e Minas Geraes.....	300\$000	150\$000	150\$000	80\$000	80\$000	50\$000
Paraná e Santa Catharina.....	400\$000	200\$000	200\$000	100\$000	100\$000	50\$000
Rio Grande do Sul.....	1:000\$000	500\$000	300\$000	150\$000	150\$000	80\$000
Matto Grosso.....	3:000\$000	1:000\$000	1:000\$000	500\$000	300\$000	150\$000

Aos officiaes que viajarem por terra de uns para outros Estados em commissão de serviço, comprehendidos os que tiverem de matricular-se nas escolas militares, com licença do governo, e aos empregados das colonias, por seis kilometros de marcha:

De um para outro Estado :

	Maximo	Minimo
Officiaes generaes.....	8\$000	4\$000
Ditos superiores.....	5\$000	2\$500
Capitães e subalternos.....	3\$000	1\$500

Dentro do mesmo Estado:

Officiaes generaes.....	3\$000
Ditos superiores.....	2\$000
Capitães e subalternos.....	1\$000

Importancia necessaria..... 200:000\$000

Observação

A differença para mais de 50:000\$ provém de serem insufficientes 150:000\$ votados para 1899.

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1900 — Papel
<p>14^a</p>		
<p>Colonias militares</p>		
<p>PESSOAL</p>		
<p>PARANÁ</p>		
<p>JATAHY</p>		
<p>Decretos ns. 662 e 751, de 22 de Dezembro de 1849 e 2 de Janeiro de 1851. Aviso de 13 de Dezembro de 1859, Decreto de 14 e Avisos de 24 de Maio de 1859, n. 1 de 7 de Fevereiro de 1866 e 27 de Novembro de 1868.</p>		
<p>Director, vencimentos de seu posto pelas 10^a e 11^a.</p>		
<p>Escrivão e almoxarife, além dos vencimentos militares..... Diaria..... \$500</p>	182\$500	
<p>Medico, pelas 10^a e 11^a.</p>		
<p>Etapa a colonos.....</p>	2:230\$000	2:412\$500
<p>CHAPECÓ</p>		
<p>Decreto n. 2502, de 16 de Novembro de 1859, Lei n. 3017, de 3 de Novembro de 1880 e Aviso de 20 de Setembro de 1881.</p>		
<p>Director, vencimentos de seu posto pelas 10^a e 11^a.</p>		
<p>Escrivão e Almoxarife, além dos vencimentos militares..... Diaria..... \$500</p>	182\$500	
<p>Medico, pelas 10^a e 11^a.</p>		
<p>Etapa a colonos.....</p>	2:730\$000	2:912\$500
<p>CHOPIM</p>		
<p>Como na colonia Chapecó.....</p>		2:912\$500
<p>FOZ DE IGUASSÚ</p>		
<p>Como na colonia Chapecó.....</p>		2:912\$500
<p>RIO GRANDE DO SUL</p>		
<p>ALTO URUGUAY</p>		
<p>Decretos ns. 2504 e 7221, de 16 de Novembro de 1859 e 15 de Março de 1879, e Aviso de 18 de Março de 1879.</p>		
<p>Director, vencimentos de seu posto pelas 10^a e 11^a.</p>		
<p>Ajudante, vencimentos de capitão ou subalterno pelas 10^a e 11^a.</p>		
		11:150\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1900 — Papel
Transporte.....		11:150\$000
Escrivão e almoxarife, além dos vencimentos militares.....	120\$000	
Medico, pelas 10ª e 11ª.		
Enfermeiro Diaria..... \$800	292\$000	
Etapa a colonos.....	4:020\$000	4:432\$000
PARA PEDRO II		
Como na do Chapecó.....		2:912\$500
Material PARANÁ		
JATAHY		
Ferramentas, utensilios e outras despesas.....		1:000\$000
CHAPECÓ		
Ferramentas, utensilios e outras despesas.....		6:500\$000
CHOPIM		
Como na do Chapecó.....		6:500\$000
FOZ DO IGUASSU'		
Despesas com a colonia.....	30:000\$000	
Estrada estrategica, conservação.....	20:000\$000	50:000\$000
RIO GRANDE DO SUL ALTO URUGUAY		
Ferramentas, utensilios e outras despesas.....		8:913\$777
PARA' PEDRO II		
Ferramentas, utensilios e outras despesas.....		6:500\$000
		97:908\$277

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1900 — Papel
<p align="center">15^a</p> <p align="center">Obras Militares</p> <p align="center">CAPITAL FEDERAL</p> <p align="center">Pessoal</p> <p>Para transportes ou diarias a engenheiros, gratificações a auxiliares e jornaes a operarios, as importancias que forem necessarias á conta do orçado para material das diversas obras..</p> <p align="center">Material</p> <p>Obras de fortificações e defesa do littoral da Republica ; conservação das do quartel typo de cavallaria e do hospital de S. Francisco Xavier ; obras, reparos e conservação de quarteis e estabelecimentos militares e proprios nacionaes sob a administração do Ministerio da Guerra ; gratificações de 600 e 300 réis diarios ás praças do exercito empregadas em pequenas obras e reparos e obras nos Estados.....</p>		<p align="right">. 970:000\$000</p>

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1900 — Papel
16^a		
Material		
Administração Geral		
1 a) Secretaria de Estado — Expediente e outras despesas.....	8:000\$000	
b) Impressão do relatório, leis e actos do Governo, publicação do expediente e avulsos, indemnização por collecções de leis distribuidas ás repartições, assignaturas do <i>Diario Official</i> , aquisição e encadernação de livros, almanaks e annuarios.....	7:430\$000	
		15:430\$000
2. Estado-maior do Exercito — Expediente e outras despesas.....		25:000\$000
3. Direcção de engenharia — Instrumentos, papel e accessorios para desenho, aquisição de livros, jornaes scientificos e despesas diversas.....		10:000\$000
4. Direcção de Artilharia — Expediente, despesas diversas, aquisição e encadernação de livros, almanaks, annuarios e jornaes.....		4:000\$000
5. Direcção de Saude — Expediente e despesas diversas na Capital e nas delegacias dos Estados.....		9:000\$000
		63:430\$000
Supremo Tribunal Militar e Auditores		
6. Expediente e outras despesas.....		2:000\$000
Contadoria Geral da Guerra		
7. Expediente, despesas diversas, aquisição e encadernação de livros, assignaturas do <i>Diario Official</i> , almanaks.....		4:800\$000
Intendencia Geral da Guerra		
8. Expediente, impressões, publicações, fretes e carretos de generos e materiaes e despesas diversas.....		20:000\$000
Instrução Militar		
9. Escola Militar do Brazil — Expediente, despesas diversas, bibliotheca, aquisição e encadernação de livros e jornaes scientificos.....		10:000\$000
10. Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo — Concerto e limpeza de armamento e instrumentos, expediente, despesas diversas e livros para a bibliotheca.....		5:800\$000
11. Collegio Militar — Alimentação..... (Vide Etapas)		
a) Enxoval, lavagem e engommagem.....	80:000\$000	
b) Fornecedor de artigos de expediente, aquisição e encadernação de livros, material para as aulas, alojamentos e refeitorios, instrumentos e objectos de ensino e assignaturas de jornaes scientificos.....	16:200\$000	
		96:200\$000
		112:000\$000
		90:230\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1900 — Parcel
Transporte.....	112:000\$000	90:230\$000
12. Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo — Expediente e despezas diversas.....	5:400\$000	
13. Escolas regimentaes — Acquisição de compendios e expediente.....	12:000\$000	
14. Bibliotheca do Exercito — Expediente, acquisição de livros e assignaturas de jornaes.....	4:540\$000	
a.) Auxilio para a publicação da «Revista Militar».....	3:000\$000	
15. Tiro nacional — Despezas diversas.....	6:000\$000	142:940\$000
Arsenaes e Depositos		
16. Expediente, despezas diversas, fretes e carretos.....	35:000\$000	
17. Materia prima para factura e concerto de obras, utensilios e moveis para os corpos, fortalezas, hospitaes, enfermarias e outras estações.....	200:070\$000	
18. Ferramentas, instrumentos, machinas, modelos e combustiveis.....	120:000\$000	355:000\$000
Fabricas		
Fabrica de Polvora da Estrella — Sustento do gado. (Vide forragens.)		
19. Provimento, concerto das officinas, transportes, expediente e despezas diversas.....	23:000\$000	
20. Fabrica de Polvora do Coxipó — Provimento e mais despezas.....	4:000\$000	
21. Fabrica de Cartuchos — Provimento e mais despezas.....	50:000\$000	77:000\$000
Laboratorios		
22. Expediente e despezas diversas.....	3:000\$000	
23. Materia prima para mixtos, chumbo para balas, cobre em laminas para cartuchos, espoletas e reactivos, instrumentos para o preparo de fulminantes, ferramentas para as officinas, reparos de machinas e combustiveis.....	50:000\$000	53:000\$000
Hospitaes e Enfermarias		
24. Utensilios, expediente, despezas diversas e do Laboratorio de Bactereologia, dotado com 5:000\$000.....	60:000\$000	
25. Medicamentos, appositos, instrumentos de cirurgia e vasilhame.....	200:000\$000	
Rações a empregados, viveres, dietas, etapas, combustiveis e manipulações pela 11ª — Etapas.		
26. Compra, concerto e lavagem de roupa.....	60:000\$000	
27. Tratamento de officiaes e praças nos hospitaes e enfermarias civis.....	32:000\$000	352:000\$000
Fardamento		
28. Fardamento e calçado para 16.387 praças, sendo 15.000 arregimentadas, 650 alumnos das escolas militares, 160 invalidos, 83 patrões e remadores dos arsenaes e 494 enfermeiros, ao termo médio de 200\$000.....		3.277:400\$000
		4.347:570\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1900 — Papel
Transporte.....		4.347:570\$000
Equipamento e arreios		
29. Aquisição de mochilas, correames, marmitas e arreios para os corpos de cavallaria, guarnições para as parelhas de tronco dos regimentos de artilharia e para as carretas da mesma.....		200:000\$000
Armamento		
30. Armamento para inferiores e musicos, ferramentas, aparelhos e aquisição de modelos.....		40:000\$000
Diversas despesas		
31. Remonta de cavallos, muares e outros animaes para o exercito.....	200:000\$000	
32. Aquisição de instrumentos, utensilios, agua, asseio, limpeza e expediente dos corpos, livros, talões, carretos, fretes, despesas diversas e eventuaes.....	200:000\$000	
33. Luz para quartéis e estabelecimentos militares, comprehendidos os aparelhos e todas as despesas materiaes de funcionamento.....	200:000\$000	
34. Transporte de tropas, cargas e bagagens, comedorias de embarque, escaleres nos Estados, aquisição e concerto de embarcações e combustiveis, inclusive o do holophote de Santa Cruz.....	500:000\$000	
35. Alugueis de casas, internadas, pastagens e enterros de militares, inclusive aluguel de casa para o porteiro da Secretaria de Estado.....	200:000\$000	1.300:000\$000
Despesas especiaes		5.887:570\$000
Pessoal		
Vantagens de forragens e ferragens.....	500:000\$000	
Consignações ás bandas de musica militares.....	15:000\$000	
Jornaes a patrões e marujos dos escaleres das fortalezas, Escola Militar e Asylo de Invalidos e atonos de passagens a officiaes na Capital.....	85:000\$000	
Diaria a desertores e presos, gratificações pela apprehensão dos mesmos e com differentes e necessarios serviços, pelas rubricas 10 ^a e 11 ^a		
Despesas miudas de prompto pagamento das repartições e estabelecimentos militares da Capital.....	50:000\$000	650:000\$000
		6.537:570\$000

Observação

A differença para mais de 331:488\$ provem de augmentar-se de 50:000\$ a consignação — materia prima — dos Arsenaes; de 286:488\$ a de — fardamento — e de 50:000\$ a referente á aquisição de instrumentos, utensilios, etc., e de suprimirem-se as de 30:000\$ — diaria a desertores e presos, etc. — e 25:000\$ — installação de novas repartições; sendo que, si para — fardamento — não fossem votados menos 400:000\$, seria o orçado para esta consignação inferior em 118:312\$, pela extincção das companhias de aprendizes artifices e operarios militares e da maruja dos Arsenaes de Guerra da Bahia, Pernambuco e Pará.

MINISTERIO DA INDUSTRIA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1900

Resumo das tabellas explicativas

VERBAS	CREDITOS				DIFFERENÇAS			
	PROPOSTOS PARA 1900		VOTADOS PARA 1899		PARA MAIS		PARA MENOS	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Secretaria de Estado.....		293:261\$900		293:260\$000				
Auxilios á Agricultura.....	815\$000	175:900\$000	815\$000	150:210\$000		25:700\$000		
Agasalho e transporte de imigrantes.....		241:335\$000		362:005\$252				120:609\$352
Subvenção ás companhias de navegação.....		2.818:500\$000		2.818:500\$000				
Directoria Geral de Estatistica.....		159:120\$000		186:340\$000				27:220\$000
Correios.....		10.499:382\$300		10.439:382\$300		60:000\$000		
Telegraphos.....	152:222\$222	7.381:421\$000	152:222\$222	8.281:830\$000				900:458\$100
Garantia de juros ás estradas de ferro.....	10.012:756\$300	4.408:635\$546	9.873:115\$030	3.905:623\$025	139:640\$760	203:042\$521		
Fiscalisação das estradas de ferro.....		324:907\$000		313:600\$000		11:597\$000		
Estrada de Ferro de S. Francisco.....		4.003:200\$900		1.773:250\$150				169:959\$250
Estrada de Ferro de Paulo Afonso.....		116:752\$500		111:464\$500		5:288\$000		
Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.....		773:049\$300		814:589\$000				41:530\$400
Estrada de Ferro Central do Brazil.....		32.872:671\$770		35.615:653\$693				2.742:983\$923
Inspectoria de Obras Publicas.....		2.034:792\$500		1.782:712\$500		252:080\$000		
Iluminação Publica.....	481:273\$662	571:611\$662	481:273\$662	572:411\$662				800\$000
Esgoto.....		2.808:538\$800		2.959:577\$788				151:038\$988
Observatorio.....		80:830\$000		82:830\$000				2:000\$000
Repartições e logares extinctos.....		125:560\$000		172:060\$000				46:500\$000
Obras federaes nos Estados.....	480:000\$000	4.398:054\$500	480:000\$000	1.767:823\$900				369:768\$500
Eventuaes.....		100:000\$000		110:000\$000				10:000\$000
		11.127:067\$574	63.487:694\$878	10.987:426\$814	72.513:205\$870	139:640\$760	557:417\$521	4.582:928\$513
Votado para 1899.....		10.987:426\$814	72.513:205\$870			139:640\$760		4.025:510\$902

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900			OURO
	Papel			
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
2ª				
Auxílios á Agricultura				
Jardim Botânico				
(Decreto n. 548 de 23 de junho de 1890)				
Pessoal				
1 Director.....	9:000\$000			
1 Ajudante-secretario.....	4:800\$000			
1 Naturalista-viajante.....	4:600\$000			
1 Porteiro.....	900\$000			
1 Jardineiro.....	2:000\$000			
1 Feitor-apontador.....	1:200\$000			
30 Trabalhadores.....	27:000\$000	49:500\$000		
Material				
Ferramentas, plantas e sementes, madeira para encaixotamento e portilhões, fardamento dos guardas, forragens para animaes, reparações de casas e outras obras.....	5:400\$000			
Objectos de expediente e de escriptorio, passagens, carretos, publicações e despezas miudas de prompto pagamento...	1:200\$000	6:600\$000		
Despeza extraordinaria				
Reparação do predio em que funciona a Directoria do Jardim, comprehendidos o pessoal e o material precisos, segundo o orçamento respectivo.....		15:000\$000	71:100\$000	
Flora Brasileira de Martius				
Contribuição para a impressão desta obra.....		10:000\$000		
Agricultura Tropical				
Tradução e impressão desta obra de Henrique Sembler conforme o contracto de 30 de maio de 1896.....		10:000\$000	20:000\$000	
Propriedade Industrial				
Contribuição para o «Bureau International pour la Protection de la Propriété Industrielle», em Berne (frs. 2.308 ao cambio de 27 d.).....				815\$000
ENGENHOS CENTRAES				
Garantia de juros:				
Ao de (Lorena, Decreto n. 8008 de 21 de maio de 1881) com o capital de 700:000\$000 a 6 %.....	42:000\$000			
Ao do Estado da Bahia (Decreto n. 635 de 9 de agosto de 1890) com o capital de 600:000\$000 a 6 %.....	36:000\$000	78:000\$000		
Fiscalisação e apuração de contas:				
Ajuda de custo aos empregados de fazenda incumbidos desso serviço em relação aos dous engenhos acima referidos e ao de Quissimã, sendo os fiscaes os mestros das estradas de ferro nos respectivos Estados.....		1:800\$000	79:800\$000	
Eventuaes				
Para attender a quaesquer necessidade dos serviços da rubrica 2ª.....			5:000\$000	
Dotação da verba.....			175:900\$000	815\$000
Votado para 1898.....			150:200\$000	815\$000
			815\$000	\$
			25:700\$000	
A differença de 25:700\$000 para mais provem das consignações, despezas extraordinaria do Jardim Botânico, Agricultura Tropical e Eventuaes.				

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900		
	Papel		
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba
3ª			
Agasalho e transporte de immigrants espontaneos			
Hospedaria da Ilha das Flores			
(Decreto n. 528 de 28 de junho de 1890 e portaria de 16 de novembro de 1894)			
Pessoal			
1 Administrador.....	4:800\$000		
1 Escriptuario—almoxarife.....	3:000\$000		
1 Interprete.....	2:400\$000		
1 Cozinheiro, com a diaria de 2\$300.....	839\$500		
5 Serventes, com a diaria de 1\$500.....	2:737\$500		
1 Patrão da lancha, com a diaria de 6\$580.....	2:401\$700		
1 Machinista, com a diaria de 6\$580.....	2:401\$700		
1 Foguista, com a diaria de 2\$900.....	1:058\$500		
1 Cozinheiro, com a diaria de 2\$560.....	934\$400		
2 Marinheiros com a diaria de 2\$560.....	1:868\$800		
1 Carvoeiro, com a diaria de 2\$560.....	934\$400		
3 Tripulantes de batelões, com a diaria de 2\$520.....	2:759\$400	26:135\$900	
Material			
Objectos de escriptorio, publicações, expediente, luz e aceio do edificio.	5:000\$000		
Comedorias para immigrants, inclusive coke e remonta do serviço de mesa e cusinha.....	55:200\$000		
Combustivel, lubrificantes e estopa para as lanchas.....	10:000\$000	70:200\$000	96:335\$900
Diversos serviços :			
Reparação, conservação e outras obras do edificio da Hospedaria, comprehendidos pessoal e material.....	10:000\$000		
Transporte de immigrants para os Estados por mar e por terra e localisação em virtude de contractos para fundação de nucleos.....	130:000\$000	140:000\$000	140:000\$000
Eventuaes :			
Para attender a quaesquer necessidades dos serviços da rubrica 3ª.....			5:000\$000
Dotação da verba.....			241:335\$900
Votado para 1899.....			262:005\$262
			120:669\$362
A differença para menos de 120:669\$352 provém da redução das consignações para pessoal e material da Hospedaria e para transporte de emigrantes.			

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900		
	Papel		
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba
4ª			
Subvenção ás companhias de navegação a vapor			
Lloyd Brasileiro			
Linha do Norte.....	583:200\$000		
» » Sul.....	216:000\$000		
» Intermediaria.....	108:000\$000		
» fluvial de Santa Catharina.....	27:000\$000		
» » Matto Grosso.....	540:000\$000		
» do Espirito Santo.....	50:000\$000		
) Decreto n. 857 de 13 de outubro de 1890			
Serviço de navegação no Estado da Bahia, dos contractos com a ex- Companhia Bahiana (Decreto n. 956 de 27 de junho de 1892).....	139:500\$000	1.663:700\$000	
A' companhia que fizer escala pelo porto da Amarração.....		30:000\$000	
The Amazon Steam Navigation Company, Limited			
Serviço de navegação do rio Amazonas e outros dos Estados do Amazonas e Pará (Decreto n. 2054 de 25 de julho de 1895).....		421:270\$000	
Companhia do Maranhão			
Serviço de navegação entre os portos de Belém, no Pará, e da Fortaleza, no Ceará, com iniciação das viagens em S. Luiz do Maranhão, com uma viagem mensal ao porto da Amarração e outra aos portos de Gui- marães e Cururutapera (Decreto n. 1835, de 10 de outubro de 1894).....		200:000\$000	
Companhia de navegação do rio Parnahyba			
Serviço de navegação entre os portos de S. Francisco e Amarante e o de Tutoya (Decreto n. 2514, de 17 de maio de 1897).....		48:000\$000	
Companhia Pernambucana de Navegação			
Serviço de navegação entre os portos do Recife e Fortaleza e os de Recife e Aracajú (Decreto n. 1790, de 8 de setembro de 1894).....	140:040\$000		
Serviço de navegação a vapor no rio S. Francisco (Decreto n. 1791, de 4 de setembro de 1894).....	56:200\$000	196:240\$000	
Companhia de navegação das lagoas Norte e Manguaba			
Serviço dessa navegação no Estado das Alagoas (Decreto n. 2120, de 3 de outubro de 1895).....		40:000\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900		
	<i>Papel</i>		
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba
Navegação interna no Estado de Matto Grosso			
Serviço da linha entre Corumbá e S. Luiz de Cáceres (Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, n. 3, art. 6º).....	8:000\$000		
Serviço de navegação entre Corumbá e a villa de Miranda (Lei n. 365 de 30 de dezembro de 1895, n. 3, art. 6º).....	7:000\$000	15:000\$000	
Empreza Viação do Brazil			
Serviço de navegação dos rios das Velhas e S. Francisco (Lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897).....		150:000\$000	
Navegação do Baixo Tocantins			
Serviço dessa navegação (Lei n. 191 B, de 30 de setembro de 1893, art. 6º n. 6).....	30:000\$000		
Vencimento do Fiscal desse serviço.....	360\$000	30:360\$000	
Associação Sergipense			
(Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898)			
Para o serviço de rebocagem a seu cargo.....		24:000\$000	2.818:500\$000
Dotação da verba.....			2.818:500\$000
Votado para 1899.....			2.818:500\$000
ORÇADA PARA 1900			
<i>Papel</i>			
NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba
5ª			
Estatística			
Decretos ns. 331 de 12 de abril de 1890, 1732 A de 25 de junho de 1894 e 2768 de 27 de dezembro de 1897.			
DIRECTORIA GERAL			
Pessoal			
1 Director.....	7:200\$000		
2 Chefes de Secção.....	12:000\$000		
3 Primeiros Officiaes.....	14:400\$000		
3 Segundos Officiaes.....	11:400\$000		
4 Amanuenses.....	11:200\$000		
4 Collaboradores.....	9:600\$000		
1 Porteiro.....	2:000\$000		
3 Continuos.....	4:500\$000		
4 Serventes a 3\$000 diarios.....	4:320\$000	76:620\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900		
	Papel		
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba
Material			
Acquisição de livros, jornaes e revistas, etc.....	4:000\$000		
Objectos de expediente, publicações e escriptorio.....	3:000\$000		
Despezas miudas e outras de prompto pagamento.....	1:200\$000		
Aluguel de casa para o Porteiro.....	720\$000		
Taxa de esgoto.....	60\$000	8:980\$000	
Officina typographica			
Pessoal			
1 Administrador.....	4:200\$000		
1 Impressor.....	3:000\$000		
4 Compositores com a diaria de 8\$000.....	11:520\$000		
2 Serventes com a diaria de 3\$000.....	2:160\$000	20:880\$000	
Material			
Para o necessario á officina.....		15:000\$000	121:480\$000
Registro civil			
Pessoal			
1 Director.....	2:400\$000		
1 Chefe de turma.....	1:800\$000		
20 Auxiliares.....	24:000\$000		
1 Porteiro.....	1:000\$000		
2 Serventes.....	1:440\$000	30:640\$000	
Material			
Para o necessario a este serviço.....		3:000\$000	33:640\$000
Eventuaes			
Para occorrer ás despezas imprevistas.....			4:000\$000
Dotação da verba.....			159:120\$000
Votado para 1899.....			186:340\$000
Apparece a differença para menos de.....			27:220\$000

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900		
	Papel		
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba
6^a			
Correios			
(Decreto n. 2230 de 10 de fevereiro de 1896)			
DIRECTORIA GERAL			
Pessoal			
1 Director geral.....	15:000\$000		
1 Sub-director.....	12:000\$000		
1 Contador.....	10:000\$000		
1 Ajudante do contador.....	7:200\$000		
1 Almozarife.....	6:000\$000		
5 Primeiros officiaes.....	30:000\$000		
5 Segundos officiaes.....	24:000\$000		
5 Terceiros officiaes.....	18:000\$000		
1 Fiel do almoxarife.....	3:600\$000		
1 Porteiro.....	3:600\$000		
11 Amanuenses.....	28:600\$000		
24 Praticantes.....	52:800\$000		
5 Continuos.....	7:000\$000		
5 Serventes, com a diaria de 4\$000.....	7:300\$000	225:100\$000	
Creditos dos quaes serão opportunamente distribuidas ás Delegacias do Thesouro as quantias precisas para as administrações, sub-administrações e agencias.			
Vencimentos dos agentes, ajudantes e thesoureiros no territorio da Republica (Portaria de 29 de Setembro de 1897).....		1.600:000\$000	
Idem dos conductores, estafetas, empregados das lanchas e escaleres, correiros e diarias diversas no territorio da Republica.....		1.145:500\$000	
Vantagens especiaes a empregados (arts. 27 e 39 da Lei n. 560, de 31 de Dezembro de 1898) inclusive pernoite dos correios ambulantes.....		260:000\$000	3.230:600\$000
Material			
(Creditos dos quaes serão opportunamente distribuidas ás Delegacias de Fazenda as quantias precisas para as administrações e agencias nos Estados).			
Porcentagem pela venda de formulas de franquia.....	50:000\$000		
Conducção de malas por contracto, no territorio da Republica.....	1.154:500\$000		
Transito territorial e maritimo de correspondencia e malas para paizes da União Postal (art. 4º § 4º da Convenção).....	150:000\$000		
Combustivel e outros objectos necessarios ao serviço das lanchas e escaleres e sua conservação no Districto Federal e em diversos Estados...	60:000\$000		
Formulas impressas (avulsas, brochadas e encadernadas).....	225:000\$000		
Papel para expediente, cópia e embrulho, pennas, barbante, lacre, tinta e outros artigos de escriptorio.....	258:000\$000		
Acquisição e concerto de mobilia, balanças e pesos, cadeados e fechos, carimbos, sinetes, e utensilios diversos.....	65:000\$000		
Saccos de couro ou lona, seus accessorios, elevadores e outros objectos precisos para o serviço em geral.....	130:000\$000		
Caixas para assignantes e collectas.....	10:000\$000		
Aluguel de casas para administração, sub-administrações e agencias....	320:000\$000		
Pintura, concertos, etc., nos edificios das Repartições Postaes.....	40:000\$000		
Publicações postaes, annuncios e editaes.....	20:000\$000		
Custo dos sellos e outras formulas estampilhadas.....	50:000\$000		
Iluminação.....	100:000\$000		
Despezas miudas.....	60:000\$000	2.692:500\$000	
Eventuaes.....		30:000\$000	5.953:100\$000

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900		
	Papel		
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba
DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
Pessoal			
DA ADMINISTRAÇÃO DE 1ª CLASSE			
1 Administrador.....	12:000\$000		
1 Ajudante do mesmo.....	8:400\$000		
1 Contador.....	8:400\$000		
1 Thezoureiro (inclusive 800\$ para quebras).....	8:400\$000		
5 Chefes de secção.....	36:000\$000		
17 Primeiros officiaes.....	102:000\$000		
1 Primeiro official addido.....	6:000\$000		
22 Segundos officiaes.....	105:600\$000		
35 Terceiros officiaes.....	126:000\$000		
6 Fieis do thezoureiro.....	21:600\$000		
1 Porteiro.....	3:800\$000		
2 Ajudantes do mesmo.....	6:000\$000		
100 Amanuenses.....	260:000\$000		
180 Praticantes.....	396:000\$000		
90 Carteiros de 1ª classe.....	216:000\$000		
180 Carteiros de 2ª classe.....	396:000\$000		
29 Carteiros ruraes.....	69:600\$000		
6 Continuos.....	8:400\$000		
22 Carimbadores.....	32:120\$000		
45 Serventes com diaria de 4\$000.....	65:700\$000	1.888:020\$000	
DAS AGENCIAS DE 1ª CLASSE			
<i>Barra do Pirahy</i>			
3 Praticantes.....	6:600\$000		
2 Carteiros.....	4:400\$000		
1 Servente, diaria de 4\$000.....	1:460\$000		
<i>Campos</i>			
5 Praticantes.....	11:000\$000		
9 Carteiros.....	19:800\$000		
2 Serventes, diaria de 4\$000.....	2:920\$000		
<i>Nitheroy</i>			
5 Praticantes.....	11:000\$000		
18 Carteiros.....	39:600\$000		
2 Serventes, diaria de 4\$000.....	2:920\$000		
<i>Petropolis</i>			
2 Praticantes.....	4:400\$000		
12 Carteiros.....	26:400\$000		
1 Servente, diaria de 4\$000.....	1:460\$000		
<i>Estação da Estrada Central do Brazil</i>			
8 Praticantes.....	17:600\$000		
1 Servente, diaria de 4\$000.....	1:460\$000		
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE			
<i>Barra Mansa</i>			
1 Carteiro.....	840\$000		
<i>Cascadura</i>			
1 Servente, diaria de 3\$000.....	1:095\$000,		

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900		
	Papel		
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba
<i>Engenho de Dentro</i>			
1 Servente, diaria de 3\$000.....	1:095\$000		
<i>Engenho Novo</i>			
1 Servente, diaria de 3\$000.....	1:095\$000		
<i>Macaê</i>			
1 Carteiros.....	840\$000		
<i>Nova Friburgo</i>			
2 Carteiros.....	2:400\$000		
<i>Parahyba do Sul</i>			
2 Carteiros.....	2:400\$000		
<i>Santa Cruz</i>			
1 Servente, diaria de 3\$000.....	1:095\$000		
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE			
<i>Cantagallo</i>			
1 Carteiro.....	840\$000		
<i>Resende</i>			
1 Carteiro.....	840\$000		
<i>Sapucaia</i>			
1 Carteiro.....	840\$000		
<i>S. Fidelis</i>			
1 Carteiro.....	840\$000		
<i>Valença</i>			
1 Carteiro.....	840\$000		
<i>Vassouras</i>			
1 Carteiro.....	840\$000	156:920\$000	2.044:940\$000
AMAZONAS			
ADMINISTRAÇÃO DE 2ª CLASSE			
Pessoal			
1 Administrador.....	6:000\$000		
1 Contador.....	4:000\$000		
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	3:400\$000		
2 Primeiros officiaes.....	6:000\$000		
3 Segundos officiaes.....	7:200\$000		
1 Fiel do thesoureiro.....	2:000\$000		
1 Porteiro.....	2:000\$000		
3 Amanuenses.....	6:000\$000		
6 Praticantes.....	10:800\$000		
14 Carteiros.....	25:200\$000		
1 Continuo.....	1:200\$000	76:355\$000	
2 Serventes, com a diaria de 3\$500.....	2:555\$000		
Gratificação de 40 % aos empregados (Lei n. 360 de 30 de Dezembro de 1895, art. 6 n. 5.....)		30:544\$800	106:899\$800

NATUREZA DA DESPEZA	ORGADA PARA 1900		
	Papel		
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba
PARA' Pessoal DA ADMINISTRAÇÃO DE 1ª CLASSE			
1 Administrador..... 8:400\$000 1 Contador..... 6:000\$000 1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)..... 5:400\$000 2 Chefes de secção..... 9:600\$000 2 Primeiros officiaes..... 8:400\$000 4 Segundos officiaes..... 14:400\$000 8 Terceiros officiaes..... 24:000\$000 1 Fiel do thesoureiro..... 3:000\$000 1 Porteiro..... 3:000\$000 6 Amanuenses..... 13:200\$000 12 Praticantes..... 21:600\$000 9 Carteiros de 1ª classe..... 18:000\$000 18 Carteiros de 2ª classe..... 32:400\$000 1 Continuo..... 1:200\$000 3 Serventes, com diaria de 3\$500..... 3:832\$500	172:432\$500		
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE <i>Obidos</i>			
1 Carteiro..... 360\$000			
<i>Santarém</i>			
1 Carteiro..... 360\$000	720\$000	173:152\$500	
MARANHÃO Pessoal DA ADMINISTRAÇÃO DE 2ª CLASSE			
1 Administrador..... 6:000\$000 1 Contador..... 4:000\$000 1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)..... 3:400\$000 2 Primeiros officiaes..... 6:000\$000 3 Segundos officiaes..... 7:200\$000 1 Fiel do thesoureiro..... 2:000\$000 1 Porteiro..... 2:000\$000 4 Amanuenses..... 8:000\$000 8 Praticantes..... 14:400\$000 9 Carteiros..... 16:200\$000 1 Continuo..... 1:200\$000 4 Serventes, com diaria de 3\$500..... 5:110\$000	75:510\$000		
DA AGENCIA DE 2ª CLASSE <i>Caxias</i>			
1 Carteiro.....	1:200\$000	76:710\$000	
PIAUHY Pessoal DA ADMINISTRAÇÃO DE 4ª CLASSE			
1 Administrador..... 4:000\$000 1 Contador..... 3:000\$000 1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)..... 2:400\$000 1 Official..... 1:800\$000 1 Porteiro..... 1:600\$000			

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900		
	Papel		
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba
1 Amanuense..... 1:600\$000 2 Praticantes..... 2:800\$000 3 Carteiros..... 4:200\$000 1 Servente, com diaria de 2\$500..... 912\$500	22:312\$500		
DA AGENCIA DE 3ª CLASSE <i>Parnahyba</i>			
1 Carteiro.....	360\$000	22:672\$500	
CEARA' Pessoal DA ADMINISTRAÇÃO DE 2ª CLASSE			
1 Administrador..... 6:000\$000 1 Contador..... 4:000\$000 1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)..... 3:400\$000 2 Primeiros officiaes..... 6:000\$000 3 Segundos officiaes..... 7:200\$000 1 Fiel do thesoureiro..... 2:000\$000 1 Porteiro..... 2:000\$000 3 Amanuenses..... 6:000\$000 6 Praticantes..... 10:800\$000 8 Carteiros..... 14:400\$000 1 Continuo..... 1:200\$000 2 Serventes, com diaria de 3\$500..... 2:555\$000	65:555\$000		
DA AGENCIA DE 3ª CLASSE <i>Baturité</i>			
1 Carteiro.....	600\$000	66:155\$000	
RIO GRANDE DO NORTE Pessoal ADMINISTRAÇÃO DE 4ª CLASSE			
1 Administrador..... 4:000\$000 1 Contador..... 3:000\$000 1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)..... 2:400\$000 1 Official..... 1:800\$000 1 Porteiro..... 1:600\$000 1 Amanuense..... 1:600\$000 2 Praticantes..... 2:800\$000 5 Carteiros..... 7:000\$000 1 Servente, com diaria de 3\$500..... 1:095\$000	25:295\$000		
PARAHYBA DO NORTE Pessoal ADMINISTRAÇÃO DE 4ª CLASSE			
1 Administrador..... 4:000\$000 1 Contador..... 3:000\$000 1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)..... 2:400\$000 1 Official..... 1:800\$000 1 Porteiro..... 1:600\$000 3 Amanuenses..... 4:800\$000 6 Praticantes..... 8:400\$000 9 Carteiros..... 12:600\$000 1 Servente, diaria de 3\$500..... 1:095\$000	39:695\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900		
	<i>Papel</i>		
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba
PERNAMBUCO			
Pessoal			
DA ADMINISTRAÇÃO DE 1ª CLASSE			
1 Administrador.....	8:400\$000		
1 Contador.....	6:000\$000		
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	5:400\$000		
2 Chefes de Secção.....	9:600\$000		
2 Primeiros Officiaes.....	8:400\$000		
4 Segundos Officiaes.....	14:400\$000		
6 Terceiros Officiaes.....	18:000\$000		
1 Fiel do Thesoureiro.....	3:000\$000		
1 Porteiro.....	3:000\$000		
10 Amanuenses.....	22:000\$000		
20 Praticantes.....	36:000\$000		
9 Carteiros de 1ª classe.....	18:000\$000		
18 Carteiros de 2ª classe.....	32:400\$000		
1 Contínuo.....	1:200\$000		
4 Serventes com a diaria de 3\$500.....	5:110\$000	190:910\$000	
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE			
<i>Olinda</i>			
1 Carteiro.....	360\$000		
<i>Palmares</i>			
1 Carteiro.....	360\$000	720\$000	191:630\$000
ALAGOAS			
Pessoal			
DA ADMINISTRAÇÃO DE 2ª CLASSE, COMPREHENDENDO			
1 Administrador.....	5:000\$000		
1 Contador.....	3:400\$000		
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	2:800\$000		
1 Primeiro Offical.....	2:400\$000		
2 Segundos Officiaes.....	3:600\$000		
1 Porteiro.....	1:600\$000		
3 Amanuenses.....	4:800\$000		
6 Praticantes.....	8:400\$000		
16 Carteiros.....	22:400\$000		
6 Serventes com a diaria de 3\$000.....	6:570\$000	60:970\$000	
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE			
<i>Jaraguá</i>			
2 Carteiros.....	1:680\$000		
<i>Penedo</i>			
2 Carteiros.....	1:800\$000		
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE			
<i>Pilar</i>			
1 Carteiro.....	600\$000		
<i>União</i>			
1 Carteiro.....	600\$000	4:680\$000	65:650\$000

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900		
	Papel		
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba
SERGIPE			
ADMINISTRAÇÃO DE 4ª CLASSE			
Pessoal			
1 Administrador.....	4:000\$000		
1 Contador.....	3:000\$000		
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	2:400\$000		
1 Official.....	1:800\$000		
1 Porteiro.....	1:600\$000		
1 Amanuense.....	1:600\$000		
2 Praticantes.....	2:800\$000		
4 Carteiros.....	5:600\$000		
1 Servente, com a diaria de 2\$500.....	912\$500	23:712\$500	
BAHIA			
ADMINISTRAÇÃO DE 1ª CLASSE			
Pessoal			
1 Administrador.....	8:400\$000		
1 Contador.....	6:000\$000		
1 Thesoureiro, inclusive 400\$ para quebras.....	5:400\$000		
2 Chefes de secção.....	9:600\$000		
2 Primeiros officiaes.....	8:400\$000		
4 Segundos ditos.....	14:400\$000		
6 Terceiros ditos.....	18:000\$000		
1 Fiel do thesoureiro.....	3:000\$000		
1 Porteiro.....	3:000\$000		
10 Amanuenses.....	22:000\$000		
20 Praticantes.....	36:000\$000		
9 Carteiros de 1ª classe.....	18:000\$000		
18 Ditos de 2ª dita.....	32:400\$000		
1 Continuo.....	1:200\$000		
4 Serventes, com diaria de 3\$500.....	5:110\$000	190:910\$000	
DA AGENCIA DE 2ª CLASSE			
<i>Cachoeira</i>			
1 Carteiro.....	540\$000		
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE			
<i>Alagoinhas</i>			
1 Carteiro.....	540\$000		
<i>Feira de Sant'Anna</i>			
1 Carteiro.....	540\$000		
<i>Maragogipe</i>			
1 Carteiro.....	540\$000		
<i>Nazareth</i>			
1 Carteiro.....	540\$000		
<i>Santo Amaro</i>			
1 Carteiro.....	540\$000		
<i>S. Felix</i>			
1 Carteiro.....	540\$000	3:780\$000	194:690\$000

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900		
	Papel		
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba
ESPIRITO SANTO			
ADMINISTRAÇÃO DE 3ª CLASSE			
Pessoal			
1 Administrador.....	5:000\$000		
1 Contador.....	3:400\$000		
1 Theoureiro, inclusive 400\$ para quebras.....	2:800\$000		
1 Primeiro official.....	2:400\$000		
2 Segundos officiaes.....	3:600\$000		
1 Porteiro.....	1:600\$000		
2 Amanuenses.....	3:200\$000		
4 Praticantes.....	5:600\$000		
6 Carteiros.....	8:400\$000		
1 Servente, com diaria de 3\$000.....	1:095\$000	37:095\$000	
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE			
<i>Cachoeiro de Itapemirim</i>			
1 Carteiro.....	540\$000		
<i>Anchieta</i>			
1 Carteiro.....	480\$000		
<i>Itapemirim</i>			
1 Carteiro.....	480\$000	1:500\$000	38:595\$000
S. PAULO			
ADMINISTRAÇÃO DE 1ª CLASSE			
Pessoal			
1 Administrador.....	10:500\$000		
1 Contador.....	7:200\$000		
1 Theoureiro, inclusive 600\$ para quebras.....	7:000\$000		
3 Chefes de secção.....	18:000\$000		
4 Primeiros officiaes.....	21:600\$000		
8 Segundos ditos.....	36:000\$000		
12 Terceiros ditos.....	43:200\$000		
3 Fiéis do theoureiro.....	10:800\$000		
1 Porteiro.....	3:600\$000		
1 Ajudante do mesmo.....	2:400\$000		
36 Amanuenses.....	93:600\$000		
72 Praticantes.....	158:400\$000		
25 Carteiros de 1ª classe.....	60:000\$000		
50 Ditos de 2ª dita.....	110:000\$000		
1 Continuo.....	1:200\$000		
6 Carimbadores.....	7:665\$000		
15 Servente, com diaria de 3\$500.....	19:162\$500	610:327\$500	
DAS AGENCIAS DE 1ª CLASSE			
<i>Campinas</i>			
9 Praticantes.....	19:800\$000		
12 Carteiros.....	26:400\$000		
2 Serventes, com diaria de 3\$500.....	2:555\$000		
<i>Ribeirão Preto</i>			
1 Praticante.....	2:200\$000		
3 Carteiros.....	6:600\$000		
1 Servente, com diaria de 3\$500.....	1:277\$500		

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900		
	Papêl		
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba
<i>Rio Claro</i>			
1 Praticante.....	2:200\$000		
3 Carteiros.....	6:600\$000		
1 Servente com a diaria de 3\$500.....	1:277\$500		
<i>Santos</i>			
12 Praticantes.....	26:400\$000		
15 Carteiros.....	33:000\$000		
3 Serventes com a diaria de 3\$500.....	3:832\$500		
<i>S. Carlos do Pinhal</i>			
1 Praticante.....	2:200\$000		
3 Carteiros.....	6:600\$000		
1 Servente com a diaria de 3\$500.....	1:277\$500		
<i>Sorocaba</i>			
1 Praticante.....	2:200\$000		
3 Carteiros.....	6:600\$000		
1 Servente com a diaria de 3\$500.....	1:277\$500		
<i>Taubaté</i>			
1 Praticante.....	2:200\$000		
3 Carteiros.....	6:600\$000		
1 Servente com a diaria de 3\$500.....	1:277\$500		
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE			
<i>Amparo</i>			
2 Carteiros.....	2:400\$000		
<i>Araraquara</i>			
1 Carteiro.....	840\$000		
<i>Botucatu</i>			
1 Carteiro.....	840\$000		
<i>Casa Branca</i>			
2 Carteiros.....	2:400\$000		
<i>Espirito Santo do Pinhal</i>			
1 Carteiro.....	840\$000		
<i>Franca</i>			
1 Carteiro.....	840\$000		
<i>Guaratinguetá</i>			
2 Carteiros.....	2:400\$000		
<i>Itú</i>			
2 Carteiros.....	0\$000		
<i>Jahú</i>			
1 Carteiro.....	840\$000		
<i>Jundiahy</i>			
2 Carteiros.....	1:920\$000		
1 Servente com a diaria de 2\$.....	730\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900		
	<i>Papel</i>		
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba
<i>Limeira</i>			
2 Carteiros.....	2:400\$000		
<i>Mocóca</i>			
1 Carteiro.....	840\$000		
<i>Piracicaba</i>			
2 Carteiros.....	2:400\$000		
<i>S. Simão</i>			
1 Carteiro.....	840\$000		
<i>Descalvado</i>			
2 Carteiros.....	1:920\$000		
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE:			
<i>Bragança</i>			
2 Carteiros.....	1:680\$000		
<i>Lorena</i>			
2 Carteiros.....	1:680\$000		
<i>Mogy-mirim</i>			
2 Carteiros.....	1:680\$000		
<i>Pindamonhagaba</i>			
2 Carteiros.....	1:680\$000		
<i>Pirassinunga</i>			
2 Carteiros.....	1:680\$000	195:625\$000	805:952\$500
PARANÁ			
Pessoal			
DA ADMINISTRAÇÃO DE 2ª CLASSE			
1 Administrador.....	6:000\$000		
1 Contador.....	4:000\$000		
1 Thesoureiro, inclusive 400\$ para quebras.....	3:400\$000		
2 Primeiros officiaes.....	6:000\$000		
3 Segundos officiaes.....	7:200\$000		
1 Fiel do Thesoureiro.....	2:000\$000		
1 Porteiro.....	2:000\$000		
4 Amanuenses.....	8:000\$000		
8 Praticantes.....	14:400\$000		
9 Carteiros.....	16:200\$000		
1 Continuo.....	1:200\$000		
4 Serventes com a diaria de 3\$500.....	5:110\$000	75:510\$000	
DA AGENCIA DE 2ª CLASSE			
<i>Paranaquá</i>			
2 Carteiros.....	2:400\$000		
1 Servente com a diaria de 2\$500.....	912\$500		

divisões
verba

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900		
	Papel		
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba
DA AGENCIA DE 3ª CLASSE			
<i>Antonina</i>			
1 Carteiro	600\$000		
<i>Morretes</i>			
1 Carteiro.....	600\$000	4:512\$500	80:022\$500
SANTA CATHARINA			
Pessoal			
DA ADMINISTRAÇÃO DE 3ª CLASSE			
1 Administrador	5:000\$000		
1 Contador	3:400\$000		
1 Thesoureiro, inclusive 400\$ para quebras).....	2:800\$000		
1 Primeiro official.....	2:400\$000		
2 Segundos officiaes.....	3:600\$000		
1 Porteiro.....	1:900\$000		
2 Amanuenses	3:200\$000		
4 Praticantes	5:600\$000		
7 Carteiros	9:800\$000		
1 Servente com a diaria de 3\$.....	1:095\$000		
		38:795\$000	
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE			
<i>Blumenau</i>			
1 Carteiro.....	480\$000		
<i>Itajahy</i>			
1 Carteiro.....	480\$000		
<i>Joinville</i>			
1 Carteiro.....	540\$000		
<i>Laguna</i>			
1 Carteiro.....	480\$000	1:980\$000	40:775\$000
RIO GRANDE DO SUL			
Pessoal			
DA ADMINISTRAÇÃO DE 1ª CLASSE			
1 Administrador.....	8:400\$000		
1 Contador.....	6:000\$000		
1 Thesoureiro, inclusive 400\$ para quebras.....	5:400\$000		
2 Chefes de secção.....	9:600\$000		
2 Primeiros officiaes.....	8:400\$000		
4 Segundos officiaes.....	14:400\$000		
6 Terceiros officiaes.....	18:000\$000		
1 Fiel do Thesoureiro.....	3:000\$000		
1 Porteiro.....	3:000\$000		
7 Amanuenses.....	15:400\$000		
14 Praticantes.....	25:200\$000		
8 Carteiros de 1ª classe.....	16:900\$000		
6 Carteiros de 2ª classe.....	28:800\$000		
4 Carteiros ruraes.....	8:000\$000		
1 Continuo.....	1:200\$000		
6 erventes co a diaria de 3\$500.....	7:665\$000	178:465\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900		
	Papel		
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões de verba
DAS AGENCIAS DE 1ª CLASSE			
<i>Pelotas</i>			
3 Praticantes.....	5:400\$000		
6 Carteiros.....	10:800\$000		
1 Servente com a diaria de 3\$500.....	1:277\$500		
<i>Rio Grande do Sul</i>			
3 Praticantes.....	5:400\$000		
7 Carteiros.....	12:600\$000		
1 Servente com a diaria de 3\$500.....	1:277\$500		
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE			
<i>Alegrete</i>			
2 Carteiros.....	2:400\$000		
<i>Bagé</i>			
2 Carteiros.....	2:400\$000		
<i>Uruguayana</i>			
2 Carteiros.....	2:400\$000		
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE			
<i>Cachoeira</i>			
1 Carteiro.....	600\$000		
<i>Jaguarão</i>			
1 Carteiro.....	600\$000		
<i>Rio Pardo</i>			
1 Carteiro.....	600\$000		
<i>Santa Maria da Bocca do Monte</i>			
1 Carteiro.....	600\$000		
<i>S. Leopoldo</i>			
1 Carteiro.....	600\$000	46:955\$000	225:420\$000
MINAS GERAES			
Pessoal			
DA ADMINISTRAÇÃO DE 1ª CLASSE			
1 Administrador.....	8:400\$000		
1 Contador.....	6:000\$000		
1 Thesoureiro, inclusive 400\$ para quebras.....	5:400\$000		
2 Chefes de secção.....	9:600\$000		
2 Primeiros officiaes.....	8:400\$000		
4 Segundos officiaes.....	14:400\$000		
8 Terceiros officiaes.....	24:000\$000		
1 Fiel do Thesoureiro.....	3:000\$000		
1 Porteiro.....	3:000\$000		
8 Amanuenses.....	17:600\$000		
16 Praticantes.....	28:800\$000		
6 Carteiros de 1ª classe.....	12:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900		
	Papel		
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões de verba
12 Carteiros de 2ª classe.....	21:600\$000		
1 Continuo.....	1:200\$000		
7 Serventes com a diaria de 3\$500.....	8:942\$500	172:342\$500	
DAS SUB-ADMINISTRAÇÕES			
<i>Campanha</i>			
1 Sub-Administrador.....	4:000\$000		
1 Contador.....	3:000\$000		
1 Thesoureiro, inclusive 400\$ para quebras.....	2:400\$000		
1 Official.....	1:800\$000		
1 Porteiro.....	1:600\$000		
1 Amanuense.....	1:600\$000		
2 Praticantes.....	2:800\$000		
2 Carteiros.....	2:800\$000		
1 Servente com a diaria de 2\$500.....	912\$500	20:912\$500	
<i>Diamantina</i>			
1 Sub-Administrador.....	4:000\$000		
1 Contador.....	3:000\$000		
1 Thesoureiro, inclusive 400\$ para quebras.....	2:400\$000		
1 Official.....	1:800\$000		
1 Porteiro.....	1:600\$000		
1 Amanuense.....	1:600\$000		
2 Praticantes.....	2:800\$000		
2 Carteiros.....	2:800\$000		
1 Servente com a diaria de 2\$500.....	912\$500	20:912\$500	
<i>Uberaba</i>			
1 Sub-Administrador.....	4:000\$000		
1 Contador.....	3:000\$000		
1 Thesoureiro, inclusive 400\$ para quebras.....	2:400\$000		
1 Official.....	1:800\$000		
1 Porteiro.....	1:600\$000		
1 Amanuense.....	1:600\$000		
2 Praticantes.....	2:800\$000		
2 Carteiros.....	2:800\$000		
1 Servente com a diaria de 2\$500.....	912\$500	20:912\$500	
DAS AGENCIAS DE 1ª CLASSE			
<i>Bello Horizonte</i>			
4 Praticantes.....	7:200\$000		
4 Carteiros.....	7:200\$000		
2 Serventes com a diaria de 3\$500.....	2:555\$000		
<i>Juiz de Fora</i>			
2 Praticantes.....	3:600\$000		
5 Carteiros.....	9:000\$000		
2 Serventes com a diaria de 3\$500.....	2:555\$000		
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE			
<i>Barbacena</i>			
2 Carteiros.....	2:400\$000		
<i>S. João d'El-Rey</i>			
2 Carteiros.....	2:400\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900		
	Papél		
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE			
<i>Leopoldina</i>			
1 Carteiro.....	600\$000		
<i>Mar de Hespinha</i>			
1 Carteiro.....	600\$000		
<i>Marianna</i>			
1 Carteiro.....	600\$000		
<i>Rio Novo</i>			
1 Carteiro.....	600\$000		
<i>Sabará</i>			
1 Carteiro.....	600\$000	39:910\$000	274:990\$000
GOYAZ			
ADMINISTRAÇÃO DE 4ª CLASSE			
Pessoal			
1 Administrador.....	4:000\$000		
1 Contador.....	3:000\$000		
1 Thesoureiro, inclusive 400\$ para quebras.....	2:400\$000		
1 Official.....	1:800\$000		
1 Porteiro.....	1:600\$000		
2 Amanuenses.....	3:200\$000		
4 Praticantes.....	5:600\$000		
3 Carteiros.....	4:200\$000		
1 Servente com a diaria de 2\$500.....	912\$500		
			26:712\$500
MATTO GROSSO			
Pessoal			
DA ADMINISTRAÇÃO DE 4ª CLASSE			
1 Administrador.....	4:000\$000		
1 Contador.....	3:000\$000		
1 Thesoureiro, inclusive 400\$ para quebras.....	2:400\$000		
1 Official.....	1:800\$000		
1 Porteiro.....	1:600\$000		
1 Amanuense.....	1:600\$000		
2 Praticantes.....	2:800\$000		
3 Carteiros.....	4:200\$000		
1 Servente com a diaria de 2\$500.....	912\$500		
		22:312\$500	
DA AGENCIA DE 3ª CLASSE			
<i>Corumbá</i>			
1 Carteiro.....	600\$000	22:912\$500	
Dotação da verba.....			10.499:382\$300
Votado para 1899.....			10.499:382\$300
A diferença de 60:000\$ para mais se explica pela necessidade da gratificação de pernoite aos correios ambulantes.....			60:000\$000

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900		
	Papel		
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba
7^a			
Telegraphos			
(Decreto n. 1633 de 30 de janeiro de 1894)			
1^a DIVISÃO			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Pessoal			
1 Director Geral.....	15:000\$000		
1 Vice director	12:000\$000		
1 Official.....	5:400\$000		
1 Official archivista.....	5:400\$000		
1 Primeiro escriptuario.....	4:800\$000		
1 Segundo dito.....	3:800\$000		
2 Amanuenses.....	6:000\$000		
1 Porteiro.....	3:000\$000		
1 Ajulante do porteiro.....	2:400\$000		
2 Continuos	4:000\$000		
8 Serventes.....	11:680\$000	73:480\$000	
Material			
Objectos para o expediente, luz, moveis, utensilios, publicação do relatorio, boletins telegraphicos, etc. despesas miudas e outras....	65:000\$000		
Quota da Secretaria Internacional de Berne.....	1:778\$000		
Taxa de esgoto da Repartição Geral e de oito predios no Forte do Castello.....	540\$000	67:318\$000	
Linhas			
Pessoal			
15 Engenheiros chefes de districto.....	135:000\$000		
2 » ajudantes.....	14:400\$000		
16 Inspectores de 1 ^a classe.....	96:000\$000		
23 » » 2 ^a »	104:880\$000		
35 » » 3 ^a »	117:600\$000		
80 Feitores.....	172:800\$000		
150 Guardas de 1 ^a classe.....	270:000\$000		
350 » » 2 ^a »	504:000\$000		
720 Trabalhadores a 4\$000 diarios (300 dias).....	864:000\$000		
Transporte de pessoal.....	30:000\$000	2.308:680\$000	
Material			
Expediente dos escriptorios dos districtos.....	6:120\$000		
Aluguel de casas para escriptorios dos districtos e depositos.....	10:000\$000		
Fretes, conducções e seguro do material.....	145:000\$000		
Moveis, utensilios e despesas miudas	5:000\$000		
Serviço de transporte.....	5:000\$000		
Contractos e empreitadas de conservação das linhas.....	45:000\$000		
Ferramentas e diversos para o serviço de conservação das linhas.....	77:778\$000		
Para a renovação e consolidação das linhas e duplicação dos conductores de circuitos.....	204:445\$500	498:343\$500	

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900		
	Papet		
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba
Estações			
Pessoal			
15 Telegraphistas chefes.....	108:000\$000		
76 » de 1ª classe.....	364:800\$000		
160 » » 2ª »	608:000\$000		
295 » » 3ª »	885:000\$000		
290 » » 4ª »	580:000\$000		
30 Adjuntas	36:000\$000		
65 Estafetas de 1ª classe.....	117:000\$000		
70 » » 2ª »	98:000\$000		
300 » » 3ª »	240:000\$000		
50 Serventes.....	40:000\$000		
15 Vigias de 1ª classe.....	18:000\$000		
20 » » 2ª »	19:200\$000		
Transporte de pessoal.....	50:000\$000	3.164:000\$000	
Material			
Renovação do de consumo das estações.....	26:667\$000		
Consignações do art. 43 do regulamento.....	120:000\$000		
Custeio do serviço telephónico da Administração Publica Federal.....			
Aluguel de casas, pinturas e reparações.....	15:000\$000		
Fretes, conduções e seguro do material.....	280:000\$000		
Moveis, utensilios, despesas miudas e outras.....	38:000\$000		
Objectos de expediente e diversos.....	15:000\$000		
Para o serviço optico e meteorologico.....	120:000\$000		
	5:000\$000	617:667\$000	6.729:488\$500
2ª DIVISÃO			
SECÇÃO TECHNICA			
Escriptorio			
Pessoal			
1 Chefe da secção technica.....	9:800\$000		
1 Engenheiro ajudante.....	7:200\$000		
1 Telegraphista-chefe	7:200\$000		
1 Segundo escriptorario.....	3:800\$000		
1 Amanuense.....	3:000\$000		
1 Continuo.....	2:000\$000		
1 Desenhista.....	7:200\$000		
1 Auxiliar de desenhista.....	3:800\$000	44:000\$000	
Material			
Objectos de expediente, de desenho e diversos.....		1:333\$400	
Officina			
Pessoal			
1 Chefe da officina.....	7:800\$000		
1 Ajudante.....	6:000\$000		
8 Officiaes.....	33:600\$000		
8 Operarios de 1ª classe.....	28.800\$000		
10 » » 2ª »	30:000\$000		
10 » » 3ª »	24:000\$000		
8 » » 4ª »	14:400\$000		
16 Aprendizizes.....	10:000\$000		
5 Serventes.....	7:300\$000	161:900\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900		
	Papel		
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba
Material			
Para o necessario ao serviço da officina.....		4:000\$000	
Almoxarifado			
Pessoal			
1 Almoxarife.....	6:600\$000		
1 Escrivão.....	4:200\$000		
1 Despachante.....	4:200\$000		
1 Fiel.....	3:600\$000		
2 Segundos escripturarios.....	7:600\$000		
4 Amanuenses, sendo um para a officina.....	12:000\$000		
1 Continuo.....	2:000\$000		
2 Carpinteiros a 6\$000 diarios (300 dias).....	3:600\$000		
3 Serventes a 4\$000 diarios (300 dias).....	3:600\$000		
1 Mestre da lancha.....	3:000\$000		
1 Machinista.....	2:600\$000		
1 Foguista.....	1:800\$000		
5 Marinheiros a 4\$ diarios.....	7:300\$000	62:100\$000	
Material			
Expediente e embalagem de material.....	16:000\$000		
Combustivel, lubrificantes, estopa e conservação das embarcações e accessorios.....	10:000\$000	26:000\$000	299:333\$400
3ª DIVISÃO			
CONTADORIA GERAL			
Escriptorio			
Pessoal			
1 Contador geral.....	9:800\$000		
1 Official.....	5:400\$000		
3 Amanuenses.....	9:000\$000		
1 Continuo.....	2:000\$000	26:200\$000	
Material			
Expediente e despesas miudas.....		2:000\$000	
Primeira Secção			
Pessoal			
1 Chefe de secção.....	6:600\$000		
2 Primeiros escripturarios.....	9:600\$000		
2 Segundos ditos.....	7:600\$000		
5 Amanuenses.....	15:000\$000		
1 Continuo.....	2:000\$000	40:800\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900			OURO
	Papel			
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
Material				
Objectos de expediente e diversos.....		1:000\$000		
Segunda Secção				
Pessoal				
1 Chefe de Secção.....	6:600\$000			
2 Primeiros escripturarios.....	9:600\$000			
2 Segundos ditos.....	7:600\$000			
5 Amanuenses.....	15:000\$000			
1 Continuo.....	2:000\$000	40:800\$000		
Material				
Objectos de expediente e diversos.....		1:000\$000		
Terceira Secção				
Pessoal				
1 Thesoureiro (inclusive 800\$ para quebras).....	7:400\$000			
1 Escrivão.....	4:800\$000			
1 Fiel.....	3:600\$000			
1 Amanuense.....	3:000\$000			
1 Continuo.....	2:000\$000	20:800\$000		
Material				
Objectos de expediente e diversos.....		1:000\$000		
Restituições				
De taxas de telegrammas não transmittidos e dos extra- viados.....		5:000\$000	1.138:600\$000	
Subvenções				
Ao cabo sub-fluvial do Amazonas, ao cambio de 27 d., na forma do contracto respectivo.....				152:222\$222
Gratificações (¹)				
Extraordinarias e ajudas de custo.....		151:000\$000		
Do art. 89 do Regulamento.....		3:000\$000	154:000\$000	
Eventuaes				
Para attender a quaesquer despezas imprevistas da rubrica.....			60:000\$000	
Dotação da verba.....			7.381:421\$900	152:222\$222
Votada para 1899.....			8.281:180\$000	152:222\$222
			900:458\$100	\$
A differença de 900:458\$100 para menos provem da redução dos creditos para pessoal e material das diversas divisões e suppressão do credito de 650:000\$000 para restituição de taxas arrecadadas por conta de trafego mutuo, as quaes, devidamente discriminadas da receita da Repartição, serão recolhidas ao Thesouro Federal como deposito.				
(¹) Estas gratificações poderão ser supprimidias como medida geral, exceptuada a ajuda de custo.				

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900			PAPEL
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
8ª				
Garantia de juros ás Estradas de Ferro				
PAGAMENTO EM OURO NA EUROPA				
AO CAMBIO DE 27 D.				
Estrada de Ferro Natal á Nova Cruz				
Importancia dos juros integraes de 7 % sobre o capital de 5.496:052\$544. (Decretos ns. 5877 de 20 de fevereiro de 1875 e 7048 de 18 de outubro de 1878).....		384:723\$078		
Estrada de Ferro Conde d'Eu				
Importancia dos juros integraes, sendo 7%, sobre o capital de 6.000:000\$ da linha principal e 6 % sobre o de 615:751\$111 do ramal de Cabedello (Decreto ns. 6681 de 12 de setembro de 1877, 9764 de 14 de julho de 1887 e 959 de 6 de novembro de 1890).....		456:945\$067		
Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro				
Importancia dos juros integraes de 7 % sobre o capital de 5.000:000\$. (Decreto n. 6746 de 17 de novembro de 1877).....		350:000\$000		
Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco				
Importancia dos juros integraes de 7%, sobre o capital de 7.111:111\$111 e de 5%, sobre o capital de 4.316:977\$778. (Decretos) ns. 1245 de 13 de outubro de 1853, 1629 de 11 de agosto de 1855 e 1767 de 9 julho de 1890).....		571:404\$444		
Estrada de Ferro Central de Alagóas				
Importancia dos juros integraes de 7 % sobre o capital de 4.553:000\$ (Decreto n. 7895 de 12 de novembro de 1880).		318:710\$000		
Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco				
Importancia dos juros integraes de 7 % sobre o capital de 16.000:000\$ da linha principal, e de 6% sobre o de 2.650:000\$ do ramal do Timbó. (Decretos ns. 1602 de 14 de maio de 1855, 3127 de 7 de outubro de 1882, 8925 de 7 de abril de 1883 e 9082 de 16 de dezembro de 1883).....		959:000\$000		
Estrada de Ferro Central da Bahia				
Importancia dos juros integraes de 7 % sobre o capital de 13.000:000\$ da linha principal. (Decretos ns. 5777 de 28 de outubro de 1874, 9767 de 21 de julho de 1887 e aviso n. 19 de 5 de maio de 1876).....		910:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900			PAPEL
	Ouro			
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
Estrada de Ferro Minas e Rio				
Importancia dos juros integraes de 7 % sobre o capital de 15.495:253\$085. (Decretos ns. 5952 de 23 de junho de 1875, 6683 de 12 de setembro de 1877 e despacho de 20 de abril de 1878).....		1.084:667\$716		
Estrada de Ferro Mogyana (linha principal do Ribeirão Preto a Jaguará)				
Importancia dos juros integraes de 6 % sobre o capital de 4.300:000\$000. (Decreto n. 885 de 18 de outubro de 1890).....		258:000\$000		
Estrada de Ferro de S. Paulo e Rio Grande (Itararé ao Uruguay)				
Importancia dos juros integraes de 6 % sobre o capital de 10.611:111\$000. (Decretos ns. 10.432 de 9 de novembro de 1889, 305 de 7 de abril de 1890 e 968 de 1 de agosto de 1892).....		636:666\$660		
Estrada de Ferro do Paraná				
Importancia dos juros integraes de 7 % sobre o capital de 32.500.000 francos e 6 % sobre o capital de 9.184:468\$500. (Decretos ns. 5912 de 1 de maio de 1875, 7035 de 5 de outubro de 1878, 10.152 de 5 de janeiro de 1889, 907 de 18 de outubro de 1890 e 1180 de 26 de dezembro de 1892).....		1.354:370\$610		
Estrada de Ferro D. Thereza Christina				
Importancia dos juros integraes de 7 % sobre o capital de 5.609:298\$020. (Decretos ns. 5774 de 21 de outubro de 1874, 7049 de 18 de outubro de 1878 e 9528 de 5 de dezembro de 1885).....		392:650\$861		
Estrada de Ferro de Quarahim a Itaquí				
Importancia dos juros integraes de 6 % sobre o capital de 6.000:000\$000. (Decretos ns. 8312 de 19 de novembro de 1881 e 8942 de 5 de maio de 1883).....		360:000\$000		
Estrada de Ferro do Rio Grande á Bagé				
Importancia dos juros integraes de 7 % sobre o capital de 13.521:453\$322. (Decretos ns. 7056 de 26 de outubro de 1878 e 7941 de 11 de dezembro de 1880).....		946:501\$732		
Estrada de Ferro Santa Maria a Cruz Alta				
Importancia dos juros integraes de 6 % sobre o capital de 4.828:035\$000. (Decretos ns. 10.432 de 9 de novembro de 1889, 305 de 7 de abril de 1890, 968 de 1 de agosto de 1892 e 2114 de 30 de setembro de 1895).....		289:682\$100		

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900			PAPEL
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
<p align="center">Estrada de Ferro da Cruz Alta ao Uruguay</p> <p>Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 8.241:092\$221. (Decretos ns. 10.432 de 9 de novembro de 1889, 305 de 7 de abril de 1890 e 968 de 1 de agosto de 1892).....</p>		494:465\$533		
<p align="center">Estrada de Ferro do Carangola</p> <p>Importancia dos juros de 7 % sobre o capital de 3.499:555\$555 (Decretos ns. 5822 de 12 de dezembro de 1874, 6118 de 9 de fevereiro de 1876, Despacho de 21 de maio de 1881, Aviso de 20 do mesmo mez e anno ao Ministro brasileiro em Londres e Aviso n. 834 de 27 de abril de 1897 ao ministerio da Fazenda.....</p>		244:968\$869	10.012:756\$690	
<p align="center">PAGAMENTO EM PAPEL NO THESOURO FEDERAL</p>				
<p align="center">Estrada de Ferro de Caxias a Cajazeiras</p> <p>Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 2.319:000\$000. (Decretos ns. 10.250 de 31 de maio de 1889 e 10.313 de 10 de agosto de 1889.....</p>		139:140\$000		
<p align="center">Estrada de Ferro Central de Alagôas (ramal de Assembléa)</p> <p>Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 1.860:000\$000. (Decretos ns. 10.256 de 22 de junho de 1889 e 543 de 5 de junho de 1890.....</p>		111:600\$000		
<p align="center">Estrada de Ferro Central da Bahia (ramaes da Feira de Sant'Anna, Orobó e Olhos d'Agua)</p> <p>Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 49:417\$566, (Decreto n. 9767 de 21 de julho de 1887.....</p>		2:965\$054		
<p align="center">Estrada de Ferro Sorocabana (linha de Botucatu a Tibagy e ramal de Itararé)</p> <p>Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 6.603:189\$916. (Decreto n. 10.090 de 24 de novembro de 1888).....</p>		396:191\$395		
<p align="center">Estrada de Ferro Mogyana (ramal do Rio Grande a Caldas e prolongamento de Jaguara a Catalão)</p> <p>Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 1.853:857\$750 do ramal e de 8.490:000\$000 do prolongamento. (Decreto n. 885 de 18 de outubro de 1890 e 862 de 16 de outubro de 1890).....</p>		620:631\$465		

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900			PAPEL
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
Estrada de Ferro Central de Macahé (Leopoldina Railway Co.)				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 1.198:508\$691. (Decreto n. 10.121 de 15 de dezembro de 1888).....		71:910\$521		
Estrada de Ferro de Araruama (Leopoldina Railway Co.)				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 1.234.500\$000. (Decreto n. 10.245 de 31 de maio de 1889).....		92:592\$000		
Estrada de Ferro do Carangola (Leopoldina Railway Co.):				
Importancia dos juros de 7% sobre o capital de 2.500:448\$445 (Decreto n. 5822 de 12 de dezembro de 1874, 6118 de 9 de fevereiro de 1876, Despacho de 21 de maio de 1881, Aviso de 20 do mesmo mez e anno ao Ministro brasileiro em Londres e Aviso n. 834 de 27 de abril de 1897 ao Ministerio da Fazenda).....		175:031\$111		
Estrada de Ferro de Santo Eduardo a Itapemirim (Leopoldina Railway Co.)				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 2.700:000\$ (Decreto n. 10.119 de 15 de dezembro de 1888).....		162:000\$000		
Estrada de Ferro de Barra Mansa a Catalão (Oeste de Minas)				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 34.230:400\$ (Decreto n. 862 de 16 de outubro de 1890 e contracto de 5 de abril de 1892 com o Ministerio da Fazenda).....		2.056:824\$000		
Estrada de Ferro de Muzambinho (ramal da Campanha)				
Importancia dos juros de 4% sobre o capital de 2.509:500\$ empregado no ramal (Decretos ns. 846 de 11 de outubro de 1890 e 1009 de 14 de novembro do mesmo anno).....		100:380\$000		
Estrada de Ferro Porto Alegre a Uruguayana (trecho a construir-se de S. Sebastião a S. Gabriel)				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 2.990:000\$ a empregar-se na construcção (Decreto n. 3181 de 31 de dezembro de 1898).....		179:400\$000		4.108:665\$546
Dotação da verba.....			10.012:756\$690	4.108:665\$546
Votado para 1899.....			9.873:115\$930	3.905:623\$025
			139:640\$760	203:042\$521
A differença para mais de 342:683\$281 provém da construcção do trecho de S. Sebastião a S. Gabriel, do pagamento de 2% garantidos ás estradas de Recife a S. Francisco e Bahia a S. Francisco pelos Governos dos Estados e afluídos pelo da União, e de erro de algarismos occorrido nas tabellas explicativas de 1899 quanto ao capital da estrada de Araruama.				

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900		
	Papel		
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba
9ª			
Fiscalisação das Estradas de Ferro			
Decreto n. 2835, de 25 de abril de 1898, Portaria de 3 de agosto de 1898 e instruções de 2 de janeiro de 1897			
Estradas de Ferro Minas e Rio e de Muzambinho com o ramal da Campanha			
Para vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:800\$000		
Para ajuda de custo dos empregados de Fazenda incumbidos da tomada de contas, a 600\$ por Estrada.....	1:200\$000	9:000\$000	
Estradas de Ferro do Norte e da Tijuca			
Para vencimentos do engenheiro fiscal.....		8:600\$000	
Estradas de Ferro Taubaté ao Amparo, Rezende a Aréas e União Valenciana			
Para vencimentos do engenheiro fiscal.....		7:200\$000	
Estradas de Ferro de S. Francisco Xavier ao Commercio, Bananal, Praça da Republica a Guaratiba			
Para vencimentos do engenheiro fiscal.....		8:600\$000	
Estradas do Corcovado e Ferro Carril de Itaguahy			
Para vencimentos do engenheiro fiscal.....		7:200\$000	
Leopoldina Railway Company — rede fluminense, composta das Estradas Carangola, Itapemirim, Araruama, Central de Macahé e ramal do Sumidouro da linha de Porto Novo a Saude			
Para vencimentos do engenheiro chefe da fiscalização.....	9:600\$000		
Idem de tres engenheiros ajudantes a 7:200\$000.....	21:600\$000		
Para ajuda de custo aos empregados de Fazenda, incumbidos da tomada de contas, a 600\$ por Estrada, exclusive o ramal que não tem garantia de juros.....	2:400\$000	33:600\$000	
Leopoldina Railway Company — trecho mineiro de Porto Novo do Cunha a Saude e ramal da Leopoldina			
Para vencimentos do engenheiro fiscal.....		7:200\$000	
Estrada de Ferro Oeste de Minas			
Para vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:800\$000		
Para ajuda de custo ao empregado de Fazenda incumbido da tomada de contas.....	600\$000	8:400\$000	
Estrada de Ferro de Alcobaça á Praia da Rainha			
Vencimentos do engenheiro fiscal.....		7:800\$000	
Estradas de Ferro de Caxias a Cajazeiras e de Caxias a Araguaya			
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:200\$000		
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda incumbido da tomada de contas.....	600\$000	7:800\$000	
Estrada de Ferro do Sobral (arrendada)			
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	6:000\$000		
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para a tomada de contas.....	600\$000	6:600\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900		
	Papel		
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba
Estrada de Ferro de Baturité (arrendada)			
Pessoal			
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	10:000\$000		
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para a tomada de contas.....	600\$000		
Material			
Conservação do material do Governo existente no litoral e nos depositos.	2:000\$000		
Aluguel de casa para escriptorio, expediente e conservação do archivo.	1:000\$000	13:600\$000	
Estrada de Ferro de Natal a Nova Cruz			
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:200\$000		
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para a tomadade contas.....	600\$000	7:800\$000	
Estrada de Ferro Conde d'Eu			
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:200\$000		
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para a tomada de contas.....	600\$000	7:800\$000	
Estrada de Ferro Central de Pernambuco (arrendada)			
Pessoal			
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	10:000\$000		
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para a tomadade contas.....	600\$000		
Material			
Aluguel do escriptorio.....	1:800\$000	12:600\$000	
Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro e de Nazareth ao Crato			
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:800\$000		
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para a tomada de contas da de Limoeiro.....	600\$000	8:400\$000	
Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco			
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:800\$000		
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para a tomada de contas.....	600\$000	8:400\$000	
Estrada de Ferro Central de Alagôas			
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:200\$000		
Ajuda de custo aos empregados de Fazenda para a tomada de contas da linha principal e do ramal da Assembléa, a 600\$000.....	1:200\$000	8:400\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900		
	Papel		
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba
Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco			
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	8:600\$000		
Ajuda de custo aos empregados de Fazenda para a tomada de contas da linha principal do ramal do Timbó, a 600\$000.....	1:200\$000	9:800\$000	
Estrada de Ferro Central da Bahia			
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	8:600\$000		
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para a tomada de contas.....	600\$000	9:200\$000	
Tram Road de Nazareth			
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	8:600\$000		
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para a tomada de contas.....	600\$000	9:200\$000	
Estrada de Ferro do Ribeirão Preto a Jaguará e ramal de Caldas (Companhia Mogyana)			
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:800\$000		
Ajudas de custo ao empregado de Fazenda para a apuração das contas..	600\$000	8:400\$000	
Estrada de Ferro do Jaguará a Catalão, da Companhia Mogyana, Uberaba a Coim, do Banco União de S. Paulo, e Catalão a Palmas, da Companhia Alto Tocantins			
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:800\$000		
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para a tomada de contas da primeira dessas estradas.....	600\$000	8:400\$000	
Estrada de Ferro do Rio Claro (Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes)			
Vencimentos do engenheiro fiscal.....		7:200\$000	
Estrada de Ferro de Santos a Jundiáhy			
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	8:600\$000		
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para tomada de contas.....	600\$000	9:200\$000	
Estrada de Ferro de Botucatú a Tibagy, ramal de Itararé e Prolongamento a Santos (Companhia União Sorocabana e Itauna)			
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:800\$000		
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para a tomada de contas.....	600\$000	8:400\$000	
Estrada de Ferro do Paraná, Prolongamento e ramaes			
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:800\$000		
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para a tomada de contas.....	600\$000	8:400\$000	
Estrada de Ferro de Itararé ao Uruguay e ramal de Ijuhy			
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:200\$000		
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para a tomada de contas.....	600\$000	7:800\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900		
	Papel		
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba
Estrada de Ferro D. Thereza Christina			
Vencimentos do Engenheiro Fiscal.....	7:200\$000	7:800\$000	
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para a tomada de contas.....	600\$000		
Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana (arrendada)			
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	15:000\$000		
Ajudas de custo ao empregado de Fazenda para a tomada de contas.....	600\$000		
Conservação do material arrecadado			
Pessoal.....	2:007\$000		
Material inclusive aluguel dos depositos e expediente.....	2:300\$000		
Trecho em construção de São Sebastião á S. Gabriel			
Vencimentos do engenheiro ajudante da fiscalização.....	4:800\$000	26:507\$000	
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para a tomada de contas.....	600\$000		
Estrada de Ferro do Rio Grande a Bagé, Pelotas a S. Lourenço e Minas de S. Jeronymo			
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:200\$000	7:800\$000	
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para a tomada de contas.....	600\$000		
Estrada de Ferro Quarahim a Itaquí			
Vencimento do engenheiro fiscal.....	7:200\$000	7:800\$000	
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para a tomada de contas.....	600\$000		
Estradas de Ferro Santa Maria a Cruz Alta e Cruz Alta a Uruguay (Compagnie des Chemins de Fer Sud Ouest Brésiliens)			
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:200\$000	7:800\$000	
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para a tomada de contas.....	600\$000		
Material			
O necessario para o expediente a 100\$ por fiscalização.....		3:400\$000	326:107\$000
Votado para 1899.....			324:907\$000
			313:600\$000
			11:307\$000
<p>A diferença de 11:307\$ para mais provém das sub-consignações para aluguel de escriptorio, expediente, conservação do material das estradas Baturité, Central de Pernambuco, Porto Alegre á Uruguayana, vencimento do engenheiro fiscal do trecho em construção de S. Sebastião a S. Gabriel e ajuda de custo do empregado de Fazenda para a tomada de contas da mesma estrada.</p>			

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900		
	Papel		
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba
10^a			
Estrada de Ferro de S. Francisco			
(Decreto n. 2334, de 31 de agosto de 1896)			
1^a DIVISÃO			
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			
Pessoal			
1 Director.....	14:400\$000		
1 Secretario contador.....	4:800\$000		
1 Guarda-livros.....	4:800\$000		
2 Primeiros escripturarios.....	4:800\$000		
2 Segundos ditos.....	3:840\$000		
2 Amanuenses.....	2:880\$000		
1 Thesoureiro.....	4:800\$000		
1 Almojarife.....	3:600\$000		
1 Continuo.....	1:200\$000		
1 Agente comprador.....	4:200\$000		
2 Serventes com a diaria de 3\$000.....	2:190\$000	51:510\$000	
Material			
Objectos de expediente e de escriptorio, livros, publicações, aluguel da casa para agencia na Bahia e despesas miudas.....		4:800\$000	56:310\$000
2^a DIVISÃO			
TRAFEGO			
Escriptorio			
Pessoal			
1 Chefe do trafego.....	8:400\$000		
2 Primeiros escripturarios.....	4:800\$000		
2 Segundos ditos.....	3:840\$000		
1 Amanuense.....	1:440\$000		
1 Servente (diaria).....	600\$000	19:080\$000	
Material			
Impressos, livros, objectos de escriptorio e diversos.....		1:000\$000	
Estações e paradas			
Pessoal			
2 Agentes de 1 ^a classe.....	5:760\$000		
1 Dito de 2 ^a classe.....	2:400\$000		
3 Ditos de 3 ^a classe.....	6:120\$000		
10 Ditos de 4 ^a classe.....	16:800\$000		
6 Telegraphistas encarregados de paradas.....	8:640\$000		
2 Fieis de 1 ^a classe.....	3:120\$000		
2 Ditos de 2 ^a classe.....	2:880\$000		
2 Conferentes de 1 ^a classe.....	2:640\$000		
6 Ditos de 2 ^a classe.....	7:200\$000		
8 Telegraphistas de 1 ^a classe.....	11:520\$000		
24 Ditos de 2 ^a classe.....	28:800\$000		
1 Cabo com a diaria de 2\$200 em 365 dias.....	803\$000		
1 Carteiro com a diaria de 2\$100 em 365 dias.....	766\$500		
2 Machinistas do pulsometro.....	2:007\$500		
34 Bombeiros.....	17:520\$000		
25 Guarda-chaves.....	19:162\$500		
20 Vigias.....	9:161\$500		
60 Serventes.....	31:901\$000	177:202\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900		
	Papel		
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba
Material			
Impressos, livros, papel, tinta, objectos de escriptorio, iluminação e serviços das agulhas.....	20:000\$000		
Rodas de papel para apparatus, pilhas, tinta, impressos, livros, papel e objectos de escriptorio.....	4:500\$000	24:500\$000	
Movimento dos trens			
Pessoal			
4 Chefes de trens de 1ª classe.....	8:640\$000		
2 Ditos de 2ª classe.....	3:600\$000		
10 Ajudantes de trem.....	14:400\$000		
3 Bagageiros.....	2:400\$000		
41 Guarda-freios.....	30:149\$000	59:198\$000	
Material			
Papel, livros, impressos, objectos de escripta, lanternas e outros objectos.....		2:500\$000	283:480\$000
3ª DIVISÃO			
LOCOMOÇÃO			
Escriptorio			
Pessoal			
1 Chefe de locomoção.....	8:400\$000		
1 Primeiro escriptuario em vez de official.....	2:400\$000		
1 Segundo escriptuario.....	1:920\$000		
1 Amanuense.....	1:440\$000		
1 Desenhista de 1ª classe.....	3:600\$000		
1 Servente (diaria).....	600\$000	18:360\$000	
Material			
Papel, impressos, objectos de escriptorio e de desenho e diversos.....		3:600\$000	
Tracção			
Pessoal			
6 Machinistas de 1ª classe.....	17:280\$000		
4 Ditos de 2ª classe.....	9:600\$000		
8 Ditos de 3ª classe.....	16:320\$000		
6 Foguista de 1ª classe.....	8:640\$000		
4 Ditos de 2ª classe.....	5:280\$000		
10 Ditos de 3ª classe.....	12:000\$000		
1 Feitor.....	730\$000		
25 Trabalhadores.....	13:687\$000		
Para serviço extraordinario.....	5:000\$000	88:537\$000	
Material			
Combustivel, lubrificantes, estopa e diversos.....		300:000\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900		
	Papal		
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba
Officinas e depositos			
Pessoal			
1 Chefe das officinas.....	5:400\$000		
4 Contra-mestres de 1ª classe.....	16:800\$000		
1 Encarregado do deposito.....	3:600\$000		
1 Armazenista.....	3:240\$000		
1 Fiel.....	1:800\$000		
2 Serventes.....	1:188\$000		
50 Limpadores.....	27:375\$000		
4 Cabos de turmas.....	3:212\$000		
2 Encarregados de reparos.....	3:285\$000		
30 Reparadores.....	24:090\$000		
5 Ferreiros.....	4:562\$500		
5 Ajudantes.....	2:552\$200		
5 Vigias.....	2:055\$000		
10 Ajustadores.....	18:780\$000		
12 Ditos.....	15:775\$200		
10 Aprendizes.....	2:150\$000		
4 Torneiros.....	7:512\$000		
5 Ditos.....	6:573\$000		
8 Ditos.....	5:508\$800		
2 Caldeireiros.....	3:756\$000		
5 Ditos.....	6:573\$000		
6 Ditos.....	4:131\$600		
6 Aprendizes.....	1:314\$600		
2 Fundidores.....	3:756\$000		
2 Ditos.....	2:629\$200		
2 Ditos.....	1:377\$200		
4 Aprendizes.....	876\$400		
4 Carpinteiros.....	7:512\$000		
10 Ditos.....	13:146\$000		
15 Ditos.....	10:329\$000		
10 Aprendizes.....	2:150\$000		
4 Serventes.....	1:752\$800		
2 Pintores.....	3:756\$000		
2 Ditos.....	2:629\$400		
3 Aprendizes.....	657\$300		
2 Ferreiros.....	3:756\$000		
5 Ditos.....	6:573\$000		
10 Ditos.....	6:886\$000		
10 Ajudantes.....	5:634\$800		
5 Aprendizes.....	1:200\$000		
2 Reparadores.....	2:817\$000		
4 Ditos.....	3:380\$400		
30 Ditos.....	15:024\$000		
3 Correeiros.....	2:535\$300		
1 Machinista da turbina.....	1:252\$000		
1 Ajudante.....	626\$000		
2 Machinistas dos motores.....	2:441\$400		
2 Foguistas.....	1:377\$200		
2 Cabos de turma.....	2:191\$000		
20 Serventes.....	17:528\$000		
8 Vigias.....	3:505\$600	298:515\$900	
Material			
Ferramentas, combustivel e outros artigos, aquisição de machinas e sobressalentes para locomotivas e carros.....		150:000\$000	859:012\$900

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900		
	Papel		
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba
4ª DIVISÃO			
VIA PERMANENTE			
Escritorio			
Pessoal			
1 Chefe de linha.....	8:400\$000		
1 Escripturaro.....	1:920\$000		
1 Desenhista.....	3:600\$000		
2 Armazenistas.....	3:240\$000		
1 Servente (diaria).....	600\$000	17:760\$000	
Material			
Papel, livros, impressos, objectos de escritorio e de desenho.....		6:000\$000	
Conservação da linha e edificios			
Pessoal			
43 Engenheiros residentes.....	14:400\$000		
10 Mestres de linha.....	18:000\$000		
0 Feitores.....	43:200\$000		
270 Trabalhadores a 1\$500 e 1\$600 por dia.....	133:146\$000		
16 Operarios diversos.....	10:000\$000		
30 Rondantes a 1\$500 por dia.....	15:330\$000	234:076\$000	
Material			
Para conservação de edificios, obras d'arte, linha telegraphica, inclusive dormentes, trilhos, accessorios, ferramentas.....		80:000\$000	337:836\$000
Gratificações			
De 5 % para quebras sobre os vencimentos do thesoureiro, agentes de estações telegraphistas e postos telegraphicos, feis, chefes de trem, encarregados de paradas e 20 % sobre os ordenados dos agentes das estações inicial e final e dos que tiverem mais de 20 annos de serviço.....		16:652\$000	16:652\$000
Eventuaes			
Para attender à quaesquer despesas necessarias e imprevistas da rubrica.....		50:000\$000	50:000\$000
Dotação da verba.....			
Votado para 1899.....			1.603:290\$900
			1.773:250\$150
			169:959\$250
A differença de 169:959\$250 para menos provém da redução dos creditos para pessoal e material das diversas divisões.			
As gratificações de 20 % aos empregados de 20 annos de serviço e as de trimestre poderão ser supprimidas.			

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900		
	Papel		
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba
11^a			
Estrada de Ferro Paulo Affonso			
(Decreto n. 1081 de 28 de novembro de 1870 e aviso n. 11 de 17 de julho de 1874)			
1^a DIVISÃO			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Pessoal			
1 Director e Engenheiro residente.....	10:000\$000		
1 Guarda-livros.....	3:000\$000		
1 Escripturario e contador.....	3:000\$000		
1 Almojarife e thesoureiro.....	3:000\$000		
1 Servente (diaria).....	600\$000		
Quebras ao thesoureiro.....	300\$000		
		19:900\$000	
Material			
Objectos de expediente e de escriptorio, publicações e despesas miudas.....		1:200\$000	21:100\$000
2^a DIVISÃO			
TRAFEGO E LOCOMOÇÃO			
Estações			
Pessoal			
1 Escripturario servindo de agente da estação Central.....	2:400\$000		
1 Telegraphista de 1 ^a classe servindo de agente da estação terminal..	1:450\$000		
1 Dito de 2 ^a classe servindo de agente da estação intermediaria.....	1:200\$000		
1 Telegraphista de 2 ^a classe servindo na Estação Central.....	960\$000		
5 Ditos de 3 ^a classe servindo de encarregados de paradas.....	4:200\$000		
9 Guarda-chaves.....	4:212\$000		
2 Vigias.....	1:080\$000		
1 Servente jornaleiro.....	600\$000		
		16:102\$000	
Material			
Objectos de expediente e de escriptorio, livros, talões, impressos e despesas miudas.....		2:400\$000	
Tracção e movimento			
Pessoal			
1 Machinista de 1 ^a classe.....	1:825\$000		
1 Dito de 2 ^a classe.....	1:460\$000		
1 Foguista de 1 ^a classe.....	1:200\$000		
1 Dito de 2 ^a classe.....	960\$000		
1 Guarda-freio de 1 ^a classe.....	720\$000		
1 Dito de 2 ^a classe.....	720\$000		
2 Conductores de trem.....	2:400\$000		
		9:285\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900		
	Papet		
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba
Material			
Combustivel, lubrificantes, estopa, livros e talões e outros artigos.....		9:000\$000	
Officinas			
Pessoal			
1 Armazenista apontador.....	1:200\$000		
2 Ajustadores.....	2:377\$500		
1 Torneiro.....	1:109\$500		
1 Marcineiro.....	951\$000		
2 Carpinteiros.....	1:479\$000		
1 Ferreiro.....	1:268\$000		
1 Malhador.....	634\$000		
1 Caldeireiro em ferro.....	951\$000		
1 Dito em cobre.....	792\$500		
1 Fundidor.....	1:268\$000		
1 Encarregado da machina.....	634\$000		
5 Aprendizizes.....	1:109\$000		
1 Servente jornaleiro.....	475\$500	14:249\$000	
Material			
Artigos de escriptorio, ferramentas, combustivel, lubrificantes, madeiras ferro gusa e diversos.....		5:000\$000	56:036\$000
3ª DIVISÃO			
VIA PERMANENTE			
Escriptorio e conservação da linha			
Pessoal			
1 Amanuense.....	1:200\$000		
1 Mestre de linha.....	1:462\$500		
4 Feitores.....	4:320\$000		
50 Trabalhadores.....	21:000\$000		
1 Pedreiro e pintor.....	634\$000	28:616\$500	
Material			
Objectos de escriptorio, dormentes, grampos, parafusos, lubrificantes e diversos.....		6:000\$000	34:616\$500
Eventuaes			
Para attender a quaesquer despesas necessarias e imprevistas da rubrica.....			5:000\$000
Dotação da verba.....			116:752\$500
Votado para 1899.....			111:464\$500
			5:288\$000
A differença de 5:288\$000 para mais provém da consignação Eventuaes e de pequenas alterações nos creditos para material das diversas divisões.			

visões
erba

\$000

\$500

\$000

\$500

\$500

\$000

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900		
	Papêl		
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba
12^a			
Estrada de Ferro Sul de Pernambuco			
Decreto n. 2505 de 1 de maio de 1897			
1^a DIVISÃO			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Pessoal			
1 Director.....	14:400\$000		
1 Secretario-contador.....	4:800\$000		
1 Guarda-livros.....	4:800\$000		
2 Escripturarios.....	4:800\$000		
2 Amanuenses.....	2:880\$000		
1 Thesoureiro, comprehendidos 360\$ para quebras.....	5:160\$000		
1 Almozarife.....	3:600\$000		
1 Desenhista.....	3:000\$000		
1 Continuo.....	1:020\$000		
2 Serventes.....	1:460\$000	45:920\$000	
Material			
Expediente, objectos de escriptorio, publicações e despezas miudas.....		3:000\$000	48:920\$000
2^a DIVISÃO			
TRAFEGO E LOCOMOÇÃO			
Escriptorio			
Pessoal			
1 Engenheiro chefe do trafego e locomoção.....	6:000\$000		
1 Escriptuario.....	2:400\$000		
1 Amanuense.....	1:200\$000		
1 Continuo e servente.....	720\$000	10:320\$000	
Material			
Objectos de expediente e diversos.....		300\$000	
Estações			
Pessoal			
1 Agente especial.....	2:400\$000		
6 Ditos de 1 ^a classe.....	10:800\$000		
2 Ditos de 2 ^a classe.....	2:900\$000		
5 Ditos de 3 ^a classe.....	6:000\$000		
15 Telegraphistas de 1 ^a classe.....	18:000\$000		
10 Ditos de 2 ^a classe.....	9:600\$000		
3 Fieis.....	3:600\$000		
7 Conferentes.....	8:400\$000		
18 Guarda-chaves.....	13:140\$000		
4 Vigias.....	2:920\$000		
12 Bombeiros.....	7:884\$000		
30 Serventes e guardas.....	14:600\$000	100:244\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900		
	Papel		
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba
Material			
Livros, talões impressos, papel, aluguel de casas para as agências de Cinco Pontas e União, e diversos.....		25:000\$000	
Movimento			
Pessoal			
2 Chefes de trem de 1ª classe.....	3:000\$000		
4 Ditos de 2ª classe.....	4:800\$000		
4 Bagageiros.....	4:088\$000		
12 Guarda-freios.....	10:074\$000	21:962\$000	
Material			
Para o serviço dos trens.....		200\$000	
Tração			
Pessoal			
4 Machinistas de 1ª classe.....	11:520\$000		
4 Ditos de 2ª classe.....	9:600\$000		
4 Ditos de 3ª classe.....	8:160\$000		
4 Foguistas de 1ª classe.....	5:760\$000		
4 Ditos de 2ª classe.....	5:280\$000		
4 Ditos de 3ª classe.....	4:800\$000		
4 Lubrificadores.....	3:716\$700		
4 Limpadores.....	3:212\$000		
4 Carvoeiros.....	2:920\$000	54:968\$700	
Material			
Carvão, lenha, lubrificantes, estopa, e diversos.....		180:000\$000	
Officinas			
Pessoal			
1 Mestre.....	2:520\$000		
1 Apontador.....	2:160\$000		
2 Fundidores de ferro e bronze.....	2:800\$000		
1 Torneiro.....	900\$000		
2 Caldeireiros.....	3:450\$000		
5 Serralheiros.....	7:714\$000		
3 Torneiros.....	3:937\$500		
1 Aplainador.....	900\$000		
3 Ferreiros.....	4:950\$000		
3 Malhadores.....	1:800\$000		
6 Carpinteiros.....	8:742\$800		
1 Serrador.....	1:200\$000		
1 Modelador.....	1:950\$000		
1 Funileiro.....	1:200\$000		
1 Carreiro.....	1:050\$000		
2 Pintores.....	2:840\$000		
4 Vigias.....	2:920\$000		
8 Serventes.....	4:320\$000		
1 Feitor.....	1:000\$000		
10 Aprendizes de \$500 a 1\$ por dia.....	2:450\$000	58:804\$500	

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900		
	Papel		
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba
Material			
Para o necessario aos serviços das officinas.....		35:000\$000	486:799\$000
3ª DIVISÃO			
VIA PERMANENTE E EDIFICIOS			
Escriptorio			
Pessoal			
1 Engenheiro chefe.....	6:000\$000		
1 Conductor residente.....	3:600\$000		
1 Escripturnario.....	1:920\$000		
1 Encarregado do deposito.....	1:800\$000	13:320\$000	
Material			
Expediente e objectos de escriptorio e diversos.....		300\$000	
Linha			
Pessoal			
6 Mestres de linha.....	9:855\$000		
24 Feitores.....	21:900\$000		
200 Trabalhadores.....	109:500\$000		
2 Guardas-fios.....	1:825\$000		
2 Pedreiros.....	2:190\$000		
2 Carpinteiros.....	2:555\$000		
1 Ferreiro.....	1:460\$000		
1 Malhador.....	730\$000		
3 Serventes.....	2:053\$100		
3 Vigias.....	1:642\$500	153:710\$600	
Material			
Correntes, trilhos e accessorios, ferramentas, conservação da via permanente, obras d'arte e da linha telegraphica.....		40:000\$000	207:330\$600
Eventuaes			
Para attender a quaesquer despezas necessarias e imprevistas da rubrica.....			30:000\$000
Dotação da verba.....			773:049\$600
Votado para 1899.....			814:580\$000
			41:530\$400

A differença de 41:530\$400, para menos provém da redução dos creditos para pessoal e material das diversas divisões.

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900		
	Papel		
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba
13ª			
Estrada de Ferro Central do Brazil			
(Decreto n. 2417 de 28 de dezembro de 1895)			
1ª DIVISÃO			
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			
Pessoal			
1 Director.....	24:000\$000		
1 Auxiliar de gabinete (gratificação).....	1:200\$000		
1 Secretario.....	9:000\$000		
1 Official.....	5:700\$000		
2 Primeiros escripturarios.....	9:600\$000		
2 Segundos ditos.....	8:400\$000		
3 Terceiros ditos.....	10:800\$000		
3 Quartos ditos.....	8:100\$000		
1 Archivista.....	2:700\$000		
2 Auxiliares de escripta.....	4:380\$000		
2 Continuos.....	3:600\$000		
1 Servente.....	1:460\$000		
2 Guardas.....	3:800\$000		
		92:740\$000	
Material			
Objectos de expediente e de escriptorio, impressão de relatorios, publicações e despesas miudas.....			22:000\$000
Thesouraria e Pagadoria			
1 Thesoureiro.....	12:000\$000		
1 Escrivão.....	5:400\$000		
3 Fieis.....	13:500\$000		
3 Ajudantes de fiel.....	11:700\$000		
1 Dito do escrivão.....	4:200\$000		
2 Quartos escripturarios.....	5:400\$000		
2 Continuos.....	3:600\$000		
1 Pagador.....	9:600\$000		
3 Fieis.....	13:500\$000		
3 Ajudantes de fiel.....	11:700\$000		
1 Escrivão.....	5:400\$000		
1 Ajudante do escrivão.....	4:200\$000		
1 Quarto escriptuario.....	2:700\$000		
Auxiliares de escripta.....	7:665\$000		
1 Continuo.....	1:800\$000		
1 Servente.....	1:460\$000		
		113:825\$000	
Material			
Objectos de expediente e de escriptorio, publicações e despesas miudas,.....			8:000\$000
Intendencia			
1 Intendente.....	12:000\$000		
1 Despachante.....	4:000\$000		
1 Escrivão.....	5:400\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900		
	Papel		
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba
2 Fieis.....	9:000\$000		
3 Ajudantes.....	11:700\$000		
1 Segundo escripturario.....	4:200\$000		
3 Terceiros ditos.....	10:800\$000		
4 Quartos ditos.....	10:800\$000		
3 Auxiliares de escripta.....	5:400\$000		
1 Continuo.....	1:800\$000		
2 Guardas.....	2:920\$000		
3 Serventes.....	4:380\$000		
14 Trabalhadores.....	20:440\$000		
1 Encarregado da carga e descarga.....	5:400\$000		
2 Ajudantes.....	7:200\$000		
1 Feitor.....	2:190\$000		
4 Guardas (para bordo).....	7:300\$000		
12 Trabalhadores.....	21:900\$000		
1 Encarregado da officina autographica.....	3:600\$000		
1 Armazenista.....	2:700\$000		
1 Impressor de 2ª classe.....	2:190\$000		
2 Ditos de 3ª classe.....	4:380\$000		
1 Encarregado do motor.....	1:825\$000		
1 Lousador.....	1:642\$500		
5 Serventes.....	7:300\$000		
1 Carpinteiro.....	2:190\$000	172:657\$500	
Material			
Para o necessario ao consumo da Intendencia e da officina autographica.....		20:000\$000	420:222\$500
2ª DIVISÃO			
TRAFEGO			
ESCRITORIO CENTRAL			
Pessoal			
1 Sub-director.....	18:000\$000		
1 Official.....	5:700\$000		
3 Chefes de secção.....	15:300\$000		
1 Desenhista.....	4:800\$000		
4 Primeiros escripturarios.....	19:200\$000		
4 Segundos ditos.....	16:800\$000		
4 Terceiros ditos.....	14:400\$000		
10 Quartos ditos.....	27:000\$000		
1 Archivista.....	2:700\$000		
10 Auxiliares de escripta.....	18:250\$000		
2 Continuos.....	3:600\$000		
4 Serventes.....	5:840\$000		
INSPECTORIA DO TRAFEGO			
3 Inspectores.....	36:000\$000		
3 Sub-inspectores.....	18:000\$000		
Ajuda de custo aos mesmos para despesas de viagem.....	5:400\$000		
3 Segundos escripturarios.....	12:600\$000		
3 Terceiros ditos.....	10:800\$000		
3 Quartos ditos.....	8:100\$000		
4 Auxiliares de escripta.....	7:300\$000		
3 Serventes.....	4:380\$000	254:170\$000	
Material			
Objectos de expediente, publicações e despesas miudas.....		6:600\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900		
	Papel		
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba
INSPECTORIA DO TELEGRAPHO E ILLUMINAÇÃO			
Pessoal			
1 Inspector.....	12:000\$000		
3 Sub-inspectores.....	18:000\$000		
1 Chefe de secção.....	5:100\$000		
1 Primeiro escripturario.....	4:800\$000		
1 Segundo dito.....	4:200\$000		
1 Terceiro dito.....	3:600\$000		
2 Quartos ditos.....	5:400\$000		
4 Auxiliares de escripta.....	7:300\$000		
1 Continuo.....	1:800\$000		
1 Servente.....	1:460\$000	63:660\$000	
Material			
Objectos de expediente.....		1:000\$000	
SERVIÇO TELEGRAPHICO DAS ESTAÇÕES E LINHAS			
Pessoal			
15 Telegraphistas de 1ª classe.....	63:000\$000		
30 Ditos de 2ª classe.....	108:000\$000		
210 Ditos de 3ª classe.....	554:400\$000		
70 Ditos de 4ª classe.....	126:000\$000		
6 Feitores e 45 guardas-fios.....	80:000\$000	931:400\$000	
Material			
Rodas de papel paraapparelhos, pilhas, tintas, impressos, objectos de escriptorio, fios, izoladores postes e diversos para o serviço das estações e conservação das linhas e apparelhos.....		60:000\$000	
OFFICINA TELEGRAPHICA E DEPOSITO			
Pessoal			
1 Mestre de 1ª classe.....	5:400\$000		
4 Officiaes de 1ª classe, 2 ditos de 2ª, 1 dito de 3ª, 1 carpinteiro e 6 aprendizes jornaleiros.....	20:002\$000		
1 Armazenista.....	2:700\$000	28:102\$000	
Material			
O necessario para este serviço.....		8:600\$000	

divisões
verba

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900			
	Papêl			
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
ILLUMINAÇÃO ELECTRICÁ E A GAZ				
Pessoal				
2 Machinistas.....		} 81:016\$000		
10 Ajudantes.....				
12 Foguistas.....				
1 Encarregado.....				
3 Forneiros.....				
3 Ajudantes.....				
2 Foguistas.....				
9 Gazistas.....				
Material				
O necessario para este serviço.....		104:215\$000		
INSPECTORIA DO MOVIMENTO				
Pessoal				
1 Inspector.....	12:000\$000	} 33:610\$000		
1 Sub-inspector.....	6:000\$000			
1 Segundo escripturario.....	4:200\$000			
1 Terceiro dito.....	3:600\$000			
1 Quarto dito.....	2:700\$000			
2 Auxiliares de escripta.....	3:650\$000			
1 Servente.....	1:460\$000			
Material				
Objectos de expediente e outros necessarios ao serviço.....		1:600\$000		
MOVIMENTO DE TRENS				
Pessoal				
40 Conductores de 1ª classe.....	192:000\$000	} 1.751:784\$000		
50 Ditos de 2ª classe.....	210:000\$000			
110 Ditos de 3ª classe.....	330:000\$000			
100 Ditos de 4ª classe.....	180:000\$000			
37 Bagageiros de 1ª classe, 22 ditos de 2ª, 20 de 3ª, 35 guarda-freios de 1ª classe, 77 de 2ª, 250 ditos de 3ª, 12 creados nocturnos, 4 feitores e 52 limpadores de carros.....	797:598\$000			
30 Cabineiros (Block system).....	42:186\$000			
Material				
O necessario ao serviço de conducção dos trens.....			17:000\$000	
ESTAÇÕES DIVERSAS				
Pessoal				
Das estações especiaes:				
4 Agentes.....	22:800\$000	} 71:400\$000		
6 Ajudantes.....	27:000\$000			
6 Fieis recebedores.....	21:600\$000			

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900		
	Papel		
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba
8 Fiéis de armazem.....	28:800\$000		
6 Ajudantes de fiel.....	18:000\$000		
15 Bilheteiros.....	54:000\$000		
20 Conferentes de 1ª classe.....	60:000\$000		
80 Ditos de 2ª classe.....	192:000\$000		
35 Ditos de 3ª classe.....	63:000\$000		
Guardas em geral, encarregados do gaz, da toilette e cabinas, ajudantes destes, vigias nocturnos e da ponte, compositores, ajudantes, varredores, apartadores, lampistas, feitores diversos, trabalhadores diversos e serventes.....	1.068:246\$000		
Das estações de 1ª classe:			
13 Agentes.....	69:400\$000		
12 Ajudantes.....	43:200\$000		
13 Fiéis.....	39:000\$000		
23 Conferentes de 2ª classe.....	55:200\$000		
16 Ditos de 3ª dita.....	28:800\$000		
Guardas em geral, manobreiros, ajudantes e auxiliares destes, ajudante do movimento, compositores, ajudantes, carvoeiros, feitores e trabalhadores.....	764:783\$000		
Das estações de 2ª classe:			
17 Agentes.....	71:400\$000		
14 Fiéis.....	42:000\$000		
15 Conferentes de 2ª classe.....	36:000\$000		
6 Ditos de 3ª dita.....	10:800\$000		
Guardas em geral, manobreiros, ajudantes, compositores, feitor e trabalhadores.....	236:720\$000		
Das estações de 3ª classe:			
25 Agentes.....	90:000\$000		
23 Conferentes de 2ª classe.....	55:200\$000		
7 Ditos de 3ª dita.....	12:600\$000		
Guardas em geral, manobreiros, bombeiros e trabalhadores.....	224:967\$000		
Das estações de 4ª classe:			
40 Agentes.....	120:000\$000		
2 Conferentes de 2ª classe.....	4:800\$000		
32 Ditos de 3ª dita.....	51:600\$000		
Guardas em geral, manobreiros, bombeiros, ajudantes e trabalhadores.....	218:580\$000		
Das estações de 5ª classe:			
60 Agentes.....	162:000\$000		
4 Conferentes de 2ª classe.....	9:600\$000		
17 Ditos de 3ª dita.....	30:600\$000		
Guardas em geral e trabalhadores.....	206:764\$000		
Dos postos telegraphicos (14):			
Pessoal titulado.....	90:840\$000		
Guarda-chaves e trabalhadores.....	79:932\$000		
Abono aos agentes e ajudantes de estações para aluguel de casa onde a estrada ainda não as possue. (Tabella II das observações)..	20:000\$000	4.350:232\$000	
Material			
O necessario para os serviços chronometrico das estações e respectiva illuminação a gaz carbonio e acetyleno, kerosene e velas e diversos.....		507:000\$000	8.179:989\$000

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900		
	Papel		
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba
3ª DIVISÃO			
CONTABILIDADE			
ESCRITORIO			
Pessoal			
1 Sub-director.....	15:000\$000		
1 Official.....	5:700\$000		
1 Terceiro escripturario.....	3:600\$000		
1 Quarto dito.....	2:700\$000		
1 Continuo.....	1:800\$000		
1ª SECÇÃO			
1 Contador.....	9:000\$000		
1 Ajudante.....	5:100\$000		
10 Primeiros escripturarios.....	48:000\$000		
14 Segundos ditos.....	58:800\$000		
16 Terceiros ditos.....	57:600\$000		
25 Quartos ditos.....	67:500\$000		
1 Archivista.....	2:700\$000		
1 Auxiliares de escripta.....	70:000\$000		
1 Continuo.....	1:800\$000		
1 Impressor de bilhetes.....	3:600\$000		
3 Ajudantes.....	7:200\$000		
10 Carimbadores e 7 serventes.....	24:890\$000		
2ª SECÇÃO			
1 Guarda-livros.....	9:000\$000		
2 Ajudantes.....	10:200\$000		
2 Primeiros escripturarios.....	9:600\$000		
2 Segundos ditos.....	8:400\$000		
2 Terceiros ditos.....	7:200\$000		
2 Quartos ditos.....	5:400\$000		
1 Auxiliares de escripta.....	20:000\$000		
1 Continuo.....	1:800\$000	456:590\$000	
Material			
Objectos de expediente, publicações, despesas miudas e diversos.....		40:000\$000	496:590\$000
4ª DIVISÃO			
LOCOMOÇÃO			
ESCRITORIO			
Pessoal			
1 Sub-director.....	18:000\$000		
2 Ajudantes.....	24:000\$000		
1 Official.....	5:700\$000		
1 Encarregado do deposito.....	5:400\$000		
1 Ajudante.....	3:600\$000		
4 Primeiros escripturarios.....	19:200\$000		
4 Segundos ditos.....	16:800\$000		
5 Terceiros ditos.....	18:000\$000		
5 Quartos ditos.....	13:500\$000		
10 Auxiliares.....	20:000\$000		
6 Armazenistas.....	18:000\$000		
2 Desenhistas de 1ª classe.....	9:600\$000		
2 Ditos de 2ª classe.....	8:400\$000		
2 Ditos de 3ª classe.....	6:000\$000		
2 Continuos.....	3:600\$000	189:800\$000	

NATUREZA DA DESPESA	ORÇADA PARA 1900		
	Papel		
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba
Material			
Objectos de expediente e de desenho, publicações e despesas miúdas.....		10:000\$000	
TRACÇÃO			
Pessoal			
2 Inspectores.....	19:200\$000		
6 Encarregados de depositos.....	32:400\$000		
50 Machinistas de 1ª classe.....	240:000\$000		
60 Ditos de 2ª classe.....	252:000\$000		
50 Ditos de 3ª classe.....	180:000\$000		
30 Praticantes de 1ª classe.....	71:370\$000		
45 Ditos de 2ª classe.....	90:819\$983		
75 Foguistas de 1ª classe.....	123:525\$000		
110 Ditos de 2ª classe.....	161:040\$000		
150 Graxeiros.....	192:150\$000		
95 Carvoeiros.....	156:465\$000		
2 Manobreiros.....	3:666\$000		
42 Accendedores.....	76:860\$000		
24 Limpadores.....	35:136\$000		
54 Guardas.....	88:938\$000		
85 Trabalhadores diversos.....	139:995\$000		
Pessoal extraordinario.....	14:831\$907	1.878:396\$890	
Material			
Combustivel, lubrificantes, estopas e diversos.....		7.800:000\$000	
REPARAÇÃO DO MATERIAL RODANTE			
Pessoal			
6 Mestres ajudantes.....	15:200\$000		
138 Limadores e ajudantes.....	220:493\$868		
55 Torneiros.....	99:874\$740		
60 Ferreiros e ajudantes.....	105:536\$520		
43 Caldeiros.....	98:967\$588		
20 Fundidores.....	41:975\$736		
48 Carpinteiros.....	142:851\$562		
4 Serralheiros.....	13:450\$000		
3 Modeladores.....	7:628\$500		
100 Concertadores de carros.....	162:312\$384		
23 Pintores.....	42:720\$000		
6 Foguistas de machina fixa.....	9:024\$625		
6 Pedreiros.....	8:528\$484		
5 Encarregados de freios.....	4:407\$373	972:971\$380	
Material			
O necessario a este serviço.....		250:000\$000	
OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO			
Pessoal			
2 Chefes.....	14:400\$000		
11 Mestres.....	59:400\$000		
11 Ajudantes.....	45:000\$000		

divisões
a verba

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900		
	Papel		
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba
128 Limadores e ajudantes.....	186:000\$000		
15 Torneiros e ajudantes.....	127:625\$880		
116 Carpinteiros e ajudantes.....	211:116\$000		
42 Serradores e ajudantes.....	68:820\$120		
128 Caldeireiros e ajudantes.....	205:714\$200		
56 Fundidores e ajudantes.....	92:400\$000		
66 Ferreiros e ajudantes.....	102:000\$000		
5 Serralheiros.....	13:451\$400		
62 Pintores.....	93:702\$000		
10 Modeladores.....	12:368\$400		
8 Correeiros.....	17:500\$300		
9 Pedreiros.....	21:000\$000		
19 Encarregados dos freios.....	28:404\$000		
30 Guardas.....	60:486\$000		
69 Concertadores de carros.....	119:001\$000		
107 Trabalhadores.....	140:410\$200		
1 Professor da escola annexa.....	3:600\$000	1.622:400\$000	
Material			
Ferramentas, combustivel e diversos.....	550:000\$000		
Acquisição de machinas, material rodante e sobressalentes.....	1.000:000\$000	1.550:000\$000	
Melhoramentos nas officinas e depositos.....		400:000\$000	14.673:568\$270
3ª DIVISÃO			
VIA PERMANENTE E EDIFICIOS			
ESCRITORIO			
Pessoal			
1 Sub-director.....	18:000\$000		
2 Ajudantes.....	24:000\$000		
1 Official.....	5:700\$000		
3 Primeiros escripturarios.....	14:400\$000		
4 Segundos ditos.....	16:800\$000		
5 Terceiros ditos.....	18:000\$000		
12 Quartos ditos.....	32:400\$000		
1 Archivista.....	2:700\$000		
2 Desenhistas de 1ª classe.....	9:600\$000		
4 Ditos de 2ª classe.....	16:800\$000		
4 Ditos de 3ª classe.....	12:000\$000		
2 Continuos.....	3:600\$000	174:000\$000	
Material			
Objectos de expediente, de desenho, publicações e despezas miudas.....		10:000\$000	
CONSERVAÇÃO ORDINARIA E EXTRAORDINARIA DA LINHA E EDIFICIOS			
Pessoal			
15 Engenheiros residentes.....	144:000\$000		
3 Ajudantes.....	21:600\$000		
2 Auxiliares technicos.....	9:600\$000		
6 Armazenistas de 1ª classe.....	21:600\$000		
8 Ditos de 2ª classe.....	24:000\$000		
12 Mestres de linha de 1ª classe.....	50:400\$000		
24 Ditos de 2ª classe.....	79:200\$000		
22 Ditos de 3ª classe.....	66:000\$000		
1 Encarregado dos signaes «Saxby».....	4:800\$000		
6 Auxiliares, idem, idem (jornaleiros).....	14:235\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900		
	Papel		
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba
1 Encarregado de canteiros.....	3:650\$000		
14 Ditos de carpinteiros.....	38:325\$000		
14 Ditos de pedreiros.....	38:325\$000		
2 Ditos de caldeiros.....	5:475\$000		
1 Dito de calceteiros.....	2:409\$000		
4 Ditos de britação de pedras.....	12:410\$000		
64 Carpinteiros.....	154:170\$000		
134 Pedreiros e cavouqueiros.....	269:005\$000		
8 Caldeiros.....	17:520\$000		
8 Calceteiros.....	14:600\$000		
22 Pintores.....	44:165\$000		
22 Ferreiros.....	48:582\$000		
22 Malhadores.....	35:332\$000		
8 Soldadores.....	14:600\$000		
180 Serventes de pedreiros, carpinteiros, ferreiros, etc., etc.....	230:000\$000		
90 Guardas.....	147:285\$000		
265 Feitores de turmas de conservação.....	580:350\$000		
1.400 Trabalhadores idem idem.....	1.992:900\$000		
15 Feitores de cercas (reparação).....	24:090\$000		
90 Trabalhadores de cercas.....	108:405\$000		
12 Feitores de lastro.....	28:908\$000		
160 Trabalhadores idem.....	233:600\$000		
6 Feitores de turmas de chaves.....	10:950\$000		
50 Trabalhadores idem idem.....	60:225\$000		
50 Ditos de britação de pedras.....	60:225\$000		
12 Machinistas de lastro (3ª classe) e foguistas de lastro.....	55:660\$000		
3 Machinistas de bombas de caixa d'agua.....	10:800\$000	4.677:407\$000	
Material			
Dormentes, trilhos e diversos.....		1.400:117\$000	
OBRAS NOVAS			
Linhas e desvios, substituição de dormentes, pontes, boeiros, superestructuras metallicas, revestimento de tunneis, cercas, alimentação d'agua, casas para empregados, estações e dependencias e varios serviços da Estrada (comprehendidos pessoal e material para este serviço).....		1.320:000\$000	7.581:524\$000
GRATIFICAÇÕES DIVERSAS			
Ajuda de custo ao director, aos sub-directores, inspectores e demais empregados da Estrada.....		80:800\$000	
20 % sobre os vencimentos dos empregados que tiverem mais de 20 annos de serviço effectivo.....		249:454\$000	
De trimestre.....		300:000\$000	
10 % para quebras aos bilheteiros, fiscaes recebedores, thesoureiro, pagador, fiscaes e outros que tiverem direito.....		16:524\$000	
Kilometragem aos machinistas e foguistas.....		75:000\$000	
Aos empregados designados para servirem em logares insalubres.....		90:000\$000	811:778\$000
Eventuaes			
Para attender a quaesquer despezas necessarias e imprevistas da rubrica.....			700:000\$000
Dotação da verba.....			32.872:671\$770
Votado para 1899.....			35.615:655\$693
			2.742:983\$923
A differença de 2.742:983\$923 para menos provém da redução dos creditos para pessoal e material das diversas divisões.			
As gratificações de 20 % aos empregados de mais de 20 annos de serviço e as de trimestre poderão ser supprimidas.			

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900		
	Papel		
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba
14^a			
Inspecção das Obras Publicas da Capital Federal			
(Decreto n. 364 de 26 de abril de 1890)			
1^a DIVISÃO			
ADMINISTRAÇÃO			
Pessoal			
1 Inspector geral.....	12:000\$000		
2 Chefes de divisão a 8:400\$.....	16:800\$000		
6 Engenheiros de districto a 6:000\$.....	36:000\$000		
5 Conductores technicos a 3:000\$.....	15:000\$000		
1 Desenhista de 1 ^a classe.....	4:800\$000		
2 Ditos de 2 ^a dita a 3:000\$.....	6:000\$000		
1 Secretario.....	6:000\$000		
1 Contador.....	5:400\$000		
3 Administradores de florestas a 2:550\$.....	7:650\$000		
1 Encarregado do deposito central.....	5:400\$000		
1 Ajudante do encarregado.....	3:600\$000		
1 Archivista.....	3:000\$000		
1 Primeiro escripturario.....	4:200\$000		
3 Segundos ditos a 3:600\$.....	10:800\$000		
4 Amanuenses a 3:000\$.....	12:000\$000		
3 Praticantes a 2:000\$.....	6:000\$000		
1 Porteiro.....	3:000\$000		
3 Continuos a 2:000\$.....	6:000\$000		
Diarias de 8\$ ao inspector, de 7\$ aos chefes de divisão, de 6\$000 aos engenheiros de districto e de 5\$000 aos conductores.....	30:295\$000	193:945\$000	
Material			
Objectos para expediente, impressões e publicações.....	6:400\$000		
Aluguel do predio em que funciona a repartição.....	12:000\$000		
Serviço telephonico.....	2:000\$000		
Despezas miudas e de prompto pagamento.....	5:000\$000		
Taxa de esgoto de 33 predios.....	1:980\$000	27:380\$000	
Serviços diversos			
Reparos de proprios nacionaes.....	15:000\$000		
Trabalhos imprevistos.....	10:000\$000	25:000\$000	246:325\$000
2^a DIVISÃO			
CONSERVAÇÃO DAS CANALISAÇÕES DOS MANANCIAS LONGINQUOS			
Pessoal			
1 Conductor geral com o vencimento de 300\$ mensaes.....	3:600\$000		
5 Conductores de secção com vencimento annual.....	12:000\$000		
1 Encarregado do deposito idem.....	1:800\$000		
1 Amanuense, idem.....	3:000\$000		
1 Auxiliar para o deposito do encanamento, idem.....	1:200\$000		
1 Estafeta com a diaria de 3\$500.....	1:050\$500		
7 Guardas de 1 ^a classe com o vencimento mensal.....	10:080\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900		
	Papel		
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba
15 Guardas de 2ª classe com o vencimento mensal de 100\$000.....	18:000\$000		
1 Feitor para os serviços das florestas.....	1:800\$000		
5 Soldadores.....	9:000\$000		
8 Rebatedores.....	9:600\$000		
48 Trabalhadores.....	61:320\$000	134:350\$000	
Material			
0 necessario para este serviço.....		15:000\$000	
Assentamento e conservação das linhas e aparelhos telephonicos e telegraphicos das canalisações dos mananciaes e tramway do Rio d'ouro			
Pessoal			
1 Encarregado com a diaria de.....	8\$000	2:920\$000	
1 Official para concertos dos aparelhos com a diaria de...	6\$000	2:190\$000	
6 Trabalhadores com a diaria de.....	3\$500	7:665\$000	12:775\$000
Material			
0 necessario a este serviço.....		5:000\$000	
TRAMWAY DO RIO D'OURO			
Escriptorio			
Pessoal			
1 Guarda-livros Contador.....		5:400\$000	
1 Almojarife Thesoureiro.....		5:000\$000	
1 Primeiro escriptorario.....		4:200\$000	
2 Segundo ditos a.....	3:600\$000	7:200\$000	
3 Terceiros ditos a.....	3:000\$000	9:000\$000	30:800\$000
Material			
Objectos para expediente, impressos, livros e despesas miudas.....			3:000\$000
Trafego			
Pessoal			
1 Agente para a estação do <i>Café</i>		3:600\$000	
5 Agentes telegraphistas para as estações de <i>Botafogo, Pavuna, Belfort Roxo, José Bulhões e S. Francisco</i> a 2:400\$000.....		12:000\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900		
	Papel		
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba
16 Guardas-chaves, sendo: 2 para a estação do <i>Cajú</i> ; 5 para as estações de <i>Botafogo</i> , <i>Pavuna</i> , <i>Belfort Roxo</i> , <i>José Bulhões</i> e <i>S. Francisco</i> ; 9 para as paradas de <i>Rua Bella</i> , <i>Bemfica</i> , <i>Praia Pequena</i> , <i>Vicente de Carvalho</i> , <i>Figueira</i> , <i>Rio d'Ouro</i> , <i>S. Pedro</i> , <i>Iguassú</i> e <i>Tinguá</i> com a diaria de.....	3\$500	20:440\$000	
1 Conferente para a estação do <i>Cajú</i>		2:000\$000	
1 Telegraphista, idem.....		1:800\$000	
2 Praticantes, idem idem a.....	1:200\$000	2:400\$000	
2 Chefes de trem a.....	2:000\$000	4:000\$000	
2 Conductores a.....	1:600\$000	3:000\$000	
1 Machinista para o guindaste com a diaria de.....	6\$000	2:190\$000	
12 Guardas-freios com a diaria de.....	3\$500	15:330\$000	
2 Vigias nocturnos para a estação do <i>Cajú</i> com a diaria de...	3\$500	2:555\$000	
1 Feitor, idem idem.....	4\$000	1:460\$000	
7 Trabalhadores, idem idem.....	3\$500	8:820\$000	79:595\$000
Material			
Alugueis de casas para estações e paradas; objectos para expediente livros, impressos e outros artigos.....		12:000\$000	12:000\$000
Locomoção			
TRACÇÃO			
Pessoal			
1 Encarregado geral com a diaria de.....	10\$000	3:650\$000	
2 Machinistas de 1ª classe idem idem.....	7\$000	5:110\$000	
2 Ditos de 2ª dita idem idem.....	6\$000	4:330\$000	
2 Foguista de 1ª dita idem idem.....	4\$000	2:920\$000	
2 Ditos de 2ª dita idem idem.....	3\$500	2:555\$000	
2 Graxeiros idem idem.....	3\$000	2:190\$000	20:755\$000
Material			
Combustivel, lubrificantes, estopa e diversos.....		130:000\$000	
Concertos, grandes reparações e aquisição de material rodante.....		230:000\$000	360:000\$000
Via-permanente			
Pessoal			
1 Mestre geral para linha com a diaria de.....	8\$000	3:650\$000	
8 Feitores idem idem.....	4\$000	11:520\$000	
60 Trabalhadores idem idem.....	3\$000	64:800\$000	
2 Pedreiros idem idem.....	5\$000	3:600\$000	
2 Serventes idem idem.....	3\$500	2:520\$000	86:090\$000
Material			
Dormentes.....		30:000\$000	
Trilhos e sobresaletos.....		15:000\$000	
Ferramentas e diversos.....		5:000\$000	50:000\$000
			809:365\$000

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900		
	Papel		
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba
3ª DIVISÃO			
CONSERVAÇÃO DAS FLORESTAS			
Floresta da Tijuca			
Pessoal			
1 Feitor com a diaria de 5\$000.....	1:825\$000		
10 Trabalhadores com a diaria de 3\$500.....	12:775\$000		14:600\$000
Material			
Ferramentas, utensilios, remonta de animaes, forragens, ferragens, etc.....			2:000\$000
Floresta das Paineiras			
Pessoal			
1 Feitor com a diaria de 5\$000.....	1:825\$000		
7 Trabalhadores com a diaria de 3\$500.....	8:942\$500		10:767\$500
Material			
Ferramentas e mais utensilios.....			360\$000
Floresta de Jacarépaguá			
Pessoal			
1 Feitor com a diaria de 5\$000.....	1:825\$000		
7 Trabalhadores com a diaria de 3\$500.....	8:942\$500		10:767\$500
Material			
Ferramentas, remonta de animaes, forragens e utensilios.....			640\$000
ABASTECIMENTO D'AGUA:			
Limpeza, vigilancia e distribuição			
Pessoal			
6 Guardas geraes com o vencimento mensal de 200\$000.....	14:400\$000		
1 Encarregado do reservatorio do Pedregulho, com o vencimento mensal de 200\$000.....	2:400\$000		
13 Dits de reservatorios diversos, idem 120\$000.....	18:720\$000		
50 Guardas com a diaria de 3\$500.....	63:875\$000		99:395\$000
Material			
Utensilios, consumo de gaz nos reservatorios e mais objectos necessarios.....			4:000\$000

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900		
	Papel		
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba
Reparos, melhoramentos e conservação da rede de distribuição			
Pessoal			
6 Conductores de volantes diaristas.....	14:400\$000		
6 Encarregados de depositos de districtos com vencimento annual....	9:900\$000		
6 Estafetas com a diaria de 3\$500.....	6:300\$000		
22 Soldadores jornaleiros a 6\$000.....	39:600\$000		
5 Carpinteiros jornaleiros a 6\$000.....	9:000\$000		
12 Pedreiros jornaleiros a 5\$500.....	19:800\$000		
6 Calceteiros jornaleiros a 5\$000.....	9:000\$000		
2 Canteiros jornaleiros a 5\$500.....	3:300\$000		
5 Ferreiros jornaleiros a 5\$500.....	8:250\$000		
6 Carroceiros jornaleiros a 4\$500.....	3:100\$000		
7 Jardineiros jornaleiros a 4\$500.....	8:100\$000		
100 Trabalhadores jornaleiros a 4\$500.....	146:000\$000	231:750\$000	
Extranumerario para diversos serviços urgentes além das horas regimentaes (arrebentamentos, manobras, e outros trabalhos.....	45:000\$000		
Transporte dos guardas geraes, conductores de volantes e estafetas, por motivo do serviço.....	4:000\$000	49:000\$000	
Material			
Utensilios, ferramentas, artigos diversos, remonta de animaes de carroças, forragens e ferragens.....	70:000\$000		
Alugueis de predios para escriptorios e depositos de districtos e objectos para expediente dos mesmos.....	8:000\$000		
Reconstrucção de calçamentos levantados para reparos e melhoramentos..	13:000\$000	91:000\$000	
Proseguimento da rede de distribuição e penas de agua obrigatoria			
Pessoal			
Conforme a necessidade do serviço.....		80:000\$000	
Material			
O necessario para este serviço.....		100:000\$000	
Registros de incendio			
Pessoal			
Conforme a necessidade dos trabalhos.....		16:000\$000	
Material			
O necessario a empregar-se nas obras e trabalhos.....		14:000\$000	
Deposito central			
Pessoal			
3 Auxiliares de escripta, com vencimento mensal.....	5:475\$000		
1 Auxiliar para o serviço externo, idem.....	1:825\$000		
5 Trabalhadores, idem 3\$500.....	6:387\$500		
5 Carroceiros para o transporte do material, com a diaria de 5\$.....	8:212\$500		

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900		
	Papal		
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba
1 Servente com a diaria de 3\$500.....	1:277\$500		
1 Feitor com a diaria de 5\$.....	1:825\$000	25:002\$500	
Material			
Objectos de expediente e diversos.....	1:000\$000		
Reimonta de carroças e animaes, forragens, ferragens e mais objectos.	5:000\$000	6:000\$000	
Officinas			
Pessoal			
1 Chefe.....		2:960\$000	
1 Apontador.....		1:800\$000	
1 Mestre de machina e fundição.....		2:400\$000	
1 Fundidor.....		1:800\$000	
1 Aprendiz de fundidor.....		1:050\$000	
1 Torneiro.....		1:800\$000	
1 Dito.....		1:060\$000	
1 Ferreir.....		1:800\$000	
1 Dito.....		1:650\$000	
2 Malhadore.s.....		2:700\$000	
2 Ditos.....		2:400\$000	
1 Serralheiro.....		1:800\$000	
1 Dito.....		1:500\$000	
1 Ajustador.....		1:800\$000	
1 Dito.....		1:650\$000	
1 Fognista.....		1:500\$000	
3 Serventes.....		3:150\$000	
1 Modelador.....		1:800\$000	
1 Aprendiz.....		600\$000	
1 Marceneiro.....		1:800\$000	
1 Mestre carpinteiro.....		2:400\$000	
2 Carpinteiros.....		3:300\$000	
1 Aprendiz.....		600\$000	43:920\$000
Material			
Ferramentas, madeiras, combustivel e diversos.....		10:000\$000	
Esgoto d'aguas pluviaes			
Pessoal			
1 Feitor.....	1:800\$000		
3 Ditos.....	4:500\$000		
3 Pedreiros.....	4:050\$000		
1 Calceteiro.....	1:500\$000		
21 Trabalhadores.....	2:050\$000	33:900\$000	
Material			
Ferramentas, utensilios, objectos para expediente, etc.....	6:000\$000		
Transporte de residuos e areias extrahidas das galerias.....	10:000\$000		
Obras de construcção de collectores.....	30:000\$000	46:000\$000	959:102\$500
Eventuaes			
Para attender a quaesquer despezas necessariase imprevistas.....			20:000\$000
Dotação da verba.....			2.034:792\$500
Votado para 1899.....			1.782:712\$500
			252:080\$000
A differença de 252:080\$000 para mais resulta: das diarias do pessoal da administração; do assentamento e conservação das linhas telephonicas e telegraphicas do serviço de abastecimento d'agua e estrada do Rio do Ouro; dos melhoramentos imprescindiveis da mesma estrada para attender ao augmento do trafego pelo desenvolvimento da zona servida.			

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900			PAPEL
	Ouro			
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
15^a				
Iluminação Publica				
SOCIEDADE ANONYMA DO GAZ				
(Decretos ns. 9609 e 3278 de 22 e 26 de junho de 1886 e n. 114 de 26 de outubro de 1892)				
Serviço de iluminação da capital, contracto com esta companhia.....		481:273\$662	481:273\$662	481:273\$662
Inspectoria da iluminação				
(Decreto n. 1599 de 18 de novembro de 1893)				
Pessoal				
1 Inspector Geral.....	10:000\$000			
1 Ajudante.....	7:200\$000			
1 Sub-Ajudante.....	6:000\$000			
1 Conductor.....	4:800\$000			
1 Secretario.....	4:500\$000			
1 Amanuense.....	3:600\$000			
1 Contador.....	4:800\$000			
7 Fiscaes.....	27:300\$000			
1 Continuo.....	1:440\$000			
1 Servente com a diaria de 3\$000.....	1:098\$000	70:738\$000		
Material				
Aluguel de casa para a Repartição.....	6:000\$000			
Expediente, livros, jornaes, publicações e despesas miudas	3:600\$000			
Conservação e aquisição de aparelhos.....	8:000\$000	17:600\$000		
Eventuaes				
Para accorrer a quaesquer despesas imprevistas.....		2:000\$000		90:338\$000
Dotação da verba.....			481:273\$662	571:611\$662
Votado para 1899.....			481:273\$662	572:411\$662
				800\$000
A differença de 800\$000 para menos provém da redução da sub-consignação, conservação e aquisição de aparelhos.				
De accordo com o contracto vigente a metade da quantia de 962:547\$324 é paga em moeda nacional e a outra metade em ouro ao cambio par.				

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900		
	Papel		
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba
16ª			
Esgoto da Capital Federal			
(Decretos n. s. 1929 de 26 de abril de 1857, 0069 de 18 de dezembro de 1895, 9278 de 23 de setembro de 1884, 783 e 784 de 26 de setembro de 1890)			
Companhia City Improvements			
Taxas de esgoto dos prédios e cortiços.....		2.537:328\$800	
1.500 aparelhos de lavagem para latrinas a 49\$500.....		74:250\$000	
1.500 ventiladores a 71\$500.....		107:250\$000	
Custeio e conservação das galerias de aguas pluviaes.....		24:000\$000	
Garantia de juro de diversos trechos de encanamento.....		11:615\$000	2.754:443\$800
Repartição Fiscal			
(Decreto n. 73 de 21 de março de 1891)			
Pessoal			
1 Engenheiro fiscal.....	10:000\$000		
3 Ditos ajudantes.....	21:600\$000		
3 Auxiliares.....	10:800\$000		
1 Amanuense.....	3:800\$000		
1 Servente.....	1:095\$000	47:095\$000	
Material			
Aluguel de casa.....	4:000\$000		
Objectos de escriptorio, despezas miudas e publicações.....	1:000\$000	5:000\$000	
Eventuaes		2:000\$000	54:095\$000
 Dotação da verba.....			
Votado para 1899.....			2.808:538\$800
			2.959:577\$788
			151:038\$988
A differença de 151:038\$988 para menos resulta da redução dos creditos para aparelhos e ventiladores.			

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900		
	Papel		
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba
17^a			
Observatorio Astronomico			
(Decreto n. 2349 de 21 de março de 1898)			
DIRECTORIA			
Pessoal			
1 Director	10:000\$000		
2 Astronomos.....	12:000\$000		
4 Assistentes.....	14:400\$000		
1 Secretario bibliothecario.....	3:600\$000		
1 Encarregado da hora.....	2:000\$000		
1 Artista mecanico.....	2:400\$000		
1 Coadjuvante.....	1:800\$000		
1 Porteiro.....	1:200\$000		
3 Guardas-manobra	2:880\$000		
1 Servente.....	600\$000	50:880\$000	
Diarias de 8\$ ao director, de 6\$ aos astronomicos e de 4\$ aos assistentes quando em serviço fóra da Repartição.....	2:000\$000	52:880\$000	
Material			
Objectos de expediente, luz, aquisição de livros e revistas, publicações, estampas e gravuras, e encadernações, trabalhos de cópia e despesas miudas.....	12:000\$000		
Acquisição e concerto de instrumentos e sua installação, productos chimicos, custeio da officina, transporte de material e obras diversas	13:000\$000	25:000\$000	
Eventuaes			
Para attender a quaesquer necessidades do serviço.....		3:000\$000	80:880\$000
Dotação da verba.....			80:880\$000
Votado para 1899.....			82:880\$000
			2:000\$000
A differença de 2:000\$ para menos resulta de pequenas reduções dos creditos para material e eventuaes.			

isões
rba

\$300

\$000

\$300

\$788

\$988

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900		
	Papel		
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba
18ª			
Repartições e logares extinctos			
REPARTIÇÕES EXTINGTAS			
INSPECTORIA GERAL DAS TERRAS E COLONISAÇÃO			
(Decreto n. 2126 de 2 de janeiro de 1897)			
1 Chefe de secção a 6:000\$000.....	6:000\$000		
2 Officiaes a 4:000\$000.....	8:000\$000		
1 Delegado da extincta Delegacia de Terras em Santa Catharina.....	6:000\$000	20:000\$000	
INSPECTORIA GERAL DE ESTRADAS DE FERRO			
(Lei n. 429 de 10 de dezembro de 1896)			
1 Porteiro.....		2:160\$000	22:160\$000
LOGARES EXTINGTOS			
SECRETARIA DE ESTADO			
(Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1896 e decreto n. 2766 de 27 de dezembro de 1897)			
1 Director geral.....	9:000\$000		
2 Chefes de secção a 7:200\$000.....	14:400\$000		
2 Primeiros officiaes a 5:000\$000.....	10:000\$000		
4 Segundos ditos a 4:000\$000.....	16:000\$000		
3 Amanuenses a 3:000\$000.....	9:000\$000	60:000\$000	
1 Continuo.....	1:600\$000		
REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS			
(Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897)			
1 Engenheiro ajudante.....	7:200\$000		
1 Inspector de 2ª classe.....	4:560\$000		
2 Ditos de 3ª classe a 3:360\$000.....	6:720\$000		
2 Feitores.....	4:320\$000	22:800\$000	
DIRECTORIA GERAL DE ESTATISTICA			
(Decreto n. 2763 de 24 de dezembro de 1897)			
2 Chefes de secção a 6:000\$000.....	12:000\$000		
1 Primeiro official.....	4:800\$000		
1 Segundo dito.....	3:800\$000	20:600\$000	103:400\$000
Dotação da verba.....			125:560\$000
Votado para 1899.....			172:060\$000
			46:500\$000
A differença de 46:500\$000 para menos provém de terem sido aproveitados para outros logares alguns dos empregados addidos e da aposentadoria de um chefe de secção da extincta Inspectoria de Terras.			

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900			OURO
	Papel			
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
19^a				
Obras Federaes nos Estados				
PORTO DO MARANHÃO				
(Decreto n. 360 de 6 ^o de junho de 1891)				
Subvenção á Companhia Geral de Melhoramentos do Maranhão para conservação do porto e conclusão do cães da Sagração.....		150:000\$000		
Fiscalisação				
Pessoal				
1 Engenheiro fiscal.....		8:000\$000		
Material				
Expediente e despesas miudas.....		200\$000	158:200\$000	
PORTO DA PARAHYBA				
(Portaria de 18 de janeiro de 1897)				
Direcção				
Pessoal				
1 Engenheiro chefe.....	12:000\$000			
1 Dito ajudante.....	7:200\$000			
1 Escripturario pagador.....	3:600\$000			
1 Conductor.....	5:400\$000			
1 Auxiliar.....	4:800\$000			
1 Almozarife.....	3:000\$000			
1 Servente.....	900\$000	36:900\$000		
Material				
Aluguel de casa para escriptorio, expediente e despesas miudas.....		3:242\$000		
Serviço meteorologico				
Pessoal				
2 Encarregados de observações meteorologicas e hydro-graphicas.....	3:600\$000			
2 Marinheiros até 2\$500 por dia.....	1:460\$000	5:060\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900			OURO
	Papel			
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
Material				
Objectos de desenho, instrumentos, concerto de escalas e sobressalentes.....		1:000\$000		
Dragagem				
Pessoal				
1 Mestre geral.....	3:000\$000			
De 3 dragas e 1 rebocador:				
1 Mestre até 5\$000 diários.....	1:825\$000			
3 Ditos > 4\$000 >	4:380\$000			
1 Machinistas até 7\$000 >	2:920\$000			
3 Ditos > 5\$000 >	5:475\$000			
2 Foguistas 4\$ > 5\$000 >	3:285\$000			
3 Ditos > 3\$000 >	2:190\$000			
10 Marinheiros > 2\$800 >	10:220\$000			
De 4 batelões, 10 canoas e alvarengas:				
1 Mestres até 3\$500 diários.....	1:277\$500			
1 Contramestre até 3\$000 diários.....	1:095\$000			
6 Marinheiros a 2\$800 >	6:132\$000	41:799\$500		
Material				
Combustível, lubrificantes, estopa, sobressalentes, concertos, e diversos.....		75:000\$000		
Estacadas e guias correntes				
Pessoal e material para este serviço conforme a discriminação que se fará na distribuição dos créditos.....		35:000\$000		
Officinas				
Pessoal				
Mestre, torneiros, limadores, caldeiros, serralheiros, ferreiros, fundidores, pedreiros, carpinteiros, calafates, trabalhadores, apontador.....		15:000\$000		
Material				
O necessario para este serviço.....		5:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900			OURO
	Papel			
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
Eventuaes				
Para attender a quaesquer despesas imprevistas.....		4:000\$000	222:001\$500	
PORTO DE PERNAMBUCO				
(Portaria de 19 de janeiro de 1895)				
Direcção				
Pessoal				
1 Engenheiro chefe.....	12:000\$000			
1 Dito ajudante.....	7:200\$000			
1 Auxiliar tecnico.....	4:800\$000			
1 Secretario.....	4:800\$000			
1 Escripturnario.....	3:000\$000			
1 Amanuense.....	2:400\$000			
1 Archivista.....	2:400\$000			
1 Almozarife.....	3:600\$000			
1 Porteiro continuo.....	2:000\$000			
1 Servente.....	912\$500	43:112\$500		
Material				
Aluguel de casa para escriptorio, expediente e despesas miudas.....		4:900\$000		
Serviço meteorologico				
Pessoal				
1 Encarregado de observações meteorologicas e hydrographicas.....	2:920\$000			
2 Auxiliares idem idem.....	2:920\$000	5:840\$000		
Material				
Instrumentos, objectos de desenho.....		1:000\$000		
Dragagem				
Pessoal				
De tres dragas:				
1 Mestre a 8\$000 diarios.....	2:920\$000			
1 Dito a 6\$000 ide.....	2:190\$000			
1 Dito a 5\$000 idem.....	1:825\$000			
1 Contramestre a 4\$000 idem.....	1:460\$000			
1 Machinista a 8\$000 idem.....	2:920\$000			
2 Ditos a 6\$000 idem.....	4:380\$000			
3 Foguistas a 3\$500 idem.....	3:832\$500			
2 Ditos a 3\$000 idem.....	3:190\$000			
2 Carvoeiros a 2\$800 idem.....	2:044\$000			

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900			OURO
	Papel			
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
De 13 batelões e canoas :				
1 Mestre a 6\$000 diários.....	2:190\$000			
2 Ditos a 4\$000 idem.....	2:920\$000			
1 Machinista a 7\$000 idem.....	2:555\$000			
2 Foguistas a 3\$500 idem.....	2:555\$000			
1 Carvoeiro a 2\$800 idem.....	1:022\$000			
8 Marinheiros a 2\$800 idem.....	8:176\$000			
20 Ditos a 2\$500 idem.....	19:700\$000			
De 2 rebocadores :				
1 Mestre a 6\$000 diários.....	2:190\$000			
1 Dito a 5\$000 idem.....	1:825\$000			
1 Machinista a 7\$000 idem.....	2:555\$000			
1 Dito a 6\$000 idem.....	2:100\$000			
1 Foguista a 3\$500 idem.....	1:277\$500			
1 Dito a 3\$000 idem.....	1:095\$000			
2 Marinheiros a 2\$800 idem.....	2:044\$000			
1 Dito a 2\$500 idem.....	912\$500			
De escaleres :				
1 Patrão até 4\$000 diários.....	1:460\$000			
6 Marinheiros a 2\$000 idem.....	5:475\$000	84:903\$500		
Material				
Combustível, lubrificantes, estopa e diversos.....		100:000\$000		
Officinas				
Pessoal				
Operarios diversos.....		15:000\$000		
Material				
Aluguel do telheiro, madeiras, ferragens e outros para concertos de embarcações e accessorios.....		20:000\$000		
Estacadas ou cáes provisório				
Pessoal				
Trabalhadores diversos.....		11:500\$000		
Material				
0 necessario para este serviço.....		8:500\$000		
Eventuaes				
Para occorrer a quaesquer despesas imprevistas.....		5:000\$000	229:756\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900			OURO
	Papel			
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
PORTO DE JARAGUÁ				
(Decreto n. 904 de 18 de outubro de 1890)				
Garantia de juros de 6 % ao cambio de 27 d. por 1\$ sobre o capital de 8.000:000\$ levantado.....			480:000\$000	480:000\$000
FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS				
Pessoal				
1 Engenheiro fiscal.....		12:000\$000		
Material				
Expediente, etc.....		300\$000	12:300\$000	
PORTO DO RIO DE JANEIRO				
(Decreto n. 849 de 11 de outubro de 1890)				
Fiscalisação das obras contractadas com a Empreza Industrial de Melhoramentos do Brazil:				
Pessoal				
1 Engenheiro.....		12:000\$000		
Material				
Expediente.....		400\$000	12:400\$000	
PORTO DE SANTOS				
Fiscalisação das obras contractadas com a Companhia Dócas de Santos:				
Pessoal				
1 Engenheiro fiscal.....		12:000\$000		
Material				
Escriptorio, expediente, etc.....		2:400\$000	14:400\$000	
PORTO DE SANTA CATHARINA				
(Portaria de 18 de janeiro de 1895)				
Direcção				
Pessoal				
1 Engenheiro chefe.....		12:000\$000		
1 Auxiliar tecnico.....		4:800\$000		
1 Escripturnario.....		3:000\$000		
1 Almoxarife.....		3:000\$000	22:800\$000	
Material				
Objectos para o expediente e despesas miudas.....			150\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900			OURO
	Papet			
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
Dragagem:				
Pessoal				
(Para 2 dragas, 3 rebocadores e 7 batelões)				
4 Mestres.....	8:760\$000			
2 Contramestres.....	2:555\$000			
4 Machinistas.....	10:220\$000			
4 Foguistas.....	5:115\$000			
16 Marinheiros.....	14:600\$000	41:245\$000		
Material				
Carvão, lubrificantes, estopa, concertos, sobralentes, balisamento, etc.....		60:000\$000		
Officina				
Pessoal				
Operarios diversos.....		15:000\$000		
Material				
Ferramentas, utensilios, carvão, lubrificantes, etc.....		5:000\$000	144:195\$000	
BARRA E PORTO DO RIO GRANDE DO SUL:				
(Decreto n. 1767 de 10 de agosto de 1894)				
Direcção				
Pessoal				
1 Engenheiro-chefe.....	12:000\$000			
1 Primeiro ajudante.....	7:200\$000			
1 Segundo dito.....	6:000\$000			
1 Auxillar tecnico.....	4:800\$000			
1 Desenhista.....	2:400\$000			
1 Secretario.....	4:500\$000			
1 Escripturnario.....	2:600\$000			
1 Amanuense.....	2:400\$000			
1 Servente.....	912\$000	42:812\$000		
Material				
Aluguel de casa, expediente e despesas miudas.....		4:100\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900			OURO
	<i>Papel</i>			
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
Revestimento das margens do canal do Norte				
Pessoal				
Operarios e trabalhadores diversos.....		190:000\$000		
Material				
O necessario ao serviço.....		220:000\$000		
Molhe Leste				
Pessoal				
Operarios e trabalhadores diversos.....		30:000\$000		
Material				
O necessario ao serviço.....		40:000\$000		
Fixação de dunas				
Pessoal				
Trabalhadores diversos.....		3:000\$000		
Material				
O necessario ao serviço.....		4:800\$000	534:712\$000	
Dotação da verba.....			1.398:054\$500	480:000\$000
Votado para 1899.....			1.767:823\$000	480:000\$000
			369:768\$500	\$
<p>A differença de 369:768\$500 para menos resulta da redução dos creditos para o Porto de Pernambuco e Rio Grande do Sul da suspensão dos serviços do Porto de Natal e de estarem executadas as obras projectadas pelo Governo para o açude do Quixadá.</p>				

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1900		
	<i>Papel</i>		
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba
20ª			
Eventuaes			
Para occorrer ás despesas imprevistas, comprehendidos o transporte e conservação do material dos serviços suspensos e dos archivos das estradas arrendadas.....			100:000\$000
Votado para 1899.....			110:000\$000

MINISTERIO DA FAZENDA

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1900

RESUMO

	OURO	PAPEL
1. Juros e mais despesas da divida externa.....	16.387:075\$556	
2. Idem e amortização dos empréstimos internos de 1868, 1879 e 1897	2.352:957\$500	9.600:000\$000
3. Idem da divida interna fundada.....		26.142:354\$000
4. Pensionistas.....		3.889:082\$000
5. Aposentados.....		3.500:000\$000
6. Thesouro Federal.....		993:875\$000
7. Tribunal de Contas.....		393:000\$000
8. Recebedoria da Capital Federal.....		355:790\$000
9. Caixa de Amortização.....	100:000\$000	272:382\$500
10. Casa da Moeda.....		736:200\$000
11. Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i>		1.158:000\$000
12. Laboratorio Nacional de Analyses.....		65:400\$000
13. Administração e custeio dos proprios nacionaes.....		79:840\$000
14. Delegacia do Thesouro em Londres.....	36:600\$000	
15. Delegacias Fiscaes.....		1.496:818\$000
16. Alfandegas.....	8:653\$200	8.754:157\$102
17. Mesas de Rendas.....		624:226\$000
18. Junta Commercial.....		29:774\$000
19. Empregados de Repartições extinctas.....		206:824\$378
20. Fiscalisação e mais despesas dos impostos de consumo.....		1.500:000\$000
21. Commissão de 2% na venda de estampilhas.....		150:000\$000
22. Ajudas de custo.....		30:000\$000
23. Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios.....		30:000\$000
24. Juros dos bilhetes do Thesouro.....		480:000\$000
25. Idem dos empréstimos do Cofre de Orphãos.....		650:000\$000
26. Idem dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Socorro.....		5.360:000\$000
27. Idem diversos.....		50:000\$000
28. Porcentagem pela cobrança executiva das dividas da União.....		80:000\$000
29. Commissões e corretagens.....		20:000\$000
30. Despezas eventuaes.....		150:000\$000
31. Reposições e restituções.....		500:000\$000
32. Exercicios findos.....		3.000:000\$000
33. Obras.....		400:000\$000
34. Creditos especiaes.....	2.379:267\$291	
35. Resgate de papel-moeda nos termos do contracto de 15 de Junho de 1898.....		44.869:379\$000
36. Fabrico de moedas de nickel.....	1.195:024\$960	
	22.459:583\$507	115.567:102\$580

1. Juros e mais despesas da divida externa ao cambio de 27 d.

EMPRESTIMOS	TAXA	JUROS	COMMISSÃO	SOMMA	
				EM £	EM RÉIS, OURO
De 1883..... a vencer-se em 1935	4 ¼	148.140 0 0	148.140 0 0	1.316:800\$000
» 1888..... » 1938	4 ¼	238.437 0 0	238.437 0 0	2.119:440\$000
» 1889..... » 1958	4	735.528 0 0	735.528 0 0	6.533:026\$667
» 1895..... » 1949	5	366.580 0 0	366.580 0 0	3.253:488\$839
		1.488.685 0 0	1.488.685 0 0	13.232:755\$556
» 1898 (<i>Funding loan</i>)..... » 1961	5	309.861 0 0	45.000 0 0	354.861 0 0	3.154:320\$000
		1.798.546 0 0	45.000 0 0	1.843.546 0 0	16.387:075\$556
que comparada com a votada pela Lei n. 560, de 31 de Dezembro de 1893.....					15.095:831\$111
apresenta o acrescimo de..... proveniente da emissão do emprestimo de 1898 (<i>Funding Loan</i>).					1.291:244\$445

2. Juros e amortização dos empréstimos internos de 1868, 1879 e 1897, contrahidos em virtude dos Decretos ns. 4244 de 15 de setembro de 1868, 7381 de 19 de julho de 1879, e 2695 de 29 de novembro de 1897.

	OURO	PAPEL
Juros e resgate do Funding bonds emitidos para pagamento do empréstimo de 1868, ao cambio de 27 d. por mil réis.....	600:000\$000	
Juros do empréstimo de 1879, idem.....	991:597\$500	9.600:000\$000
Idem e amortização do de 1897, papel.....		9.600:000\$000
Somma.....	1.591:597\$500	9.600:000\$000
que comparada com a votada pela Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1893.....	3.944:555\$000	9.600:000\$000
apparece a differença para menos de.....	2.352:957\$500	
proveniente :		
do empréstimo de 1868.....	1.500:900\$000	
» de 1879.....	118:957\$500	
» de 1889.....	734:000\$000	
	2.352:957\$500	

3. Juros da divida interna fundada

em vir-
2695 de

PAPEL

000\$000

000\$000

000\$000

	JUROS	AMORTIZAÇÃO	PAPEL
Lei de 15 de novembro de 1927			
APOLICES DE 6 % CONVERTIDAS EM TITULOS DE 5 %			
Juros e amortização de 208.758:800\$ que, juntos a 6.482:200\$ de capital pago aos possuidores de apolices que não acceitaram a conversão de 6 para 5 %, e a 4.686:500\$ de apolices compradas de conformidade com o art. 1º do Decreto n. 823 A, de 6 de outubro de 1890, e a tambem a 119.747:600\$ de titulos convertidos ao juro de 4 % ouro, perfazem o capital de 339.675:400\$000.....	10.437:940\$000	2.087:588\$000	
Idem, idem de 119.336:000\$ que adicionados ao capital de 411:600\$ pago aos possuidores que não acceitaram a conversão de 4 % ouro, para 5 % papel, perfaz a somma de 119.747:600\$ supra mencionada.....	5.966:800\$000	1.193:360\$000	
Idem idem de 12:200\$, sendo 2:000\$ a emitir, para o resgate de acções da Estrada de Ferro de Baturité, e 10:200\$ para pagamento de reclamações brazileiras e portuguezas, de conformidade com a Resolução de 25 de setembro de 1810.....	610\$000	122\$000	
	16.405:350\$000	3.281:070\$000	19.686:420\$000
APOLICES DE 5 %			
Juros e amortização de 162.012:800\$ que, juntos a 4.907:400\$ de apolices convertidas ao juro de 4 % em ouro, de conformidade com o Decreto n. 823 A, de 6 de outubro de 1890, perfaz o capital de 166.920:200\$000.	8.100:640\$000	1.620:128\$000	
Idem, idem de 4.852:000\$ que, adicionados ao capital de 55:400\$, pago aos possuidores de apolices de 4 % ouro, que não acceitaram a conversão para 5 % papel de que trata o Decreto n. 2907, de 11 de junho de 1898, perfaz a somma de 4.907:400\$ acima mencionada.....	242:600\$000	48:520\$000	
Idem, idem de 202:000\$ a emitir para completar a somma de 104.987:000\$ em que importou o emprestimo autorizado pelo Decreto n. 1976, de 25 de fevereiro de 1895.....	10:100\$000	2:020\$000	
Idem, idem de 28:600\$ a emitir para o resgate das acções da Estrada de Ferro S. Paulo e Rio de Janeiro.....	1:430\$000	286\$000	
Idem, idem de 218:400\$ a emitir em pagamento das dividas inscriptas no Grande Livro da divida publica e nos auxiliares, sendo das primeiras 90:000\$ e das outras 128:400\$000.....	10:920\$000	2:184\$000	
Idem, idem de 31.163:800\$ a emitir para pagamento da bonificação, na razão de 250\$ por 1:000\$, aos possuidores dos titulos de 4 %, ouro, convertidos a 5 %, papel.....	1.558:190\$000	341:638\$000	
	9.923:880\$000	1.984:776\$000	11.908:656\$000
APOLICES			
Juros e amortização do Capital de 119:600\$000.....	4:784\$000	1:196\$000	5:980\$000
RECAPITULAÇÃO			
Apolices ao juro de 5 % emitidas.....	24.747:980\$000	4.949:596\$000	
Ditas por emitir.....	1.581:250\$000	316:250\$000	
Ditas de 4 % emitidas.....	4:784\$000	1:196\$000	
	26.384:014\$000	5.267:042\$000	31.601:056\$000
O total acima pertence:			
a juros de apolices em circulação.....		24.752:764\$000	} 31.601:056\$000
a ditos das que se tem de emitir.....		1.581:250\$000	
a amortização.....		5.267:042\$000	
Deduzindo-se a amortização por estar suspensa ha muitos annos.....			5.458:702\$000
Orça-se a despeza para 1900 em.....			26.142:354\$000
que comparada com a votada para 1899.....			26.139:649\$000
apresenta a differença para mais de.....			2:705\$000
que provém : da differença entre a redução de 26:010\$ feita pelo Congresso no credito do orçamento de 1899, e correspondente aos juros do capital de 520:200\$ em apolices de 4 % ouro, cujos possuidores não acceitaram a conversão, e a redução de 23:350\$ feita nesta tabella, correspondente aos juros de 5 % sobre o capital de 467:000\$ das apolices effectivamente resgatadas até aqui ; da differença de 55\$ entre o algarismo de 26.139:694\$ que, segundo a tabella explicativa, devia ser o votado, e o de 26.139:649\$ consignado na lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898.			

4. Pensionistas

	PAPEL
Importancia orçada para 1900, inclusive 500:000\$ para as despesas de funeral e pagamento de novas pensões.....	3.899:082\$000
Idem votada para 1899.....	4.295:903\$663
Diferença para menos..... que provém da extinção de pensões por motivo de fallecimentos e outros.	406:821\$663

5. Aposentados

	PAPEL
Importancia orçada para 1899, inclusive 100:000\$, para attender a concessão de novas aposentadorias.....	3.500:000\$000
Idem votada para 1899.....	3.500:000\$000

A importancia pedida é igual á votada pela Lei n. 560 de 30 de dezembro de 1898.

6. Thesouro Federal

Decretos ns. 736 de 20 de novembro de 1850, 3582 de 1 de maio de 1867, 5245 de 5 de abril de 1873, Lei n. 3144 de 30 de outubro de 1882, Decretos ns. 9713 de 5 de fevereiro de 1887, 172 de 21 de janeiro de 1890, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, 1957 de 31 de janeiro de 1895, Leis ns. 360 de 30 de dezembro de 1895 e 490 de 16 de dezembro de 1897 e Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898.

PESSOAL	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	PAPEL
Ministro.....	\$	36:000\$000	36:000\$000
Directores.....	4 8:000\$000	1:000\$000	48:000\$000
Sub-directores.....	5 6:000\$000	3:000\$000	45:000\$000
Officiaes do Contencioso.....	2 4:000\$000	2:000\$000	12:000\$000
Inspectores.....	5 6:000\$000	3:000\$000	45:000\$000
Primeiros escripturarios.....	34 4:000\$000	2:000\$000	204:000\$000
Segundos ».....	34 3:200\$000	1:600\$000	163:200\$000
Terceiros ».....	32 2:400\$000	1:200\$000	115:200\$000
Quartos ».....	24 1:600\$000	800\$000	57:600\$000
Thesoureiro..... Quebras 2:000\$000	1 6:000\$000	4:000\$000	12:000\$000
Fieis.....	3 3:000\$000	1:500\$000	13:500\$000
Pagador..... Quebras 1:000\$000	1 4:000\$000	2:000\$000	7:000\$000
Fieis.....	4 2:600\$000	1:400\$000	16:000\$000
Cartorario.....	1 3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Ajudante.....	1 1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Porteiro.....	1 3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Ajudante.....	1 2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000
Continuos.....	16 1:300\$000	700\$000	32:000\$000
Correios.....	4 1:300\$000	700\$000	8:000\$000
173			829:500\$000
Salario a 14 sarventes a 100\$ mensaes inclusive mais 2\$000 diarios aos encarregados do serviço da guarda.....			17:530\$000
GRATIFICAÇÕES			
A dous solicitadores da fazenda federal no Districto Federal.....		4:800\$000	
Ao official de gabinete do Ministro.....		4:800\$000	
A dous auxiliares de gabinete do Ministro, a 1:800\$000.....		3:600\$000	
Aos empregados da Thesouraria.....		3:200\$000	
» da Pagadoria.....		6:000\$000	
Ao auxiliar da Directoria da Contabilidade e ao das Rendas Publicas.....		3:600\$000	
Diarias que serão abonadas aos inspectores, quando em viagem de inspecção, na razão de 15\$ por dia.....		27:375\$000	53:375\$000
MATERIAL			
Expediente : Livros em branco, papel, pennas, aquisição de livros e jornaes, etc.....		32:000\$000	
Mooveis: Compra e concertos.....		3:000\$000	
Publicações : Do relatório, orçamento, balanço, synopsis, editaes, etc., etc.....		42:000\$000	
Aluguel da casa do porteiro.....		1:200\$000	
Para fardamento de 4 correios.....		800\$000	
Despezas diversas:	{ Serviço telegraphico, telephonic e postal.....	14:640\$000	93:470\$000
	{ Illuminação da guarda e dias de festa nacional e respectiva despeza.....		
	{ Despezas a cargo do porteiro.....		
	{ Carros para pagamento de repartições longinquoas.....		
	{ Alimentos aos empregados que sahe m da cidade nesse serviço.....		
{ Caixas, caixotes de madeira e zinco e carroças para transporte de numerario, etc.....	93:875\$000		
A importância p-dita é igual á votada pela Lei n. 563 de 31 de dezembro de 1898.			

7. Tribunal de Contas

Decreto Legislativo n. 392 de 8 de outubro de 1896 e Decreto n. 2409 de 23 de dezembro de 1896.

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	PAPEL
PESSOAL					
Presidente.....	1	10:000\$000	8:000\$000	18:000\$000	
Directores.....	3	10:000\$000	5:000\$000	45:000\$000	
Representante do Ministerio Publico.....	1	10:000\$000	5:000\$000	15:000\$000	
Sub-directores.....	3	6:000\$000	3:000\$000	27:000\$000	
Secretario.....	1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	14	4:000\$000	2:000\$000	84:000\$000	
Segundos »	14	3:200\$000	1:600\$000	67:200\$000	
Terceiros »	16	2:400\$000	1:200\$000	57:600\$000	
Quartos »	10	1:600\$000	800\$000	24:000\$000	
Cartorario.....		2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Ajudante.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Continuos.....	4	1:800\$000	700\$000	8:000\$000	360:800\$000
	69				
Salario a seis serventes, a 100\$ mensaes.....					7:200\$000
					368:000\$000
MATERIAL					
Artigos de expediente.....				10:000\$000	
Aquisição de livros.....				4:000\$000	
Impressão do Relatório, das actas e publicações diversas.....				8:000\$000	
Diversas despesas.....				3:000\$000	25:000\$000
					393:000\$000

Pede-se a mesma importancia votada pela Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898.

8. Recebedoria da Capital Federal

Decreto n. 5323 de 30 de junho de 1873, Lei n. 2940 de 31 de outubro de 1879, arts. 8º e 9º, Decreto n. 3014 de 23 de outubro de 1880, Lei n. 3230 de 3 de setembro de 1884, art. 18 n. 14, Decretos n. 10.169 de 26 de janeiro e n. 14 de 27 de novembro de 1889, Decreto n. 172 de 21 de janeiro de 1890, Decreto n. 1203 de 28 de dezembro de 1892, Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892, Decreto n. 1.166 de 17 de dezembro de 1892, Decreto n. 1482 A de 24 de julho de 1893, Decreto n. 358 de 26 de dezembro de 1895 e Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898 e Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898.

		QUOTAS	ORDENADO	SOMMA	PAPEL
PESSOAL					
Director.....	1	40	8:000\$000	8:000\$000	
Sub-director.....	1	30	6:000\$000	6:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	8	20	4:000\$000	32:000\$000	
Segundos >.....	10	16	3:200\$000	32:000\$000	
Terceiros >.....	10	12	2:400\$000	24:000\$000	
Quartos >.....	12	8	1:600\$000	19:200\$000	
Thesoureiro.....	1	30	6:000\$000	6:000\$000	
Fieis — 500\$ para quebras.....	4	14	2:800\$000	13:200\$000	
Porteiro.....	1	12	2:400\$000	2:400\$000	
Continuos.....	5	7	1:300\$000	6:500\$000	
	53			149:300\$000	
739 quotas na razão de 0,65 % sobre a lotação de 18.000:000\$000.....				117:000\$000	
Salário de 6 serventes.....				7:200\$000	
Porcentagem de 8 % de 490:000\$ pela cobrança no domicilio dos contribuintes da cidade.....				39:200\$000	
Idem de 10 % sobre 120:000\$, idem idem, fóra da cidade.....				12:000\$000	324:700\$000
MATERIAL					
Acquisição de estampilhas do sello adhesivo.....				14:000\$000	
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....				6:000\$000	
Preparos de talões, impressos e publicações.....				6:000\$000	
Moveis: acquisição e concertos.....				3:000\$000	
Diversas despesas.....				2:000\$000	31:000\$000
					355:700\$000

A importancia pedida é a mesma votada pela Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898.

9. Caixa de Amortização

Decretos ns. 9370 de 14 de fevereiro de 1885, 249 de 6 de março e 995 A de 10 de novembro de 1890
e Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	OURO	PAPÉL
PESSOAL					
Inspector.....	1	8:000\$000	4:000\$000		12:000\$000
Chefes de secção.....	2	4:800\$000	2:400\$000		14:400\$000
Primeiros escripturarios.....	5	3:800\$000	1:900\$000		28:500\$000
Segundos >.....	5	2:800\$000	1:500\$000		21:500\$000
Terceiros >.....	5	1:900\$000	900\$000		14:000\$000
Quartos >.....	4	1:500\$000	800\$000		9:200\$000
Thesoureiros..... Quebras 2:000\$000	2	5:700\$000	2:900\$000		19:200\$000
Fieis.....	8	3:000\$000	1:500\$000		38:000\$000
Corretor.....	1	4:800\$000	2:400\$000		7:200\$000
Ajudantes.....	4	3:100\$000	1:700\$000		19:200\$000
Conferentes.....	8	3:100\$000	1:700\$000		38:400\$000
Archivista.....	1	1:900\$000	900\$000		2:800\$000
Carimbadores.....	5	1:400\$000	700\$000		10:500\$000
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000		3:600\$000
Continuos.....	2	1:300\$000	700\$000		4:000\$000
	54				240:500\$000
Gratificação a 8 serventes a 100\$ mensaes, inclusive mais \$500 réis diarios ao encaregado do serviço da guarda.....					9:782\$500
					250:282\$500
MATERIAL					
Expediente: Livros, papel e outros artigos.....			4:500\$000		
Moveis: Aquisição e concertos.....			1:000\$000		
Encomendas de notas ao cambio de 27 d. por 1\$000.....				100:000\$000	
Assinatura das mesmas.....			10:000\$000		
Despesas diversas: {			6:600\$000		
Illuminação.....					
Impressos e publicação de editaes.....					
Transporte e guarda de valores.....					
Serviço telephónico e outras despesas.....					22:100\$000
				100:000\$000	272:382\$500
<p>Pede-se a mesma somma votada pela Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898.</p>					

10. Casa da Moeda

Decretos ns. 5536 de 31 de janeiro de 1874, 995 A de 10 de novembro de 1890, 358 de 26 de dezembro de 1895

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
PESSOAL				
Director.....	1 6:000\$000	4:000\$000	10:000\$000	
Primeiro escripturario.....	1 3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Segundo »	1 2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Terceiro »	1 1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Quarto »	1 1:300\$000	700\$000	2:000\$000	
Thesoureiro.....	1 3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Fiel do dito.....	1 2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Porteiro.....	1 2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
Continuos.....	2 1:200\$000	600\$000	3:600\$000	37:800\$000
EMPREGADOS TECHNICOS E PESSOAL OPERARIO DAS OFFICINAS				
Fiel de balanças.....	1 2:700\$000	1:300\$000	4:000\$000	
Desenhista.....	1 2:200\$000	1:000\$000	3:200\$000	7:200\$000
LABORATORIO CHIMICO				
Chefe.....	1 3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Ensayadores.....	4 2:700\$000	1:300\$000	16:000\$000	
Praticantes de 1ª classe a 6\$ (em 300 dias).....	1 1:800\$000	1:800\$000	1:800\$000	
Ditos de 2ª classe a 5\$ (em 300 dias).....	1 1:500\$000	1:500\$000	1:500\$000	
Aprendizes de 1ª classe a 3\$ (em 300 dias).....	2 900\$000	900\$000	1:800\$000	
Ditos de 2ª classe a 2\$ (em 300 dias).....	2 600\$000	600\$000	1:200\$000	
Ditos de 3ª classe a 1\$ (em 300 dias).....	2 300\$000	300\$000	600\$000	
Ditos de 4ª classe a 500 (em 300 dias).....	2 150\$000	150\$000	300\$000	
Servente a 4\$ (em 300 dias).....	1 1:200\$000	1:200\$000	1:200\$000	29:800\$000
OFFICINA DE FUNDIÇÃO				
Chefe.....	2 3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Ajudantes.....	2 2:700\$000	1:300\$000	8:000\$000	
Operarios de 1ª classe a 8\$ (em 300 dias).....	6 2:400\$000	2:400\$000	14:400\$000	
Ditos de 2ª classe a 7\$ (em 300 dias).....	3 2:100\$000	2:100\$000	6:300\$000	
Ditos de 3ª classe a 6\$ (em 300 dias).....	4 1:800\$000	1:800\$000	7:200\$000	
Ditos de 4ª classe a 5\$ (em 300 dias).....	4 1:500\$000	1:500\$000	6:000\$000	
Ditos de 5ª classe a 4\$ (em 300 dias).....	6 1:200\$000	1:200\$000	7:200\$000	
Aprendizes de 1ª classe a 3\$ (em 300 dias).....	8 900\$000	900\$000	7:200\$000	
Ditos de 2ª classe a 2\$ (em 300 dias).....	4 600\$000	600\$000	2:400\$000	
Ditos de 3ª classe a 1\$ (em 300 dias).....	4 300\$000	300\$000	1:200\$000	
Serventes a 4\$ (em 300 dias).....	3 1:200\$000	1:200\$000	3:600\$000	68:900\$000
OFFICINA DE LAMINAÇÃO				
Chefe.....	2 3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Ajudantes.....	2 2:700\$000	1:300\$000	8:000\$000	
Operarios de 1ª classe a 8\$ (em 300 dias).....	3 2:400\$000	2:400\$000	7:200\$000	
Ditos de 2ª classe a 7\$ (em 300 dias).....	6 2:100\$000	2:100\$000	12:600\$000	
Ditos de 3ª classe a 6\$ (em 300 dias).....	6 1:800\$000	1:800\$000	10:800\$000	
Ditos de 4ª classe a 5\$ (em 300 dias).....	8 1:500\$000	1:500\$000	12:000\$000	
Serventes a 4\$ (em 300 dias).....	3 1:200\$000	1:200\$000	3:600\$000	59:600\$000
OFFICINA DE MACHINAS				
Chefe.....	2 3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Ajudantes.....	2 2:700\$000	1:300\$000	8:000\$000	
Operarios de 1ª classe a 8\$ (em 300 dias).....	3 2:400\$000	2:400\$000	7:200\$000	
Ditos de 2ª classe a 7\$ (em 300 dias).....	4 2:100\$000	2:100\$000	8:400\$000	
Ditos de 3ª classe a 6\$ (em 300 dias).....	5 1:800\$000	1:800\$000	9:000\$000	
Ditos de 4ª classe a 5\$ (em 300 dias).....	9 1:500\$000	1:500\$000	13:500\$000	
Ditos de 5ª classe a 4\$ (em 300 dias).....	11 1:200\$000	1:200\$000	13:200\$000	
			64:700\$000	203:300\$000

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
			64:700\$000	203:300\$000
Aprendizes de 1ª classe a 3\$ (em 300 dias).....	5	900\$000	4:500\$000	
Ditos de 2ª classe a 2\$ (em 300 dias).....	5	600\$000	3:000\$000	
Ditos de 3ª classe a 1\$ (em 300 dias).....	4	300\$000	1:200\$000	
Ditos de 4ª classe a \$500 (em 300 dias).....	4	150\$000	600\$000	
Serventes a 4\$, inclusive os da portaria e os da secção central (em 300 dias)	5	1:200\$000	6:000\$000	80:000\$000
OFFICINA DE GRAVURA				
Chefe.....	3	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000
Gravadores.....	3	2:700\$000	1:300\$000	12:000\$000
Operarios de 1ª classe a 8\$ (em 300 dias).....	2		2:400\$000	4:800\$000
Ditos de 2ª classe a 7\$ (em 300 dias).....	2		2:100\$000	4:200\$000
Ditos de 3ª classe a 6\$ (em 300 dias).....	2		1:800\$000	3:600\$000
Ditos de 4ª classe a 5\$ (em 300 dias).....	2		1:500\$000	3:000\$000
Ditos de 5ª classe a 4\$ (em 300 dias).....	2		1:200\$000	2:400\$000
Aprendizes de 1ª classe a 3\$ (em 300 dias).....	2		900\$000	1:800\$000
Ditos de 2ª classe a 2\$ (em 300 dias).....	2		600\$000	1:200\$000
Ditos de 3ª classe a 1\$ (em 300 dias).....	2		300\$000	600\$000
Ditos de 4ª classe a \$500 (em 300 dias).....	2		150\$000	300\$000
Servente a 4\$ (em 300 dias).....	1		1:200\$000	1:200\$000
				40:500\$000
OFFICINA DE ESTAMPARIA				
Chefe.....	3	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000
Ajudante.....	1	2:700\$000	1:300\$000	4:000\$000
Operarios de 1ª classe a 8\$ (em 300 dias).....	2		2:400\$000	4:800\$000
Ditos de 2ª classe a 7\$ (em 300 dias).....	3		2:100\$000	6:300\$000
Ditos de 3ª classe a 6\$ (em 300 dias).....	5		1:800\$000	9:000\$000
Ditos de 4ª classe a 5\$ (em 300 dias).....	5		1:500\$000	7:500\$000
Ditos de 5ª classe a 4\$ (em 300 dias).....	4		1:200\$000	4:800\$000
Aprendizes de 1ª classe a 3\$ (em 300 dias).....	6		900\$000	5:400\$000
Ditos de 2ª classe a 2\$ (em 300 dias).....	6		600\$000	3:600\$000
Ditos de 3ª classe a 1\$ (em 300 dias).....	6		300\$000	1:800\$000
Ditos de 4ª classe a \$500 (em 300 dias).....	10		150\$000	1:500\$000
Servente a 4\$ (em 300 dias).....	1		1:200\$000	1:200\$000
				55:300\$000
OFFICINA DE XILOGRAPHIA				
Chefe.....	3	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000
Operarios de 1ª classe a 8\$ (em 300 dias).....	5		2:400\$000	12:000\$000
Ditos de 2ª classe a 7\$ (em 300 dias).....	5		2:100\$000	10:500\$000
Ditos de 3ª classe a 6\$ (em 300 dias).....	6		1:800\$000	10:800\$000
Ditos de 4ª classe a 5\$ (em 300 dias).....	6		1:500\$000	9:000\$000
Ditos de 5ª classe a 4\$ (em 300 dias).....	6		1:200\$000	7:200\$000
Aprendizes de 1ª classe a 3\$ (em 300 dias).....	6		900\$000	5:400\$000
Ditos de 2ª classe a 2\$ (em 300 dias).....	6		600\$000	3:600\$000
Ditos de 3ª classe a 1\$ (em 300 dias).....	6		300\$000	1:800\$000
Ditos de 4ª classe a \$500 (em 300 dias).....	6		150\$000	900\$000
Serventes a 4\$ (em 300 dias).....	2		1:200\$000	2:400\$000
				69:000\$000
Secção de trabalhos e reparos do estabelecimento.....				18:700\$000
MATERIAL				
Papel, pennas, tinta, livros em branco, impressos, etc.....				
Luz para o corpo da guarda e para dias de festa nacional.....				
Concerto e reforma de moveis.....			12:400\$000	
Asseio do edificio e despesas diversas.....				
			12:400\$000	466:800\$000

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
			12:400\$000	466:800\$000
Reagentes, cadinhos, tijolos, etc.....			28:000\$000	
Material para a fabricação das moedas de nickel e bronze.....			15:000\$000	
Combustiveis.....			80:000\$000	
Papel, tinta, oleos, vernizes, gommas (para sellos, estampilhas, etc.).....			80:000\$000	
Ferro, aço, graxas, madeiras, etc.....			10:000\$000	
Saccos para condução de nickel, cobre, prata e luvas para os trabalhos dos fornos.....			10:000\$000	
Machinas e utensis.....			4:000\$000	
Materiaes para as obras.....			30:000\$000	239:400\$000
Que, comparada com a importancia votada na Lei n. 530 de 31 de dezembro de 1898.....				736:200\$000
apresenta a differença, para menos, de.....				1.091:900\$000
				355:700\$000

Observação

Nas verbas das officinas consideram-se incluidos os operarios dispensados do ponto.

11. Imprensa Nacional e Diario Official

Leis ns. 3229 de 3 de setembro de 1884, art. 8º, n. 2, e 125 de 18 de novembro de 1892, e Decretos ns. 10.269 de 20 de julho de 1869, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1541 C de 31 de agosto de 1893, 1938 de 14 de janeiro de 1895 e 358 de 26 de dezembro de 1896 e Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898

PESSOAL			PAPEL
ADMINISTRAÇÃO			
1 Director geral.....	Ord. e grat.....	9:000\$000	
SECÇÃO CENTRAL			
1 Chefe de Secção.....	Ord. e grat.....	6:000\$000	
1 1º Escripturario.....	» »	4:800\$000	
2 2ºs ditos.....	» »	7:200\$000	
2 3ºs ditos.....	» »	4:800\$000	
1 Thesoureiro.....	» »	6:000\$000	
1 Piel.....	» »	3:000\$000	
1 Almorarife.....	» »	4:200\$000	
1 Porteiro.....	» »	3:000\$000	48:000\$000
DIARIO OFFICIAL			
1 Redactor.....	Gratificação.....	5:600\$000	
3 Auxiliares.....	»	10:080\$000	15:680\$000
SECÇÃO DE ARTES			
OFFICINAS			
<i>Pessoal permanente</i>			
1 Inspector tecnico das officinas.....		6:000\$000	
1 Apontador geral.....		3:360\$000	
1 Agente do almoxarifado.....		3:000\$000	
1 Mestre da officina de composição.....		5:100\$000	
1 Mestre da officina de impressão typographica.....		4:200\$000	
1 Mestre da officina de serviços accessorios.....		4:200\$000	
1 Mestre da officina de fundição de typos.....		4:200\$000	
1 Mestre da officina de gravura.....		4:200\$000	
1 Contramestro da officina de composição.....		3:840\$000	
1 Contramestro da officina de serviços accessorios.....		3:360\$000	
1 Chefe da revisão.....		3:600\$000	
1 Chefe do serviço da impressão lithographica.....		3:600\$000	
1 Chefe do serviço de galvanoplastia e stereotypia.....		3:360\$000	
1 Chefe do serviço da pautaçaõ.....		3:360\$000	
1 Chefe do serviço da expedição.....		3:360\$000	
1 Chefe do serviço de reparo de machinas.....		3:360\$000	
1 Chefe do serviço de carpintaria e obras.....		3:360\$000	
1 Chefe do serviço dos motores.....		3:360\$000	
1 Chefe do serviço da revisão do <i>Diario Official</i>		3:360\$000	
1 Paginador do <i>Diario Official</i>		3:600\$000	
1 Impressor e machinista, idem.....		3:600\$000	
		79:476\$000	
PESSOAL AMOVIVEL			
Revisores, conferentes, chefes de turma, aprendizes, escreventes, empregados avulsos, artistas pagos a jornal ou por obra feita, e serventes.....		651:844\$000	731:320\$000
MATERIAL			795:000\$000
Artigos de consumo e aquisição de machinas e instrumentos de trabalho para as officinas e outras despesas inclusive carretos e differenças de cambio no pagamento dos objectos vindos da Europa.....			360:000\$000
EXPEDIENTE			
Objectos para o expediente e despesas miudas.....			3:000\$000
			1.153:000\$000

A importancia peçida é idêntica á votada pela Lei n. 530 de 31 de dezembro de 1898.

12. Laboratorio Nacional de Analyses na Alfandega da Capital Federal

Decreto n. 277 G de 22 de março de 1890, art. 11 n. II da Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892
e Decreto n. 1257 de 23 de fevereiro de 1893

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	PAPEL
PESSOAL					
Director.....	1	5:000\$000	3:000\$000	8:000\$000	
Chimicos de 1ª classe.....	2	3:200\$000	1:600\$000	9:600\$000	
Ditos de 2ª classe.....	4	2:400\$000	1:200\$000	14:400\$000	
Ditos de 3ª classe.....	4	2:000\$000	1:000\$000	12:000\$000	
Escripturario.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
Amanuense.....	1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000	
Porteiro-conservador.....	1	1:600\$000	300\$000	2:400\$000	51:200\$000
	<u>14</u>				
Salario a serventes					2:900\$000
					<u>54:100\$000</u>
MATERIAL					
Livros, jornaes scientificos e objectos de expediente.....				3:200\$000	
Acquisição de reactivos e de instrumentos e conservação destes.....				6:000\$000	
Consumo de gaz				900\$000	
Despezas extraordinarias e eventuaes, inclusive asseio do edificio.....				1:200\$000	11:300\$000
					<u>65:400\$000</u>

A importancia pedida é igual á votada pela Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898.

13. Administração e custeio dos próprios e fazendas nacionais

Decreto n. 100 A de 28 de dezembro de 1889 e diversas ordens do Thesouro, Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, art. 7º, n. 18 e art. 8º n. 4

	CAPITAL FEDERAL	PARÁ	AMAZONAS	PAPEL
PESSOAL				
Zelador dos próprios nacionais.....	9:000\$000			9:000\$000
Ajudante.....	6:000\$000			6:000\$000
Auxiliar.....	3:400\$000			3:400\$000
Superintendente da Quinta da Boa Vista.....	4:800\$000			4:800\$000
Feitor e trabalhadores.....	8:400\$000			8:400\$000
Superintendente da Fazenda de Santa Cruz.....	4:800\$000			4:800\$000
Diversos empregados e campeiros, inclusive porcentagem ao cobrador.....	20:000\$000			20:000\$000
MATERIAL				
Despezas com o expediente.....	1:000\$000			1:000\$000
Ditas com as vistorias.....	4:000\$000			4:000\$000
Ditas com a companhia de esgotos.....	2:000\$000			2:000\$000
Custeio e mais despesas com a Quinta da Boa Vista.....	5:440\$000			5:440\$000
Dito idem com a Fazenda de Santa Cruz.....		10:000\$000	1:000\$000	11:000\$000
Dito e mais despesas.....				
	68:840\$000	10:000\$000	1:000\$000	79:840\$000
que comparada com a votada pela lei n. 560, de 31 de dezembro de 1893.....				99:840\$000
aparece a diferença para menos de.....				20:000\$000
da eliminação da despesa com a comissão de arrolamento e discriminação dos próprios nacionais.				

14. Delegacia do Thesouro em Londres

Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	OURO
Delegado	1	6:000\$000	9:000\$000	15:000\$000
Escripturarios.....	2	3:200\$000	4:600\$000	15:600\$000
				30:600\$000
MATERIAL				
Aluguel de casa, expediente e mais despêzas.....				6:000\$000
Ao cambio de 27 d. por 1\$000.....				36:600\$000

A somma pedida é a mesma votada pela Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1893.

15. Delegacias fiscaes

Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892, Decretos ns. 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, 358 de 26 de dezembro de 1895, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897 e Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898.

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
S. PAULO					
Pessoal :					
Delegado.....	1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	3	3:200\$000	1:600\$000	14:400\$000	
Segundos >.....	3	2:600\$000	1:400\$000	12:000\$000	
Terceiros >.....	3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000	
Quartos >.....	4	1:300\$000	700\$000	8:000\$000	
Thesoureiro..... Quebras 600\$000	1	4:000\$000	2:000\$000	6:600\$000	
Pagador.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Fieis.....	2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000	
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Continuos.....	3	800\$000	400\$000	3:600\$000	
	23			76:400\$000	
Salarios a 3 serventes — 3\$200 em 300 dias.....				2:880\$000	
Material :					
Expediente.....		Acquisição e encadernação de livros, papel, e outros artigos.....	6:000\$000		
Moveis.....		Compra e concertos.....	200\$000		
Diversas despesas.....		{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... }	5:238\$000		
				11:438\$000	90:718\$000
MINAS GERAES					
Pessoal :					
Delegado.....	1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	2	3:200\$000	1:600\$000	9:600\$000	
Segundos >.....	2	2:600\$000	1:400\$000	8:000\$000	
Terceiros >.....	2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000	
Quartos >.....	2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000	
Thesoureiro-pagador..... Quebras 400\$000	1	4:000\$000	2:000\$000	6:400\$000	
Fiel.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Continuos.....	2	800\$000	400\$000	2:400\$000	
	15			52:600\$000	
Salarios a 2 serventes — 3\$ em 300 dias.....				1:800\$000	
Material :					
Expediente.....		Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	4:500\$000		
Moveis.....		Compra e concertos.....	200\$000		
Diversas despesas.....		{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... }	2:000\$000		
				6:700\$000	61:100\$000
BAHIA					
Pessoal :					
Delegado.....	1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	3	3:200\$000	1:600\$000	14:400\$000	
Segundos >.....	3	2:600\$000	1:400\$000	12:000\$000	
Terceiros >.....	3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000	
Quartos >.....	4	1:300\$000	700\$000	8:000\$000	
Thesoureiro..... Quebras 600\$000	1	4:000\$000	2:000\$000	6:600\$000	
Pagador.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Fieis.....	2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000	
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Continuos.....	3	800\$000	400\$000	3:600\$000	
	23			76:400\$000	
Salarios a 3 serventes — 3\$200 em 300 dias.....				2:880\$000	
				79:280\$000	151:818\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL																											
DELEGACIAS FISCAES																																
BAHIA (continuação)																																
Material :																																
Expediente	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	6:000\$000																														
Moveis	Compra e concertos.....	200\$000																														
Diversas despesas.	<table border="0"> <tr> <td>Iluminação.....</td> <td rowspan="5">}</td> <td rowspan="5">2:400\$000</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Publicação de editaes.....</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Assignatura do <i>Diario Official</i>.....</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Serviço telegraphico.....</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Agua, asseio, etc.....</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Despezas judiciaes.....</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Iluminação.....	}	2:400\$000				Publicação de editaes.....				Assignatura do <i>Diario Official</i>				Serviço telegraphico.....				Agua, asseio, etc.....				Despezas judiciaes.....							8:600\$000	87:880\$000
Iluminação.....	}	2:400\$000																														
Publicação de editaes.....																																
Assignatura do <i>Diario Official</i>																																
Serviço telegraphico.....																																
Agua, asseio, etc.....																																
Despezas judiciaes.....																																
PERNAMBUCO																																
Pessoal :																																
Delegado.....		1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000																											
Primeiros escripturarios.....		3	3:200\$000	1:600\$000	14:400\$000																											
Segundos >		3	2:600\$000	1:400\$000	12:000\$000																											
Terceiros >		3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000																											
Quartos >		4	1:300\$000	700\$000	8:000\$000																											
Thesoureiro.....	Quebras 600\$000	1	4:000\$000	2:000\$000	6:600\$000																											
Pagador.....		1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000																											
Fieis.....		2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000																											
Cartorario.....		1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000																											
Porteiro.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000																											
Continuos.....		3	800\$000	400\$000	3:600\$000																											
		23			76:400\$000																											
Salarios a 3 serventes —]3\$200 em 300 dias.....					2:880\$000																											
					79:280\$000																											
Material :																																
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	6:000\$000																														
Moveis.....	Compra e concertos.....	200\$000																														
Diversas despesas.	<table border="0"> <tr> <td>Iluminação.....</td> <td rowspan="5">}</td> <td rowspan="5">2:400\$000</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Publicação de editaes.....</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Assignatura do <i>Diario Official</i>.....</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Serviço telegraphico.....</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Agua, asseio, etc.....</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Despezas judiciaes.....</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Iluminação.....	}	2:400\$000				Publicação de editaes.....				Assignatura do <i>Diario Official</i>				Serviço telegraphico.....				Agua, asseio, etc.....				Despezas judiciaes.....							8:600\$000	87:880\$000
Iluminação.....	}	2:400\$000																														
Publicação de editaes.....																																
Assignatura do <i>Diario Official</i>																																
Serviço telegraphico.....																																
Agua, asseio, etc.....																																
Despezas judiciaes.....																																
PARÁ																																
Pessoal :																																
Delegado.....		1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000																											
Primeiros escripturarios.....		3	3:200\$000	1:600\$000	14:400\$000																											
Segundos >		3	2:600\$000	1:400\$000	12:000\$000																											
Terceiros >		3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000																											
Quartos >		4	1:300\$000	700\$000	8:000\$000																											
Thesoureiro.....	Quebras 600\$000	1	4:000\$000	2:000\$000	6:600\$000																											
Pagador.....		1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000																											
Fieis.....		2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000																											
Cartorario.....		1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000																											
Porteiro.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000																											
Continuos.....		3	800\$000	400\$000	3:600\$000																											
		23			76:400\$000																											
Gratificação até 20 % aos empregados.....					15:160\$000																											
Salarios a 3 serventes —]3\$200 em 300 dias.....					2:880\$000																											
					94:440\$000																											
Material :																																
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	6:000\$000																														
Moveis.....	Compra e concertos.....	200\$000																														
Diversas despesas.	<table border="0"> <tr> <td>Iluminação.....</td> <td rowspan="5">}</td> <td rowspan="5">2:400\$000</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Publicação de editaes.....</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Assignatura do <i>Diario Official</i>.....</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Serviço telegraphico.....</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Agua, asseio, etc.....</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Despezas judiciaes.....</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Iluminação.....	}	2:400\$000				Publicação de editaes.....				Assignatura do <i>Diario Official</i>				Serviço telegraphico.....				Agua, asseio, etc.....				Despezas judiciaes.....							8:600\$000	103:040\$000
Iluminação.....	}	2:400\$000																														
Publicação de editaes.....																																
Assignatura do <i>Diario Official</i>																																
Serviço telegraphico.....																																
Agua, asseio, etc.....																																
Despezas judiciaes.....																																
					430:618\$000																											

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL	
DELEGACIAS FISCAES						
RIO GRANDE DO SUL						
Pessoal:						
Delegado.....	1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	430:618\$000	
Primeiros escripturarios.....	3	3:200\$000	1:600\$000	14:400\$000		
Segundos >.....	3	2:600\$000	1:400\$000	12:000\$000		
Terceiros >.....	4	1:600\$000	800\$000	9:600\$000		
Quartos >.....	4	1:300\$000	700\$000	8:000\$000		
Thesoureiro..... Quebras 400\$000	1	4:000\$000	2:000\$000	6:400\$000		
Pagador.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000		
Fiel.....	3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000		
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000		
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000		
Continuos.....	3	800\$000	400\$000	3:600\$000		
	25			82:200\$000		
Salarios a 3 serventes — 3\$200 em 300 dias.....				2:880\$000		
				85:080\$000		
Material:						
Expediente.....		Acquisição e encadernação de li- vros, papel e outros artigos.....	6:000\$000			
Movels.....		Compra e concertos.....	200\$000			
Aluguel da casa.....			24:000\$000			
Diversas despesas.....		{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... }	5:400\$000			
Para o serviço de repressão de contrabando.....				35:600\$000	517:680\$000	
				427:000\$000		
PARANÁ						
Pessoal:						
Delegado.....	1	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000	58:800\$000	
Primeiros escripturarios.....	2	3:200\$000	1:600\$000	9:600\$000		
Segundos >.....	2	2:400\$000	1:200\$000	7:200\$000		
Terceiros >.....	2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000		
Quartos >.....	2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000		
Thesoureiro-pagador..... Quebras 400\$000	1	3:600\$000	1:800\$000	5:800\$000		
Fiel.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000		
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000		
Porteiro.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000		
Continuos.....	2	700\$000	300\$000	2:000\$000		
	15			48:400\$000		
Salarios a 3 serventes — 3\$300 em 300 dias.....				2:700\$000		
				51:100\$000		
Material:						
Expediente.....		Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos..	5:000\$000			
Movels.....		Compra e concertos.....	200\$000			
Diversas despesas.....		{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... }	2:000\$000			
				7:200\$000		
MARANHÃO						
Pessoal:						
Delegado.....	1	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000	1:006:598\$000	
Primeiros escripturarios.....	2	3:200\$000	1:600\$000	9:600\$000		
Segundos >.....	2	2:400\$000	1:200\$000	7:200\$000		
Terceiros >.....	2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000		
Quartos >.....	2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000		
Thesoureiro-pagador..... Quebras 400\$000	1	3:600\$000	1:800\$000	5:800\$000		
Fiel.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000		
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000		
Porteiro.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000		
Continuos.....	2	700\$000	300\$000	2:000\$000		
	15			48:400\$000		
Salarios a 3 serventes — 3\$300 em 300 dias.....				2:700\$000		
				51:100\$000		

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
				51:100\$000	1.036:598\$000
DELEGACIAS FISCAES					
MARANHÃO (Continuação)					
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	5:000\$000			
Movéis.....	Compra e concertos.....	500\$000			
Diversas despesas.	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ... Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....	2:600\$000			
				8:100\$000	59:200\$000
AMAZONAS					
Pessoal:					
Delegado.....		1 4:000\$000	5:000\$000	9:000\$000	
Primeiros escripturarios.....		3 2:100\$000	2:700\$000	14:400\$000	
Segundos ».....		3 1:600\$000	2:400\$000	12:000\$000	
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1 2:600\$000	3:400\$000	6:300\$000	
Porteiro.....		1 1:700\$000	1:900\$000	3:600\$000	
Continuo.....		1 700\$000	800\$000	1:500\$000	
		10		46:800\$000	
Salarios a 2 serventes - 3\$200 em 300 dias.....				1:920\$000	
				48:720\$000	
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, e outros artigos.....	4:000\$000			
Movéis.....	Compra e concertos.....	200\$000			
Diversas despesas.	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ... Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....	1:200\$000			
				5:400\$000	54:120\$000
ALAGÔAS					
Pessoal:					
Delegado.....		1 4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Primeiros escripturarios.....		3 2:100\$000	1:100\$000	9:600\$000	
Segundos ».....		3 1:600\$000	800\$000	7:200\$000	
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1 2:600\$000	1:400\$000	4:300\$000	
Porteiro-cartorario.....		1 1:700\$000	800\$000	2:500\$000	
Continuo.....		1 700\$000	300\$000	1:000\$000	
		10		30:600\$000	
Salarios a 2 serventes - 2\$500 em 300 dias.....				1:500\$000	
				32:100\$000	
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	4:200\$000			
Movéis.....	Compra e concertos.....	200\$000			
Diversas despesas.	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ... Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....	1:000\$000			
				5:400\$000	37:500\$000
					1.187:418\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES					1.187:418\$000
CEARÁ					
Pessoal:					
Delegado.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	3	2:100\$000	1:100\$000	9:600\$000	
Segundos ».....	3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000	
Thesoureiro-pagador.....	1	2:600\$000	1:400\$000	4:300\$000	
Porteiro-cartorario.....	1	1:700\$000	800\$000	2:500\$000	
Continuo.....	1	700\$000	300\$000	1:000\$000	
	10			30:600\$000	
Salarios a 2 serventes — 2\$500 em 300 dias.....				1:500\$000	
				32:100\$000	
Material:					
Expediente.....		Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	4:200\$000		
Moveis.....		Compra e concertos.....	200\$000		
Diversas despesas.....		{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc..... Despesas judiciaes..... }	1:000\$000		
				5:400\$000	37:500\$000
MATTO GROSSO					
Pessoal:					
Delegado.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	3	2:100\$000	1:100\$000	9:600\$000	
Segundos ».....	3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000	
Thesoureiro-pagador.....	1	2:600\$000	1:400\$000	4:300\$000	
Porteiro-cartorario.....	1	1:700\$000	800\$000	2:500\$000	
Continuo.....	1	700\$000	300\$000	1:000\$000	
	10			30:600\$000	
Salarios a 2 serventes — 2\$500 em 300 dias.....				1:500\$000	
				32:100\$000	
Material:					
Expediente.....		Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	3:200\$000		
Moveis.....		Compra e concertos.....	1:200\$000		
Diversas despesas.....		{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc..... Despesas judiciaes..... }	1:000\$000		
				5:400\$000	
Para o serviço de repressão de contrabando na fronteira do Apa.....				45:000\$000	82:500\$000
SANTA CATHARINA					
Pessoal:					
Delegado.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Primeiros escripturarios.....	2	2:000\$000	1:000\$000	6:000\$000	
Segundos ».....	2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000	
Thesoureiro-pagador.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000	
Porteiro-cartorario.....	1	1:400\$000	700\$000	1:800\$000	
Continuo.....	1	700\$000	300\$000	1:000\$000	
	8			21:500\$000	
Salarios a 2 serventes — 2\$500 em 300 dias.....				1:500\$000	
				23:000\$000	1.307:418\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES					
SANTA CATHARINA (continuação)					
Material :					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	3:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	200\$000			
Diversas despesas.	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... }	1:000\$000			
				4:200\$000	27:200\$000
ESPIRITO SANTO					
Pessoal :					
Delegado.....		1 3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Primeiros escripturarios.....		2 2:000\$000	1:000\$000	6:000\$000	
Segundos »		2 1:300\$000	700\$000	4:000\$000	
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1 2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000	
Porteiro-cartorario.....		1 1:100\$000	700\$000	1:800\$000	
Continuo.....		1 700\$000	300\$000	1:000\$000	
		8		21:500\$000	
Salarios a 2 serventes — 2\$500 em 300 dias.....				1:500\$000	
Material :				23:000\$000	
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	3:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	200\$000			
Diversas despesas.	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... }	1:000\$000			
				4:200\$000	27:200\$000
SERGIPE					
Pessoal :					
Delegado.....		1 3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Primeiros escripturarios.....		2 2:000\$000	1:000\$000	6:000\$000	
Segundos »		2 1:300\$000	700\$000	4:000\$000	
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1 2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000	
Porteiro-cartorario.....		1 1:100\$000	700\$000	1:800\$000	
Continuo.....		1 700\$000	300\$000	1:000\$000	
		8		21:500\$000	
Salarios a 2 serventes — 2\$500 em 300 dias.....				1:500\$000	
Material :				23:000\$000	
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	3:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	200\$000			
Diversas despesas.	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... }	1:000\$000			
				4:200\$000	27:200\$000
PARAHYBA					
Pessoal :					
Delegado.....		1 3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Primeiros escripturarios.....		2 2:000\$000	1:000\$000	6:000\$000	
Segundos »		2 1:300\$000	700\$000	4:000\$000	
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1 2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000	
Porteiro-cartorario.....		1 1:100\$000	700\$000	1:800\$000	
Continuo.....		1 700\$000	300\$000	1:000\$000	
		8		21:500\$000	
Salarios a 2 serventes — 2\$500 em 300 dias.....				1:500\$000	
				23:000\$000	1.389:010\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
				23.000\$000	1.389.010\$000
DELEGACIAS FISCAES					
PARAHYBA (Continuação)					
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....				
		3:000\$000			
Movéis.....	Compra e concertos.....			200\$000	
Diversas despesas.	(Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....)			1:000\$000	
				4:200\$000	27:200\$000
RIO GRANDE DO NORTE					
Pessoal:					
Delegado.....		1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Primeiros escripturarios.....		2	2:000\$000	1:000\$000	6:000\$000
Segundos ».....		2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:100\$000	700\$000	1:800\$000
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	1:000\$000
		8			21:500\$000
Salarios a 2 serventes — 2\$500 em 300 dias.....					1:500\$000
				23:000\$000	
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....				
		3:000\$000			
Movéis.....	Compra e concertos.....			200\$000	
Diversas despesas.	(Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....)			1:000\$000	
				4:200\$000	27:200\$000
PIAUHY					
Pessoal:					
Delegado.....		1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Primeiros escripturarios.....		2	2:000\$000	1:000\$000	6:000\$000
Segundos ».....		2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:100\$000	700\$000	1:800\$000
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	1:000\$000
		8			21:500\$000
Salarios a 2 serventes — 2\$500 em 300 dias.....					1:500\$000
				23:000\$000	
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....				
		3:000\$000			
Movéis.....	Compra e concertos.....			200\$000	
Diversas despesas.	(Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....)			1:000\$000	
				4:200\$000	27:200\$000
					1.470.610\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES					1.470:610\$000
GOYAZ					
Pessoal:					
Delegado.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Primeiros escripturarios.....	2	2:000\$000	1:000\$000	6:000\$000	
Segundos ».....	2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000	
Thesoureiro-pagador..... Quebras 300\$000	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000	
Porteiro-cartorario.....	1	1:100\$000	700\$000	1:800\$000	
Continuo.....	1	700\$000	300\$000	1:000\$000	
	8			21:500\$000	
Salarios a 2 serventes — 2\$500 em 300 dias.....				1:500\$000	
				23:000\$000	
Material:					
Expediente.....					
Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....		2:000\$000			
Movéis.....					
Compra e concertos.....		200\$000			
Diversas despesas.....					
(Iluminação.....)					
(Publicação de editaes.....)					
(Assignatura do <i>Diario Official</i>)					
(Serviço telegraphico.....)					
(Água, asseio, etc.....)					
(Despesas judiciaes.....)					
		1:000\$000		3:200\$000	26:200\$000
					1.496:818\$000
que comparado com o votado pela Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898.....					1.465:716\$000
resulta a differença para mais de.....					31:102\$000
no material das diversas Delegacias, principalmente nas creadas pelo Decreto n. 2807, de 31 de janeiro de 1898.					

16. Alfandegas

Decretos ns. 6272 de 2 de agosto de 1876, 7063 de 31 de outubro de 1878, 196 de 4 de fevereiro, 248 de 6 de março, 391 B de 10 de maio, 680 de 23 de agosto, 805 de 4 de outubro de 1890, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, Decreto n. 361 de 2 de janeiro de 1896, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897 e Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898, e Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898.

CAPITAL FEDERAL						PAPEL
Pessoal						
Da Administração :	Ord.	Quotas				
Inspector	8:000\$000	38	1	8:000\$000		
Ajudante	5:400\$000	21	1	5:400\$000		
Chefes de secção	4:800\$000	19	3	14:400\$000		
Conferentes	4:200\$000	17	24	100:800\$000		
Primeiros escripturarios	4:000\$000	10	12	48:000\$000		
Segundos »	3:200\$000	8	30	96:000\$000		
Terceiros »	2:400\$000	6	32	76:800\$000		
Quartos »	1:600\$000	4	20	32:000\$000		
Guarda-mór	4:800\$000	21	1	4:800\$000		
Ajudantes	4:000\$000	10	2	11:600\$000		
Thesoureiro	4:000\$000	16	1	5:000\$000		
Fieis	2:600\$000	7	7	18:200\$000		
Porteiro	3:600\$000	6	1	3:600\$000		
Ajudante	2:000\$000	5	1	2:000\$000		
Continuos	1:300\$000	3	10	13:000\$000		
Administrador das Capatazias	4:000\$000	16	1	4:000\$000		
Ajudantes	3:200\$000	8	2	6:400\$000		
Fieis de armazem	3:200\$000	8	16	51:200\$000		
			165	501:200\$000		
1.461 quotas na razão de 0,63 % sobre a lotação de 83.000:000\$000			30	522:899\$205		
Serventes da sala do expediente e do archivo a 100\$ mensaes de gratificação				38:000\$000	1.060:099\$205	
Da Companhia de guardas:	Soldo	Grat. Adicional				
Primeiro commandante	2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000		
Segundo dito	2:000\$000	1:000\$000	1	3:000\$000		
Sargentos	1:800\$000	900\$000	6	16:200\$000		
Guardas	1:600\$000	800\$000	180	432:000\$000	454:800\$000	
			188			
Das Capatazias :						
Apontador a 230\$ mensaes de gratificação			1	2:760\$000		
Ajudante a 180\$ idem idem			1	2:160\$000		
Ajudantes de fieis de armazem a 180\$ idem idem			17	36:720\$000		
Conferentes de 1ª classe a 180\$ idem idem			18	38:880\$000		
Ditos de 2ª classe a 150\$ idem idem			20	36:000\$000		
Encarregado da illuminação a 100\$ idem idem			1	1:200\$000		
Vigia geral a 5\$ diarios			1	1:500\$000		
Mandadores a 5\$ idem			5	7:500\$000		
Tanoeiros a 4\$500 idem			3	4:050\$000		
Arrumadores a 4\$500 idem			40	54:000\$000		
Abridores a 4\$ idem			60	72:000\$000		
Trabalhadores a 4\$ idem			500	600:000\$000		
Marcadores a 3\$ idem			14	12:600\$000		
Encarregado da arrecadação			1	1:800\$000		
Auxiliares da portaria, thesouraria, etc.			40	48:000\$000		
Encarregado do deposito da polvora da Ilha do Boqueirão, a 80\$ mensaes de grat. ..			1	960\$000		
Serventes a 60\$, idem, idem			2	1:440\$000	921:570\$000	
			725			
Dos guindastes e elevadores hydraulicos :						
Primeiro machinista a 10\$ diarios			1	3:000\$000		
Segundos ditos a 8\$ idem			2	4:800\$000		
Ajudantes a 6\$500 idem			2	3:900\$000		
Mandador a 5\$ idem			1	1:500\$000		
Foguistas a 5\$ idem			2	3:000\$000		
Encarregados a 4\$ idem			25	30:000\$000		
Auxiliares a 4\$ idem			8	9:600\$000	55:800\$000	
			41		2.492:269\$205	

ALFANDEGAS

CAPITAL FEDERAL (continuação)

Pessoal

Do serviço marítimo e barcas de vigia :

Encarregado da Ilha Fiscal a 333\$333 de soldo e 166\$667 de gratificação, mensaes.....	1	6:000\$000		
Primeiro patrão, gratificação annual.....	1	2:400\$000		
Segundos ditos, idem idem a 2:000\$.....	7	14:000\$000		
Primeiro machinista, idem, idem.....	1	2:900\$000		
Segundos ditos, idem idem a 2:400\$.....	3	7:200\$000		
Foguistas, idem, idem a 1:440\$.....	6	8:640\$000		
Marinheiros, idem, idem a 1:200\$.....	120	144:000\$000	185:140\$000	
	139		2.677:409\$205	

Material

Da Administração :

Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, penna e outros artigos.....	30:000\$000		
Movéis: Compra e concertos.....	4:000\$000		
Serviço typographic, comprehendidos os ordenados dos typographos.....	20:000\$000		
Diversas despesas.....				
{ Illuminação.....	10:180\$000	64:180\$000	
{ Assignatura do <i>Diario Official</i>				
{ Serviço telegraphico.....				
{ Publicação de editaes.....				
{ Asseio do edificio e outras despesas miudas.....				

Da Companhia de guardas :

Expediente: Papel, pennas, etc.....		1:000\$000	
-------------------------------------	-------	--	------------	--

Das Capatazias :

Livros, papel, etc.....	6:000\$000		
Acquisição, reparos e conservação do material fixo e rodante.....	75:000\$000		
Cômbustível e lubrificantes.....	55:000\$000		
Diversas despesas, comprehendidas gaz, agua, esgotos, etc.....	20:000\$000	156:000\$000	

Dos guindastes e elevadores hydraulicos:

Conservação.....		15:000\$000	
------------------	-------	--	-------------	--

Do serviço marítimo e barcas de vigia :

Expediente: Papel, pennas, etc.....	1:000\$000		
Acquisição e concertos.....	50:000\$000		
Combustível, custeio e sobralentes.....	55:000\$000	106:000\$000	3.019:589\$205

ESPIRITO SANTO

Pessoal

Da Administração :

	Ord.	Quotas			
Inspector.....	4:000\$000	20	1	4:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	2:400\$000	11	5	10:500\$000	
Segundos ".....	1:600\$000	8	6	9:600\$000	
Thesoureiro.....	2:600\$000	14	1	2:900\$000	
Fiel.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000	
Porteiro e cartorario.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000	
Continuo.....	560\$000	3	1	560\$000	
Administrador das Capatazias.....	1:800\$000	10	1	1:800\$000	
Fiel de armazem.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000	
			18	33:960\$000	
				15:999\$900	49:959\$900
175 quotas na razão de 4% sobre a lotação de 400:000\$000.....					3.019:589\$205

ALFANDEGAS					PAPEL	
ESPIRITO SANTO (continuação)					49:959\$900	3.019:589\$205
Pessoal						
Da Força dos guardas:						
	Soldo	Grat. Adicional				
Commandante	1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000		
Guardas	900\$000	450\$000	12	16:200\$000	17:700\$000	
Das Capatazias:						
Trabalhadores, em 300 dias a 5\$000.....						
			13			
			12		18:000\$000	
Das embarcações:						
Machinista a 300\$000 mensaes.....			1	3:600\$000		
Foguista a 150\$000 idem.....			1	1:800\$000		
Marinheiros a 80\$000 idem.....			2	1:920\$000		
Patrão a 90\$000 idem.....			1	1:080\$000		
Remadores a 80\$000 idem.....			12	11:520\$000	19:920\$000	
			17		105:579\$900	
Material						
Da Administração:						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos....				5:000\$000	
Movéis.....	Compra e concertos.....				500\$000	
Diversas despesas.	Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....				1:868\$000	7:368\$000
Das Capatazias:						
Acquisição de varios objectos.....						
					1:000\$000	
Das embarcações:						
Combustivel.....				2:000\$000		
Custeio e concerto.....				1:500\$000	3:500\$000	117:447\$900
BAHIA						
Pessoal						
Da Administração:						
		Ord.	Quotas			
Inspector.....	6:000\$000	40	1	6:000\$000		
Chefes de secção.....	4:000\$000	20	2	8:000\$000		
Conferentes.....	3:800\$000	18	8	30:400\$000		
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	16	7	22:400\$000		
Segundos »	2:600\$000	14	12	31:200\$000		
Terceiros »	1:600\$000	8	12	19:200\$000		
Quartos »	1:300\$000	7	14	18:200\$000		
Guarda-mór	4:000\$000	20	1	4:000\$000		
Ajudante.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000		
Thesoureiro.....	4:000\$000	20	1	4:600\$000		
Fiel.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000		
Porteiro.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000		
Ajudante.....	1:300\$000	7	1	1:300\$000		
Continuos.....	800\$000	4	6	4:800\$000		
Administrador das Capatazias.....	3:600\$000	18	1	3:600\$000		
Ajudante.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000		
Fieis de armazem.....	2:600\$000	14	7	18:200\$000		
933 quotas na razão de 0,84% sobre a lotação de 19.000:000\$000.....			77	181:100\$000		
				159:599\$913	340:699\$913	
Da Força dos guardas:						
	Soldo	Grat. Adicional				
Commandante.....	2:000\$000	1:000\$000	1	3:000\$000		
Sargentos.....	1:600\$000	800\$000	4	9:600\$000		
Guardas.....	1:200\$000	600\$000	60	108:000\$000	120:600\$000	
			65		461:299\$913	3.137:037\$105

						PAPEL
ALFANDEGAS						
BAHIA (continuação)						
Pessoal						
Das Capatazias:						
Conferentes a 4\$000 diários.....	3	3:600\$000				
Mandadores a 4\$000 idem.....	12	14:400\$000				
Vigias a 4\$000 idem.....	5	6:000\$000				
Carpinteiros a 3\$500 idem.....	2	2:100\$000				
Trabalhadores a 3\$000 idem.....	40	36:000\$000				
Ditos a 2\$800 idem.....	50	42:000\$000				
Serventes a 3\$500 idem.....	3	3:150\$000				
Machinista a 150\$000 por mez.....	1	1:800\$000				
Dito a 90\$000 idem.....	1	1:080\$000				
Ajudantes a 70\$000 idem.....	2	1:680\$000				
Foguistas a 60\$000 idem.....	2	1:440\$000			113:250\$000	
	121					
Das embarcações:						
Machinista a 200\$000 mensaes.....	1	2:400\$000				
Foguista a 90\$000 idem.....	1	1:080\$000				
Mestres de 1ª classe a 1:460\$000.....	3	4:380\$000				
Ditos de 2ª classe a 1:245\$000.....	6	7:470\$000				
Marinheiros a 3\$000 diários em 365 dias.....	68	74:460\$000			89:790\$000	
	79				664:339\$913	
Material						
Da Administração:						
Expediente.....		Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....		9:000\$000		
Movéis.....		Compra e concertos.....		1:000\$000		
Diversas despesas.....		Iluminação.....				
		Publicação de editaes.....				
		Assignatura do <i>Diario Official</i>				
		Serviço telegraphico.....		2:350\$000	12:350\$000	
		Agua, asseio, etc.....				
		Despezas judiciaes.....				
Da Força dos guardas:						
Expediente.....		Papel, pennas, etc.....		1:000\$000		
		Concertos de armamento.....		1:000\$000		
		Luz para o edificio, pateo e pontes.....		1:000\$000	3:000\$000	
Das Capatazias:						
Acquisição, reparos e conservação do material fixo e rodante.....				8:000\$000		
Combustível.....				9:000\$000	17:000\$000	
Das embarcações:						
Combustível.....				3:000\$000		
Custelo e concerto.....				5:000\$000	8:000\$000	704:689\$913
ARACAJÚ						
Pessoal						
Da Administração:						
Inspector.....	3:200\$000	16	1	3:200\$000		
Primeiros escripturarios.....	2:000\$000	10	4	8:000\$000		
Segundos.....	1:300\$000	7	6	7:800\$000		
Thesoureiro.....	2:400\$000	12	1	2:700\$000		
Fiel.....	1:200\$000	6	1	1:200\$000		
Porteiro e cartorario.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000		
Continuo.....	480\$000	3	1	480\$000		
Administrador das capatazias.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000		
		16		26:380\$000		
136 quotas na razão de 3% sobre a lotação de 500:000\$000.....				14:999\$984		
Serventes, salarios.....				1:200\$000	42:579\$984	
					42:579\$984	3.841:727\$018

42:579\$984 3.841:727\$018

ALFANDEGAS

ARACAJÚ (continuação)

Pessoal

Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....	1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000	
Guardas.....	800\$000	400\$000	12	14:400\$000	15:900\$000
			13		
Das Capatazias:					
Trabalhadores a 2\$000 em 300 dias uteis.....			16		9:600\$000
Das embarcações:					
Machinista a 150\$ mensaes de gratificação.....			1	1:800\$000	
Foguista a 80\$, idem.....			1	960\$000	
Marinheiros a 70\$, idem.....			2	1:680\$000	
Patrão a 80\$, idem.....			1	960\$000	
Remadores a 60\$, idem.....			10	7:200\$000	12:600\$000
			15		80:670\$984

Material

Da Administração:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....			3:500\$000	
Movéis.....	Compra e concertos.....			500\$000	
Diversas despesas..	{ Publicação de editaes.....			1:000\$000	5:000\$000
	{ Assignatura do <i>Diario Official</i>				
	{ Serviço telegraphico.....				
	{ Agua, asseio, etc.....				
{ Despezas judiciaes.....					
Das Capatazias:					
Acquisição, reparos e conservação do material fixo e rodante.....					500\$000
Das embarcações:					
Combustivel.....				2:000\$000	
Custeio e concertos.....				500\$000	2:500\$000

88:670\$984

MACEIÓ

Pessoal

Da Administração :		Ord.	Quotas		
Inspector.....		4:000\$000	25	1	4:000\$000
Chefas de secção.....		3:300\$000	17	2	6:600\$000
Conferentes.....		3:000\$000	15	2	6:000\$000
Primeiros escripturarios.....		2:600\$000	14	2	5:200\$000
Segundos »		2:000\$000	10	3	6:000\$000
Terceiros »		1:200\$000	6	4	4:800\$000
Quartos »		900\$000	3	4	3:600\$000
Guarda-mór.....		3:300\$000	17	1	3:300\$000
Thesoureiro.....	Quebras 400\$000	2:600\$000	14	1	3:000\$000
Fiel.....		1:300\$000	7	1	1:300\$000
Porteiro.....		1:600\$000	9	1	1:600\$000
Continuo.....		600\$000	3	2	1:200\$000
Administrador das Capatazias.....		2:400\$000	12	1	2:400\$000
Fieis de armazem.....		2:000\$000	10	2	4:000\$000
				27	53:000\$000

268 quotas na razão de 2,2% sobre a lotação de 1.800:000\$000..... 39:599\$948 92:599\$948

92:599\$948 3.930:407\$002

ALFANDEGAS

MACEIÓ (continuação)

Da Força dos guardas:		Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....		1:400\$000	700\$000	1	2:100\$000	
Sargento.....		1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000	
Guardas.....		800\$000	400\$000	15	18:000\$000	21:600\$000
Das Capatazias:						
Mandador a 3\$000 em 300 dias.....				1	900\$000	
Marcador a 2\$500 idem idem.....				1	750\$000	
Serventas a 2\$500 idem idem.....				20	15:000\$000	16:650\$000
Das embarcações:						
Machinista.....				1	1:800\$000	
Foguista.....				1	720\$000	
Marinheiros a 2\$500 em 365 dias.....				3	2:737\$500	
Patrão a 80\$000 mensaes.....				1	960\$000	
Remadores a 70\$000 mensaes.....				12	10:080\$000	16:297\$500
					18	147:147\$448

Material

Da Administração:						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, e outros artigos.....				4:500\$000	
Moveis.....	Compra e concertos.....				400\$000	
Aluguel de armazem.....					18:000\$000	
Diversas despesas.	{ <ul style="list-style-type: none"> Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i>..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciais..... }				1:618\$000	24:518\$000
Da Força dos guardas:						
Concertos do equipamento.....						1:000\$000
Das Capatazias:						
Acquisição e conservação do material.....						1:000\$000
Das embarcações:						
Acquisição de armamento e combustiveis.....					1:300\$000	
Custeio e concertos.....					1:000\$000	2:300\$000
						175:965\$448

PENEDO

Pessoal

Da Administração:		Ord.	Quotas			
Inspector.....		3:200\$000	16	1	3:200\$000	
Primeiros escripturarios.....		2:000\$000	10	4	8:000\$000	
Segundos.....		1:300\$000	7	6	7:800\$000	
Thesoureiro.....	Quebras 300\$000	2:400\$000	12	1	2:700\$000	
Fiel.....		1:200\$000	6	1	1:200\$000	
Porteiro e cartorario.....		1:400\$000	8	1	1:400\$000	
Continuo.....		480\$000	3	1	480\$000	
Administrador das Capatazias.....		1:600\$000	9	1	1:600\$000	
					16	26:380\$000
136 quotas na razão de 10 % sobre a lotação de 150:000\$000.....						14:999\$984
						41:379\$984
						41:379\$984
						4:106:372\$450

						PAPEL	
ALFANDEGAS							
PENEDO (continuação)							
Pessoal							
Da Força dos guardas :		Soldo	Grat. Adicional				
Commandante.....		1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000		
Guardas.....		800\$000	400\$000	8	9:600\$000	11:100\$000	
Das Capatazias :				9			
Trabalhadores a 1\$300 diários em 300 dias.....				6		3:240\$000	
Das embarcações :							
Patrão a 80\$000 mensaes.....				3	2:880\$000		
Machinista 150\$000 mensaes.....				1	1:800\$000		
Foguista.....				1	960\$000		
Marinheiros.....				2	1:650\$000		
Remadores a 70\$000.....				10	8:400\$000	15:720\$000	
				17		71:439\$984	
Material							
Da Administração :							
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....				2:500\$000		
Moveis.....	Compra e concertos.....				150\$000		
Alugueis.....	{ do predio para a Alfandega.....				6:000\$000		
	{ da casa para o destacamento de linha.....				480\$000		
Diversas despesas.....	{ Iluminação.....						
	{ Publicação de editaes.....						
	{ Assignatura do <i>Diario Official</i>				471\$000	9:601\$000	
	{ Serviço telegraphico.....						
	{ Agua, assaio, etc.....						
	{ Despezas judiciaes.....						
Da Força dos guardas :							
Concertos do equipamento, armamento, etc.....					200\$000		
Aluguel da casa para o destacamento no pontal da barra.....					48\$000	248\$000	
Das Capatazias :							
Expediente.....	Livros, papel, etc.....				100\$000		
	Reparos e conservação do material.....				500\$000	600\$000	
Das embarcações :							
Combustivel.....					1:000\$000		
Custeio e concertos.....					1:000\$000	2:000\$000	83:888\$984
PERNAMBUCO							
Pessoal							
Da Administração :		Ord.	Quotas				
Inspector.....		6:000\$000	40	1	6:000\$000		
Chefes de secção.....		4:000\$000	20	2	8:000\$000		
Conferentes.....		3:800\$000	18	8	30:400\$000		
Primeiros escripturarios.....		3:200\$000	16	7	22:400\$000		
Segundos >		2:600\$000	14	12	31:200\$000		
Terceiros >		1:600\$000	8	12	19:200\$000		
Quartos >		1:300\$000	7	14	18:200\$000		
Guarda-mór.....		4:000\$000	20	1	4:000\$000		
Ajudante.....		2:600\$000	14	1	2:600\$000		
Thesoureiro.....	Quebras 600\$000	4:000\$000	20	1	4:600\$000		
Fiel.....		1:600\$000	8	1	1:600\$000		
Porteiro.....		2:400\$000	12	1	2:400\$000		
Ajudante.....		1:800\$000	7	1	1:800\$000		
Continuos.....		800\$000	4	6	4:800\$000		
Administrador das Capatazias.....		3:600\$000	18	1	3:600\$000		
Ajudante.....		2:600\$000	14	1	2:600\$000		
Fieis de armazem.....		2:600\$000	14	7	18:200\$000		
				77	181:600\$000		
933 quotas na razão de 0,94 % sobre a lotação de 16.000:000\$000.....					150:399\$600	331:999\$600	
						331:999\$600	4.190:261\$434

ALFANDEGAS

PERNAMBUCO (continuação)

Pessoal

Da Força dos guardas :

	Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....	2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000	
Sargentos.....	1:600\$000	800\$000	4	9:600\$000	
Guardas.....	1:200\$000	600\$000	60	108:000\$000	121:200\$000

Das Capatazias :

Ajudantes de feis a 3\$600 em 300 dias.....			7	7:560\$000	
Conferentes de 2ª classe a 4\$300 idem.....			14	18:000\$000	
Mandadores a 5\$500 idem.....			2	3:300\$000	
Arrumadores a 3\$600 idem.....			7	7:500\$000	
Abridores a 2\$600 idem.....			14	10:920\$000	
Vigias de portas a 3\$600 idem.....			6	6:480\$000	
Trabalhadores a 3\$000 idem.....			106	95:400\$000	
Machinistas a 4\$000 idem.....			2	2:400\$000	
Ajudantes a 3\$500 idem.....			2	2:100\$000	
Marcadores a 2\$300 idem.....			6	4:140\$000	
Balanceiros a 2\$600 idem.....			12	9:360\$000	
Carapina a 2\$800 idem.....			1	1:140\$000	168:420\$000

Das embarcações :

Mestres a 1:200\$000.....			3	3:600\$000	
Machinista a 2:400\$000.....			1	2:400\$000	
Foguista a 900\$000.....			1	900\$000	
Carvoeiro a 720\$000.....			1	720\$000	
Carpinteiros a 1:200\$000.....			2	2:400\$000	
Patrões a 1:200\$000.....			6	7:200\$000	
Remadores a 900\$000.....			70	63:000\$000	80:220\$000

Material

Da Administração :

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....			8:000\$000	
Moveis.....	Compra e concertos.....			1:000\$000	
Diversas despesas.....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... }			5:018\$000	14:018\$000

Da Força dos guardas :

Expediente.....	Papel, pennas, tinta, etc.....			1:000\$000	
	Acquisição e concertos do armamento.....			800\$000	1:800\$000

Das Capatazias :

Expediente.....	Livros, papel, etc.....			2:000\$000	
	Acquisição, reparos e conservação do material fixo e rodante.....			4:000\$000	
	Combustivel.....			16:000\$000	
	Diversas despesas.....			900\$000	22:900\$000

Das embarcações :

Combustivel.....				10:000\$000	
Custeio, concertos, etc.....				6:000\$000	16:000\$000

PAPEL

331:999\$600 4.100:261\$434

4.946:819\$034

ALFANDEGAS

PARAHYBA

Pessoal

Da Administração:	Ord.	Quotas		
Inspector.....	4:000\$000	20	1	4:000\$000
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000	11	5	10:500\$000
Segundos.....	1:600\$000	8	6	9:600\$000
Thesoureiro.....	2:600\$000	14	1	2:900\$000
Fiel.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000
Porteiro e cartorario.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000
Continuo.....	560\$000	3	1	560\$000
Administrador das Capatazias.....	1:800\$000	10	1	1:800\$000
Fiel de armazem.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000

			18	33:960\$000	
175 quotas na razão de 2% sobre a lotação de 1.000:000\$000.....				19:999\$875	
Salarios a serventes.....				1:212\$000	55:171\$875

Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Adicional		
Commandante.....	1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000
Guardas.....	800\$000	400\$000	14	16:800\$000

			15		
--	--	--	----	--	--

Das Capatazias:				
Mandador a 2\$500 em 300 dias.....			1	750\$000
Abridor a 2\$200 idem.....			1	660\$000
Trabalhadores a 2\$000 idem.....			15	9:000\$000
Ditos extraordinarios por occasião da descarga de vapores estrangeiros.....				1:500\$000

			17		
--	--	--	----	--	--

Das embarcações:				
Machinista a 200\$000 mensaes de gratificação.....			1	2:400\$000
Foguista a 150\$000, idem.....			1	1:800\$000
Patrão a 60\$000 idem.....			1	720\$000
Remadores a 50\$000 idem.....			8	4:800\$000

			11		95:101\$875
--	--	--	----	--	-------------

Material

Da Administração:				
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....			3:000\$000
Moveis.....	Compra e concertos.....			400\$000
Edifício.....	Aluguel do predio que serve de armazem.....			1:200\$000
	Idem para a guarda em Cabedello.....			600\$000

Diversas despesas.....	Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....			1:500\$000	6:700\$000
------------------------	--	--	--	------------	------------

Da Força dos guardas:				
Expediente.....	Papel, pennas, etc.....			300\$000
	Acquisição e concertos do armamento.....			100\$000

Das Capatazias:				
Expediente.....	Livros, papel, etc.....			100\$000
Reparo e conservação do material e outros objectos do serviço.....				300\$000

Das embarcações:				
Combustivel.....				2:000\$000
Custeio e concertos.....				1:000\$000

				3:000\$000	105:601\$875
--	--	--	--	------------	--------------

ALFANDEGAS

RIO GRANDE DO NORTE

Pessoal

PAPEL

5.052:420\$909

Da Administração:

	Ord.	Quotas		
Inspector.....	3:200\$000	16	1	3:200\$000
Primeiros escripturarios.....	2:000\$000	10	4	8:000\$000
Segundos.....	1:300\$000	7	6	7:800\$000
Thesoureiro.....	2:400\$000	12	1	2:700\$000
Fiel.....	1:200\$000	6	1	1:200\$000
Porteiro e cartorario.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000
Contiuuo.....	480\$000	3	1	480\$000
Administrador das Capatazias.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000

16 26:380\$000

136 quotas na razão de 7% sobre a lotação de 130:000\$000..... 9:090\$896
 Salarios a dous serventes..... 1:440\$000 36:919\$896

Da Força dos guardas:

	Soldo	Grat. Adicional		
Commandante.....	1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000
Guardas.....	800\$000	400\$000	9	10:800\$000

10

Das Capatazias:

Trabalhadores e serventes..... 5:088\$000

Das embarcações:

Patrão a 65\$000 mensaes..... 1 780\$000
 Marinheiros a 50\$000 idem..... 10 6:000\$000 6:780\$000

11

61:087\$896

Material

Da Administração:

Expediente..... Acquisição e encadernação de livros e outros artigos..... 3:400\$000
 Moveis..... Compra e concertos..... 600\$000

Diversas despesas..... {
 Iluminação.....
 Publicação de editaes.....
 Assignatura do *Diario Official*..... } 918\$000 4:918\$000
 Serviço telegraphico.....
 Agua, asseio, etc.....
 Despezas judicines.....

Da Força dos guardas:

Expediente..... Papel, pennas, etc..... 50\$000
 Acquisição e concerto de armamento..... 50\$000 100\$000

Das Capatazias:

Acquisição, reparos e conservação do material fixo e rodante..... 450\$000
 Aluguel de casa para armazem..... 300\$000 750\$000

Das embarcações:

Acquisição e concertos..... 450\$000
 Custeio..... 300\$000 750\$000 67:605\$896

5.120:026\$805

ALFANDEGAS

CEARÁ

Pessoal

Da Administração:		Ord.	Quotas		
Inspector.....		4:000\$000	30	1	4:000\$000
Chefes de secção.....		3:300\$000	17	2	6:600\$000
Conferentes.....		3:000\$000	15	3	9:000\$000
Primeiros escripturarios.....		2:600\$000	14	3	7:800\$000
Segundos >.....		2:000\$000	10	4	8:000\$000
Terceiros >.....		1:000\$000	8	5	5:000\$000
Quartos >.....		800\$000	4	5	4:000\$000
Guarda-mór.....		3:300\$000	17	1	3:300\$000
Thesoureiro.....	Quebras 400\$000	3:200\$000	16	1	3:600\$000
Fiel.....		1:300\$000	7	1	1:300\$000
Porteiro.....		1:600\$000	9	1	1:600\$000
Continuos.....		500\$000	3	2	1:200\$000
Administrador das Capatazias.....		2:400\$000	12	1	2:400\$000
Fieis de armazem.....		2:000\$000	10	3	6:000\$000
				33	63:800\$000
348 quotas na razão de 1,4 % sobre a lotação de 3.600:000\$000.....					50:399\$796
					114:199\$796
Da Força dos guardas:		Soldo	Grat. Adicional		
Commandante.....		1:600\$000	800\$000	1	2:400\$000
Sargentos.....		1:200\$000	600\$000	2	3:600\$000
Guardas.....		1:000\$000	500\$000	18	27:000\$000
				21	33:000\$000
Das Capatazias:					
Mandador a 4\$000 em 300 dias.....				1	1:200\$000
Conferentes a 3\$000 idem.....				3	2:700\$000
Trabalhadores a 2\$500 idem.....				40	30:000\$000
				44	33:900\$000
Das embarcações:					
Patrão a 100\$000 por mez.....				2	2:400\$000
Remadores a 90\$000 idem.....				19	20:520\$000
				21	22:920\$000
					204:019\$796

Material

Da Administração:				
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....		5:500\$000	
Moveis.....	Compra e concertos.....		700\$000	
Diversas despesas....	Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....		2:218\$000	8:418\$000
Da Força dos guardas:				
Expediente.....	Papel, pennas, etc.....		50\$000	
	Concertos do armamento.....		100\$000	150\$000
Das Capatazias:				
Acquisição, reparos e conservação do material fixo e rodante.....				300\$000
Das embarcações:				
Custeio e concertos.....				1:100\$000
				213:987\$796
				5.334:014\$601

PAPEL

5.334.014\$601

ALFANDEGAS

PARNAHYBA

Pessoal

Da Administração :	Ord.	Quotas			
Inspector.....	3:200\$000	16	1	3:200\$000	
Primeiros escripturarios.....	2:000\$000	10	4	8:000\$000	
Segundos »	1:300\$000	7	6	7:800\$000	
Thesoureiro..... Quebras 300\$000	2:400\$000	12	1	2:700\$000	
Fiel.....	1:200\$000	6	1	1:200\$000	
Porteiro e cartorario.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000	
Continuo.....	480\$000	3	1	480\$000	
Administrador das Capatazias.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000	
			16	26:380\$000	
136 quotas na razão de 2,5 % sobre a lotação de 600:000\$000.....				14:990\$984	
Salarios a dous serventes.....				1:200\$000	42:579\$984

Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....	1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000	
Guardas.....	800\$000	400\$000	10	12:000\$000	13:500\$000
			11		

Das Capatazias :					
Mandador.....			1	600\$000	
Trabalhadores.....			6	2:700\$000	3:300\$000
			7		

Das embarcações:					
Patroses a 700\$000.....			2	1:400\$000	
Marinheiros a 580\$000.....			10	5:800\$000	7:200\$000
			12		60:579\$984

Material

Da Administração :					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos...			1:900\$000	
Movéis.....	Compra e concertos.....			300\$000	
Edifício.....	Aluguel de casa.....			1:680\$000	
	Idem da casa para o destacamento.....			660\$000	

Diversas despesas.	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... }			600\$000	5:140\$000
--------------------	--	--	--	----------	------------

Das Capatazias :					
Acquisição, reparo e conservação do material.....					800\$000

Das embarcações :					
Custeio e concertos.....					1:200\$000

73.719\$984

MARANHÃO

Pessoal

Da Administração:	Ord.	Quotas			
Inspector.....	4:800\$000	30	1	4:800\$000	
Chefes de secção.....	3:300\$000	17	2	6:600\$000	
Conferentes.....	3:000\$000	16	4	12:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	2:600\$000	14	3	7:800\$000	
Segundos »	2:400\$000	12	4	9:600\$000	
Terceros »	1:300\$000	7	5	6:500\$000	
Quartos »	1:000\$000	5	5	5:000\$000	
Guarda-mór.....	3:300\$000	17	1	3:300\$000	
Ajudante.....	1:700\$000	8	1	1:700\$000	
Thesoureiro..... Quebras 400\$000	3:200\$000	16	1	3:600\$000	
Fiel.....	1:300\$000	7	1	1:300\$000	
Porteiro.....	2:000\$000	10	1	2:000\$000	
Continuos.....	700\$000	3	2	1:400\$000	
Administrador das Capatazias.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000	
Fieis de armazem.....	2:400\$000	12	4	9:600\$000	
			36	77:600\$000	

402 quotas na razão de 1,5 % sobre a lotação de 3.300:000\$000.....				49:499\$868	127:099\$868
---	--	--	--	-------------	--------------

127.099\$868 5.407:734\$585

						PAPEL	
ALFANDEGAS						127:099\$868	5.407:734\$585
MARANHÃO (continuação)							
Pessoal							
Da Força dos guardas :		Soldo	Grat. Adicional				
Commandante		1:600\$000	800\$000	1	2:400\$000		
Sargentos		1:200\$000	600\$000	2	3:600\$000		
Guardas		1:000\$000	500\$000	18	27:000\$000	33:600\$000	
				21			
Das Capatazias :							
Mandadores, a 4\$ em 300 dias.....				3	3:600\$000		
Conferentes idem idem.....				2	2:400\$000		
Vigias, a 4\$ idem.....				2	2:400\$000		
Machinistas dos guindastes a vapor, a 200\$ mensaes.....				2	4:800\$000		
Trabalhadores, a 3\$500 diarios.....				50	52:500\$000	65:700\$000	
				59			
Das embarcações:							
Patrões a 100\$ mensaes.....				4	4:800\$000		
Carpinteiro a 83\$333 idem.....				1	1:000\$000		
Remadores a 90\$ idem.....				39	42:120\$000		
Mestre.....				1	1:200\$000		
Machinista.....				1	2:400\$000		
Foguista.....				1	900\$000		
Carvoeiro.....				1	720\$000	53:140\$000	
				48		278:939\$368	
Material							
Da Administração							
Expediente	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....				6:000\$000		
Moveis	Compra e concertos.....				1:000\$000		
Diversas despesas.....	Iluminação.....						
	Publicação de editaes.....						
	Assignatura do <i>Diario Official</i>						
	Serviço telegraphico.....						
	Agua, asseio, etc.....						
	Despezas judiciaes.....						
					2:868\$000	9:868\$000	
Da Força dos guardas :							
Expediente.....	Papel, pannels, etc.....				200\$000		
Diversas despesas....	Aluguel de casa.....				1:400\$000		
	Agua, asseio, etc.....				300\$000	1:900\$000	
Das Capatazias :							
Acquisição, reparos e conservação do material fixo e rodante.....					2:000\$000		
Combustível para os guindastes.....					1:000\$000		
Condução de volumes.....					1:000\$000		
Diversas despesas.....					1:000\$000	5:000\$000	
Das embarcações :							
Custeio e concertos.....					3:000\$000		
Combustível.....					5:000\$000		
Reforma do equipamento.....					400\$000		
Diversas despesas.....					400\$000	8:800\$000	304:507\$868
							5.712:242\$453

ALFANDEGAS

PARÁ

Pessoal

PAPRL

5.712:242\$453

Da Administração :		Ord.	Quotas			
Inspector.....	6:000\$000	40	1	6:000\$000		
Chefes de secção.....	4:000\$000	20	2	8:000\$000		
Conferentes.....	3:800\$000	18	8	30:400\$000		
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	16	7	22:400\$000		
Segundos ».....	2:600\$000	14	12	31:200\$000		
Terceiros ».....	1:600\$000	8	12	10:200\$000		
Quartos ».....	1:300\$000	7	12	15:600\$000		
Guarda-mór.....	4:000\$000	20	1	4:000\$000		
Ajudante.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000		
Thesoureiro.....	4:000\$000	20	1	4:600\$000		
Fiel.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000		
Porteiro.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000		
Ajudante.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000		
Continuos.....	800\$000	4	5	4:000\$000		
Administrador das Capatazias.....	3:600\$000	18	1	3:600\$000		
Ajudante.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000		
Fieis de armazem.....	2:600\$000	14	7	18:200\$000		
			74	478:000\$000		
916 quotas na razão de 1,2 % sobre a lotação de 18.000:000\$000.....				215:999\$212	399:999\$212	
Da Força dos guardas :		Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....	2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000		
Sargentos.....	2:000\$000	1:000\$000	4	12:000\$000		
Guardas.....	1:600\$000	800\$000	55	132:000\$000	147:600\$000	
			60			
Das Capatazias :						
Mandadores a 5\$000 em 300 dias.....			4	6:000\$000		
Conferentes de armazem a 4\$500 idem.....			11	14:850\$000		
Vigias a 4\$000 idem.....			13	15:600\$000		
Marcador a 4\$000 idem.....			4	4:800\$000		
Trabalhadores a 4\$500 idem.....			110	148:500\$000		
Machinista a 240\$000 mensaes.....			1	2:880\$000		
Segundo dito a 200\$000 idem.....			3	7:200\$000		
Foguistas a 100\$000 idem.....			4	4:800\$000	204:630\$000	
			150			
Das embarcações — Cruzador <i>Caçador</i> :						
Commandante.....		Soldo e grat.	1	4:000\$000		
Imediato.....		» »	1	3:000\$000		
Primeiro machinista.....		» »	1	3:600\$000		
Segundo ».....		» »	1	3:000\$000		
Foguistas a 100\$000 mensaes.....		» »	3	3:600\$000		
Carvoeiros a 60\$000 idem.....		» »	2	1:440\$000		
Mestre.....		» »	1	2:400\$000		
Cozinheiro.....		» »	1	540\$000		
Marinheiros de classe superior a 70\$000 mensaes.....		» »	2	1:680\$000		
Ditos a 55\$000 idem.....		» »	10	6:600\$000		
Guardião.....		» »	1	1:800\$000	31:660\$000	
			24			
Aviso <i>Serzedello</i> :						
Commandante.....		Soldo e grat.	1	2:400\$000		
Mestre.....		» »	1	1:800\$000		
Machinista.....		» »	1	3:000\$000		
Ajudante.....		» »	1	2:600\$000		
Foguista.....		» »	1	1:200\$000		
Carvoeiro.....		» »	1	960\$000		
Tripolantes a 55\$000 mensaes.....		» »	4	2:640\$000	14:600\$000	
			10		792:489\$212	5.712:242\$453

ALFANDEGAS

PARÁ (continuação)

Pessoal

Lanchas a vapor:

Encarregados a 150\$000 mensaes.....	Soldo e grat.	2	3:600\$000	
Machinistas a 233\$333 »	» »	2	5:600\$000	
Ajudantes a 120\$000 »	» »	2	2:880\$000	
Carvoeiros a 80\$000 »	» »	2	1:920\$000	
Tripolantes a 55\$000 »	» »	4	2:640\$000	16:640\$000

Barcas de vigia:

Escrivão.....	Soldo e grat.	1	2:400\$000	
Mestres a 150\$000 mensaes.....	» »	2	3:600\$000	
Carpinteiro.....	» »	1	1:200\$000	
Patrões a 100\$000 mensaes.....	» »	2	2:400\$000	
Marinheiros a 55\$000 »	» »	20	13:200\$000	
Ditos a 70\$000 mensaes.....	» »	2	1:680\$000	24:480\$000

Material

Da Administração:

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	14:000\$000	
Moveis.....	Compra e concertos.....	2:000\$000	

Diversas despesas.....	(Iluminação.....)	8:000\$000	24:000\$000
	(Publicação de editaes.....)			
	(Assignatura do <i>Diario Official</i>)			
	(Serviço telegraphico.....)			
	(Agua, asseio, etc.....)			
	(Despezas judiciaes.....)			

Da Força dos guardas:

Expediente.....	Papel, pennas, etc.....	500\$000	
	Acquisição e concertos do armamento.....	1:000\$000	1:500\$000

Das Capatazias:

Expediente.....	(Papel, pennas etc.....)	600\$000	30:100\$000
	(Acquisição, reparos e conservação do material fixo e rodante.....)			
	(Combustivel.....)			
	(Diversas despesas, agua, asseio, etc.....)			

Das embarcações:

Expediente.....	(Papel, pennas, etc.....)	500\$000	96:500\$000
	(Reforma do equipamento e munições navaes.....)			
	(Munições de bocca.....)			
	(Combustivel.....)			
	(Custeio e concertos.....)		15:000\$000	

MANÁOS

Pessoal

Da Administração:

	Ord.	Quotas		
Inspector.....	4:800\$000	30	1	4:800\$000
Chefes de secção.....	3:300\$000	17	2	6:600\$000
Conferentes.....	3:000\$000	15	4	12:000\$000
Primeiros escripturarios.....	2:600\$000	14	3	7:800\$000
Segundos »	2:400\$000	10	4	9:600\$000
Terceiros »	1:300\$000	6	6	7:800\$000
Quartos »	1:000\$000	3	6	6:000\$000
Guarda-mór.....	3:300\$000	17	1	3:300\$000
Ajudante.....	1:700\$000	8	1	1:700\$000
Thesoureiro.....	3:200\$000	14	1	3:600\$000
Fiel.....	1:300\$000	7	1	1:300\$000
Porteiro.....	2:000\$000	9	1	2:000\$000
Continuos.....	700\$000	3	2	1:400\$000
Administrador das Capatazias.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000
Fiel de armazem.....	2:400\$000	10	1	2:400\$000

343 quotas na razão de 1,90 % sobre a lotação de 5.500:000\$000.....

PAPEL
792:480\$212 5.712:242\$453

833:609\$212

935:709\$212

72:700\$000

177:19\$752

177:199\$752 6.637:951\$005

ALFANDEGAS

MANAOS (continuação)

Pessoal

Da Força dos guardas:

	Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....	1:800\$000	900\$000	1	2:700\$000	
Sargentos.....	1:400\$000	700\$000	2	4:200\$000	
Guardas.....	1:200\$000	600\$000	18	32:400\$000	39:300\$000
			21		

Das Capatazias:

Mandador.....				2:160\$000	
Trabalhadores.....				28:800\$000	30:960\$000

Das embarcações:

Patrão.....			1	1:533\$000	
Remadores.....			14	18:110\$100	19:644\$000
			15		267:103\$752

Material

Da Administração:

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....			7:000\$000	
Movéis.....	Compra e concertos.....			2:500\$000	
Aluguel de casa e armazens.....				4:680\$000	

Diversas despesas...	Iluminação.....				
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i>				
	Serviço telegraphico.....				
	Agua, asseio, etc.....				
Despesas judiciaes.....					
				1:918\$000	16:098\$000

Da Força dos guardas:

Acquisição e concerto do armamento.....					1:000\$000
---	--	--	--	--	------------

Das Capatazias:

Condução de cargas da ponte para o armazem.....					11:700\$000
---	--	--	--	--	-------------

Das embarcações:

Custeio, concertos e despesas de expediente.....					2:500\$000	298:401\$752
--	--	--	--	--	------------	--------------

SANTOS

Pessoal

Da Administração:

	Ord.	Quotas			
Inspector.....	6:000\$000	30	1	6:000\$000	
Chefes de secção.....	4:000\$000	20	2	8:000\$000	
Conferentes.....	3:800\$000	18	8	30:400\$000	
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	16	10	32:000\$000	
Segundos ».....	2:600\$000	14	12	31:200\$000	
Terceiros ».....	1:600\$000	8	12	19:200\$000	
Quartos ».....	1:300\$000	7	12	15:600\$000	
Guarda-mór.....	4:000\$000	20	1	4:000\$000	
Ajudante.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000	
Thesoureiro.....	4:000\$000	20	1	4:000\$000	
Fieis.....	1:600\$000	8	2	3:200\$000	
Porteiro.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000	
Continuos.....	800\$000	4	4	3:200\$000	
			67	162:400\$000	
820 quotas na razão de 0,45 % sobre a lotação de 30.000:000\$000.....				161:900\$200	324:390\$200

324:390\$200 6.996:353\$417

PAPEL

177:199\$752 6.697:951\$665

				PAPEL		
ALFANDEGAS					324:300\$200	6.906:353\$117
SANTOS (continuação)						
	Soldo	Grat. Adicional				
Da Força dos guardas:						
Commandante	2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000		
Sargentos	2:000\$000	1:000\$000	4	12:000\$000		
Guardas	1:600\$000	800\$000	70	168:000\$000	183 600\$000	
			75			
Das Capatazias:						
Trabalhadores a 5\$000 por dia			15		22:500\$000	
Das embarcações:						
Patrão da lancha a 150\$000 por mez			1	1:800\$000		
Patrões a 150\$000 idem			3	5:400\$000		
Machinistas a 300\$000 idem			3	10:800\$000		
Foguistas a 150\$000 idem			3	5:400\$000		
Remadores a 100\$000 idem			30	36:000\$000	59:400\$100	
			40		589:800\$200	
Material						
Da Administração:						
Expediente: Aquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos				11:000\$000		
Moveis: Compra e concertos				4:000\$000		
Diversas despesas				4:968\$000	49:968\$000	
{ Iluminação						
{ Publicação de editaes						
{ Assignatura do <i>Diario Official</i>						
{ Serviço telegraphico						
{ Agua, asseio, etc.						
Da Força dos guardas:						
Aquisição e concerto do armamento e expediente					1:000\$000	
Das Capatazias:						
Aquisição, reparo e conservação do material fixo e rodante				1:000\$000	2:000\$000	
Diversas despesas				1:000\$000		
Das embarcações:						
Expediente: Papel, pennas, etc.				1:000\$000		
Custeio e concertos				28:000\$000	29:000\$000	641:867\$200
PARANAGUÁ						
Pessoal						
Da Administração:	Ord.	Quotas				
Inspector	4:000\$000	20	1	4:000\$000		
Primeiros escripturarios	2:100\$000	11	6	12:600\$000		
Segundos "	1:600\$000	8	8	12:800\$000		
Thesoureiro	2:600\$000	14	1	2:900\$000		
Fiel	1:400\$000	8	1	1:400\$000		
Porteiro e cartorario	1:600\$000	9	1	1:600\$000		
Continuo	560\$000	3	1	560\$000		
Administrador das Capatazias	1:800\$000	10	1	1:800\$000		
Fiel de armazem	1:600\$000	8	1	1:600\$000		
			21	99:260\$000		
202 quotas na razão de 2 % sobre a lotação de 1.100.000\$000				21:999\$820	61:259\$820	
Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Adicional				
Commandante	1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000		
Guardas	800\$000	400\$000	18	21:600\$000	23:100\$000	
			19		84:359\$820	7.638:220\$617

ALFANDEGAS

PARANAGUÁ (continuação)

Pessoal

Das Capatazias :

Machinista do guindaste a vapor.....	1	1:800\$000	
Mandadores a 4\$500 em 300 dias.....	2	2:700\$000	
Trabalhadores a 1\$000 idem.....	20	21:000\$000	28:500\$000
	23		

Das embarcações:

Machinista.....	1	3:000\$000	
Foguista.....	1	1:410\$000	
Patrão.....	1	1:560\$000	
Marinheiros.....	2	2:400\$000	
Patrões a 3\$500 diários.....	2	2:555\$000	
Remadores a 3\$000 idem.....	12	13:140\$000	21:095\$000
	19		136:054\$820

Material

Da Administração :

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	3:800\$000										
Móveis.....	Compra e concertos.....	200\$000										
Diversas despesas.....	<table border="0"> <tr> <td>Iluminação.....</td> <td rowspan="4">}</td> <td rowspan="4">1:000\$000</td> <td rowspan="4">5:000\$000</td> </tr> <tr> <td>Publicação de editaes.....</td> </tr> <tr> <td>Assignatura do <i>Diario Official</i>.....</td> </tr> <tr> <td>Serviço telegraphico.....</td> </tr> <tr> <td>Agua, asseio, etc.....</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Iluminação.....	}	1:000\$000	5:000\$000	Publicação de editaes.....	Assignatura do <i>Diario Official</i>	Serviço telegraphico.....	Agua, asseio, etc.....			
Iluminação.....	}	1:000\$000				5:000\$000						
Publicação de editaes.....												
Assignatura do <i>Diario Official</i>												
Serviço telegraphico.....												
Agua, asseio, etc.....												

Da Força dos guardas :

Acquisição e concertos de armamento, objectos de expediente, etc.....	700\$000	
Aluguel de casas no porto de Pedro II e na ilha do Mel, para postos fiscaes.....	600\$000	1:300\$000

Das Capatazias :

Expediente.....	Livros, papel, etc.....	200\$000	
Acquisição, reparos e conservação do material fixo e rodante.....		500\$000	
Assentamento de um guindaste a vapor e reconstrucção da ponte de descarga.....		6:000\$000	
Aluguel de casa para armazem e condução de volumes.....		5:000\$000	11:700\$000

Das embarcações:

Expediente.....	Papel, pannas, etc.....	100\$000	
Combustivel.....		4:500\$000	
Custeio e concerto.....		1:600\$000	6:200\$000

SANTA CATHARINA

Pessoal

Da Administração:

	Ord.	Quotas	
Inspector.....	4:000\$000	20	1 4:000\$000
Conferentes.....	3:000\$000	15	2 6:000\$000
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000	11	5 10:500\$000
Segundos.....	1:600\$000	8	6 9:600\$000
Guarda-mór.....	3:300\$000	17	1 3:300\$000
Thesoureiro.....	2:600\$000	14	1 2:600\$000
Fiel.....	1:400\$000	8	1 1:400\$000
Porteiro e cartorario.....	1:600\$000	9	1 1:600\$000
Continuo.....	560\$000	3	1 560\$000
Administrador das Capatazias.....	1:800\$000	10	1 1:800\$000
Fiel de armazem.....	1:600\$000	8	1 1:600\$000
		21	43:260\$000

222 quotas na razão de 2% sobre a lotação de 1.200:000\$000.....	23:999\$976	
Salarios a serventes.....	1:200\$000	68:459\$974

84:350\$820 7.638:220\$617

68:459\$976 7.799:375\$437

						PAPEL	
ALFANDEGAS							
68:450\$976 7.799:375\$437							
SANTA CATHARINA (continuação)							
Pessoal							
Da Força dos guardas :							
	Soldo	Grat. Adicional					
Commandante.....	1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000			
Guardas.....	800\$000	400\$000	17	20:400\$000	21:900\$000		
			18				
Das Capatazias :							
Trabalhadores a 3\$000 em 300 dias.....			12		10:800\$000		
Das embarcações :							
Machinista.....			1	2:000\$000			
Poguista.....			1	960\$000			
Patrão.....			1	849\$000			
Marinheiros.....			2	1:200\$000			
Patrões a 70\$000 mensaes.....			2	1:680\$000			
Remadores a 60\$000 idem.....			10	7:200\$000	13:880\$000		
			15				
Material							
Da Administração :							
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....			3:800\$000			
Movéis.....	Compra e concertos.....			400\$000			
Diversas despesas.	{ Iluminação.....						
	{ Publicação de editaes.....						
	{ Assignatura do <i>Diario Official</i>			1:800\$000	6:000\$000		
	{ Serviço telegraphico.....						
	{ Agua, asseio, etc.....						
Da Força dos guardas :							
Expediente, aquisição e concerto de armamento, etc.....					900\$000		
Das Capatazias :							
Expediente, aquisição e conservação do material fixo e rodante.....					600\$000		
Das embarcações :							
Combustivel.....				3:000\$000			
Custeto e concertos.....				1:400\$000			
Aquisição de um escaler.....				2:500\$000	6:900\$000	129:439\$976	
RIO GRANDE DO SUL							
Pessoal							
Da Administração :							
	Ord.	Quotas					
Inspector.....	6:000\$000	34	1	6:000\$000			
Chefes de secção.....	4:000\$000	17	2	8:000\$000			
Conferentes.....	3:800\$000	16	5	19:000\$000			
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	14	4	12:800\$000			
Segundos ».....	2:600\$000	12	4	10:400\$000			
Terceiros ».....	1:600\$000	7	6	9:600\$000			
Quartos ».....	1:300\$000	5	6	7:800\$000			
Guarda-mór.....	4:000\$000	17	1	4:000\$000			
Ajudante.....	2:600\$000	10	1	2:600\$000			
Thesoureiro.....	4:000\$000	16	1	4:600\$000			
Fiel.....	1:600\$000	7	1	1:600\$000			
Porteiro.....	2:400\$000	10	1	2:400\$000			
Continuos.....	800\$000	3	2	1:600\$000			
Administrador das Capatazias.....	3:600\$000	12	1	3:600\$000			
Fleis de armazem.....	2:600\$000	12	4	10:400\$000			
			40	104:400\$000			
450 quotas na razão de 0,55 % sobre a lotação de 14.000:000\$000.....				76:999\$950	181:399\$950		
					181:399\$950	7.928:815\$413	

ALFANDEGAS

RIO GRANDE DO SUL (continuação)

Pessoal

Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....	1:600\$000	800\$000	1	2:400\$000	
Sargentos.....	1:200\$000	600\$000	2	3:600\$000	
Guardas.....	1:000\$000	500\$000	40	60:000\$000	66:000\$000
			43		
Das Capatazias:					
Conferentes do cães a 80\$000 mensaes.....			2	1:920\$000	
Marcador a 3\$500 diários em 300 dias.....			1	1:050\$000	
Arrumador a 3\$500 diários idem idem.....			4	4:200\$000	
Serventes a 3\$000 idem idem.....			92	82:800\$000	89:970\$000
			99		
Das embarcações:					
Patrão a 100\$000 mensaes.....			1	1:200\$000	
Patrão a 80\$000 idem.....			4	3:840\$000	
Machinista a 120\$000 idem.....			1	1:440\$000	
Marinheiros a 60\$000 idem.....			39	28:080\$000	34:560\$000
			45		371:929\$950

Material

Da Administração:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....			4:500\$000	
Movéis.....	Compra e concertos.....			400\$000	
Diversas despesas..	Iluminação.....				
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diário Official</i>				
	Serviço telegraphico.....			5:736\$000	10:636\$000
	Água, asseio, etc.....				
	Despesas judicias.....				
Da Força dos guardas:					
Aluguel da casa do destacamento de S. José do Norte.....					360\$000
Das Capatazias:					
Acquisição, custeio e conservação do material fixo e rodante.....					8:000\$000
Das embarcações:					
Custeio, reforma e concertos.....				8:000\$000	
Diversas despesas.....				1:160\$000	9:160\$000
					400:085\$950

URUGUAYANA

Pessoal

Da Administração:	Ord.	Qotas			
Inspector.....	4:000\$000	20	1	4:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000	11	6	12:600\$000	
Segundos.....	1:600\$000	8	8	12:800\$000	
Thesoureiro.....	2:600\$000	14	1	2:900\$000	
Fiel.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000	
Porteiro e cartorario.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000	
Contiuuo.....	560\$000	3	1	560\$000	
Administrador das Capatazias.....	1:800\$000	10	1	1:800\$000	
Fiel de armazem.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000	
			21	39:260\$000	
202 quotas na razão de 4% sobre a lotação de 400:000\$000.....				15:999\$814	55:259\$814
					55:259\$814
					8.328:901\$363

				PAPEL	
ALFANDEGAS					
URUGUAYANA (continuação)					
Da Força dos guardas :		Soldo	Grat. Adicional		
Commandante.....	1:600\$000	800\$000	1	2:400\$000	
Sargantos.....	1:200\$000	600\$000	2	3:600\$000	
Guardas.....	1:000\$000	500\$000	45	67:500\$000	73:500\$000
			48		
Das Capatazias :					
Arrumador a 3\$500 diários em 300 dias.....			1	1:050\$000	
Serventes a 3\$000 idem idem.....			11	9:900\$000	10:950\$000
			12		
Das embarcações :					
Patrões de escaleres a 80\$000 mensaes.....			2	1:920\$000	
Marinheiros a 60\$000 idem.....			18	12:960\$000	
Machinista.....			1	1:440\$000	
Foguista a 60\$000 mensaes.....			1	720\$000	17:040\$000
			22		156:749\$814
Material					
Da Administração :					
Expediente: Aquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....				3:300\$000	
Moveis: Compra e concertos.....				400\$000	
Diversas despesas. {	Iluminação.....				
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i>			1:086\$000	4:786\$000
	Serviço telegraphico.....				
	Agua, asseio, etc.....				
	Despezas judiciaes.....				
Da Força dos guardas :					
Cavalgaduras para o serviço da fronteira.....				4:000\$000	
Compra de armamento e munições.....				2:000\$000	6:000\$000
Das Capatazias:					
Aluguel da casa.....				6:000\$000	
Aquisição, reparos e conservação do material.....				200\$000	
Condução da volumes com mercadorias.....				2:400\$000	8:600\$000
Das embarcações:					
Custeio e concertos, armamento e munições.....				11:500\$000	11.500\$000
					187:635\$814
CORUMBÁ					
Pessoal					
Da Administração :		Ord.	Quotas		
Inspecor.....	4:000\$000	20	1	4:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000	11	5	10:500\$000	
Segundos ditos.....	1:600\$000	8	6	9:600\$000	
Thesoureiro..... (Quebras 300\$00)	2:600\$000	14	1	2:900\$000	
Fiel.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000	
Porteiro e cartorario.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000	
Continuo.....	560\$000	3	1	560\$000	
Administrador das Capatazias.....	1:800\$000	10	1	1:800\$000	
Fiel de armazem.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000	
			18	33:960\$000	
175 quotas na razão de 3,2% sobre a lotação de 900:000\$000.....				28:799\$925	62:759\$925
					62:759\$925
					8.516:537\$177

ALFANDEGAS

62:759\$925 8.516:537\$177

CORUMBÁ (continuação)

Pessoal

Da Força dos guardas:

	Soldo	Grat. Adicional			
Commandante	1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000	
Guardas	800\$000	400\$000	14	16:800\$000	18:300\$000
			15		

Das Capatazias :

Machinista			1	1:800\$000	
Foguista			1	900\$000	
Trabalhadores a 3\$ em 300 dias			10	9:000\$000	11:700\$000
			12		

Das embarcações :

Machinista			1	2:400\$000	
Foguista			1	1:200\$000	
Patrão			1	1:200\$000	
Remadores a 600\$000			12	7:200\$000	12:000\$000
			15		104:759\$925

Material

Da Administração :

Expediente	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos			3:000\$000	
Moveis	Compra e concertos			300\$000	

Diversas despesas	Iluminação				
	Publicação de editaes				
	Assignatura do <i>Diario Official</i>			1:500\$000	4:800\$000
	Serviço telegraphico				
	Agua, asseio, etc				

Das Capatazias :

Combustivel				1:200\$000	
Acquisição, reparos e conservação do material fixo e rodante				500\$000	1:700\$000

Das embarcações :

Combustivel				2:000\$000	
Gusteio e concertos				500\$000	2:500\$000
					113:759\$925

MACAHE

Pessoal

Da Administração :

	Ord.	Grat. Adicional			
Inspector	3:200\$000	1:600\$000	1	4:800\$000	
Primeiros escripturarios	2:000\$000	1:000\$000	4	12:000\$000	
Segundos ditos	1:300\$000	700\$000	6	12:000\$000	
Thesoureiro	Quebras 300\$000	2:400\$000	1:200\$000	1	3:900\$000
Fiel	1:200\$000	600\$000	1	1:800\$000	
Porteiro	1:400\$000	800\$000	1	2:200\$000	
Continuo	480\$000	240\$000	1	720\$000	
Administrador das Capatazias	1:600\$000	900\$000	1	2:500\$000	39:920\$000
			16		

Da Força dos guardas :

	Soldo	Grat. Adicional			
Commandante	1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000	
Guardas	800\$000	400\$000	8	9:600\$000	11:100\$000
			9		51:020\$000

51:020\$000 8.690:297\$102

				PAPEL	OURO
ALFANDEGAS				51:020\$000	8.630:297\$102
MACAHE (continuação)					
Pessoal					
Das Capatazias:					
Trabalhadores a 3\$000 diários em 300 dias.....	10	9:000\$000			
Machinista a 100\$000 mensaes.....	1	1:200\$000	10:200\$000		
Das embarcações:					
Patrão a 100\$000 mensaes.....	1	1:200\$000			
Remadores a 80\$000 idem.....	4	3:840\$000	5:040\$000		
Material					
Da Administração:					
Expediente.....		Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	3:500\$000		
Moveis.....		Compra e concertos.....	500\$000		
Aluguel da casa para o destacamento da linha.....			600\$000		
Diversas despesas....		{ Iluminação.....	500\$000	5:100\$000	
		{ Publicação de editaes.....			
		{ Assignatura do <i>Diario Official</i>			
		{ Serviço telegraphico.....			
		{ Agua, asseio, etc.....			
Das Capatazias:					
Expediente.....		Livros, papel, etc.....	500\$000		
		Combustivel.....	1:000\$000	1:500\$000	
Das embarcações:					
Custeio e concertos.....			1:000\$000	73:860\$000	
Para despesas imprevistas ou urgentes nas diversas alfandegas....				50:000\$000	
Importancia com que o Brazil concorre para a manutenção da secretaria internacional das tarifas aduaneiras ao cambio de 27 d. por 1\$000.....					658\$200
Idem, idem para o « Bureau of American Republics » ao mesmo cambio.....					8:000\$000
				8.754:157\$102	8:658\$200
Que comparada com a votada pela lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898.....				8.724:836\$202	8:658\$200
apparece a differença para mais de.....				29:320\$900	
proveniente das alterações feitas nas diversas alfandegas em attenção ás conveniencias dos serviços respectivos.					

	ADMINISTRADOR	ESCRIVÃO	GUARDAS	SOMMA	PAPEL
	PORCENTAGEM	PORCENTAGEM	SOLDOS, ETAPA E FORRAGEM	PESSOAL E MATERIAL	
Transporte.....					100:920\$000
RIO GRANDE DO SUL					
Porto Alegre.....	9:334\$000	4:666\$000	7:200\$000	21 200\$000	
Trabalhadores.....	9:000\$000				
Patrão.....	1:080\$000				
Marinheiros.....	2:880\$000				
Expediente, custeio e concertos de esca- leres.....	4:000\$000			16:960\$000	
Pelotas.....	6:800\$000	3:400\$000	3:900\$000	14:100\$000	
Trabalhadores.....	3:600\$000				
Patrão.....	1:080\$000				
Marinheiros.....	2:880\$000				
Expediente, concertos e custeio de esca- leres.....	1:440\$000				
Aluguel de casa.....	6:000\$000			15:000\$000	
Jaguarão.....	3:168\$000	2:112\$000	4:877\$000	10:157\$000	
Patrão.....	960\$000				
Marinheiros.....	2:880\$000				
Custeio e concerto de esca- leres.....	1:300\$000			5:140\$000	
Itaqui.....	4:800\$000	2:720\$000	3:902\$000	11:422\$000	
Patrão.....	960\$000				
Marinheiros.....	2:880\$000				
Custeio e concerto de esca- leres.....	1:300\$000			5:140\$000	
Santa Victoria do Palmar.....	4:440\$000	2:960\$000	2:926\$000	10:326\$000	
Patrão.....	960\$000				
Marinheiros.....	2:880\$000				
Custeio e concerto de esca- leres.....	1:300\$000			5:140\$000	
S. Borja.....	3:300\$000	2:200\$000	3:902\$000	9:402\$000	
Patrão.....	960\$000				
Marinheiros.....	2:880\$000				
Custeio e concerto de esca- leres.....	1:300\$000			5:140\$000	
Sant'Anna do Livramento.....	6:336\$000	4:224\$000	13:657\$000	24:217\$000	
Trabalhadores.....	1:500\$000				
Expediente e custeio.....	100\$000			1:600\$000	
Quarayhy.....	3:672\$000	2:448\$000	3:902\$000	10:022\$000	
Trabalhadores.....	1:500\$000				
Expediente e custeio.....	100\$000			1:600\$000	
Aos guardas das Mesas de Rendas da fronteira : Compra de cavalgaduras.....				1:300\$000	167:866\$000
MATTO GROSSO					
Porto Murtinho.....	1:200\$000	600\$000	4:800\$000	6:600\$000	
Trabalhadores.....	3:360\$000				
Expediente, custeio e concerto.....	1:500\$000			4:860\$000	11:460\$000
					280:246\$000

	ADMINISTRADOR	ESCRIVÃO	GUARDAS	MATERIAL	SOMMA	PAPEL
	—	—	—	—	—	—
	PERCENTAGEM	PERCENTAGEM	SOLDO E ETAPA		PESSOAL E MATERIAL	
MESAS DE RENDAS						
DE 2ª ORDEM						
SERGIPE						
Villa Nova.....	900\$000	600\$000	1:440\$000		2:940\$000	
Marinheiros..... 1:080\$000						
Custeio de escaleres..... 300\$000					1:380\$000	4:320\$000
SANTA CATHARINA						
Itajahy.....	1:200\$000	600\$000	3:600\$000		5:400\$000	
Trabalhadores..... 1:800\$000						
Marinheiros..... 2:460\$000						
Custeio e concerto de escaleres..... 200\$000						
Para aluguel da casa e expediente desta e da de Laguna	4:200\$000					
Acquisição de um escaler.... 2:500\$000					11:160\$000	16:560\$000
Laguna.....	720\$000	480\$000	1:440\$000		2:640\$000	2:640\$000
BAHIA						
Aloobaça.....	960\$000	640\$000			1:600\$000	
Porto Seguro.....	882\$000	588\$000			1:470\$000	3:070\$000
CHARA'						
Camocim.....	1:080\$000	720\$000	1:440\$000		3:240\$000	
Patrão..... 600\$000						
Marinheiros..... 720\$000						
Aluguel de escaler..... 120\$000				1:440\$000	1:440\$000	4:680\$000
PARA'						
Cametá.....	430\$000	150\$000	2:160\$000		2:760\$000	2:760\$000
DE 3ª ORDEM						
ESPIRITO SANTO						
Itapemirim.....	1:620\$000	1:080\$000			2:700\$000	
Barra de S. Matheus.....	840\$000	560\$000			1:400\$000	
Santa Cruz.....	1:080\$000	720\$000			1:800\$000	5:900\$000
BAHIA						
Barra do Rio de Contas.....	810\$000	540\$000			1:350\$000	
Abbadia.....	600\$000	400\$000			1:000\$000	
Camamu.....	810\$000	540\$000			1:350\$000	3:700\$000
ALAGÔAS						
Pilar.....	1:500\$000	1:000\$000			2:500\$000	
Camaragibe.....	1:080\$000	720\$000			1:800\$000	
S. Miguel.....	1:800\$000	1:200\$000			3:000\$000	
Porto Calvo.....	1:200\$000	800\$000			2:000\$000	9:300\$000
						18:900\$000

	ADMINISTRADOR — PORCENTAGEM	ESCRIVÃO — PORCENTAGEM	GUARDAS — SOLDO E ETAPA	MATERIAL	SOMMA — PESSOAL E MATERIAL	PAPEL
Transporte.....						18:900\$000
PARAHYBA						
Mamanguape.....	1:080\$000	720\$000			1:800\$000	1:800\$000
CEARA'						
Acarajú.....	750\$000	500\$000			1:250\$000	1:250\$000
RIO GRANDE DO NORTE						
Mossoró.....	550\$000	350\$000			900\$000	2:500\$000
Macaó.....	1:000\$000	600\$000			1:600\$000	
SANTA CATHARINA						
S. Sebastião de Tijucas.....	300\$000	200\$000			500\$000	500\$000
						24:950\$000
RESUMO						
Mesas de Rendas:						
1ª Ordem—Pessoal e material.....					280:246\$000	
2ª » —Pessoal e material.....					34:030\$000	339:226\$000
3ª » —Pessoal.....					24:950\$000	
Importancias que se presumem necessarias para occorrer ás despezas com a cobrança das rendas da União nos Estados.....						285:000\$000
que comparada com a votada na Lei n. 567 de 31 de dezembro de 1898.....						624:226\$000 656:018\$000
resulta a differença para menos de..... proveniente de diversas alterações nas Mesas de Rendas.						31:792\$000

18. Junta Commercial

Decreto n. 596 de 19 de Julho de 1890 e art. 5º da Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	Papel
PESSOAL					
Secretario.....	1	3:500\$000	1:500\$000	5:000\$000	
Official-maior.....	1	2:700\$000	1:300\$000	4:000\$000	
Officiaes.....	2	2:100\$000	1:000\$000	6:200\$000	
Amanuenses.....	2	1:500\$000	700\$000	4:400\$000	
Praticantes.....	2	1:000\$000	600\$000	3:200\$000	
Porteiro.....	1	1:100\$000	500\$000	1:600\$000	
Ajudante.....	1	700\$000	300\$000	1:000\$000	
Ao empregado que serviu de Archivista.....			360\$000	360\$000	
Ao que serviu de Thesoureiro.....			200\$000	200\$000	
Ao amanuense que serviu de Interprete.....			360\$000	360\$000	
				26:320\$000	
Salario a servente.....				720\$000	27:040\$000
MATERIAL					
Objectos de expediente, despesas miudas, etc.....				1:500\$000	
Assignatura do <i>Diario Official</i> e collecção de leis.....				34\$000	
Publicações.....				1:200\$000	2:734\$000
					29:774\$000

19. Empregados de repartições e logares extinctos

NUMERO DE ORDEM	NOMES	EMPREGOS	VENCIMENTOS	PAPEL
EMPREGADOS DE ENTRANCIA				
1	Augusto Rangel Alvim.....	Inspector da Alfandega de Porto Alegre.....	7:200\$000	
2	Caetano Alberto Munhoz.....	Idem da Thesouraria de Fazenda de S. Paulo.....	7:200\$000	
3	Francisco Job.....	Chefe de Secção extincto da Alfandega de Porto Alegre..	6:000\$000	
4	Antonio Augusto Xavier do Valle.....	Conferente da Alfandega de Porto Alegre.....	5:000\$000	
5	Henrique Maria de Castilhos.....	Idem idem idem.....	5:000\$000	
6	Antonio Costallat.....	Idem idem idem.....	5:600\$000	
7	João Corrêa de Moraes.....	Idem idem de S. Paulo.....	5:600\$000	
8	Verano Gomes Alonso de Almeida.....	Idem idem idem.....	5:600\$000	
9	Herminio Rodrigues de Loureiro Fraga.....	Idem idem idem.....	5:600\$000	
10	João Fernandes de Barros.....	Idem idem idem.....	5:000\$000	
11	Manoel da Silva Guimarães Ferreira.....	Chefe de Secção da Alfandega de Macahé.....	5:000\$000	
12	Antonio Affonso Ferreira de Abreu.....	Guarda-Mór da Alfandega de Porto Alegre.....	5:000\$000	
13	Manoel Barbalho Uchôa Cavalcante.....	Conferente da Alfandega de Macahé.....	4:500\$000	
14	Antero Campello Wanderley.....	Idem idem idem.....	4:500\$000	
15	João Alves Pinheiro de Carvalho.....	Chefe da Contabilidade da Imprensa Nacional.....	4:480\$000	
16	Francisco Pereira de Brito.....	1º Escripturario da Alfandega de Macahé.....	4:000\$000	
17	Christovão de Barros Rego.....	2º Idem idem de Pernambuco.....	4:000\$000	
18	Francisco Corrêa Garcia.....	2º Idem idem idem.....	4:000\$000	
19	Dionysio Manoel Soares.....	1º Idem idem de Maceló.....	4:000\$000	
20	Francisco Manoel da Fonseca e Silva.....	Inspector da Thesouraria do Espirito Santo.....	4:000\$000	
21	Torquato Ramos Caiado.....	Idem idem de Goyaz.....	4:000\$000	
22	João Virgílio de Carvalho.....	2º Escripturario da Alfandega de S. Paulo.....	4:000\$000	
23	Justino Trajano de Sento-Sé.....	2º Idem idem idem.....	4:000\$000	
24	Francisco Antonio de Souza.....	1º Idem da Thesouraria da Bahia.....	3:200\$000	
25	Manoel Ribeiro de Carvalho Junior.....	1º Idem idem de Pernambuco.....	3:200\$000	
26	José Maria dos Reis Barcellos.....	1º Idem idem de Minas Geraes.....	2:700\$000	
27	Aureliano Luiz Bettamio.....	2º Idem da Thesouraria idem.....	2:400\$000	
28	Ignacio Pinheiro Teixeira.....	2º Idem idem de Minas Geraes.....	2:100\$000	
29	Raymundo Antonio de Oliveira.....	1º Idem idem do Rio Grande do Norte.....	1:800\$000	
30	Idelfonso Francisco de Almeida Costa.....	2º Escripturario da Thesouraria de Alagoas.....	1:600\$000	
31	José Antonio de Azevedo Mello.....	2º Idem idem idem.....	1:600\$000	
32	Manoel Luiz da Silva Brandão.....	2º Idem idem de Goyaz.....	1:500\$000	
33	João Gonzaga de Siqueira.....	2º Idem idem idem.....	1:500\$000	
34	Raymundo Pereira Lima.....	3º Idem idem do Maranhão.....	1:500\$000	
35	João Lopes da Fonseca e Souza.....	Official de descaça da Alfandega do Rio de Janeiro.....	1:800\$000	
36	Lucio José da Costa.....	Idem idem de Maceló.....	1:200\$000	
37	Epiphantio Guilherme Torres.....	Idem idem do Maranhão.....	1:200\$000	
38	Paulino Feliciano de Castilho.....	Idem idem da Bahia.....	1:200\$000	
39	Marcos Aurelio Bensabath.....	Idem idem idem.....	1:200\$000	
40	Adolpho da Silva Pinto.....	Idem idem idem.....	1:200\$000	
EMPREGADOS QUE NÃO SAO DE ENTRANCIA				
41	Guilherme Raphael Possolo.....	Lançador da Recebedoria do Rio de Janeiro.....	5:100\$000	
42	João Mendes.....	Idem idem.....	5:100\$000	
43	João Januario dos Santos Ramos.....	Idem idem.....	5:100\$000	
44	Joaquim Passos de Oliveira.....	Recebedor do sello da Recebedoria.....	4:500\$000	
45	Joaquim Felipe Montz.....	Fiel de armazem da Alfandega de S. Paulo.....	4:000\$000	
46	João Antonio Saratva.....	Lançador da Recebedoria da Bahia.....	3.950\$658	
47	Manoel José Soares de Avellar.....	Idem idem de Pernambuco.....	3.929\$328	
48	José Joaquim do Couto Cartaxo.....	Secretario da Estatistica Commercial da Parahyba.....	3:600\$000	
49	Manoel José Nunes Cavalcante.....	Idem idem idem do Rio Grande do Norte.....	3:600\$000	
50	José Luiz Guedes Falcão.....	Porteiro da Alfandega de Porto Alegre.....	2:824\$992	
51	Antonio Baptista Bittencourt.....	Administrador da Capatazia da Alfandega de Sergipe.....	2:400\$000	
52	Eduardo Carvalho.....	Ananunense da Estatistica Commercial de Pernambuco.....	2:000\$000	
53	Antonio Antero Alves Monteiro.....	Procurador Fiscal da Thesouraria de Alagoas.....	2:000\$000	
54	José dos Santos Ferreira.....	Fiel de armazem da Alfandega de Porto Alegre.....	2:000\$000	
55	José Candido de Barcellos.....	Idem idem idem.....	2:000\$000	
56	Mario Rodrigues Fernandes Chaves.....	Idem idem idem.....	2:000\$000	
57	José Cavalcante de Albuquerque Vasconcellos.....	Idem idem da Parahyba.....	1:440\$000	
58	Oscar de Oliveira Cardozo.....	Idem idem de Sergipe.....	1:440\$000	
59	Astolpho de Castro Rebello.....	Agente de Trapiche extinto da Alfandega da Bahia.....	1:200\$000	
60	José Carlos Silveira.....	Continuo da Alfandega de Porto Alegre.....	1:000\$000	
61	Eusebio Simplicio de Moura.....	Idem Thesouraria do Maranhão.....	960\$000	
62	José Galdino Freire de Albuquerque.....	Idem idem do Rio Grande do Norte.....	900\$000	
63	Francisco Xavier do Nascimento.....	Idem da Estatistica Commercial de Sergipe.....	600\$000	206:824\$978
Sendo: Empregados de entrancia..... 144:180\$000 Ditos que não são de entrancia..... 62:644\$978			206:824\$978	
Comparado o orgado com o votado pela Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898.....				311:700\$000
aparece a diferença para menos de..... proveniente de haverem sido aproveitados diversos extinctos nas nomeações effectuadas.				104:875\$022

20. Fiscalisação e mais despesas dos impostos de consumo

Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897, art. 34

	PAPEL
Importancia que presume necessaria.....	1.500:000\$000
que comparada com a votada pela Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898.....	1.000:000\$000
apparece a differença para mais de.....	500:000\$000
em attenção a criação de novos impostos pela Lei n. 559 de 31 de dezembro de 1898, deixando de ser feita a discriminação ordenada pelo art. 64 da referida Lei n. 560, per não possuir ainda o Thesouro os necessarios elementos.	

21. Commissão de 2 % aos vendedores particulares de estampilhas

Decreto n. 2573 de 3 de agosto de 1897, art. 24 e circular n. 6, de 14 de janeiro de 1898

	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ao pagamento desta commissão.....	150:000\$000
Importancia votada pela Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898.....	200:000\$000
apresenta a differença para menos de.....	50:000\$000
por se julgar sufficiente a importancia pedida.	

22. Ajudas de custo

Lei n. 1177 de 9 de setembro de 1862, Decretos n. 736 de 20 de novembro de 1850 e de 6 de abril de 1868, Instruções de 16 de janeiro de 1860, 24 de julho de 1863, 23 de maio de 1890 e art. 93 do Decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1892

	PAPEL
Para as que possam ser concedidas neste exercicio.....	30:000\$000
A importancia pedida é igual á votada pela Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898.	

23. Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios

Instrucções de 16 de janeiro de 1860 e art. 93 do Decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1892

	PAPEL
Com as que poderão ser concedidas, inclusive as da tomada de contas, neste exercicio.....	30:000\$000
Pede-se quantia identica á votada pela Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898.	

24. Juros dos bilhetes do Thesouro

	PAPEL
Dos que forem emitidos por antecipação de receita.....	480:000\$000
Pede-se a mesma importancia votada pela Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898.	

25. Juros do emprestimo do cofre de orphãos

Leis ns. 231 de 13 de novembro de 1841, art. 6° § 4°, 779 de 6 de setembro de 1854, art. 13, e 2940 de 31 de outubro de 1879, art. 8° § 17

			PAPEL
		Transporte...	353:500\$000
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro....	187:000\$000	Maranhão.....	16:000\$000
Espirito Santo.....	8:000\$000	Pará.....	30:000\$000
Bahia.....	78:000\$000	Amazonas.....	6:000\$000
Sergipe.....	30:000\$000	S. Paulo.....	63:000\$000
Alagoas.....	10:000\$000	Paraná.....	20:000\$000
Pernambuco.....	25:000\$000	Santa Catharina.....	7:000\$000
Parahyba.....	4:500\$000	Rio Grande do Sul.....	51:000\$000
Rio Grande do Norte.....	2:000\$000	Minas Geraes.....	80:000\$000
Ceará.....	6:000\$000	Goyaz.....	8:500\$000
Piauhy.....	3:000\$000	Matto Grosso.....	15:000\$000
	353:500\$000		650:000\$000
Pede-se a mesma somma votada pela Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898.			

26. Juros dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Socorro

Leis ns. 1083 de 22 de agosto de 1860, art. 2º § 16, e 2670 de 20 de outubro de 1875, art. 13 e Decretos ns. 4714 de 8 de abril de 1871, 5594 de 18 de abril de 1874, 9737 e 9338 de 2 de abril de 1887 e 661 de 15 de agosto de 1890

	PAPEL		PAPEL
		Transporte.....	3.485:000\$000
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro.....	2.257:000\$000	Maranhão.....	100:000\$000
Espirito Santo.....	70:000\$000	Pará.....	230:000\$000
Bahia.....	450:000\$000	Amazonas.....	35:000\$000
Sergipe.....	80:000\$000	S. Paulo.....	240:000\$000
Alagoas.....	72:000\$000	Paraná.....	150:000\$000
Pernambuco.....	350:000\$000	Santa Catharina.....	120:000\$000
Parahyba.....	30:000\$000	Rio Grande do Sul.....	600:000\$000
Rio Grande do Norte.....	6:000\$000	Minas Geraes.....	200:000\$000
Ceará.....	140:000\$000	Goyaz.....	60:000\$000
Piauhy.....	30:000\$000	Matto Grosso.....	90:000\$000
	3.485:000\$000		5.360:000\$000
que comparada com a votada pela Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898.....			4.500:000\$000
apresenta o augmento de.....			860:000\$000
que provem do accrescimento das entradas dos depositos realizados durante o anno.			

27. Juros diversos, etc.

Leis ns. 1083 de 22 de agosto de 1860, 2040 de 28 de setembro de 1891 e 2348 de 25 de agosto de 1873, art. 16, Lei de 24 de setembro de 1832, art. 95

	PAPEL DE CAUÇÕES, FIANÇAS, PECULIOS, ETC.
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro.....	19:290\$000
Espirito Santo.....	460\$000
Bahia.....	2:000\$000
Sergipe.....	1:000\$000
Alagoas.....	300\$000
Pernambuco.....	3:000\$000
Parahyba.....	500\$000
Rio Grande do Norte.....	500\$000
Ceará.....	400\$000
Piauhy.....	200\$000
Maranhão.....	2:000\$000
Pará.....	500\$000
Amazonas.....	8:000\$000
S. Paulo.....	1:000\$000
Paraná.....	600\$000
Santa Catharina.....	3:000\$000
Rio Grande do Sul.....	2:000\$000
Minas Geraes.....	250\$000
Goyaz.....	4:500\$000
Matto Grosso.....	
	50:000\$000
Pede-se a mesma quantia votada pela Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898.	

28. Porcentagem pela cobrança executiva das dividas da União

	PAPEL
Importancia que se presume despendir neste exercicio.....	80:000\$000
<p>Esta despesa anteriormente corria pela verba — Juiz dos Feitos da Fazenda — que sendo extincta passou a ser annullada da receita da verba cobrança da divida activa e hoje restabelece-se a verba da despesa a fim de apparecer a receita integral.</p>	

29. Commissões e corretagens

Diversas leis de orçamento

		PAPEL
Com as quantias que poderão ser despendidas no exercicio com commissões, corretagens e com seguro de remessas de quantias que tenham de ser feitas.....	12:000\$000	
Gratificação ao syndico dos corretores, que o Governo é autorizado a conceder até.....	8:000\$000	20:000\$000
<p>A importancia é a mesma votada pela Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898.</p>		

30. Despezas eventuaes

Leis de orçamento

		PAPEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despesas a effectuar-se no corrente exercicio.....		150:000\$000
que comparada com a votada pela Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898.....		100:000\$000
resulta a differença para mais de.....		50:000\$000
por ficar provada a insuficiencia votada pela Lei citada quando nos exercicios anteriores já tinha sido consignada a de 150:000\$000 que ora se pede.		

31. Reposições e restituições

Diversos regulamentos e leis de orçamento

	PAPEL		PAPEL
		Transporte.....	397:000\$000
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro.....	327:000\$000	Maranhão.....	6:000\$000
Espirito Santo.....	1:500\$000	Pará.....	10:000\$000
Bahia.....	30:000\$000	Amazonas.....	5:000\$000
Sergipe.....	1:000\$000	S. Paulo.....	50:000\$000
Alagoas.....	1:000\$000	Paraná.....	3:000\$000
Pernambuco.....	30:000\$000	Santa Catharina.....	2:000\$000
Parahyba.....	500\$000	Rio Grandé do Sul.....	15:000\$000
Rio Grande do Norte.....	500\$000	Minas Geraes.....	3:000\$000
Ceará.....	3:000\$000	Goyaz.....	1:000\$000
Piauhy.....	2:500\$000	Matto Grosso.....	3:000\$000
	397:000\$000		500:000\$000

A importancia pedida é igual á votada pela Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898.

32. Exercicios findos

Decretos ns. 41 de 20 de fevereiro de 1840, 2897 de 26 de fevereiro de 1862, e Leis n. 3018 de 5 de novembro de 1880, art. 18, e n. 3230 de 3 de setembro de 1884, art. 11 e Decreto n. 10.145 de 5 de janeiro de 1889.

	PAPEL
Com os pagamentos que poderão ser reclamados neste exercicio.....	3.000:000\$000
que comparada com a votada pela Lei n. 560 de 31 de maio de 1898.....	2.000:000\$000
apparece a differença para mais de.....	1.000:000\$000
por se ter verificado que a quantia votada é absorvida nos quatro primeiros mezes do anno.	

33. Obras

Lei n. 106 de 11 de outubro de 1837, art. 17, e leis de orçamento

	PAPEL
Concertos dos armazens e cáes da Alfandega do Rio de Janeiro	40:000\$000
Idem na Ilha Fiscal	30:000\$000
Idem no edificio do Thesouro	30:000\$000
Para as obras das Alfandegas e Delegacias Fiscaes	300:000\$000
	400:000\$000
Que comparada com a verba pela Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898	607:800\$000
Apparece a differença para menos de	207:800\$000

34. Creditos especiaes

	OURO
Lei n. 1248 de 28 de junho de 1868	
Adiantamento da garantia estadual de 2 % ás estradas de ferro da Bahia e Pernambuco:	
Sobre o capital de £ 1.800.000 da E. de Ferro da Bahia ao cambio de 27 d.....	320:000\$000
Idem idem de £ 1.200.000 da de Pernambuco, ao mesmo cambio.....	213:333\$333
Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897, art. 22 n. 29	
Adiantamento dos juros de 5% sobre £ 3.710.000 do emprestimo contrahido pela Companhia da Estrada de Ferro Oeste de Minas em Londres sob a garantia do Governo Brasileiro.....	1.520:897\$778
	2.054:231\$111
Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892	
Fiança do emprestimo á Associação Commercial do Rio de Janeiro ao cambio de 27 d. por 1\$000..	325:036\$180
Importancia pedida	2.379:267\$291
que comparada com a votada pela Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898	11.777:751\$035
apparece a differença para menos de	9.398:483\$744
proveniente do pagamento dos juros, amortisação e mais despezas de £ 1.000.000 (metade do emprestimo contrahido em 6 de dezembro de 1897 em Londres.).....	9.245:555\$555
e dos emprestimos dos Estados de Piauhy e Sergipe, cujas apolices pertencem hoje ao Thesouro....	152:928\$189
	9.398:483\$744

35. Resgate de papel moeda

Contracto de 15 de junho de 1898

	PAPEL
Importancia necessaria para incineração neste exercicio.....	44.869:379\$000

36. Fabrico de moedas de nickel

Lei n. 559 de 31 de dezembro de 1898, art. 3º, n. 4

	OURO
Importancia para occorrer ás despezas com a cunhagem de moedas de nickel.....	1.195:024\$960